DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38º DA REPUBLICA — N. 297 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 1926

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1927

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funccionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em fôlha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

Preço das assignaturas:

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21$000
Um anno	42$000

Para os funccionarios publicos:

Seis mezes	15$000
Um anno	30$000

Para o exterior:

Seis mezes	40$000
Um anno	70$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.104, que corrige engano na tabella de vencimentos do pessoal da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, constante do decreto n. 5.075, de 11 de novembro de 1926.

Decreto n. 5.111, que autoriza a permittir que o Botafogo Foot-Ball Club contraia um emprestimo em obrigações ao portador (*debentures*) até a importancia de 3.000:000$000.

Decreto n. 5.112, que prorroga até 31 de dezembro do corrente anno o prazo fixado até 30 de novembro, no art. 1º do decreto n. 5.050, de 4 de novembro de 1926.

Decreto n. 5.113, que autoriza a abertura do credito especial de 10:290$600, para pagamento a Dias da Silva, dos concertos na lancha *Solero dos Reis*, da Alfandega do Maranhão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.508, que approva o regulamento da Escola João Luiz Alves.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.104 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1926

Corrige engano na tabella de vencimentos do pessoal da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, constante do decreto n. 5.075, de 11 de novembro de 1926.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a communicação feita pela Secretaria do Senado Federal, no officio n. 123, de 30 do mez findo, de que nos autographos da resolução legislativa autorizando o Governo a reformar os serviços a cargo da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, de accôrdo com a nova tabella do pessoal, houve engano no vencimento dos fiscaes de 2ª classe, que é de 9:600$ annuaes e não 9:000$, como está nos mesmos autographos:

Faço saber que a tabella de vencimentos do pessoal da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, de que trata o art. 4º do decreto legislativo n. 5.075, de 11 de novembro findo, fica assim corrigida:

TABELLA

1	inspector geral	30:000$000	30:000$000
1	sub-inspector	24:000$000	24:000$000
2	engenheiros chefes de secção a	18:000$000	36:000$000
2	engenheiros ajudantes a	15:600$000	31:200$000
1	chimico	14:400$000	14:400$000
1	secretario	14:400$000	14:400$000
3	auxiliares de chimicos a	12:000$000	36:000$000
12	fiscaes de 1ª classe a	12:000$000	144:000$000
2	primeiros officiaes a	10:800$000	21:600$000
8	fiscaes de 2ª classe	9:600$000	76:800$000
2	segundos officiaes a	8:400$000	16:800$000

1 archivista-protocollista	7:200$000	7:200$000
2 auxiliares de laboratorio a	6:000$000	12:000$000
1 desenhista	6:000$000	6:000$000
2 examinadores de installações a	6:000$000	12:000$000
4 aferidores a	6:000$000	24:000$000
2 mecanicos electricistas a	6:000$000	12:000$000
1 assistente da illuminação publica	4:800$000	4:800$000
3 dactylographos a	4:800$000	14:400$000
1 porteiro	4:800$000	4:800$000
1 continuo	3:600$000	3:600$000
3 serventes a	3:000$000	9:000$000

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

Augusto de Vianna do Castello.

Victor Konder.

DECRETO N. 5.141 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1926

Autorisa e permitte que o Botafogo Foot-Ball Club contraia um emprestimo em obrigações ao portador (debentures) até a importancia de 3.000:000$000.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionoa seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a permittir que o Botafogo Foot-Ball Club, com séde no Districto Federal, contraia um emprestimo em obrigações ao portador (debentures), até a importancia de tres mil contos de réis, abonadas com hypotheca especial dos immoveis que possue ou vier a possuir, observadas as disposições da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, em tudo quanto possa ser applicada, notadamente aos arts. 1º e §§ 1º, 2º, 6º e 7º e 2º e 4º, sendo as condições essenciaes da emissão fixadas pelo conselho deliberativo do mesmo club, constituido na fórma dos seus estatutos, devidamente registrados; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.142 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1926

Prorroga até 31 de dezembro do corrente anno o prazo fixado até 30 de novembro, no art. 1º do decreto n. 5.050, de 1 de novembro de 1926.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionoa seguinte resolução:

Artigo unico. Fica prorogado até 31 de dezembro do corrente anno o prazo fixado até 30 de novembro no art. 1º do decreto n. 5.050, de 1 de novembro de 1926; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.143 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1926

Autorisa a abertura do credito especial de 10:290$, para pagamento a Dias da Silva, dos concertos na lancha "Sotero dos Reis", da Alfandega do Maranhão.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionoa seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 10:290$000, para pagar a Dias da Silva os concertos effectuados, em 1920, na lancha "Sotero dos Reis", pertencente á Alfandega do Maranhão e que não foram pagos pela falta de registro do Tribunal de Contas; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente:

(*) O decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, no art. 74, determinou que annexa á Escola 15 de Novembro fosse creada uma escóla de reforma, para menores criminosos e contraventores, passando, então, aquella escola a ser dividida em duas secções: uma de *preservação*, para menores abandonados, e outra de *reforma*, para os menores criminosos e contraventores; ficando a escola dirigida por uma só e mesma administração, mas funccionando as secções em edificios separados e completamente independentes sendo uniformizados os varios serviços por um regulamento especial.

De conformidade com esse artigo de lei, o meu illustre antecessor, o pranteado Dr. João Luiz Alves, resolveu iniciar nos terrenos da Escola 15 de Novembro a construcção da secção reformatoria, escolhendo local, fazendo levantar planta e orçamento; e neste pé se achava a questão, quando fui honrado com a escolha de V. Ex. para substituir aquelle benemerito servidor da Patria, que havia sido nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Pareceu-me menos acertada a orientação do citado decreto, que tinha procurado attender principalmente ao aspecto financeiro do problema, em detrimento de pontos mais importantes para a regeneração e reeducação dos menores abrigados nas duas secções escolares.

Em verdade, é questão controversa, se as escolas de preservação e de reforma devem funccionar em estabelecimentos distinctos, ou podem reunir-se no mesmo.

A divisão de estabelecimentos é combatida: por espirito de economia; por ser o mesmo o fim procurado nos dous typos de escolas, a educação e reforma de menores, sendo analogas as profissões a ensinar; por ser possivel viver lado a lado, sem communicação, devidamente separadas no mesmo estabelecimento as diversas categorias de alumnos. Mas a maioria dos especialistas, entre os quaes figuram o nosso distincto penitenciarista, Conselheiro Padua Fleury, de saudosa memoria, e João Chaves, igualmente notavel, combatem a unificação dos estabelecimentos. Sustentou aquelle nosso illustre patricio no Congresso Penitenciario Internacional de Stockholmo, onde foi representante official do Brasil, que approximar, separando por barreiras artificiaes, elementos que não devem ser confundidos, é compromettter por um só acto todo o beneficio dessas instituições, pois jamais as differenças de tratamento, que comportam as categorias diversas, serão observadas no mesmo estabelecimento, jamais a separação será efficaz, o perigo do contagio evitado, a educação preventiva utilmente praticada; cahindo-se por tudo isso em assimilações funestas.

Esse foi o voto vencedor naquelle Congresso.

E' incontestavel que os casos de *preservação* não se confundem com os de *reforma*; por isso, para elles deve haver estabelecimentos distinctos, nos quaes hão de ser differentes os regimens de trabalho, ensino, educação e disciplina, os meios de vigilancia e moralização, o proprio pessoal. E o rigor deve ir ao ponto de não se admittir, siquer, a proximidade dos estabelecimentos, ainda que distinctos, afim de evitar qualquer suggestão maleficia, que o instituto dos delinquentes possa despertar nos menores abandonados e pervertidos dotados de espirito de imitação, para os quaes ser criminoso é uma «*promoção na carreira*», a que aspira sua degenerada imaginação.

Além desses inconvenientes, ha o de ficarem os empregados superiores da administração encarregados das duas escolas, o que torna muito menos efficiente, senão nulla, a acção disciplinadora e educativa delles. A boa doutrina prohibe, e a pratica tem provado que é inadmissivel confiar-se grande multidão de menores a esses funccionarios: a acção do director e seus principaes auxiliares se acharia paralysada, tendo de distribuir-se por uma vultuosa massa de subordinados; o cuidado da manutenção da disciplina passaria á primeira linha e absorveria o da educação individual, que deve primar como meio de regenerar moralmente os alumnos. A accumu-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

lação de grandes contingentes escolares já é criticavel, quando applicada a meninos honestos, os quaes encontram em sua familia a educação moral, que seus superiores não lhes dão na escola; e torna-se desastrosa para menores moralmente pervertidos, ou pelo menos sem educação, como os que constituem, na sua grande maioria, a população das escolas premunitorias e reformatorias.

Por esses fundamentos, desde o inicio da minha administração entendi do meu dever separar as duas escolas em questão, como tive occasião de expôr a V. Ex., e de accordo com V. Ex. mandei suspender as obras, ainda muito em começo, da secção de reforma em terrenos da Escola 15 de Novembro. Mais tarde a questão foi levada ao Congresso Nacional, que autorizou o Governo a reorganizar a escola de reforma, desannexando-a da Escola 15 de Novembro, dando-lhe administração independente, e installando-a no proprio nacional do Galeão, na Ilha do Governador, onde funccionou a Colonia de Alienados. (Dec. n. 4.983-*a*, de 30 de dezembro de 1925, art. 4º.)

Publicado esse decreto no *Diario Official* de 4 de fevereiro do corrente anno, tratei logo de lhe dar execução.

As obras de adaptação do referido edificio já estão concluidas, e a nova organização autonoma da escola de reforma é estabelecida no Regulamento, que tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex.

A esse instituto reformatorio já se dignou V. Ex., com justas e louvaveis razões, dar a denominação de *Escola João Luiz Alves*, pelo Dec. n. 17.172 de 30 de dezembro de 1925. — *Affonso Penna Junior*.

DECRETO N. 17.508 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1926

Approva o regulamento da Escola João Luiz Alves

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do art. 4º do decreto legislativo numero 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, approvar, para a antiga Secção de Reforma da Escola 15 de Novembro, denominada Escola João Luiz Alves, pelo decreto n. 17.172, da mesma data, o regulamento que a este acompanha, assignado pelo ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Affonso Penna Junior.

Regulamento da Escola João Luiz Alves

TITULO I

CREAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CAPITULO I

Denominação e fins da escola

Art. 1.º E' denominada «Escola João Luiz Alves» a escola de reforma creada no Districto Federal pelo art. 74 do decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, modificado pelo art. 4º da lei n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925.

Art. 2.º Essa escola destina-se a receber, para regenerar pelo trabalho, educação e instrucção, os menores do sexo masculino, de mais de 14 e menos de 18 annos de idade, que forem julgados pelo juiz de menores, e por este mandados internar.

Art. 3.º A escola será constituida por pavilhões proximos, mas independentes, abrigando cada qual tres turmas de internados, constituida cada uma por numero não superior a 20 menores.

Haverá tambem pavilhões divididos em compartimentos de isolamento, destinados á observação dos menores á sua entrada no estabelecimento e á punição dos indisciplinados.

Art. 4.º Cada turma ficará sob a regencia de um professor, que tratará paternalmente os menores, morando com estes, partilhando de seus trabalhos e divertimentos, occupando-se de sua educação individual, incutindo-lhes os principios e sentimentos de moral necessarios á sua regeneração, observando cuidadosamente em cada um seus vicios, tendencias e virtudes, os effeitos da educação que recebem, e o mais que seja digno de attenção, annotando suas observações em livro especial.

Art. 5.º A reunião de tres turmas formará uma divisão, e em cada turma os alumnos serão classificados segundo a idade e suas disposições physicas e moraes.

Art. 6.º Cada divisão occupará um pavilhão, com refeitorio, dormitorio, pateo de recreio, e, quanto possivel, classes e officinas separados dos locaes designados ás outras divisões

CAPITULO II

Regimen educativo e disciplinar

Art. 7.º Aos menores será ministrada educação physica, moral, profissional e literaria.

§ 1.º A educação physica comprehenderá a hygiene, a gymnastica, os exercicios militares, os jogos desportivos e todos os exercicios proprios para o desenvolvimento e robustecimento do organismo.

§ 2.º A educação moral será dada pelo ensino da moral pratica, abrangendo os deveres do homem para comsigo, a familia, a escola, a officina, a sociedade e a Patria. Serão facultadas aos internados as praticas da religião de cada um compativeis com o regimen escolar.

§ 3.º A educação profissional consistirá na aprendizagem de uma arte ou de um officio, adequado á idade, força e capacidade dos menores e ás condições do estabelecimento. Na escolha da profissão a adoptar o director attenderá á informação do medico, procedencia urbana ou rural do menor, sua inclinação, á aprendizagem adquirida anteriormente ao internamento, e ao provavel destino.

§ 4.º A educação literaria constará do ensino primario obrigatorio.

Art. 8.º O ensino profissional será organizado de accôrdo com o das escolas industriaes communs, visando-se a habilitação do menor sem o fito de lucro ou renda para o Estado, de preferencia a formação do operario, antes que a renda da producção.

§ 1.º A aprendizagem de um officio ou arte comprehenderá varios gráos. A passagem de um grão a outro será bascada sobre aptidões devidamente comprovadas individualmente.

§ 2.º Notas dos chefes de officina estabelecerão no fim de cada mez a marcha dos progressos de cada aprendiz.

§ 3.º Os alumnos, cuja formação fôr acabada, passarão a «operarios».

§ 4.º Além da aprendizagem pratica os alumnos receberão ensino theorico, devendo ser dada, ao menos, uma lição diaria.

§ 5.º O producto liquido da venda de artefactos e dos trabalhos de campo realizados pelos alumnos será dividido em tres partes iguaes: uma será applicada á compra de materias primas e ás despesas da casa; outra a premios e gratificações aos menores, que se distinguirem por sua assiduidade e pericia no trabalho, por seu estudo e applicação, por seu comportamento e regeneração moral; e a terceira constituirá um peculio dos menores, que será depositado trimestralmente em cadernetas da Caixa Economica, e lhes será entregue á sahida do estabelecimento. (Art. 82 do Dec. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923).

Art. 9.º O programma do ensino literario comprehenderá a leitura, escripta, arithmetica elementar, inclusive o systema legal dos pesos e medidas, desenho, noções de cousas, noções elementares de grammatica, historia e geographia do Brasil, devendo tanto quanto possivel, esse ensino ser posto em relação com o ensino technico.

§ 1.º A frequencia da escola é obrigatoria, salvo para os internados que receberam instrucção acima do nivel do ensino dado nella.

§ 2.º Os alumnos serão divididos em tres classes: a primeira comprehenderá os analphabetos e os que sabem imperfeitamente ler, escrever e contar; a segunda e a terceira serão formadas segundo a relativa progressão do adeantamento dos alumnos.

Art. 10. Os menores internados que já tiverem o curso a fazer na escola, deverão occupar-se nos estudos e trabalhos, que aos professores parecerem convenientes, de accordo com o director.

Art. 11. Os alumnos que se distinguirem por sua intelligencia, applicação, moralidade e bom comportamento servirão de monitores, e auxiliarão os professores, mestres e inspectores.

Art. 12. O regimen disciplinar será estabelecido no Regimento Interno da Escola, o qual será approvado pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 13. No systema de coerção adoptado para os menores são prohibidos, não só os castigos corporaes, como os processos de intimidação capazes de lhes abater o moral.

Art. 14. O menor que incorrer em falta será admoestado paternalmente. Se os meios suasorios não produzirem effeito, o director, a cujo conhecimento será levado o facto, attendendo ao caracter e aos precedentes do menor, empregal-o-ha para que modifique o seu procedimento, fazendo-lhe sentir o mal, que fatalmente resultará da continuação do seu máu comportamento, isto é, que os seus actos terão consequencias regulamentares, a que não poderá fugir.

Esgotado esse recurso, impor-se-hão ao menor as seguintes penas:

I. Más notas.
II. Retirada da aula com ponto marcado.
III. Privação de recreio e de alguns exercicios.

IV. Trabalho de escripta.

V. Prohibição de correspondencia ou de visita (em caso muito excepcional).

VI. Detenção na sala de inspectoria.

VII. Recolhimento, até 15 dias no maximo, a um compartimento de isolamento, do qual sahirá sómente para as aulas e alguns trabalhos.

Art. 15. As penas de ns. I a IV podem ser applicadas pelos professores, mestres e inspectores, dependendo de approvação do director quando impostas pelos inspectores as de ns. III e IV; as outras só pelo director.

Art. 16. As recompensas aos menores consistirão nas boas notas; inclusão no quadro de honra; elogios em particular ou em publico; premios em livros, brinquedos ou objectos de utilidade; passagem para classe superior; postos e empregos de confiança; e outros, que sejam capazes de os estimular.

CAPITULO III

Classificação moral

Art. 17. A classificação moral consiste na repartição dos alumnos segundo seu grão de merito em diversas categorias chamadas «Secções».

Art. 18. Essas categorias, em numero de quatro, são chamadas:

1ª secção dos «Melhores»;
2ª secção dos «Bons»;
3ª secção dos «Em prova»;
4ª secção de «Punição».

Art. 19. A situação moral repousa nas bases seguintes:

a) comportamento geral;
b) asseio;
c) espirito de economia;
d) emprego do tempo disponivel;
e) observancia do silencio;
f) applicação na escola;
g) applicação no trabalho;
h) emenda.

Art. 20. A classificação estabelece-se segundo a escala de apreciação adiante indicada;

4 pontos são attribuidos por mez ao comportamento;
4 pontos ao asseio;
4 pontos ao espirito de economia;
4 pontos ao emprego do tempo disponivel;
8 pontos á observancia do silencio;
8 pontos á applicação na escola;
8 pontos á applicação no trabalho;
16 pontos á emenda;
o que importa em 56 pontos, no maximo.

Art. 21. Essa escala de apreciação permitte estabelecer o quadro-typo seguinte:

14 pontos, e menos, fazem classificar o alumno na secção de «Punição»;

15 pontos a 28 na secção de «Prova»;
29 pontos a 42 na secção dos «Bons»;
43 a 56 na secção dos «Melhores»;

Paragrapho unico. Esses pontos serão concedidos pelos professores, mestres e inspectores com approvação do director.

Art. 22. Cada alumno terá uma caderneta, em que os pontos serão lançados pelo funccionario encarregado.

Art. 23. A' sua entrada, os alumnos serão inscriptos na categoria de «Prova».

§ 1º. Para passar á secção dos «Bons», o recemvindo deve em tres classificações consecutivas obter a quota que dá accesso a essa secção.

§ 2º. Nos casos excepcionaes, em que a quota attribuida por occasião das duas primeiras classificações attingir a que é necessaria para acceder á secção dos «Melhores», a mudança para a secção dos «Bons» se fará sem mais espera.

§ 3º. A primeira mudança para a secção dos «Melhores» será concedida aos alumnos da secção dos «Bons», que obtiverem durante um periodo ininterrupto de tres mezes a quota precisa.

Art. 24. São collocados na secção de «Punição»:

1º, os alumnos da secção de «Prova», que, dando mostras de má vontade e de falta de applicação, só obtiverem uma quota inferior a 15 pontos em tres classificações consecutivas.

2º, os que se tornem culpados de factos graves no ponto de vista moral ou disciplinar.

Art. 25. Os alumnos postos na secção de «Punição» ficam privados dos favores escolares; não podem receber cartas ou visitas, senão em casos muito especiaes, a criterio do director; serão excluidos das associações existentes na escola; não poderão participar dos recreios, nem dos jogos organizados em commum.

Art. 26. O rebaixamento a uma secção inferior importa na obrigação de tornar a fazer uma estadia nas categorias intermediarias, antes de acceder á antiga secção; mas o intervalo de tres mezes requerido para as primeiras passagens não será mais exigido.

Art. 27. Os alumnos da secção de «Prova» gozarão de certos favores escolares, a juizo do director; do direito de correspondencia com os seus responsaveis legaes; de receberem visitas na medida estrictamente regulamentar; mas não participarão dos recreios ou jogos em commum.

Art. 28. A classificação moral será feita no fim de cada mez, e levada ao conhecimento dos alumnos nos primeiros dias do mez seguinte, bem como aos responsaveis legaes pelos alumnos e ao juiz de menores.

Art. 29. Trimestralmente uma proclamação solemne será feita pelo director em presença dos funccionarios e dos alumnos.

Art. 30. Por applicação ao trabalho e ao estudo entende-se, não só o grão de adiantamento do alumno, mas tambem, e sobretudo, os esforços que faz para adiantar-se em seus estudos ou aperfeiçoar-se no seu officio.

Art. 31. Aos alumnos da secção dos «Bons» e dos «Melhores» serão concedidos signaes distinctivos e recompensas especiaes, que o Regimento Interno da Escola determinará; os das secções de «Prova» e «Punição» não usarão distinctivo algum.

CAPITULO IV

Administração

Secção Primeira — Composição e nomeação do pessoal

Art. 32. A Escola João Luiz Alves terá o seguinte pessoal:

1 director.
1 escripturario.
1 amanuense.
1 almoxarife.
1 medico.
1 pharmaceutico.
1 dentista.
1 inspector-geral.
4 inspectores.
4 professores primarios.
1 agronomo.
4 mestres de officinas.
1 mestre de desenho.
1 mestre de musica.
1 mestre de gymnastica.
1 porteiro.
1 despenseiro.
1 enfermeiro.
1 roupeiro.
8 guardas.
4 serventes.
8 lavadeiras-engommadeiras.
1 cozinheiro.
1 ajudante de cozinheiro.
2 jardineiros.
2 chacareiros.
1 cocheiro.
1 ajudante de cocheiro.
1 carreiro.
1 capineiro.

Paragrapho unico. Haverá tambem um mestre de pedreiro ou de pintor, conforme as exigencias dos serviços.

Art. 33. O director será nomeado por decreto; o medico, o pharmaceutico, o escripturario, o amanuense, o almoxarife, o despenseiro, os professores e mestres, os inspectores serão nomeados por portaria do ministro da Justiça e Negocios Interiores, sendo o inspector-geral mediante proposta do director; os demais pelo director

Art. 34. Os vencimentos do pessoal são os constantes da tabella annexa.

Art. 35. As concessões de licenças, as pensões e recompensas, as aposentadorias e os demais direitos do pessoal são regulados pelas disposições legaes em vigor

SECÇÃO II

Attribuições e deveres dos funccionarios

Do Director

Art. 36. Ao director, sob a superintendencia do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, compete a direcção e fiscalização de todos os serviços da escola e a sua administração economica. São-lhe subordinados todos os empregados, que delle receberão as instrucções e ordens necessarias ao desempenho das funcções.

§ 1º. No que se referir pessoalmente aos menores, ao regimen educativo e disciplinar destes, o director depende exclusivamente do juiz de menores, do qual receberá ordens.

§ 2º. As ordens do juiz de menores serão transmittidas directamente ao director, sem intervenção do Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 37. Ao director, no exercicio de suas funcções, cumpre:

1º, receber os menores á sua entrada e mandar que se lhe registrem no livro competente o nome, filiação, idade, naturalidade, as observações que puder fazer e os esclarecimentos constantes da guia que acompanhar o menor;

2º, guardar o dinheiro e os objectos de valor, que tragam os menores na occasião da entrada, ou que lhes sejam dados pelos parentes, tutores, protectores, e que serão devidamente averbados, sendo-lhes entregues á sahida, ou lhes dando o destino ordenado pelo juiz de menores; bem como a renda a que se refere o § 5º do art. 8;

3º, dirigir e fiscalizar a ordem, disciplina e o asseio dos menores, remettendo ao juiz nota immediata de qualquer occurrencia grave;

4º, inspeccionar o ensino, bem como os exercicios e desportos dados aos menores, promovendo todos os estimulos e ensinamentos que mais possam concorrer para a educação e regeneração dos menores e os guiando no cumprimento dos deveres.

5º, examinar e verificar a quantidade e qualidade de alimentos servidos aos menores;

6º, visitar, pelo menos duas vezes por dia, os menores recolhidos aos compartimentos de isolamento, e os enfermos, fiscalizando a quantidade e qualidade das dietas destes;

7º, informar-se assiduamente do que succeder com relação a cada um dos alumnos;

8º, interessar-se pela sorte e condição de todos elles, fazendo quanto estiver ao seu alcance para que adquiram o sentimento do amor ao trabalho e uma conveniente educação moral;

9º, impor aos menores as penas disciplinares autorizadas por este regulamento;

10, satisfazer ás requisições e ordens do juiz de menores;

11, executar as leis, os regulamentos e as instrucções referentes á Escola, por cuja administração é o principal responsavel;

12, dirigir, distribuir e fiscalizar todos os serviços do estabelecimento;

13, regular e fiscalizar as despesas, de modo que se façam com a maior economia;

14, determinar e regularizar o serviço de escripturação, adoptando os livros necessarios, lavrando em todos termos de abertura e encerramento, e rubricando todas as folhas;

15, rubricar os pedidos para fornecimento, ordenar a execução das despesas autorizadas, assignar os attestados de frequencia do pessoal, as folhas dos empregados, etc., que são mensalmente enviadas ao Ministerio e ao Thesouro;

16, inspeccionar os generos alimenticios, que derem entrada no estabelecimento e rejeitar os de qualidade inferior á contractada;

17, examinar e verificar todos os objectos fornecidos, comprados e concertados e as respectivas contas;

18, fazer no principio de cada anno um inventario de todos os moveis, utensilios e roupa da casa;

19, elaborar na epoca legal o orçamento das despesas a fazer no anno seguinte, enviando-o á repartição competente, para ser approvado;

20, nomear e demittir os empregados subalternos de sua competencia, e prover ás substituições em caso de ausencia ou impedimento;

21, impor aos empregados as penas estabelecidas neste regulamento;

22, remetter todos os annos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um relatorio geral, que abranja tudo quanto diga respeito aos menores, ao pessoal, á gerencia economica, á hygiene, á conservação do edificio, devendo fazer especial menção dos effeitos da instituição sob o ponto de vista da regeneração dos menores, indicando ainda o destino e as mudanças de collocação dos renomes que tiverem sahido;

23, enviar todos os mezes ao juiz de menores mappa com o movimento geral dos menores entrados e sahidos, e penas disciplinares impostas;

24, deliberar, sob sua responsabilidade, acerca de qualquer occurrencia não prevista neste regulamento, ou acerca de casos urgentes, que exijam prompta solução, participando ao ministro o que houver succedido;

25, exercer todos mais actos de administração, que legalmente derivem do seu cargo.

Art. 38. O director é obrigado a morar no estabelecimento ou proximo a elle; e terá economia separada.

Art. 39. O director, em caso de ausencia prolongada ou de impedimento, será substituido por quem o ministro designar.

Do escripturario

Art. 40. Ao escripturario compete:

1º, fazer toda correspondencia official, que deve ser assignada pelo director;

2º, escrever ou registrar toda a correspondencia da Escola;

3º, ter em ordem a escripturação de todos os livros da Secretaria;

4º, escripturar, segundo as instrucções dadas pelo director, os livros e mappas, as folhas de pagamento e mais papeis relativos á contabilidade e á escripturação;

5º, tomar apontamentos de todas as occurrencias que tiverem de ser mencionadas no relatorio do director, e apresental-os a este quando lhe forem pedidos, juntando todos os esclarecimentos necessarios;

6º, archivar a escripturação feita durante o anno, todos os livros findos e correspondencia recebida, fazendo um indice adequado;

7º, colleccionar por ordem chronologica as minutas originaes do expediente;

8º, colligir e archivar em boa ordem todos os decretos, leis, regulamentos, instrucções e portarias relativas á Escola;

9º, trazer em boa ordem e asseio o archivo;

10, fazer, no fim de cada anno, encadernar os avisos e ordens do Governo, os officios, mandados e ordens do juiz de menores, as minutas dos officios, portarias e outros papeis do director;

11, organizar a folha do ponto do pessoal, apresentando-a ao director, para o visto, no ultimo dia de cada mez ou no primeiro do seguinte;

12, processar as contas, que hão de ser pagas com o visto do director;

13, informar por escripto todas as petições que tiverem de ser submettidas ao despacho do director;

14, desempenhar as demais funcções proprias de secretario.

Art. 41. Em caso de ausencia ou impedimento o escripturario será substituido pelo amanuense.

Art. 42. A Secretaria terá os seguintes livros, além dos exigidos pelo Regulamento Geral de Contabilidade:

1º, matricula dos menores;

2º, registro das nomeações dos funccionarios;

3º, registro das licenças;

4º, registro das portarias e dos mais actos internos da directoria;

5º, registro das penas disciplinares impostas aos menores;

6º, registro das penas impostas aos funccionarios;

7º, inventario dos moveis e utensilios;

8º, protocollo.

§ 1.º Além dos livros especificados, poderá o director crear os que julgar convenientes.

§ 2.º A entrada na Secretaria não é facultada aos menores, nem a pessôas extranhas, senão em caso de necessidade, com licença do director ou do escripturario.

§ 3.º A Secretaria estará aberta, com excepção dos domingos e dias feriados, das 10 ás 16 horas, podendo o director prorogar as horas de serviço pelo tempo que fôr necessario.

SECÇÃO III

Do amanuense

Art. 43. Ao amanuense compete fazer o serviço que lhe for designado pelo escripturario ou ordenado pelo director, e substituir o escripturario. E' obrigado a residir no estabelecimento, de onde não póde ausentar-se sem licença do director.

SECÇÃO IV

Do almoxarife e despenseiro

Art. 44. Ao almoxarife compete:

1º, superintender a despensa, cozinha, copa, refeitorios, arrecadação, pessoal de salario, limpeza interna e externa do edificio;

2º, encarregar-se da guarda, conservação e asseio da mobilia e mais materiaes que não forem commettidos designadamente a outros funccionarios;

3º, receber os generos e mais artigos de consumo, verificando a sua qualidade e quantidade, dando parte ao director de qualquer falta que encontrar;

4º, distribuir e fiscalizar o serviço dos serventes e mais pessoal a seu cargo, aos quaes transmittirá as ordens do director, cabendo-lhe a responsabilidade pela fiel execução das mesmas;

5º representar ao director contra as faltas commettidas pelo pessoal a seu cargo, quando não cumprir bem os seus deveres;

6º, assistir e dirigir o serviço do refeitorio, providenciando para que sejam todos bem servidos, verificando se os alimentos são bem preparados e em quantidade sufficiente;

7º, fazer os pedidos dos generos precisos para o fornecimento da despensa e de outras dependencias a seu cargo, pedidos que devem ser apresentados ao director para sua approvação e rubrica;

8º, autorizar com o seu visto ou rubrica os róes das compras miudas para o consumo diario da cozinha;

9º, mandar proceder no mez de dezembro ao inventario de todos os moveis e utensilios do estabelecimento;

10, ter sempre em dia o livro dos materiaes a seu cargo, mencionando nelles os objectos entrados e os dados em consumo ou extraviados;

11, receber por inventario ao tomar posse, todos os materiaes e objectos existentes nas secções do estabelecimento sob sua dependencia;

12, apresentar ao escripturario, no fim de cada mez, a relação dos empregados que lhe são subordinados, mencionando os dias de cada um;

13, ter a seu cargo a arrecadação geral do estabelecimento, onde conservará bem acondicionados os objectos arrecadados;

14, ajustar, quando lhe fôr ordenado pelo director, todo o pessoal do serviço interno e braçal;

15, archivar todas as ordens escriptas que lhe forem dadas;

16, conservar em boa ordem e limpeza as dependencias do almoxarifado.

Paragrapho unico. O despenseiro fará os serviços que lhe forem incumbidos pelo almoxarife, e residirá no estabelecimento, de onde não poderá ausentar-se sem ordem do director.

Art. 45. No almoxarifado haverá um livro, escripturado com clareza pelo almoxarife, para carga dos objectos que entrarem para a despensa, outro de descarga para os que della sahirem, e outro em que será lançada a quantidade dos generos alimenticios que se forem gastando diariamente; e mais os que se tornarem precisos ao bom andamento do serviço, cumprindo-lhe manter em dia a escripturação a seu cargo, pela exactidão da qual será responsavel.

Art. 46. No primeiro dia de cada mez, o almoxarife apresentará ao director um mappa geral da distribuição do rancho, verificada no mez anterior e justificada pelos pedidos diarios, que serão registrados em livros proprios, remettendo igualmente á secretaria, na mesma data, uma cópia authentica.

Art. 47. O almoxarife é obrigado a permanecer durante o dia no estabelecimento, do qual não póde ausentar-se sem licença do director.

Art. 48. Nas suas faltas e impedimentos o almoxarife será substituido por quem o director designar.

SECÇÃO V

Dos inspectores

Art. 49. Aos inspectores compete:

1º, acompanhar os menores em todos os actos da sua vida escolar;

2º, providenciar para que os menores andem sempre limpos e asseados, praticando e fazendo praticar todas as medidas de hygiene e prophylaxia indicadas pelo medico;

3º, observar cuidadosamente em cada subordinado seus vicios, virtudes, affeições, tendencias, os effeitos do regimen educativo e disciplinar, e o mais que seja digno de attenção, devendo escrever as suas observações em livro especial;

4º, ensinar aos menores os seus deveres, mostrar-lhes a maneira de os praticar, corrigir-lhes os defeitos, reprehender-lhes as faltas, aconselhando-os a respeitar a honra, a amar o trabalho, e a proceder de modo que mereçam a estima e affeição dos seus companheiros e superiores;

5º, dirigir e tomar parte nos jogos das suas respectivas classes, em conformidade com as prescripções do professor de gymnastica e do medico, tendo em attenção que aos alumnos mais habeis seja dada a chefia desses exercicios;

6º, communicar ao inspector geral, para que leve ao conhecimento do director, qualquer falta, que se faça mister remediar, no refeitorio, no dormitorio, nas aulas, etc.;

7º, ter o maior cuidado com os menores, mantendo-os em silencio e boa ordem nas aulas, nas salas de estudo e nos refeitorios, marcando falta áquelles que não cumprirem os seus deveres;

8º, escripturar o livro de aulas de cada classe, em que mencionará o numero, nome, secção, classe, categoria, gráos de instrucção litteraria e educação physica e moral de cada menor;

9º, fazer a chamada dos menores, que devem comparecer ás aulas ou salas de estudo;

10, presidir ás refeições dos menores, comendo juntamente com elles, e verificando se os alimentos são de boa qualidade, bem preparados e em quantidade sufficiente;

11, dormir em aposento, que communique com o dormitorio dos menores, para vigial-os e dirigil-os;

12, dar parte, logo pela manhã, ao inspector-geral, para que leve ao conhecimento do director, das occurrencias havidas á noite, no estudo e nos dormitorios;

13, não se deitar antes de haver verificado que todos os menores estão accommodados nos respectivos leitos;

14, escrever em um «livro de partes» todas as faltas dos menores, os actos de indisciplina e factos, que devam ser levados ao conhecimento do director, a quem apresentará diariamente esse livro.

Art. 50. Ao inspector geral compete:

1º, desempenhar as funcções de chefe dos inspectores e dos guardas;

2º, exercer as attribuições e commissões que lhe forem dadas pelo director.

3º, substituir o director em suas ausencias occasionaes, dando-lhe conta dos seus actos, logo que elle voltar ao estabelecimento.

Art. 51. O inspector geral e os inspectores são obrigados a morar no estabelecimento, do qual não podem ausentar-se sem licença do director.

SECÇÃO VI

Dos medico, dentista, pharmaceutico e enfermeiro

Art. 52. O serviço medico da escola fica a cargo do medico e seus auxiliares.

Art. 53. Ao medico, para o desempenho desse encargo, compete:

1º, prestar soccorros da sua profissão aos menores e aos empregados internos da escola;

2º, comparecer ao estabelecimento todos os dias e todas as vezes que for chamado;

3º, visitar todos os dias os doentes, e tantas vezes em cada dia quantas o exigir a gravidade da doença;

4º, em caso de molestia grave avisar o director, para que este communique á familia do doente, ou a quem suas vezes fizer;

5º, dirigir o serviço anthropometrico, fazendo um relatorio annual acerca dos individuos, que observou, e organizando uma estatistica das anomalias encontradas, entregando esses trabalhos ao director, com tempo de figurar no relatorio ao Ministro, enviando tambem um exemplar ao juiz de menores;

6º, visitar e interrogar, para os fins regulamentares, os menores, que estiverem submettidos á observação;

7º, participar ao director, para este informar ao juiz de menores, qualquer caso de doença chronica, que impeça o menor de seguir o regimen educativo e disciplinar, afim de ser adoptada a providencia que couber;

8º, communicar ao director qualquer caso de doença contagiosa, que se manifestar em menor ou empregado, indicando o meio de se realizar a immediata separação e quaes as medidas prophylaticas a se empregar;

9º, dirigir os serviços da enfermaria, e observar se o enfermeiro cumpre as suas instrucções, participando ao director as faltas notadas;

10, verificar os medicamentos e drogas fornecidos, e indagar da quantidade e qualidade das dietas;

11, dar parte ao director das occurrencias havidas na enfermaria ou no fornecimento de medicamentos e preparação das dietas contrarias aos preceitos da hygiene e da therapeutica, propondo as medidas, que julgar necessarias;

12, propor ao director em tempo de epidemia as medidas preventivas convenientes;

13, verificar o obito dos menores ou empregados, e passar o respectivo certificado;

14, dar parecer, quando consultado pelo director, acerca da qualidade dos generos alimenticios e da quantidade da alimentação fornecida aos menores;

15, assignar o livro de registro das visitas, que estará nas enfermarias;

16, fazer uma inspecção mensal a todas as dependencias do edificio e a todos os menores, e, no livro competente, mencionar as suas impressões e indicar os preceitos hygienicos a adoptar-se,

§ 1º. O medico organizará para cada alumno uma ficha medica, na qual consignará, até ao momento da sahida da escola, todas as observações, que o exame trimestral a que deve proceder, assim como qualquer outra circumstancia accidental, possam suggerir-lhe.

§ 2º. Os alumnos retardados, os instaveis, e em geral todos os que seu exame e as informações do pessoal lhe permittam considerar suspeitos de anomalia, farão objecto de observações mais frequentes de sua parte, e serão submettidos ao tratamento moral ou therapeutico que seu estado reclame.

§ 3º. Nenhuma operação grave, salvo caso de urgencia bem assignalado, póde ser feita pelo medico, sem o consentimento dos paes, tutor ou responsavel do menor, e autorisação do director.

§ 4º. O medico prestará gratuitamente os seus serviços, não só aos empregados, mas tambem á mulher, aos filhos e domesticos destes, que habitarem com elles; e essa obrigação comporta as visitas domiciliarias.

§ 5º. Os productos pharmaceuticos, necessarios ao tratamento das pessoas citadas no paragrapho antecedente, serão fornecidos pela administração gratuitamente; e os soccorros em natureza, taes como leite, ovos, alimentos de dieta, etc., que fizerem objecto de prescripção medica, serão assemelhados aos medicamentos.

§ 6º. Em caso de doença de um funccionario, o medico deve fazer chegar immediatamente ao director um attestado, indicando a natureza da molestia e a duração provavel da ausencia do doente.

§ 7º. Quando um alumno se achar em perigo de morte, o medico informará immediatamente ao director, para que este avise a pessôa responsavel pelo alumno.

Art. 54. Ao dentista compete:

1º, fazer o serviço odontologio para os menores e os empregados internos;

2º, concorrer para o exame anthropometrico dos menores na parte concernente á sua profissão;

3º, ter um registro dos exames e tratamento de cada menor;

4º, escripturar a entrada, a sahida e o consumo do material, dos instrumentos e utensilios do seu gabinete;

5º, responsabilizar-se pela guarda, limpeza e conservação dos instrumentos, utensilios e mobiliario do seu gabinete, e o asseio desse.

6º, apresentar ao director um relatorio annual dos seus trabalhos.

Art. 55. Ao pharmaceutico compete:

1º, desempenhar as funcções technicas proprias do seu cargo;

2º, escripturar as receitas aviadas, a entrada, sahida e consumo de drogas;

3º, requisitar ao almoxarife os fornecimentos necessarios á pharmacia;

4º, responsabilizar-se pela guarda, limpeza e conservação dos objectos e pertences da pharmacia, e o asseio desta;

5º, apresentar ao director um relatorio annual dos seus trabalhos.

Art. 56. Ao enfermeiro compete:

1º, tratar os doentes, vigiando cuidadosamente a limpeza das enfermarias, as roupas de cama e de vestir, os utensilios de que se servem, a ventilação das mesmas enfermarias, a applicação dos remedios e dietas ás horas competentes, segundo as instrucções, que lhes forem dadas pelo medico.

2º, dar conta ao medico do resultado dos remedios e das alterações operadas nos doentes, nos intervallos das visitas, para o que observará com a maior solicitude os factos, que se passarem durante a ausencia do medico;

3º, vigiar para que nas enfermarias não se altere o tratamento prescripto pelo medico, ficando responsavel por qualquer falta;

4º, levar ao conhecimento do director os pedidos de medicamentos e dietas rubricados pelo medico, e solicital-os do almoxarife;

5º, notar no livro da enfermaria o dia em que o doente nella entrar ou della sahir, consignando o diagnostico formulado pelo medico.

6º, observar que sejam affixadas e se conservem sempre nos leitos dos enfermos as respectivas «papeletas», que deverão ser apresentadas ao medico diariamente, para as alterações, que este julgar convenientes;

7º, enviar á secretaria quotidianamente o boletim do movimento diario da enfermaria, bem como as «papeletas» dos doentes, que tenham tido alta, para serem incluidos nos seus «promptuarios»;

8º, trazer inventariadas as roupas e os utensilios da enfermaria, que ficam sob sua guarda e responsabilidade;

9º, acompanhar o medico nas suas visitas aos doentes;

10, cuidar diligentemente da desinfecção das roupas servidas;

11, velar pelo asseio e boa ordem das enfermarias;

12, desempenhar os mais deveres proprios de sua funcção.

Art. 57. O enfermeiro é obrigado a residir no estabelecimento, de onde não póde afastar-se sem licença do director.

Art. 58. Poderá o director, de accôrdo com o medico, admittir na enfermaria um interno, apenas com as vantagens de residencia e alimentação.

Art. 59. O medico velará pelo estado de saude de cada menor, apreciando o seu grão de resisfencia individual aos esforços de que a instrucção possa necessitar, prescrevendo as necessarias medidas preventivas para cada caso em particular, prohibindo, no todo ou em parte, os trabalhos de gymnastica, os exercicios militares ou jogos desportivos, tratando os menores, que forem fracamente constituidos, anemicos, ou affectados de molestia chronica não transmissivel e que não impeça o estudo, sendo a medicação dada por conta do estabelecimento; e, aos que precisem de cuidados de especialista, aconselhará a consulta a estes.

Art. 60. Se as familias dos menores ou dos empregados doentes preferirem que sejam elles tratados por outro facultativo, que não o da escola, correrão por conta dellas as despesas de tratamento medico.

Art. 61. Em pequena pharmacia, annexa á enfermaria, deverão existir sempre medicamentos e apparelhos apropriados ás primeiras applicações, nos casos de soccorro urgente, bem como nos accidentes communs na vida collegial; taes como, luxações, fracturas, contusões, incisões, queimaduras, etc.

Art. 62. Cumpre aos inspectores communicar ao inspector-geral, para que leve ao conhecimento do director, o primeiro indicio de molestia, que descobrirem em qualquer menor.

Art. 63. Nenhum doente poderá, sem permissão do medico, ausentar-se da enfermaria.

Art. 64. Ninguem poderá visitar o doente em tratamento sem licença do medico.

Art. 65. Diariamente, á hora prescripta no horario dos serviços, o menor ou o empregado interno, que tiver necessidade de recorrer ao medico, apresentar-se-ha a este, acompanhado do inspector; e fóra dessa hora deverá queixar-se ao inspector, que communicará o facto ao inspector-geral, para que leve ao conhecimento do director, afim de que seja chamado o medico, ou, na ausencia daquelle, chamará logo este.

Art. 66. Annexo á enfermaria haverá um serviço de barbeiro e cabelleireiro, que será regulado pelo inspector-geral, de accôrdo com o director.

SECÇÃO VII

Dos professores e mestres

Art. 67. Aos professores e mestres incumbe:

1º, ensinar aos alumnos as materias das respectivas aulas explicando-as convenientemente;

2º, manter rigorosa disciplina em suas classes, observando e fazendo observar os preceitos de moral e civilidade, empregando todo o esforço para o aproveitamento intellectual e aperfeiçoamento moral dos alumnos;

3º, lembrar aos alumnos, em todas as opportunidades, os seus deveres para com os seus iguaes, para com seus paes e mestres, e para com a patria;

4º, animal-os constantemente sobre a efficacia do ensino, que lhes é dado, confortando aos desalentados e reprimindo aos rebeldes;

5º, chamar á licção o maior numero possivel de alumnos em cada dia, lançando na respectiva caderneta as faltas de frequencia, as notas de applicação e comportamento, e as observações que a respeito de cada um forem colhendo, sob os pontos de vista da intelligencia, caracter, moralidade, disciplina e aproveitamento destes;

6º, indicar os alumnos, que merecerem ser monitores das aulas, affixando seu nome na Escola, depois de approvado pelo director;

7º, ministrar ao director todas as informações, que forem exigidas, a bem do ensino e da educação do alumno;

8º, propor ao director as medidas, que julgarem convenientes para o ensino e para a disciplina das classes;

9º, requisitar ao director os materiaes necessarios ao ensino das aulas;

10, organizar os programmas de ensino;

11, impor aos alumnos as penas disciplinares, que forem da sua attribuição, e, quando a falta exigir pena mais rigorosa, communicar ao director, para applical-a;

12, fazer, aos domingos e feriados, quando possivel, leituras moraes aos alumnos.

Art. 68. Os professores são obrigados a morar na escola, da qual não poderão afastar-se sem autorização do director.

SECÇÃO VIII

Dos guardas

Art. 69. Os guardas usarão para com os menores de um tratamento respeitoso, procederão com humanidade e justiça, procurarão ganhar-lhes a sympathia, diligenciando influir para que contraiam bons sentimentos, induzindo-os ao habito do trabalho, da ordem e da disciplina, apreciando com elogio as suas boas acções, reprehendendo com brandura as suas faltas, evitando, todavia, que algum dos seus actos possa enfraquecer e comprometter a sua autoridade, e sobretudo dando-lhes exemplos de moralidade e benevolencia.

Além disso, são obrigados a:

1º, cumprir o que lhes fôr ordenado em materia de serviço pelo director e inspector geral;

2º, fiscalizar os menores, observando-os cuidadosa e assiduamente, registrando em livro proprio as notas referentes a cada um, dando parte immediatamente a seu chefe de qualquer facto anormal;

3º, fazer a policia diurna e nocturna, conforme fôr determinado pelo inspector-geral, com approvação do director;

4º, não abandonar, sob qualquer pretexto, os postos antes de serem rendidos;

5º, procurar evitar que os menores perturbem a ordem, maltratem uns aos outros ou procedam mal;

6º, diligenciar para que nos recreios e passeios todos se associem nas distrações, tomando nota dos que se conservarem isolados e taciturnos.

7º, pedir prompto soccorro em caso de evasão, tentativa de insubordinação, incendio, aggressão individual, ou outro acontecimento grave, prevenindo sem demora o inspector-geral;

8º, prender qualquer individuo estranho, que tente perturbar a ordem, conduzindo-o á secretaria, onde se lavrará auto, podendo requisitar o auxilio da autoridade, remettendo-se de tudo participação ao juiz de menores.

SECÇÃO IX

Do porteiro

Art. 70. Ao porteiro incumbe:

1º, exercer a maior vigilancia sobre a entrada principal do estabelecimento, não permittindo que por ella tenham ingresso ou sahida pessoas, que não estejam devidamente autorizadas;

2º, receber toda a correspondencia, sujeitando-a á fiscalisação do director, para depois distribuil-a aos destinatarios; e não expedir correspondencia de quem quer que seja, sem primeiro dar parte ao director;

3º, examinar minuciosamente, á entrada e á sahida, todos os cestos, caixas, ou quaesquer volumes, afim de verificar o que nelles se contem, remettendo ao director os objectos, que forem prohibidos ou suspeitos.

4º, revistar os menores por occasião de sua entrada ou sahida;

5º, fiscalizar a entrada para o serviço, bem como a sahida, do pessoal subalterno;

6º, abrir e fechar as portas ás horas marcadas, só podendo abril-as durante a noite por ordem do director;

7º, não se afastar do seu posto sem licença do director, e só depois de ter sido substituido;

8º, zelar pelo asseio e limpeza da portaria e conservação dos seus moveis e utensilios;

9º, cumprir quaesquer ordens relativas aos serviços, que lhes forem dadas pelo director ou inspector geral;

10, pernoitar no estabelecimento;

11, dar, pela sineta da entrada, todos os signaes correspondentes ao horario do serviço.

SECÇÃO X

Dos serventes, cozinheiro e seu ajudante

Art. 71. Os serventes são subordinados directamente ao almoxarife, e serão distribuidos pelos diversos serviços, como convier:

1º, não terão familiaridade alguma com os alumnos, não poderão receber ordem delles, conversar com os mesmos, nem acceitar retribuição de quem quer que seja;

2º, nenhum servente poderá ser distrahido do serviço do estabelecimento para o serviço particular de pessoa alguma.

Art. 72. O cosinheiro e seu ajudante tambem dependerão directamente do almoxarife; e, além dos serviços proprios de seu logar, terão a seu cuidado o asseio e limpeza da cozinha e de seus utensilios.

CAPITULO V

Disposições communs aos diversos membros do pessoal

Art. 73. Os membros do pessoal devem mostrar-se respeitosos para com os superiores, tratar seus inferiores com benevolencia, e se testemunhar entre eguaes mutuas attenções.

Art. 74. E' estrictamente interdicto aos membros do pessoal:

1º, ter com os alumnos outras relações que as que são impostas por suas funcções, e communicar-lhes noticias do exterior sem autorisação do director;

2º, pôr-se em relação com as familias dos alumnos sem autorisação do director;

3º, encarregar-se, sem essa mesma autorisação, de qualquer commissão dos alumnos;

4º, comprar, vender, emprestar ou tomar emprestado o que quer que seja dos alumnos;

5º, facilitar a correspondencia dos alumnos, quer no interior, quer no exterior;

6º, acceitar dos alumnos, de seus parentes ou amigos, dons ou promessas, sob qualquer pretexto que seja;

7º, introduzir no estabelecimento bebidas alcoolicas, ou qualquer outra coisa, cuja introducção não seja justificada pelas necessidades do serviço;

8º, fazer uso de tabaco nos locaes occupados pelos alumnos;

9º, empregar em seu uso particular, sem autorisação do director, objectos pertencentes ao estabelecimento;

10, empregar alumnos ou membros do pessoal em seu serviço particular ou em trabalhos de seu proveito;

11, entender-se directamente com a administração superior, e lhe fazer chegar relatorios que interessem ao serviço, sem autorisação do director;

12, entreter-se com membros de sua familia, ou quaesquer pessoas extranhas á Escola, a respeito de questões do serviço, ou corresponder-se com jornaes sobre factos relativos a este ou á administração;

13, cotisar-se para o fim de offerecer a membros do pessoal qualquer presente, ou fazer-lhe manifestação de apreço sob qualquer forma e por qualquer pretexto.

Art. 75. E' prohibido aos membros das familias dos funccionarios circular no estabelecimento, e ingerir-se de qualquer modo no serviço.

Art. 76. Os empregados, nos casos de negligencia, falta de cumprimento de deveres, desrespeito ás ordens de seus superiores hierarchicos, ausencia sem causa justificada, revelação de assumptos que não devem ser publicados, infracção de qualquer disposição do presente regulamento, ficam sujeitos ás seguintes penas disciplinares:

1º, admoestação;
2º, reprehensão verbal;
3º, suspensão;
4º, demissão;

§ 1º, as duas primeiras penas serão impostas pelo director;

§ 2º, a suspensão do exercicio por um a oito dias poderá ser imposta pelo director, com participação ao Ministro, que poderá amplial-a, conforme a gravidade do caso.

§ 3º. A pena de demissão será imposta pelo ministro, por proposta do director.

§ 4º. Aos empregados de nomeação do director são extensivas essas penas, que serão por elle applicadas, independente de participação ou proposta ao ministro.

TITULO II

DOS ALUMNOS DURANTE SUA ESTADIA NA ESCOLA

CAPITULO I

Da entrada dos alumnos

Art. 77. O juiz, ao internar o menor, o fará acompanhar de uma guia, contendo o motivo do recolhimento, os habitos e antecedentes do menor, a situação social, moral e economica dos paes, ou tutor, ou pessoa em cuja guarda viva; e todas as demais informações uteis ao conhecimento das condições physicas, intellectuaes e moraes do internado e sua familia.

Art. 78. Qualquer menor, que dê entrada na Escola, será recolhido a um pavilhão com aposentos de isolamento, depois de inscripto na Secretaria, submettido á identificação, examinado pelo medico e um professor, e ahi será conservado em observação durante o tempo necessario.

Art. 79. Durante esse tempo o menor ficará separado da communidade, sendo assiduamente visitado e interrogado pelo director, medico e professor, afim de se lhe conhecer, quanto possivel, o ca-

facter e as inclinações, o grão de instrucção e aptidões e o mais que convier.

Art. 80. Os resultados desses exames serão reduzidos a boletins, dos quaes serão remettidas cópias authenticas ao juiz de menores.

Art. 81. Segundo os resultados dessa observação os menores serão classificados assim:

a) menores que, pelo seu estado de fraqueza ou doença, precisam de cuidados especiaes, antes de se sujeitarem a regimen educativo e disciplinar;

b) menores em condições de admissão immediata ao regimen educativo e disciplinar.

Art. 82. Ao menor que houver de ficar, conhecidas suas condições physicas, intellectuaes e moraes, será designado numero de ordem, indicada a turma a que vae pertencer na respectiva divisão, dadas as instrucções preparatorias sobre o seu modo de vida no estabelecimento.

Art. 83. Cada alumno terá um prompturario especial, em que serão reunidos o interrogatorio e os exames, que elle soffrer á sua entrada, assim como os julgamentos, certificados, cartas, documentos e quaesquer informações, que permittam esclarecer a administração a seu respeito, e registrar a influencia exercida pela estadia na escola sobre seu caracter, sua moralidade, sua instrucção moral e profissional.

CAPITULO II

Sahida dos alumnos

Secção 1ª — *Medidas Geraes*

Art. 84. Os alumnos, que tiverem de deixar o estabelecimento, serão submettidos á visita do medico, no mesmo dia ou na vespera da partida.

§ 1º. O medico fará mensão na ficha medica do resultado do seu exame, e quando se tratar de transferencia, dará certificado delle, para ser junto ás pecas do processo que deve ser transmittido.

§ 2º. Se o alumno estiver doente, o director retardará sua partida, até ao momento em que o medico julga-lo em estado de viajar.

§ 3º. O director prevenirá immediatamente a autoridade competente, e as pessoas interessadas, do adiamento da transferencia ou da partida e suas causas.

Art. 85. O alumno liberado, provisoria ou definitivamente, receberá sua sahida, em troca do uniforme do estabelecimento, outra roupa. Póde receber tambem, si se tiver mostrado digno disso, uma collecção de ferramentas, cujo preço será lançado por metade na sua caderneta de economias.

Paragrapho unico. O preço dessas duas despesas, assim como a somma destinada a prover ás primeiras necessidades do liberado, serão computados sobre os fundos reservados dos lucros de trabalhos dos alumnos para despesas com premios. As despesas da viagem serão feitas á custa do Estado.

Art. 86. A' sahida do estabelecimento serão dados ao alumno um diploma do officio ou arte, em que fôr julgado apto, e um certificado da sua conducta moral durante os dous ultimos annos.

Art. 87. O director communicará ao juiz de menores um boletim da sahida de cada alumno.

Secção 2ª — *Das liberações por expiração do termo*

Art. 88. Os educandos ficarão na escola o tempo determinado pelo juiz, salvo ordem legal em contrario ou licença de sahida provisoria.

Art. 89. Durante os tres mezes precedentes á sahida por terminação do tempo da internação, o alumno será objecto de uma redobração de cuidados e de vigilancia; será posto em relação mais frequente com o director e seus educadores, que lhe lembrarão os seus deveres, fortificarão suas boas disposições, e lhe darão conselhos sobre a maneira de se conduzir fóra.

Art. 90. O director tomará as medidas necessarias para fazer chegar o mais seguro e promptamente possivel o alumno ao seu destino.

§ 1º. Para esse effeito, os parentes do alumno e as pessoas que se interessam por elle serão avisados em tempo util do dia e da hora da sahida, afim de que possam tomal-o no estabelecimento, ou esperal-o no ponto de chegada.

§ 2º. Em falta de pessoa de familia ou de confiança destas, o alumno será conduzido por um empregado do estabelecimento ao ponto de partida; e, em casos excepcionaes, o director poderá se convencer de accompanhal-o por um empregado encarregado da autoridade competente, até ao domicilio dos paes ou das pessoas que se interessam por elle ou, pelo menos, durante parte do trajecto.

Art. 91. O director providenciará, tres mezes antes da expiração do termo da internação, junto ás commissões de patronato, para que sejam amparados, á sua sahida os alumnos que não tiverem paes ou protectores ou não puderam voltar ao seio de suas familias.

Secção 3ª — *Das liberações provisorias*

Art. 92. O alumno póde ser posto provisoriamente em *liberdade vigiada*, nos termos do art. 62 do decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, concorrendo as seguintes condições:

a) se tiver 16 annos completos;

b) se houver cumprido metade da internação;

c) se não houver praticado outra infracção;

d) se fôr considerado regenerado;

e) se estiver apto a ganhar honradamente a vida ou tiver meios de subsistencia ou que lh'os ministre;

f) se a pessoa ou familia, em cuja companhia tenha de viver, fôr considerada idonea, de modo que seja presumivel não commetter outra infracção.

Art. 93. A *liberdade vigiada* será concedida por decisão do juiz de menores, mediante iniciativa e proposta do director, o qual justificará a conveniencia da concessão em fundamentado relatorio.

Art. 94. As regras estatuidas nas duas secções precedentes são applicaveis ás liberações provisorias.

CAPITULO III

Das transferencias

Art. 95. Os alumnos que, por sua immoralidade ou incorrigibilidade, constituirem um perigo para os companheiros, serão transferidos para o pavilhão de disciplina, por proposta do director e decisão do juiz de menores.

Art. 96. Os alumnos reintegrados na escola após liberação provisoria ou evasão, serão, se sua presença na escola fôr de natureza a apresentar perigo moral para os outros alumnos, transferidos, com autorisação do juiz de menores, para o pavilhão de disciplina ou alguma secção especial dos reintegrados, conforme o grão de gravidade das faltas commettidas.

Art. 97. Quando um alumno fôr attingido de affecção mental devidamente comprovada ou de enfermidade que necessite de cuidados especiaes ou que possa apresentar perigo para os seus condiscipulos, o director pedirá ao juiz de menores a transferencia para o estabelecimento adequado.

Art. 98. As transferencias se farão sob a conducção de funccionarios da escola ou da policia civil a paisana; si, porém, fôr de temer a evasão do alumno, o director póde requisitar praças da policia militar.

O mesmo se fará com os alumnos chamados á presença do juiz.

CAPITULO IV

Do fallecimento dos alumnos

Art. 99. O obito do alumno será declarado, no prazo legal, pelo director ao respectivo official do registro civil.

§ 1º. A inscripção do obito será feita no livro que para esse fim deve existir na escola, segundo as indicações do medico assistente.

§ 2º. A pessoa legalmente responsavel pelo alumno deve ser avisada com tempo de providenciar sobre o enterro, se quizer fazel-o ou acompanhal-o; e a caderneta de peculio, bem como qualquer objecto da propriedade do alumno, será remettida ao juiz de menores, para que lhe dê o destino legal.

§ 3º. Se o responsavel legal pelo menor não quizer ou não puder fazer o enterro, este será feito ás expensas da escola.

Art. 100. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1926. — *Affonso Penna Junior*.

Tabella de vencimentos do pessoal da Escola João Luiz Alves, a que se refere o art. 32 do presente regulamento

Cargos	Ordenado	Gratificação	Total
1 Director	7:800$000	3:900$000	11:700$000
1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000
1 Amanuense	2:480$000	1:240$000	3:720$000
1 Almoxarife	4:640$000	2:320$000	6:960$000
1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1 Pharmaceutico	4:640$000	2:320$000	6:960$000
1 Dentista	.....	1:920$000	1:920$000
1 Inspector geral	3:600$000	1:800$000	5:400$000
4 Inspectores	3:960$000	1:980$000	13:240$000
4 Professores primarios	3:600$000	1:800$000	21:600$000
1 Agronomo	4:120$000	2:060$000	6:180$000

1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000
1 Despenseiro	2:480$000	1:240$000	3:720$000
1 Roupeiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000
1 Mestre de desenho	.....	3:720$000	3:720$000
1 Mestre de musica	.....	3:720$000	3:720$000
1 Mestre de gymnastica	.....	3:720$000	3:720$000
4 Mestres de officinas	.....	3:720$000	14:880$000
1 Enfermeiro	.....	1:536$000	1:536$000
8 Guardas	.....	1:920$000	15:360$000
8 Serventes	.....	1:920$000	15:360$000
8 Lavadeiras e engommadeiras	.....	1:536$000	12:288$000
1 Cozinheiro	.....	1:920$000	1:920$000
1 Ajudante do cozinheiro	.....	960$000	960$000
2 Jardineiros	.....	.....	4:072$500
2 Chacareiros	.....	.....	4:072$500
1 Cocheiro	.....	2:820$000	2:820$000
1 Ajudante de cocheiro	.....	1:920$000	1:920$000
1 Carreiro	.....	1:920$000	1:920$000
1 Capineiro	.....	1:536$000	1:536$000
			200:685$000

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1926.—*Affonso Penna Junior.*

MENSAGEM

Ou

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto numero 5.103, desta data, que altera o systema monetario e estabelece medidas economicas e financeiras, tenho a honra de devolver dois dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 122, de 17 do fluente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

—

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 37 — Em 18 de dezembro de 1926.

Sr. Primeiro Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exm. Sr. Presidente da Republica, devolvendo ao Senado dous dos autographos da resolução legislativa que altera o systema monetario e estabelece medidas economicas e financeiras, autographos que acompanharam o officio de V. Ex. n. 510, de 17 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por Decretos de 21 de dezembro corrente foram nomeados na fórma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Salinas

1º supplente, Aristides Britto.
2º supplente, Osorio Ribeiro da Cruz.
3º supplente, Isidoro Antonio de Souza.

Municipio de Prata

1º supplente, Homero Rocha.
2º supplente, Carlcio de Andrade Mello.
3º supplente, Romeu Soares.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 de dezembro de 1926, foram reformados, conforme pediram, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contarem mais de 25 annos de serviço, de accôrdo com o art. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente em virtude do disposto no artigo 161 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, os sargentos ajudantes do Corpo de Sub-Officiaes da Armada:

Fieis de 1ª classe: Augusto Francisco Cypriano, Guilherme Pedroso da Silva, Augusto José Durand, Arsenio Marques Pereira Suzart, Cornelio Lins Fidel e José Sebastião de Aquino; fieis de 2ª classe: Orlando Jacques de Oliveira, José Alves de Sant'Anna, Francisco de Souza, Viriato Antonio dos Santos, Armando Vinque Feijó, Julio Villas Lobo, João Genuino Leite e Francisco Alves Ferraz; escreventes de 1ª classe: Alfredo Joaquim Tavares, Joaquim Antonio de Abreu Fialho, José Joaquim de Souza, Octavio Freitag, Lucio Vieira da Cunha, Alberto Pedro de Vasconcellos, Silverio dos Santos Maciel e João Baptista Maranhão e escrevente de 2ª classe João Baptista de Mello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 23 do corrente foi nomeado Antonio Gonçalves Leite para o logar de escrevente juramentado do tabellião do 6º officio de notas do Districto Federal.

Requerimento despachado

Luiz Coutto Rodrigues. — Não ha que deferir.

Directoria do Interior

Por portarias de 24 do corrente mez:

Foi naturalizado brasileiro Frank Henry Tyles, natural da Inglaterra, nascido a 23 de janeiro de 1888, filho de Henry Tyler e de Loniza Tyler, casado, residente nesta Capital;

Foram naturalizados brasileiros Antonio Francisco dos Santos, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1869, filho de Joaquim Francisco dos Santos e Rosa Maria, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul; e José da Cunha, natural de Portugal, nascido a 26 de novembro de 1884, filho de Antonio da Cunha e Maria Ramos Lima, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que alli reside.

Requerimento despachado

Expediente do dia 27 de dezembro de 1926

Edwiges Degen, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de brasileira. — Não é caso de titulo declaratorio. Requeira, querendo, naturalização.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Humberto Mallard, recorrendo do acto do Sr. inspector do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte que annullou sua prova escripta de latim por si-lo feita a lapis-tinta. — Indeferido.

Cleobulo Amazonas Duarte, Caio Ruarque Nazareth e Jeronymo José Carrazedo, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas expediram-se os avisos seguintes, pedindo pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.326 — De 1:558$988, de fornecimentos feitos em novembro findo, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 1.324 — De 300$, importancia dos alugueis de setembro a novembro deste anno, das séde de postos policiaes.

N. 1.325 — De 152:790$, de fornecimentos feitos em novembro findo, por Breno & Comp., ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 3.222 — De 47:400$, provenientes de obras feitas na séde da Colonia de Alienados em Jacarépaguá.

Pedio-se áquelle tribunal distribuição de creditos ao Thesouro Nacional:

N. 1.318 — de 1:080$, para pagamento de differença de soldo a que tem direito, em todo este anno, o major da antiga Brigada Policial, hoje Policia Militar do Districto Federal, Francisco Rufino de Oliveira.

Ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

N. 1.335 — De São Paulo, de réis 134:011$121, para indemnização ao Governo do Estado, de despezas feitas com fornecimentos feitos de janeiro a outubro deste anno, ao Presidio de Immigração.

N. 1.319 — De Santa Catharina, de 20:000$, para pagamento ao Hospital de Caridade de Florianopolis, da subvenção que lhe compete neste anno.

N. 4.320 — Do mesmo Estado, de réis 10:000$, para identico pagamento ao Asylo de Mendicidade do Irmão Joaquim.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se pagamentos no mencionado Thesouro:

N. 4.327 — De 500$, differença de vencimentos que, por substituição, compete em 1922, ao funccionario da Repartição de Policia, Alfredo Antonio dos Santos.

N. 4.329 — De 398$064, tambem differença de vencimentos que, a igual titulo, compete de junho a setembro de 1923, ao funccionario daquella repartição, Alfredo Eliseo Kohn.

N. 4.330 — De 837$, importancia dos funeraes de Frederico do Nascimento, feitos por conta do Estado.

Transmittiram-se áquelle ministerio:

N. 4.328 — Processo de divida de exercicios findos, na importancia de réis 1:371$, de que é credora por fornecimentos feitos em outubro de 1925, pela "The Atlantic Refining Company of Brazil".

N. 4.331 — Demonstrações de creditos para pagamento de vencimentos decorrentes da incorporação da gratificação feita pelo decreto de 1 de outubro ultimo, pedindo distribuição ao Thesouro Nacional, dos creditos de 2:910$, réis 4:851$, 2:880$ e 2:760$, os dous primeiros ao Thesouro Nacional e os dous ultimos ás Delegacias Fiscaes daquelle Thesouro, no Maranhão e em Minas Geraes, respectivamente para pagamento: do pessoal do Hospital de Doenças Tropicaes; do pessoal jornaleiro empregado na conservação do edificio e das estradas; do pessoal do Instituto Filial de São Luiz do Maranhão; do pessoal do Instituto Filial de Bello Horizonte.

N. 4.321 — Ao 1º secretario do Senado Federal transmittindo mensagem presidencial devolvendo autographos da resolução legislativa autorizando a abertura dos creditos de 1:516$218 e réis 1:000$, para pagamento de accrescimos dos juizes seccionaes nas secções do Espirito Santo e Alagôas, Drs. José Tavares Bastos e Antonio Francisco Pindahyba de Mattos e o ultimo para pagamento de 1º estabelecimento ao Dr. Lucrecio Dantas Avelino, juiz seccional no Piauhy.

N. 4.317 — Ao governador da Bahia, suggerindo providencias juntó á Sociedade Montepio dos Artistas Feirenses, para que tenha sciencia de que o recebimento das subvenções de 1921 a 1925 depende de comprovação de despezas feitas por conta das subvenções anteriormente recebidas, mas com documentos outros, que não os apresentados:

N. 4.332 — Ao presidente da Assistencia Hospitalar, recommendando abertura de concurrencias administrativas, para acquisição de artigos, antes de assignados contractos, após os tramites legaes, para seu supprimento, em 1927.

N. 4.333 — Do director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, fazendo identica recommendação.

N. 4.323 — Ao chefe de Policia, declarando haver sido approvada a concurrencia feita para fornecimento de rações preparadas, dos presos do deposito da repartição, em 1927.

Foi expedida a seguinte circular:

N. 4.334 — Terminando a 31 deste mez a vigencia dos actuaes contractos para acquisição dos artigos necessarios ás repartições dependentes deste ministerio, recommendo-vos as precisas providencias afim de que, nos termos dos artigos 245, 246 e 739, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, sejam feitas concurrencias administrativas, para fornecimento dos artigos cuja acquisição não fôr possivel contractar ou até que sejam publicados os contractos que forem realizados, sendo abertas taes concurrencias na fórma do art. 763, do mesmo regulamento, cotejados os preços pedidos com os do mercado, e remettidas a esta directoria as segundas vias das respectivas propostas, com a relação nominal das firmas a que tenham sido enviados os pedidos de preços, para conhecimento deste ministerio. — Saude e fraternidade, *Viunna do Castello*.

— Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

Identico ás demais repartições.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Foram dirigidos os seguintes officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio, remettendo documentos, para annotação:

N. 1.470 — Terceira via do pedido n. 36, de abril deste anno, para fornecimento á Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 1.471 — Terceiras vias de pedidos para fornecimentos, neste mez, á Casa de Detenção.

N. 1.474 — Idem, idem, á mesma repartição, tambem neste mez.

N. 1.475 — Idem, idem, á Casa de Correcção, em novembro findo.

N. 1.465 — Folha de substituição do official, interino da secretaria da Côrte de Appellação, Rubem Pereira da Costa (folha de novembro findo).

N. 1.469 — Idem, idem, do 1º supplente da 1ª Pretoria Civel, bacharel Frederico de Barros Barreto (folha de 14 dias de novembro findo).

N. 1.472 — Conta da Société Anonyme du Gaz, de consumo de luz electrica na séde do Archivo Nacional, em novembro findo.

Ao mesmo contador communicou-se:

N. 1.466 — Que foi levada á conta do credito supplementar á sub-consignação "Para officiaes e praças que se reformarem, etc", da verba 31ª, do orçamento vigente, a despeza de 163$800, soldo que compete no periodo de 23 de novembro a 31 de dezembro deste anno, ao 3º sargento do Corpo de Bombeiros, Francisco Alves de Miranda.

N. 1.467 — Que, na despeza empenhada provisoriamente por conta do credito supplementar de 160:000$, solicitado ao Congresso, foram feitas annullações de 28:000$, 160:011$580 e 200$, correspondentes respectivamente aos pedidos ns. 193, de Mattos Pragana & Companhia, 202, de A. Gomes Pereira & Comp., e da folha de agosto de Gustavo Bastos e outros.

N. 1.468 — Que foi escripturada á conta do credito supplementar á sub-consignação "Para officiaes e praças que se reformarem, etc.", da verba 31ª do orçamento vigente, a quantia de 108$594, para pagamento de soldo de 14 a 31 deste mez, ao 1º sargento machinista reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Jorge dos Santos Xavier da Rocha.

N. 1.473 — Haver o juiz presidente do Tribunal do Jury communicado ter sido feito o empenho estimativo sob numero 24, de 11$, em favor da Companhia Telephonica Brasileira.

Expediram-se ainda os seguintes officios:

N. 1.477 — Transmittindo ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio, para que seja informada, conta de J. Pompilio Dias, na importancia de 737$300, de despachos de materiaes para as obras de construcção da nova séde do *Forum*.

N. 1.478 — Communicando ao inspector dos Serviços de Prophylaxia que o guarda Jorge Peres Nogueira, compareceu ao serviço durante todo o mez de dezembro corrente.

N. 1.479 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requisitando o embarque de material de expediente para o serviço de eleições federaes, entre este porto e o de Victoria, Espirito Santo.

N. 1.480 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando transporte de identico material, entre esta capital e São Paulo.

N. 1.481 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo a 2ª via do documento de empenho da despeza de 100$, para pagamento ao bacharel Manoel de Oliveira Pontes, de complemento á gratificação pelo serviço de organização e revisão do orçamento.

N. 1.476 — Ao director da Despeza Publica, ao Thesouro Nacional, respondendo o de n. 299, de 9 do corrente, em que solicitou reconhecimento da divida de 8:991$666, de que é credor o Dr. Candido Caio de Godoy e a organização de dous processos, por se tratar de exercicios diversos e communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por fundamentos que expõe, resolveu manter as resoluções anteriores deste ministerio.

N. 1.463 — Requisitando do presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro o embarque de um volume contendo titulos eleitoraes consignados á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

N. 1.464 — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, transmittindo conta de Azevedo Alves Rodrigues & Comp., relativa ao pedido numero 394, cuja 3ª via foi devolvida com o officio de 13 do corrente.

Ao director geral de Assistencia á Alienados, foi dirigido o seguinte telegramma:

"Não tendo sido attendida solicitação verbal desta directoria comparecimento funccionario encarregado escripturação dessa repartição, peço-vos providencieis nesse sentido urgencia. — Saudações. *Pereira Junior*, director geral Contabilidade".

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, telegraphou o Sr. director geral nestes termos:

"Communico nesta data providenciou-se fornecimento material serviço proximas eleições federaes. — Saudações. *Pereira Junior*, director geral Contabilidade".

Requerimentos despachados

Oceana da Silva Andrade, pedindo pagamento, por "exercicios findos", da quantia de 750$, que seu finado marido Annibal Prócero de Andrade, ex-amanuense do Archivo Nacional, deixou de receber, como differença de vencimentos por substituição de 1 de setembro de 1923 a 28 de fevereiro de 1924. Allega requerer o pagamento em separado, por exercicio.

Montepio:

Rosa, Marcellina e Julia Furtado de Castro, habilitandas ao montepio de seu finado irmão, José Furtado de Castro. — Queiram satisfazer as exigencias.

Yone Monteiro de Azevedo, habilitanda da reversão, em seu favor, da pensão que percebia sua finada progenitora. — Queira satisfazer as exigencias.

Expediente de 24 de dezembro de 1926

Expediu-se ao Ministerio da Fazenda o aviso:

N. 4.336, fazendo considerações sobre a difficuldade em que se encontra o ministerio para attender aos pedidos de fornecimento de material necessario ás proximas eleições federaes, visto não ter sido dada pelo Congresso Nacional, até o presente, solução ao credito de réis 160:000$, supplementar á verba n. 30, do orçamento vigente, pelo que reitera o pedido feito em aviso n. 3.077, de 15 de setembro ultimo.

— Aos juizes federaes nas secções dos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo e S. Paulo, foi dirigido o seguinte telegramma:

«Communico, nesta data, providenciou-se fornecimento material expediente serviço proximas eleições federaes. — Saudações. *Vianna do Castello*, ministro da Justica.".

— Expediram-se mais os avisos seguintes:

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional, de dividas de exercicios findos, de que são credores:

N. 4.338 — Francisco Antonio de Almeida Junior, da importancia de réis 688$709, por substituição, em 1923, no Instituto Benjamin Constant.

N. 4.339 — Maria Emilia de Castro, de 158$064, a igual titulo, no mesmo instituto.

N. 4.340 — Julia Gomes Caldeira, de 19$667, tambem por substituição naquelle mesmo anno e no mesmo instituto.

N. 4.341 — Palmyra Borges da Silva, de 629$677, e Agostinho de Almeida Barbosa, de 500$000.

N. 3.443 — Amelia de Paiva e Silva, de 105$378, todas por substituições de cargos, em 1923, no instituto Benjamin Constant, de que são funccionarias.

Requerimento despachado

José Joaquim Gonçalves, commissario de policia, pedindo pagamento de réis 5:353$333, por substituições, de 1 de setembro de 1925 a 22 de junho deste anno.— Queira aguardar concessão do credito solicitado ao Congresso Nacional.

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Waldemar Medrado Dias, por seu procurador em causa propria, Eusfachio Costa, pedindo averbação da procuração que junta, na respectiva folha de pagamento de 751$839, que compete ao mandante por substituição de cargo policial, em 1925. — Queira aguardar a abertura do credito a que se refere o decreto n. 5.049, de 4 de novembro de 1926.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediram-se mais os seguintes avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.344 — De 250$, a Alvaro Vianna, por serviços prestados ao ministerio, em novembro findo.

N. 4.349 — De 600$, aos funccionarios constantes de folha annexa, por serviços prestados em agosto e setembro deste anno, no Juizo de Alistamento Eleitoral.

N. 4.350 — De 3:600$, mediante distribuição de credito ao Thesouro Nacional, para pagamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, da differença de soldo ao capitão reformado da então Brigada Policial Manoel de Assumpção e Silva.

N. 4.351 — De 1:500$, importancia da subvenção deste anno, votada para a Casa de Caridade de S. João Baptista, Minas Geraes.

N. 4.354 — De 150$, proveniente de passagens fornecidas neste anno, por Migueis & Comp., á requisição do Juizo Federal em Matto Grosso.

Pediram-se áquelle tribunal as distribuições de creditos ao Thesouro citado:

N. 4.352 — De 1:759$331, para pagamento de differença de soldo, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1924, ao tenente reformado da então Brigada Policial Claudino Baptista de Medeiros.

A' Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, em Matto Grosso:

N. 4.353 — De 1:840$, para pagamento a Boabaid & Irmão, de contas de passagens, neste anno, á requisição do juizo federal na secção daquelle Estado.

A's autoridades que se seguem, foram dirigidos os avisos:

N. 4.346 — Ao presidente do Estado de Minas Geraes, solicitando servir-se informar á Casa de Caridade de S. João Evangelista de exigencias regulamentares de que depende o recebimento das subvenções de 1924 a 1926.

N. 4.347 — Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral, restituindo folha dos escreventes do Alistamento, para ser desdobrada em duas, uma, correspondente ao periodo de 1 a 21 de agosto e outra, de 22 a 31 do mesmo mez.

N. 4.345 — Ao director geral do Departamento de Ensino, reiterando providencias constantes do aviso n. 14.076, de 6 do corrente.

N. 4.348 — Ao director geral do Instituto Oswaldo Cruz, restituindo, para complemento de formalidades, a demonstração dos creditos necessarios ao pagamento do respectivo pessoal.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officio n. 1.483, ao secretario geral da Policia do Districto Federal, restituindo, para preenchimento de formalidades, a folha da gratificação que compete ao escrivão, interino, Mario Campos Figueiredo, de setembro a dezembro deste anno.

Montepio:

Expediu-se á Directoria da Despeza Publica o officio:

N. 146. — Communicando, para os devidos fins, ter sido feita a apostilla, por motivo de casamento, no titulo da pensionista, outr'ora Haydée de Castro Lima, hoje, Hahyddée de Castro Varella.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 22 de dezembro de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.875—De 30:000$160, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.876—De 186$410, a diversos, de gaz, luz e energia electrica, durante o mez de novembro do corrente anno, do Serviço de Fiscalisação de Leite e Laticinios.

N. 1.877—De 454$983, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz electrica em outubro do corrente anno feitos á Escola de Enfermeiros.

Requerimento despachado

J. R. de Oliveira & Cia., pedindo o pagamento de 429$000, de fornecimentos feitos em dezembro de 1921, á Directoria de Saneamento Rural para o Serviço no Estado do Amazonas.—Foi solicitado o pagamento em aviso n. 214, de 12 de fevereiro de 1926.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 24 de dezembro de 1926

Remetteu-se:

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 2.490, por cópia, o officio em que o Dr. chefe do Serviço de F. de Leite e Lacticinios solicita providencias junto á Prefeitura do Districto Federal, sobre casos de febre aphtosa verificados em estabulos desta capital.

N. 2.489, devidamente informado, o officio n. 1.307, de 11 de outubro, da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

—Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.488, a folha para pagamento de differença de vencimentos a que têm direito os funccionarios José Manoel Martins e Octavio de Oliveira Coelho.

N. 2.491, a conta, na importancia de 19$282, da Société Anonyme du Gaz proveniente de fornecimento de luz electrica feito a 3ª Delegacia de Saude, durante o mez de novembro findo.

Communicou-se:

Aos Srs D.s. director da Receita e secretario geral deste Departamento:

Ns. 2.485 a 2.487 e de 2.487 A, que foram multados pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios: em 1:000$, J. Braz Dourado & Comp.; em 400$ J. Dias & Cerqueira; na mesma importancia, Fernandes & Trindade; em 300$, Joaquim Duarte Junior e em 100$, Alfredo Carlos.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 24 de dezembro de 1926

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 878 — A relação dos automoveis pertencentes a esta inspectoria.

Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 829 — Communicando o itinerario dos apparelhos Clayton nos dias 27 a 31 do corrente mez.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 830 — O attestado de frequencia, em duplicata, dos inspectores sanitarios destacados nesta inspectoria, referente ao corrente mez.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 22 de dezembro de 1926

Officios:

N. 2.036 — Ao secretario geral do Departamento, solicitando providencias sentido de ser a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão provida com o credito de 3:215$284 para fazer face ao pagamento dos vencimentos que competem ao sub-inspector Dr. Mario de Carvalho, credito esse já solicitado em officios desta directoria ns. 785, de 17 de maio e 1.460, de 3 de setembro deste anno.

N. 2.041 — Ao sub-inspector dos Portos do Maranhão, communicando as providencias acima referidas.

N. 2.032 — Ao secretario geral do Departamento, remettendo o quadro demonstrativo da renda desta directoria, na importancia de 3:328$434, relativa ao mez de outubro ultimo.

N. 2.029 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 2.030 — Ao mesmo, remettendo o quadro demonstrativo da renda desta directoria, durante o mez de setembro ultimo, na importancia de 2:564$600.

N. 2.033 — Ao secretario geral do Departamento, idem, idem, idem.

N. 2.026 — Ao director do Hospital Paula Candido, remettendo a circular (cópia) n. 1, de 20 do corrente, da subcontadoria Seccional deste departamento.

N. 2.025 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, idem, idem.

N. 2.031 — Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, prestando as informações solicitadas em officio n. 200, de 22 do corrente.

N. 2.034 — Ao secretario geral do Departamento, em resposta ao officio numero E 1.876, communicando que a portaria de licença de Emilia Vaz, a que o mesmo se refere, acha-se archivada no H. Paula Candido, por ter chegado em 30 de novembro de 1925 e a referida empregada ter fallecido em 27 do mesmo mez.

N. 2.035 — Ao mesmo, que a portaria de licença de Joaquim Salvador, servente de 2ª classe do Hospital Paula Candido, a que se refere o officio desta secretaria, pagou o sello de 10$, em 8 de janeiro ultimo, data em que foi apposto o "Cumpra-se".

Ns. 2.037, 2.027, 2.024, 2.039 e 2.040 — Ao mesmo, ao inspector de Demographia Sanitaria, ao director de Saneamento Rural, ao director do Laboratorio Bacteriologico, ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, que os Drs. Fernando Soledade, inspector sanitario e sub-inspector, Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima; Dr. Carlos Veiga Lima, escripturario, interino, Ildefonso Nunes Christianes; empregados destacados nesta directoria e escripturario Mario de Souza Sampaio Vianna, estiveram em exercicio nesta directoria, durante todo o mez corrente.

N. 2.038 — Ao secretario geral do Departamento, communicando que com relação ao officio n. 1.701, de 11 do corrente, do Sr. director de Saneamento Rural, já foram tomadas as providencias de que trata o mesmo, junto ao inspector de Saude dos Portos de Pernambuco.

N. 2.028 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, communicando que foi internado na casa de saude Dr. Pedro Ernesto, á avenida Henrique Valladares n. 107, o trachomatoso Sebastião Diniz Alves Sobrinho, chegado a este porto em 14 do corrente pelo vapor "Bagé", sendo responsavel, conforme termo assignado nesta directoria, o Sr. Sebastião Diniz Alves, estabelecido á Avenida Pedro II n. 224.

Officio-circular n. 19 — Aos inspectores de Saude dos Portos nos Estados, communicando que por despacho de 14 do Sr. ministro da Justiça, attendendo aos motivos expostos por esta directoria, resolveu autorizar a abertura de concurrencias administrativas para as acquisições que, no exercicio proximo vindouro, se fizerem em proveito dessas repartições.

Dia 23

Officios:

N. 2.042 — Ao Sr. director geral do Departamento, solicitando providencias junto ao Sr. prefeito do Districto Federal, para que cesse o embarque de lixo e desembarque de gazolina feitos nos cáes que fica nas proximidades desta directoria, pelos inconvenientes que acarretam, ambos pela sua natureza.

N. 2.043 — Ao mesmo, solicitando providencias para que o Sr. ministro da Justiça, autorize concurrencia especial em Nitheroy, durante o anno proximo vindouro, afim de que o Hospital Paula Candido em Jurujuba, faça acquisição diaria de carne, pão, leite e verduras, etc., cujo consumo importando em média de 1:500$ por mez, determina uma despeza de cerca de 2;000$ com os transportes desta Capital para aquelle hospital.

N. 2.044 — Ao secretario geral do Departamento, remettendo contas relacionadas na importancia de 12:774$236, relativas á fornecimento feito a esta directoria, em novembro proximo findo.

N. 2.045 — Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda da Inspectoria do Porto de Manáos, referentes aos mezes de maio, a setembro deste anno.

N. 2.047 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os boletins demographo-sanitario das cidades de Belém, Recife, Santos e Natal, e mappa do movimento do porto de Recife, relativos a novembro proximo findo.

N. 2.046 — Ao inspector de Saude de Santos, remettendo um catalogo de um motor typo "Hanomag-Lloyd" e dous conhecimentos de embarque do citado motor.

Requerimentos despachados

N. 401 — Companhia Navegação Costeira. — Indeferido. O recurso foi apresentado fóra do prazo estabelecido no artigo 649 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 394 — Prates & Comp. — Deferido.

N. 395 — Sebastião Diniz Alves. — Certifique-se.

N. 396 — José Marcellino Rodrigues. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Additamento ao expediente de 22 de dezembro de 1926

N. 4.432 — Antonio de Souza Guimarães. — Indeferido.

Additamento ao expediente de 24 de dezembro de 1926

N. 4.382 — Silva & Severiano. — Indeferido.

N. 4.384 — Gomes Corrêa & Comp. — Indeferido.

N. 4.416 — Fontes & Fernandes. — Indeferido.

N. 4.437 — Moreiras Piedras & Comp. — Indeferido.

N. 5.408 — Goldsman & Bergher. — Póde funccionar.

Expediente de 27 de dezembro de 1926

N. 4.331 — Eugenio & Carrero Cal. — Póde funccionar a titulo precario, tendo 30 dias para cumprir as exigencias feitas.

N. 4.333 — Lopes & Irmão. — Póde funccionar.

N. 4.343 — Merola & Comp. Limitada. — Deferido.

N. 4.393 — Eugenio Carrero Cal. — Certifique-se.

N. 4.397 — Lopes & Irmão. — Certifique-se.

N. 4.427 — Feligge Osman. — Indeferido.

N. 4.456 — Dorval Pereira de Araujo Rócha. — Deferido.

N. 4.481 — Sofia Joaquim Soares. — Tem 30 dias para cumprir as exigencias feitas.

N. 4.498 — Eduardo Teixeira Serra. — Certifique-se.

N. 4.500 — Jayme Ferreira da Silva. — Certifique-se.

N. 4.501 — Ferreira e Santos. — Certifique-se.

N. 4.504 — Passos de Lois. — Indeferido.

N. 4:507 — Moraes & Mesquita. — Indeferido.

N. 4.513 — Francisco Abreia da Silva. — Indeferido.

N. 4.522 — Maia Marques & Comp. — Indeferido.

N. 4.523 — Antonio da Silva Gameiro. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 24 de dezembro de 1926

Gustavo Mattos de Souza Bandeira. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1926

Sr. director da Secretaria da Guerra:

N. 19 — Remettendo o requerimento do Dr. Euclydes Solon de Pontes, o qual deixou de acompanhar o aviso do Mi-

nisterio da Fazenda, n. 133, de 24 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 58 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que Clementino Gonçalves dos Santos pede a sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, que o requerente aguarde opportunidade.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 67 — Recommendando providencias afim de que seja enviada ao Thesouro a parte de um processo, que deixou de acompanhar o officio n. 283, de 6 de agosto ultimo.

Requerimento despachado

Empreza Matte Larangeira, pedindo a nomeação de Heleno Schimmelpfeng, para seu despachante especial junto á Mesa de Rendas da Fóz do Iguassú, Estado do Paraná. — Satisfaça as exigencias dos pareceres.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 17 de dezembro de 1926

The S. Paulo Tramway Light & Power Company Ltd., pedindo reconsideração de despacho. — Nos termos do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1926

Sr. escrivão de paz do cartorio do 5º Districto do municipio de Petropolis:

N. 608 — Em resposta á vossa consulta de 9 do corrente, cumpre-me communicar-vos que os primeiros traslados ou extractos de escripturas passadas em livros de notas de tabellião e sujeitos ao sello proporcional, não estão obrigados ao sello fixo, quando apresentados a registro ou outro fim, *ex-vi* do disposto do artigo 30, n. 11, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, mantido pelo do n. 17.538, de 16 de novembro deste anno.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 100 — Devolvendo o processo numero 50.446, de 1926, afim de ser cumprido o despacho de fls. 53, verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 213 — Restituindo o processo numero 53.999, afim de ser cumprido o despacho de fls. 17.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 681 — Dando informações sobre recolhimentos relativos a certidões de dividas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 622 — Communicando que o Tribunal de Contas manteve a decisão que recusou registro do accôrdo celebrado com a Empreza City of Santos Improvements Company Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 44 — Communicando que approvou a relação dos funccionarios, industriaes e commerciantes que devem compôr as commissões arbitraes, no exercicio corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 313. — Communicando que approvou a relação dos funccionarios, commerciantes e industriaes que devem compôr as commissões arbitraes, durante o corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 785 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Loyd Brasileiro.

Portaria:

Ao collector federal em Cantagallo:

N. 11 — Communicando que approvou a nomeação que fez o escrivão Antonio Martins de Alcantara, do cidadão Manoel Loyola Junior, para seu segundo ajudante.

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1926

Dr. Alvaro Guimarães, pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

Dia 23

J. S. Brandão & Comp., pedindo para ser attendida a solicitação constante do aviso n. 75, de agosto ultimo, do Ministerio da Agricultura. — Satisfaça a exigencia.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sobre a taxa de 1 a 5 réis, por kilo, de mercadorias carregadas ou descarregadas nos portos. — Nada ha a providenciar, em face da circular numero 71, de 20 do corrente (D. O., de 1922).

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1926

N. 26.814 — Celio Nogueira, pedindo pagamento por exercicios findos da importancia de 2:100$, conforme aviso n. 159 B, do Ministerio da Justiça de 18 de junho de 1926. — Préviamente faça a prova exigida no parecer.

N. 27.961 — D. Dahyl Portugal da Silva, por seu procurador, pedindo expedição de seu titulo. — Depois de juntar o processo á certidão de nascimento do filho posthumo, expeçam-se os titulos de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 501 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª — Inspectoria Federal de Estradas — Material — Aluguel de casa, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 2:100$, para attender no corrente anno, a despezas relativas ao pagamento do aluguel do escriptorio da Terceira Fiscalização da Inspectoria Federal de Estradas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 379. — Devolvendo o processo annexo ao officio referente ao pagamento da quantia de 2:814$ a J. Festa & Comp., proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, a essa repartição, afim de ser satisfeita a exigencia de que trata o § 1º do art. 235 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 318 — Communicando que o Sr. ministro, á vista do processo annexo ao requerimento n. 47.586, de 1926, no qual a Sociedade Anonyma "A Economica", pede a elevação da taxa de juros de 12 % para 18 % ao anno, nos emprestimos mediante consignação em folha, resolveu, por despacho de dezembro corrente deferir o alludido requerimento.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 150 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª — Escola de Aprendizes Artifices — Pessoal — Pessoal variavel — 2 — Gratificações do contra-mestre — do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 1:148$387, para pagamento da gratificação do adjunto de professor interino da Escola de Aprendizes Artifices, desse Estado, Mario Mangabeira, no periodo de 9 de julho a 31 de dezembro do anno fluente, a razão de 200$ mensaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 284 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 9ª — Saldos e gratificações de officiaes — N. 1, do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 16:000$, para pagamento de despezas decorrentes da alludida subconsignação.

N. 285 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, Exercicios Findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 880$666, para pagamento dos vencimentos deixados de receber no periodo de 1 de outubro a 8 de novembro de 1920, pelo ex-escrivão do Posto Fiscal em Abunan, Diogenes Gomes Barbo de Siqueira, e que cabem á viuva do mesmo, D. Hosanah Gomes de Siqueira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 358 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 725$, para pagamento da divida proveniente da gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos do estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Simões, no periodo de 1 de agosto de 1918 a 31 de dezembro de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 177 — Remettendo certidões passadas a favor de D. Francisca da Silva Firmino, devendo ser cobrado o respectivo sello na importancia de 12$200.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 152 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª "Ajudas de custo — Material — II — Passagens e transportes, etc", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:440$, para pagamento a Boabaid & Irmãos, proveniente de fornecimentos de nove passagens ao 1º escripturario Jayme Pitaluga, esposa e filhos, do porto de Corumbá ao desta Capital.

N. 153 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba — 24ª "Ajudas de custo" — II — Passagens, transportes,

etc., do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 320$, para pagamento de uma passagem de 1ª classe fornecida, em março ultimo, á firma commercial Boabaid & Irmão, do porto dessa Capital ao de Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 306 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª "Serviço de Povoamento" — II — Pessoal contractado — 6 — Remuneração, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 1:387$696, para pagamento da gratificação de Salles Barbedo Brandão, contractado para servir como cirurgião dentista do Serviço de Povoamento no periodo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1926, á razão de 500$000.

N. 307 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª "Ajudas de custo" — I — Preparos de viagem, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao agente fiscal, Augusto de Azevedo Branco, por ter sido transferido do Estado do Maranhão para o de Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 277 — Recommendando, afim de ser apresentada, pelo inactivo Emegildo Franco, 1º official da Administração dos Correios nesse Estado, uma certidão em que seja declarada a data em que foi obtida a gratificação addicional de 20 %, sobre seus vencimentos annuaes de 5:200$, de accôrdo com o que resolveu, em sessão de 20 do corrente, o Tribunal de Contas, que deixou de julgar legal a concessão da aposentadoria em aprêço, por serem omissas as certidões apresentadas.

N. 278 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 495$, para pagamento das pensionistas DD. Antonia Evarista Góes dos Santos, Adylles, Odeth, Zilda e Zelia Góes dos Santos, viuva e filhas do chefe da Alfandega desse Estado, Alfredo Nicolão dos Santos.

N. 279 — Devolvendo o processo annexo ao officio relativo á divida na importancia de 399$999, de que se julga credor o agente fiscal João Roberto dos Reis, proveniente de gratificação fixa que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1923, afim de que seja feita a correcção de que trata o parecer.

Requerimentos despachados

N. 41.374 — D. Anna Thereza de Berredo Leal, pedindo para suspender o desconto que soffre sobre sua pensão e restituição das quantias que lhe teem sido descontadas. — A' vista do parecer indeferido.

N. 53.766 — D. Albertina de Mello Campbell, pedindo pagamento do accrescimo de 50 %, sobre vencimentos na importancia de 2:100$, durante todo o anno de 1926. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justiça.

N. 41.643 — D. Libania Guerra de Souza, por seu procurador, pedindo pagamento de meio soldo a que se julga com direito. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 54.310 — D. Ruth Mary More de Oliveira, por seu procurador, pedindo expedição de titulos. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 50176 — Jair de Aquino Silva, pedindo para apostillar em seu titulo de meio soldo o nome que passou a usar. — Apostille-se o titulo. Note-se em folha e no assentamento.

N. 29.978-1924 — D. Elodie Chataignier de Souza, pedindo entrega de titulos. — Já tendo os titulos sido entregues, nada haque deferir.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de dezembro de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero—Campanella & Rizzo Ltd.—Deferido.

N. 15.5 5 — Maria Joanna de Mesquita Soares e outros. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Sem numero— Cervejaria Polonia Ltd.—Restitua-se, de accôrdo com as informações e parecer, a quantia de 322$810. Estando encerrado o exercicio de 1924, solicite-se do Thesouro Nacional, mediante demonstração, credito para attender á despesa.

N. 18.272 — Theodora da Silva Pires.—Faça-se a averbação nos termos propostos.

N. 18.885 — Maria Umbelina da Cunha Corrêa.—Faça-se a alteração requerida.

Sem numero J. A. Carneiro & Comp.—Diga a sub-directoria qual o fundamento legal do seu parecer.

Sem numero—José Mendes.—Consulta—O assumpto da presente consulta já foi resolvido pelo Thesouro, como se vê, entre outras da ordem n. 12, da Directoria da Receita á Alfandega do Ceará, publicada no *Diario Official* de 21 de outubro de 1923.

N. 18.480—Banco Nacional Brasileiro.—Prove estar habilitado e recebera restituição requerida.

Sem numero—Balthazar dos Santos Gouvêa.—Proceda-se preliminarmente de accôrdo com informação e parecer, officiando se á Directoria da Receita. Imponho á Euphrasio Alves Ribeiro, Antonio do Couto Sobrinho e a Balthazar dos Santos Gouvêa, a cada um a multa de 100$, minimo do art. 44 paragrapho unico do decreto n. 5.142 de fevereiro de 1 04, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915—Intime-se.

Sem numero Abdalla Elias Alalei.—A 2ª sub-directoria para com urgencia cumprir a 1ª parte do despacho de 13 de novembro ultimo, informando se a firma de que se trata obteve baixa do lançamento e em que data.

Sem numero—Almeida Coelho & Ferreira—Intime-se a firma A. de Almeida & Ferreira para, no prazo de quinze dias, allegar o que entender conveniente.

Sem numero—Esperedião & Filhos—Relativamente aos livros de 1923, não existe neste processo base para os declarar.

A intenção feita no contracto de fls. não é mais do que autorisação de retiradas que, parece, não se effectuaram.

Pelo menos não constam da relação das despezas geraes, ou de qualquer outro documento exhibido. Portanto designo os escripturarios José Ferreira Tavares e Genelicio de Paiva Araujo para verificarem da escripta da firma, informando a respeito de taes lucros.

Sem numero—J. Soares & Comp.—O regulamento em vigor, pelo § 36 do art. 4ª sujeita ao imposto de consumo, entre os objectos que indica, como artefactos de couro e outros materiaes, as malas ou canastras, bahus, bolsas e saccos para roupa, pastas e carteiras.

Si não ha determinação clara e expressa sobre a natureza das malas ou canastras e bahus, com ou sem pertences, segundo a alinea *a*, 1º do mesmo paragrapho, parece que o pensamento do legislador foi comprehender entre as primeiras os bahus vulgarmente conhecidos sob essa denominação, proprios para guardar roupas e objectos de uso domestico. Assim, as latas a que se refere a consulta de uso tambem vulgar e destinadas a deposito e guarda de mantimentos, escapam ao mesmo imposto.

Submetto o presente despacho á consideração superior.

Sem numero—Machine Cottons Limited.—De accôrdo com o parecer defiro o pedido, submetto este despacho á consideração superior.

N. 5.105 —Khair Irmãos.—Faça-se a necessaria intimação para o recolhimento da quantia identica no prazo de tres dias.

Deste processo se evidencia que a falta de fiscalização foi o unico motivo de não ter sido pago o imposto em tempo opportuno e em devida fórma.

Mesmo depois de accusada falta pela interessada, que espontaneamente solicitou, por duas vezes, esse pagamento, não soffreu o processo de exame cuidadoso que o caso requeria.

Ante, pois, o que se verifica destes papeis, deverá a sub-directoria providenciar para que, na fórma regulamentar, tenha logar a fiscalização nas fabricas com a necessaria regularidade.

Na fiscalização permanente e minuciosa de cada agente fiscal na acção a seu cargo, está a vantagem da Fazenda e do proprio constituinte. Daquella porque tem assim melhor assegurada a arrecadação, e deste, porque, bem orientado a cada passo, estará livre das surprezas da nossa variada legislação fiscal e melhor pagará os impostos devidos.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 1.185, da Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda, Arthur Charles Errington Skey —Restitua-se ao requerente a quantia de 62$200, classificando-se a despeza de modo indicado.

Consulta de Luciano Bordenare—Consulta Luciano Bordenare «qual o sello a applicar em perfumaria cuja marca é de sua propriedade, mas que, por ser simples commerciante, manda confeccional-a em estabelecimento fabril de outrem, indaga de ainda si é esse outrem, fabricante, que está obrigado á sellagem do seu producto, de accôrdo com o preço porque lhe é vendido, ou si elle requerente tem de completar a taxa desde que seu preço de venda seja superior ao do fabricante».

Respondo-se declarando que a base para sellagem do producto deve ser o preço de venda do depositario exclusivo da mercadoria, devendo a sellagem ser feita pelo fabricante de accôrdo com aquelle preço, convindo esclarecer ainda que a rotulagem deve obedecer ao estatuido no art. 7, § 3º do vigente regulamento dos impostos de consumo, nella figurando tanto a marca da fabrica como a do requerente si, como parece, são depositarios exclusivos do producto referido.

Consulta de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. — As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, a que se refere a presente consulta, estavam sujeitas, até 1923 ao imposto sobre a renda, *ex-vi* do art. 1º, *c*, nas condições estabelecidas no art. 4º do decreto n. 15.539, de 19 de julho de 1922.

Esse regimen foi alterado pelo art. 3º da lei n. 4.783, de 27 de dezembro de 1923, em virtude do que foram expedidos os de-

cretos ns. 16.530 e 16.583, de 4 de setembro de 1924, alterados pelo de n. 17.300, de 26 de julho do corrente anno, á vista do art. 18, § 9º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Consulta de J. S. Harms — Os objectos constantes das amostras juntas, não se acham incluidos na lettra *a*, do § 3º do art. 4º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro findo, escapando, portanto, á tributação do imposto, como objectos de adorno.

DESPACHOS DO SR. AUDJANTE

Dia 27 de dezembro de 1926

Requerimentos:

Transferencia de agua:

N. 15.689 — Alfonso Augusto Roberto Millet. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 9.192 Giannini Acherito.—Transfira-se. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 13.172— Adolpho Ribeiro de Araujo. — Transfira-se.

N. 11.794 — Tenyves da Costa Lacerda de Almeida. — Transfira-se. Sendo o registro de 21 de julho e a petição de fls. 2 datada de 7 de agosto, tudo deste anno não ha infracção regulamentar.

N. 11.458—Victorino Tavares Moreira.—Transfira-se,

N. 10.963 — Marcellino Mello. — Transfira-se.

N. 10.401 — Adela Leon Cavé. — Transfira-se.

N. 8.970—Antonio Abrantes da Silva (menor).—Transfira-se.

N. 18.823 — Alice Mariana de Azevedo Marques.—Transfira-se. Imponho a multa 20$, minimo da lei.

N. 10.013— Associação Civil das Servas do Maria do Brasil.—Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 11.552—Antonio Polycarpo Alves Ventura.—Transfira-se.

N. 15.457—Antonio Lopes.—Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 8.949—José Abrantes da Silva Junior (menor).—Transfira-se.

N. 8.948—Manoel Abrantes da Silva (menor).—Transfira-se.

N. 8.155, Joanna Guerra Barbosa —Transfira-se.

N. 3.725 — Candido Bernardino da Silva. — Transfira-se

N. 7.702 — Alberto de Almeida Predrosa. — Transfira-se,

N. 15.390 — Maurice Azouz. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 10.951 — Jorge Francisco da Silva. — Transfira-se.

N. 15.123 — José Flavio de Meira Penna. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 12.751 — José Lourenço Vaqueiro. — Transfira-se.

N. 10.244, Zulmira Martins da Silva. — Transfira-se.

N. 10.101 — Mario dos Passos Machado Monteiro. — Transfira-se.

Transferencia de local:

N. 9.585 — Jalil Jorge & Irmãos. — Archive-se.

N. 13.870 — A. Senna & Comp. — Averbe-se a mudança, no lançamento do corrente exercicio.

N. 9.055 — Franz Schaaf. — Averbe-se a mudança, annotando-se a baixa do deposito para 19.7.

Transferencia de firma:

N. 15.217 — Seraphim Gomes. — Transfira-se.

N. 15.274 — Furtado & Pereira. —Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, tendo em vista a data da entrada da petição inicial.

Sem numero — Antonio Dias de Rezende. —Transfira-se, *ex officio*. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Averbação do sello:

Joaquim Gomes & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

N. 11.366 — Serafim, Arruda & Comp. Ltd. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 1 $, minimo da lei.

A. Moret & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

Officios:

N. 29 — Da Inspectoria de Seguros. — Devolva-se o processo junto, communicando terem sido tomadas as providencias legaes para a cobrança do sello devido.

Certidões:

Raphael Farah. — Certifique-se em termos.

Hermenides Penna. — Dirija-se á Directoria da Receita Publica.

Hermenides Penna. — Declare quando teve inicio o goso d'agua.

João Francisco Arruda.—Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA 2ª SUB DIRECTORIA

Dia 27 de dezembro de 1926

N. 2.836—J. P. Silva & Irmão.—Satisfaça a exigencia.

N. 17.340—Oscar Guimarães Sant'Anna. —Idem.

N. 17.384—Jayme Augusto Leal.—Idem.

N. 17.550—Maria do C. A. de Visconcellos.—Idem.

N. 18.551.—Emilia J. da França Marques. —Idem.

N. 19.050—Manoel Borges Pires.—Idem.

N. 20.118—Alamir Carneiro da Rocha.—Idem.

N. 4.090—Manoel Correa Manhaes.—Idem.

N. 4.299—José Monteiro Figueiredo.—Idem.

N. 4.380—Julio Luiz da Silva.—Idem.

N. 4.857—Manoel Joaquim Agostinho.—Idem.

N. 5.712—Saul Felbuz.—Idem.

N. 6.391—Manoel Jorge Goio.—Idem.

N. 7.334—Martins & Magalhães.—Idem.

N. 7.476—Domingues de Freitas.— dem.

N. 7.947—Arthur Rodrigues de Passos.—Idem.

N. 8.798—Rosa Simões.—Idem.

N. 9.559—Falcon Gaspar & Comp.—Idem.

N. 11.153—Manoel Lopes Faria.—Idem.

N. 11.469—Teixeira & Souza.—Idem.

N. 11.412—Nestor de Oliveira.—Idem.

N. 12.226 — Manoel Moreira Pinto.—Idem.

N. 12.935—Almeida Wernèck & Comp.—Idem.

N. 13.200—Dianna Lima dos Santos.—Idem.

N. 14.033—Augusta da Costa Barros.—Idem.

N. 14.162—Manoel Gomes Assumpção.—Idem.

N. 14.517 — Manoel Antonio Araujo.—Idem.

N. 15.357—Mello & Tosta.—Idem.

N. 16.929—Alfredo Paulo.—Idem.

N. 17.234—Lyrio Janot & Comp.—Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 27 de novembro de 1926

Officios expedidos:

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.577 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os talões seguintes:

N. 879, Manoel Salustiano Dias, rua Coronel Cabrita n. 47.

N. 880, Amelia da Fonseca Fernandes, rua 19 de Fevereiro n. 62.

N. 881, Nair Rodrigues rua 7 de Setembro n. 99.

N. 882, Waldemar Pessoa da Costa, rua Pinto Teles n. 291.

N. 883, Alvaro Nascimento, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 884, Luiz da França do Rego Falcão, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 885, Andrew Halden, rua do Cattete n. 156.

N. 886, João Riedcingho, rua Andrade de Araujo n. 65.

N. 887, Dominoos Roiz Nogueira, rua Miguel de Frias n. 19.

N. 888, José Nunes da Silveira, avenida 28 de Setembro n. 252.

N. 889, Hamphiloquio Teixeira Alves, rua Paz de Andrade n. 71.

N. 890, Antonio Pinto, largo S. Francisco ns. 38/40.

N. 891, Tito Ferreira de Andrade Costa, rua do Ouvidor n. 182.

N. 892, Nelson Caldas, rua do Ouvidor n. 182.

N. 893, João Araujo, largo S. Francisco n. 40.

N. 894 José Gomes de Ssuza, avenida Rio Branco n. 100.

N. 895, Joaquim Balmiro, rua do Ouvidor n. 182.

N. 896, José Francisco da Silva Junior, rua Violante n. 18, Piedade.

N. 897, Manoel C. Gonzalez, rua São Christovão n. 179.

N. 898, Antonio da Fonseca Lobo, Casa da Moeda.

N. 899 Alcino da Silva Pereira Ramos, Casa da Moeda.

N. 900, Eduardo Rallis Vallente, Casa da Moeda.

N. 901 João Baptista de Rezende Costa, Casa da Moeda.

N. 902, Octavio de Brito Guimarães, Casa da Moeda,

N. 903, José Manoel Borges, rua Julio do Carmo n. 93.

N. 904, Laurentino Nunes Mendonça, rua General Camara n. 38.

N. 1.578 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 905, Gastão Caba, rua Conde Dutra n. 42.

N. 906 Malvina Candido de Meira Chaves, rua Corrêa Dutra n. 42.

N. 907, Mario de Barros e Vasconcellos, rua Santo Henrique n. 80.

N. 908, Bento Baptista de Araujo Pinheiro, rua do Carmo n. 71.

N. 909, Olympio Indio da Silva Pinto, rua Jorge Rudge n. 73.

N. 910, Lucia Algerta, rua D. Rita n. 16 (Engenho Novo).

N. 911, Zelinda Rodrigues Silva, rua Pessoa de Barros n. 8.

N. 912, Carlos Burle de Figueiredo, avenida Oswaldo Cruz n. 137.

N. 913, Cesar Annibal, rua Dr. Garnier n. 111.

N. 914, José Carlos Werneck Almeida Avellar, Estrada da Freguezia n. 958.
N. 915, Oscar Meira, rua Conselheiro Alfredo Chaves n. 16.
N. 916, Julio Muniz (Dr.), rua Paysandú n. 86.
N. 917, Manoel da Rocha Taborda, rua General Severiano n. 151.
N. 918, Cecilio Barbieri Tojeiro, rua do Cattete n. 214.
N. 919, Aselino Fernandes de Rezende, rua do Cattete n. 214.
N. 920, Figueiredo & Lopes, rua Barão do Bom Retiro n. 2.
N. 921, José Ferreira & Irmão, rua General Caldwell n. 83.
N. 922, Francisco José Pereira das Neves, rua Martins Ferreira n. 53.
N. 923, Domingos Juliannelli, largo do Bemfica n. 7.
N. 924, Henrique da Silva Simões, rua Euclides da Cunha n. 68.
N. 925, Antonio Martins rua Senador Pompeu n. 125.
N. 926, Manoel Pinto da Silva, rua Parecis n. 1.
N. 927, Virgilio Menezes, rua D. Anna Nery n. 271.
N. 928, Carolina Ermelinda Monteiro Rirua D. Maria Antonia n. 3.
N. 929, Manoel de Oliveira Souza, rua Pedro Alvares Cabral n. 6.
N. 930, Souza & Ferreira, rua S. João Baptista n. 70.
N. 931, Bento Esteves, rua Barão de Mesquita n. 769.
N. 932, Harry Paul Norton, rua Affonso Penna n. 105, casa 2.
N. 933, Texeira & Oliveira, rua S. João Baptista n. 122.
N. 934, Aristão Gonçalves Neves (Dr.), rua José Bonifacio n. 77 (Paquetá).
N. 935, Lopes, Renha & Comp., avenida Rio Branco n. 69, 3º andar.
N. 936, Crescencio Jacovino, rua Conselheiro Pinheiro n. 137 (Olaria).
N. 1.579 — Remettendo para cobrança do imposto de renda, no corrente exercicio, os seguintes talões:
N. 426, Stefanni & Comp, Estacio de Sá n. 9.
N. 427, Luiz Janot Debuas, rua da Quitanda n. 85.
N. 428, João de Abreu Salgado, rua Archias Cordeiro n. 249.
N. 429, Antonio Bencin Pinto Cerqueira, rua Derby Club n. 139.
N. 430, Caetano de Franco, rua Duprat n. 28.
N. 431, Ruggero Pongetti, rua Voluntarios da Patria n. 330.
N. 432, Rogerio Pongetti Junior, rua Voluntarios da Patria n. 330.
N. 433, Fortunato Pereira da Fonseca, Márquez de Sapucahy n. 143.
N. 434, Antonio Marques Gonçalves, Marquez de Sapucahy n. 143.
N. 435, João Alfonso Gonçalves, Coronel Pedro Alves n. 29.
N. 436, Alberto Valente da Silva, rua Vinte e Oito de Agosto n. 101.
N. 437, A. Ruas & Comp., rua Salvador Corrêa n. 46.
N. 438, José Custodio de Oliveira, rua Souza Franco n. 52.
N. 439, Magalhães & Macedo, Coronel Calixto n. 1.
N. 440, Alzira Vieira de Souza, rua General Rocca n. 122.
N. 441, Aurelio Euzebio rua D. Julia numero 70.
N. 442, J. Coimbra, praia de S. Christovão n. 33.
N. 443, Antonio Martins Vieira, rua Salvador Corrêa n. 110.
N. 444, Silva, Souza & Calisto, estacio de Sá n. 73.
N. 445, M. Silva Souza, rua Haddock Lobo n. 10.
N. 446, Manoel José Calixto Pereira, rua Estacio de Sá n. 73.
N. 447, Manoel Silva Souza, rua Estacio de Sá n. 73.
N. 448, Odorico Gonçalves de Oliveira, avenida Thomé de Souza n. 18.
N. 449 Campos & Verissimo, rua Dr. Farquim Werneck ns. 18/20.
N. 450, Russo Papa, rua Theophilo Ottoni n. 173.
N. 451, Vianna & Abreu, rua Gonçalves Dias n. 56.
N. 452, Sampaio de Castro & Comp., largo de S. Francisco n. 44.
N. 453, Rodrigues & Doval, travessa do Mosqueira n. 4.
N. 454, Alvarino Ribeiro Dias, rua do Lavradio n. 53.
N. 455 José Firmino da Silva, rua do Cattete n. 140.
N. 1.580 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:
N. 456, Waldemiro Bernardes, rua Gottemburgo n. 49
N. 457, José Baptista Gonçalves, rua São Christovão n. 505.
N. 458, Antonio da Costa Almeida, rua Acre n. 244.
N. 459, Alberto da Cruz Baptista, rua Otto Simon n. 93.
N. 460, A. Baptista & Almeida, rua Barata Ribeiro n. 222.
N. 461, Alfredo Carlos, rua Camerino n. 52.
N. 462, Aurelio Bastos, Estrada da Tindyba.
N. 463, Antonio da Silva Costa, Barão de Mesquita n. 839.
N. 464, Jacomo Machado Espindola, rua Conde Bomfim n. 913.
N. 465, A. Oliveira & Souza, rua Gonçalves Dias n. 76.
N. 466, Americo Moreira Pereira, rua S. Pedro n. 158.
N. 467, Pio Cesar Pinheiro Mattos, rua Vieira Ferreira n. 154.
N. 468, Mario Moreira, rua S. Pedro n. 158.
N. 469, José Carvalho Oliveira, ladeira Madre de Deus. a. 1.
N. 470, José Moreira, rua S. Pedro n. 158.
N. 471, Oswaldo de Moraes Corrêa, rua Paula Britto n. 66.
N. 472, Cecilia Oliveira Salgado, rua D. Maria n. 42.
N. 473, Alfredo Fertin Vasconcellos, avenida Paula e Souza n. 716.
N. 474, Ribeiro Mello & Comp., rua da Alfandega n. 284.
N. 475, Luiz Silva Oliveira, rua da Alfandega n. 284.
N. 476, Sebastião Barbosa Mello, rua Mariz e Barros n. 317.
N. 477, Segismundo Ribeiro Sanches, rua Martins Penna n. 7.
N. 1.581 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:
N. 2, Henrique do Espirito Santo, rua Constante Ramos n. 115.
N. 3, Oliveira Filho, rua Constante Ramos n. 166.
N. 4, Victor Cal Vaz, rua Professor Miguel Pereira.
N. 5, M. Belfort, rua Copacabana n. 716.
N. 6, Alberto da Cunha & Comp., rua Haddock Lobo n. 457.
N. 7, Arthur Fortes, rua Salvador Corrêa n. 43.
N. 8, Amir Andrade, rua Riachuelo n. 130.
N. 9, Amadeu Andrade, rua Riachuelo n. 130.
N. 10, Amadeu Andrade & Comp., rua Riachuelo n. 130.
N. 11, Adalberto de Gusmão Jutahy, rua Suzano n. 13.
N. 12, Antonio Gonçalves Alberneir, rua Ruy Barbosa n. 159.
N. 13, Luiz Affonso de Almeida, rua General Camara n. 299.
N. 14, Braga Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 29, 2º andar.
N. 15, Jorge Fanes Ayres Teuss, rua Copacabana n. 751.
N. 16, José Rachel, rua S. Clemente n. 21.
N. 17, João Rodrigues, rua Voluntarios da Patria n. 233.
N. 18, Francisco da Costa Ribeiro, rua Marquez de R. Vicente.
N. 19 José Texeira, rua Vinte de Novembro n. 77.
N. 20, Manoel José Martins, rua General Severiano n. 74.
N. 21 Alexandrino Guerra, rua Paulo Barreto n. 10.
N. 22, Ptolomeu Nelson R. Trindade, rua General Camará n. 144.
N. 23, Galvani M. Trindade, rua General Camara ns. 337 e 339.
N. 24 Alexandre Braga, rua Buenos Ayres n. 29, 2º andar.
N. 25, Oswaldo Braga, rua Buenos Ayres n. 29, 2º andar.
N. 26, Benjamin Braga, rua Buenos Ayres n. 29, 2º andar.
N. 27, L. Affonso d'Almeida, rua General Camara n. 299.
N. 28, Bichara Salim, rua da Alfandega n. 209.
N. 29, Amin Salim, rua da Alfandega n. 209.
N. 30, Feres Assaf, rua do Cattete n. 229.
N. 31, Feres Assaf, praça dos Governadores n. 4.
N. 32, Miguel Wohnsley Smith, rua da Alegria n. 134.
N. 33, Nagib Bridi, rua da Alegria n. 134.
N. 34, Carmella Spinelli, rua José dos Reis n. 81.
N. 35, Nazar Antonio, rua Senhor dos Passos n. 169.
N. 36 Felippe José Azar, rua Senhor dos Passos n. 169.
N. 37, Antonio Jorge Abi-Saber, rua Senhor dos Passos n. 155.
N. 38, Jorge Saade, rua Copacabana n. 1.034.
N. 39, Francisco Tedosco, rua Senador Pompeu n. 174.
N. 40, Gaberi Perissé Moreira (Dr.), rua General Rocca n. 166.
N. 41, Antonio da Costa Cabral, rua do Senado n. 162.
N. 42, Antonio Almeida, rua do Senado n. 187.
N. 43, Antonio da Costa Cabral, rua do Senado n. 187.
N. 44, Antonio da Silva Moura, largo José Clemente n. 28.
N. 45, Eduardo Pinto Grijó, rua Paranapanema n. 52.
N. 46, Carlos Augusto Costa, rua dos Andradas n. 87.
N. 47, Gumercindo Braz, rua do Cattete n. 61.
N. 48, Antonio José Leite, rua da Alfandega n. 911.
N. 49, Francisco Silveira, rua Visconde de Itamaraty n. 109.
N. 50, Rodrigo Dias da Silva, rua Presidente Pedreira n. 29, Nitheroy.

N. 51, Americo Tanega, rua da Alfandega n. 32.
N. 52, Mario Villar, rua da Alfandega n. 32.
N. 53, Antonio Joaquim Machado, rua da Alfandega n. 32.
N. 54, Moysés Nogueira Machado, rua da Alfandega n. 32.
N. 55, Candido Pessôa, rua da Alfandega n. 32.
N. 56, Banco Alliança, rua da Alfandega n. 32.
N. 57, Luiz Vianna, rua da Alfandega n. 32.
N. 58, Alfredo Ferreira, rua Buenos Aires n. 138.
N. 59, Silverio Casfanheiro, rua Buenos Aires n. 138.
N. 60, Aberlio Ferreira d'Almeida, rua Buenos Aires n. 138, loja.
N. 61, Alfredo Ferreira, rua Santo Henrique n. 142.
N. 1.582 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 62, Julio da Silva Souza & Comp., rua Ferreira Borges n. 8.
N. 63, Joaquim da Silva Pereira, rua Arnaldo Quintella n. 37.
N. 64, Gino Canalini, estrada D. Castorina n. 238.
N. 65, Francisco Merola, rua Jardim Botanico n. 450.
N. 66, Manoel Francisco Camara, rua Dr. Arnaldo Quintela n. 50.
N. 67, Henrique Martins Pereira, rua Dr. Arnaldo Quintela n. 31.
N. 68, Accacio Silva, rua da Passagem n. 139.
N. 69, Lima & Gomes, rua Senador Euzebio n. 228.
N. 70 Joaquim Martins Mendes, rua Real Grandeza n. 184.
N. 71. Maria Noemia da Rocha Nobrega, rua S. Christovão n. 562.
N. 72, Cama & Ferreira, rua Gomes Carneiro n. 1 1.
N. 73, Antonio Cezar Nobrega, rua São Christovão n. 552.
N. 74, Joaquim M. Pereira & Comp., praça do Mercado, rua III, ns. 9 e 11.
N. 75, Agostinho M. Travassos, rua Jorge Rudge n. 126.
N. 76, Souza, Torres & Comp., praça do Mercado, rua III, ns. 10/16.
N. 77, Antonio Rodrigues Ferreira Torres, rua Valença n. 57.
N. 78, Joaquim Soares de Souza, rua Valença n. 55.
N. 79, José da Silva Oliveira, rua Sylvio Romero n. 57.
N. 80, Macedo Portas & Comp., rua Riachuelo n. 56.
N. 81. Antonio Teixeira Clemente, rua Bomfim. n. 89.
N. 82, Marques, Esteves & Comp., praça do Mercado ns. 135/7, externo.
N. 83, José Gomes, rua Pedro Americo n. 152.
N. 84, Pedro Pinheiro Esteves, travassa D. Manoel n. 22.
N. 85, José Marques, rua Paraguay numero 146.
N. 86, Lodovino Ferreira, rua Copacabana n. 564.
N. 87, Salvador Nesi, praça do Mercado ns. 75 e 77, rua XI.
N. 88, F. E. Garcia & Comp., praça do Mercado ns. 151 e 153.
N. 89, Jose Alves Lamas, rua Uruguayana numero 83.
N. 90, Alves & Moreira, praça do Mercado n. 125, externo.
N. Michel Oro, rua da Carioca n. 59.
N. 92, M. Leitão & Irmão, rua Gonzaga Bastos n. 304.
N. 93, A. Pacheco & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 362.
N. 94, Chrysanto & Moreira, rua Figueira de Mello n. 356.
N. 95, Mendes Gil & Comp., rua Chile n. 33.
N. 96. Paulo & Pereira, rua Visconde de Itaúna n. 475.
N. 97, Joaquim Alves Oliveira e Silva, rua Barão de S. Felix n. 141.
N. 98, Manoel Azevedo Neves, rua Luiz de Camões n. 77.
N. 99, A. G. Goulart, avenida 28 de Setembro n. 265.
N. 100. Brites & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 71.
N. 101, Ercole Cantore, rua S. Leopoldo n. 112.
N. 102, J. Ferreira da Silva, rua Pereira de Almeida n. 83.
N. 203, M. Moreira & Irmão, rua do Cunha n. 17.
N. 104, Dias, Souza & Comp., rua do Cattete n. 311.
N. 105, José Loureiro, praça do Mercado n. 3/R/XI.
N. 106, Ferreira Gil & Comp., rua Francisco Eugenio n. 123.
N. 107, Leal & Amado, rua Pharoux numero 12 A.
N. 108, José Antonio Gomes, rua Henrique Valladares n. 33.
N. 109, Manoel Joaquim Gonçalves, rua Presidente Barroso n. 93.
N. 110, Alexandre Martins Pinheiro, rua Ararigboia n. 43.
N. 111, José Joaquim Gomes, sem numero.
N. 112, Antonio dos Reis Maria, rua São Luiz Gonzaga n. 288.
N. 113, Mario Pinto da Motta, rua São Luiz Gonzaga n. 290.
N. 114, Gomes Irmão, & Comp., rua do Mercado ns. 139 a 149.
N. 115, Alexandrino Pereira Cortez, rua Barão de Uoá n. 34, casa 17.
N. 116, Manoel Moreira da Rocha, rua Theodoro da Silva n. 312.
N. 117, Dominguez & Pereira, rua Luiz de Vasconcellos n. 1.
N. 1.583 — Remettendo para cobrança do imposto de renda, no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 286, Leonel José Soares, rua Costa Loba n. 10.
N. 287, Felicissimo José Fernandes, rua Possolo n. 68.
N. 288, John Abbenseth, Ponta da Ribeira.
N. 289, Quirino de Souza, rua Villela Tavares n. 41.
N. 290, Adolpho Leonidas da Matta, rua Antonio Rego n. 179.
N. 291, Eduardo Americo de Faria, rua Dezenove de Fevereiro n. 55 c/ 5.
N. 292, Gedeão Foyos de Lacerda Junior, praia de Catimbáu n. 13 (Paquetá).
N. 293, Segismundo Soares Baptista, rua da Constituição n. 20.
N. 294, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, praia de Catimbáu n. 13 (Paquetá).
N. 295, Josué Prado, rua Victoria.
N. 296, Confucio Abdon & Comp., rua Chile n. 11.
N. 297, Confucio Abdon, rua Carneiro de Campos n. 34.
N. 298, Charles Dimmock, rua Santa Alexandrina n. 129.
N. 299, Emilio von Schotz, travessa do Oliveira n. 6.
N. 301, Elias da Cruz Ribeiro, rua Rademaker n. 17.
N. 302, Antonio Fonseca, rua Alvaro Miranda n. 295 A.
N. 303, Francisco Fernandes, rua da Carioca n. 16.
N. 304, Gilberto Morgado, rua da Carioca n. 16.
N. 305, José Maria Cardoso, rua da Carioca n. 16.
N. 306, Abel Morgado, rua da Carioca n. 16.
N. 307, José Almeida Paulino, rua Universidade n. 71.
N. 308, Leonidas Ribeiro, rua do Curvello n. 7.
N. 309, José Fischer, rua Vinte de Novembro n. 467.
N. 310, Januario de Almeida Jenú, Fortaleza Santa Cruz.
N. 311, Alberto Jayme Smith, rua Vinte e Quatro de Maio n. 51.
N. 312, Oscar Monteiro de Freitas, avenida Paulo Frontin n. 342.
N. 313, João Gomes Leite, ladeira do Castro n. 71.
N. 314, Annibal Molina, rua Visconde Pirajá n. 71.
N. 315, Oswaldo Maya da Cunha, rua Machado de Assis n. 4.
N. 316, José Augusto Gonçalves, rua D. Anna Nery n. 540.
N. 317, John Rôhe, rua Soares Cabral n. 62.
N. 318, Heminio Pereira, rua Vaz Toledo n. 176 C.
N. 319, Henrique Ernesto da Silva Chaves, rua Vinte Um de Abril n. 38.
N. 320, José Campos Caldas, rua Voluntarios da Patria n. 461.
N. 321, Azevedo M. do Amaral Neves, rua Bambina n. 110, c. VI.
N. 322, Christovam Ribeiro, rua dos Invalidos.
N. 1.584 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio os seguintes talões:

N. 347, Alfredo Gonçalves de Barros, rua Frei Caneca n. 358.
N. 348. Candido Miranda, rua S. José n. 74 sobrado.
N. 349, Carlos Borges Pires, Praia da Guanabara n. 189.
N. 350, José Borges Pires, rua S. Claudio n. 18 A.
N. 351, Adolpho Castro Paes Barreto, rua 20 de Novembro n. 355,
N. 352, Gualdino José Machado, rua da Gloria n. 68.
N. 353, Carlos Borges Pires, Praia da Guanabara n. 189.
N. 354, João de Figueiredo Succena, rua Frei Caneca n. 243.
N. 355, Elydio de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 336.
N. 356, Euclydes Cleto Moreira, Estrada da Freguezia n. 621.
N. 357, Antonio Carneiro, Avenida Carmen n. 300.
N. 358, Antonio Nominato Leiro, rua Senador Camara n. 14.
N. 359, Octavio Delphim dos Santos, Avenida Paulo de Frontin n. 420.
N. 360, Cruz & Irmão, Estrada da Canhanga s/n.
N. 361, Willy Giesbrecht, rua Maria do Carmo n. 2 2.
N. 362, Ayres d'Andrade, rua Camerino n. 98.
N. 363, Frederico Pereira Gauz, rua Therezinha n. 2 B (Nilopolis).
N. 364, Alfredo Oscar Fleury de Barros, rua Candido Mendes n. 21.
N. 365, Antonio Bancalari da Silva, rua Petropolis n. 138.
N. 366, J. J. Martins, rua Senador Dantas n. 34.
N. 367, Joaquim Miguez, rua dos Ourives n. 50.
N. 368, A. S. Aguiar, rua Gonçalves Dias n. 35.

N. 369, Pereira & Garcia, rua José Mauricio n. 20.
N. 370, Alvaro da Cunha, Madrid, Hespanha.
N. 371, Euclydes José Tavares, rua Souza Barros n. 42, c/II.
N. 372, Braz José de Oliveira, rua D. Mariana n. 36.
N. 373, Manoel Corrêa do Lago, Avenida Oswaldo Cruz n. 20.
N. 374, Carlos Salgado, Ministerio do Exterior.
N. 375, Bernardino José Barroso Pereira, rua Major Mascarenhas n. 36.
N. 376, Americo Ventura Rodrigues, rua Andrade Bartos n. 20.
N. 377, Mario Fernandes, rua Cassiano n. 2.
N. 323, Julieta Vina de Souza Pedroso Teixeira, rua D. Anna Nery n. 472.
N. 324, Fernando Costa Garcia, rua Desembargador Izidro n. 141.

N. 325, Americo Antonio da Silva, rua S. Matheus n. 36.
N. 326, Bernardo Ferreira da Fonseca, rua Riachuelo n. 330.
N. 327, Joaquim Lopes, rua no Ouvidor n. 182.
N. 328, Gonçalo Manoel de Carvalho, largo S. Francisco de Paula ns. 30, 40.
N. 329, Julio Pereira de Oliveira, rua do Ouvidor n. 182.
N. 330, Maria Lisak Sarankim, Avenida Henrique Drummond, n. 48.
N. 331, Francisco Balthazar da Silveira, rua General Caldwell n. 22.
N. 332, Antonio Ferreira Milreus, rua Sete de Setembro n. 72.
N. 333, Villa Bôas & Comp., rua Sete de Setembro n. 219.
N. 334, Henrique Grumback, rua Santa Sophia n. 72.
N. 335 Arnaldo Marques da Rocha, rua Dr. Mattos Rodrigues n. 36.
N. 336, Grumback, Rocha & Comp., Praça Tiradentes n. 51.

N. 337, Carlos de Almeida Neves, rua Conselheiro Barros n. 1.
N. 338, Angelo Leite de Souza, rua Sete de Setembro n. 223.
N. 339, Carlos Villas Bôas, rua Senador Vergueiro n. 116.
N. 340, Antonio Marques de Oliveira, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 52.
N. 341, Francisco Ferreira Villas Bôas, rua Barão de Itapagipe n. 66.
N. 342, Pires, Ozorio & Gonçalves, rua Sete de Setembro n. 159.
N. 334, Sergio Ozorio Pinto, rua Barão de Guaratyba n. 21.
N. 344, J. Borges & Filho, rua S. Christovão n. 7.

N. 345, Henrique Alberto de Figueiredo, Avenida Henrique Valadares n. 13.
N. 346, Maria José Gonçalves da Cunha, rua Bearzon n. 14, Paris,
N. 378, Hamilcar Nelson Machado, rua Dr. Maia Lacerda n. 54,
N. 379, Alberto Augusto da Silveira, rua do Ouvidor n. 165.
N. 380, Antonio Bruno, rua do Ouvidor n. 165.
N. 381, Luiz Braz da Silva rua da Carioca n. 3.
N. 1.585—Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 117, Livio Borges Castello Branco, rua São Pedro n. 168.
N. 118, Ernesto Faro, rua Commendador Queiroz n. 4.
N. 119, Irineu Velloso de Figueiredo, rua Martins Ferreira n. 82.
N. 120, Paulino Prieta, rua João Caetano n. 175.
N. 121, João Chrisostomo, rua Marquez de Sapucahy n. 130.
N. 122, Oscar de Oliveira Machado, rua Miguel Fernandes n. 126.
N. 123, Anthenio Candido Alves da Silva, rua Wenceslau n. 80.
N. 124, Jayme de Alencar Araripe, rua Dias da Cruz n. 112.
N. 125, Felix Mascarenhas, rua Santo Henrique n. 44.
N. 126, Jayme Antonio Gomes, rua Netto Teixeira n. 13.
N. 127, Raul Pinheiro, praia de Botafogo n. 42.
N. 128, Francisco de Oliveira Rodrigues, avenida Carmo Neto n. 88.
N. 129, Madoel Vieira Gonçalves, rua do Ouvidor n. 182.
N. 130, Raul Rodrigues Caetano, rua do do Ouvidor n. 182
N. 131, João Lopes Teixeira, Avenida Rio Branco n. 130.
N. 132, Antonio Sampaio, rua do Ouvidor n. 182.
N. 133, Manoel Margaba, rua do Ouvidor n. 182.
N. 134, Armando Teixeira Leite, rua Conde de Bomfim n. 1.081.
N. 135, Custodio Teixeira Leite, rua Conde de Bomfim n. 1.081.
N. 136, Moreira & Campos, rua Frei Caneca n. 36.
N. 137, Vicente Dariense, rua Maranguape n. 18.
N. 138, João Gomes Ferreira, rua São Pedro n. 14.
N. 139, João Gomes Ferreira, rua São Pedro n. 112.
N. 140, Altino José de Souza, rua da Carioca n. 23.
N. 141, José Taboas Sotelino, rua da Carioca n. 13.
N. 1.586—Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:
N. 44, A. Mormanno, rua Sete de Setembro n. 180.
N. 45, José Basileu Alves Pinna, rua Aquida n n. 167.
N. 446, João Lucena, rua do Ouvidor n. 120.
N. 447, M. Silva Portugal, rua Buenos Aires n. 106.
N. 448, Leonardo M. da Costa, rua Buenos Aires n. 234.
N. 449, Bento Ferreira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 141.
N. 450, Ulysses dos Santos Fontes, rua Luiz Barbosa n. 30—A.
N. 451, Ulysses dos Santos Pontes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 141.
N. 452, Joaquim Esteves, rua S. Christovam n. 310.
N. 453, I. P. Gomes, rua S. Christovam n. 304—A.
N. 454, José Rodrigues da Costa, rua Senhor dos Passos n. 76.
N. 455, Mahomed Nassan Saramijo, avenida Suburbana n. 2.800.
N. 456, José Moreira, rua Julio do Carmo n. 85.
N. 457, José Moreira, rua Julio do Carmo n. 85.
N. 458, Polybio Junqueira Leite, rua D. Zulmira n. 112—casa 7.
N. 459, Manoel Pimentel, rua Frei Caneca n. 162,
N. 460, Alvaro Cesar Fernandes Dias, rua Catumby n. 98.
N. 461, Francisco de Abreu e Lima Junior, rua Grajahú n. 113.
N. 462, A. Ferreira & Almeida, rua Conde de Bomfim n. 258.
N. 463, José Antonio Rodrigues, travessa João Affonso n. 20.
N. 464, Alcina de Sá Carneiro Chaves Junior, rua Heraclito Graça n. 14.
N. 465, J. R. Vieira, rua General Pedra n. 225.
N. 466, Antonio Ignacio Ferreira, rua José Hygino n. 25.
N. 467, Erasmo Lima, ponte da Saudade n. 57.
N. 468, Lamartine Peixoto Paes Leme, rua Jockey Club n. 255.
N. 469, S. A. Mercantil Lina, rua da Carioca n. 40—1º.
N. 1.537 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:
N. 435, João Ovacinho dos Santos, rua Estarca n. 17 A.
N. 437, Francisco José Gonçalves, rua da Caixa d'Agua n. 66.
N. 483, José do Valle Pereira, rua Barão de Guaratyba n. 40.
N. 489, Ernani Macedo, rua André Cavalcanti n. 66.
N. 490, Alvaro Estanislau de Faria, rua Visconde de Jequitinhonha n. 40.
N. 491, Oscar Coelho de Souza, rua Barão de Itapagipe n. 423.

N. 492, Joaquim Vieira de Miranda, rua D. Anna Nery n. 34, casa 4.
N. 493, José Renato Ribeiro Carneiro, rua Affonso Penna n. 210.
N. 494, Edmundo Semetaro, rua José Bonifacio n. 219.
N. 495, Carlos Alberto de Araujo Guimarães rua da Passagem n. 12.
N. 496, Candido Mendes de Almeida, rua Senador Vergueiro n. 14.
N. 497, José Calasans de Menezes, rua Mevers n. 151 casa XII.
N. 498, Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho, rua Buenos Aires n. 273.
N. 499, Avelino Guedes Lomba, rua do Rezende n. 205, 2º.

N. 500, Antonio Praxedes de Campos Góes, rua Dr. Geraldo Martins n. 107, Nictheroy.
N. 501, Eloydio dem Lima Ferreira, rua Conde de Lajã n. 50.
N. 502, Sizenio de Carvalho, rua Padre Januario n. 111.
N. 503, Laffi Daiha, rua 21 de Maio numero 345.
N. 504, Candido Pinto Teixeira Lima, rua Moura Brito n. 74.
N. 505, Abbad Assis, rua 24 de Maio n. 64.
N. 506, João Baptista Gonçalves, rua 15 de Novembro n. 30.
N. 507 Raphael Teixeira Pinto, rua João Barbalho n. 93.
N. 508, Raphael Teixeira Pinto & Comp., rua Miguel Frias n. 15.
N. 509, Silvestre Augusto Ribeiro, travessa Santa Cristina n. 25.
N. 510, Manoel Ferreira Maia, rua Gustavo Sampaio n. 127.
N. 511 Joaquim Tavares Leite, rua Haddock Lobo n. 205
N. 512, Francisco Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 9
N. 513, Luiz José Gomes, avenida Thomé de Souza n. 16.
N. 514, Alberto Alves Ribeiro, rua Fernandes Guimarães n. 27.
N. 515, Henrique Louzada Marcenal, rua General Roca n. 127 casa 1 A.
N. 516, Henrique Livramento, rua General Bruce n. 219.
N. 517, Francisco Alves Machado da Silva, rua Senador Furtado n. 115.
N. 518, Paulo Albuquerque, rua D. Anna Nery n. 205.
N. 519 José J. Pengille, rua Domingos Lopes sem numero.
N. 520, Claudio Gonçalves, rua Antonia Alexandrina n. 21.
N. 521, Armando de Virgilios, rua Voluntarios da Patria n. 136 A.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de dezembro de 1926.

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 1.453 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por acto de 22 do corrente, que o fiscal de Bancos, naquelle Estado, Sebastião Vianna de Souza, passe a servir nesta inspectoria.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.454 — Remettendo o processo relativo á denuncia dada contra o Banco Noroéste do Estado de S. Paulo.

N. 1.455 — Remettendo o processo da União Benificente dos Empregados da Saúde Publica, associação de classe com séde nesta Capital, requerendo o seu registro nesta inspectoria.

N. 1.456 — Ao director da Contabilidade da Guerra.

Requerimentos despachados

Montepio dos Servidores do Estado, em 20 de dezembro de 1926, no processo de reclamação de Laert Wanderley de Navarro Lins.—Junte-se.

Idem, idem, idem, idem.—Dê-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta apresentada pelo Montepio dos Servidores do Estado, e requeira o que julgar de seu direito.

Associação Militar do Brasil, em 24 de dezembro de 1926, no processo de reclamação de João José da Costa.—Junte-se.

Idem, idem, idem.—Dê-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta apresentada pela Associação Militar do Brasil e requeira o que julgar de seu direito.

Urbano Varella, em 24 de dezembro de 1926.—Autuado, volte a despacho.

Joaquim Rufino dos Santos, em 22 de dezembro de 1926.— Autuado, volte a despacho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de dezembro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5ª Circumscripção, S. Paulo:

N. 556 — Solicitando a devolução do processo n. 179 S, de 1926, da Companhia de Seguros «Scarpa», com séde nessa Capital.

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1926

N. 432 A—Companhia «Americana de Seguros», communicando a nomeação do Sr. João Alfredo Fernandes Dias, para sub-agente da mesma na cidade de Campos, no Estado do Rio.— Registrado, archive-se.

N. 239 S—«Sud America» Companhia Nacional (Argentina) de Seguros, solicitando expedição de guia para effectuar no Thesouro Nacional o seu deposito de garantia.—Expeça-se a necessaria guia.

Imprensa Nacional e Diario Official

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.777—Ao Sr. Braulino Quintiliano de Oliveira, encaminhando o recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 2.778—Ao Sr. Martinho Xavier Seeleider, idem, idem.

N. 2.779—Ao Sr. Manoel Francisco Roque, idem, idem.

N. 2.780—Ao Sr. Mario Sperb, idem, idem.

N. 2.781—Ao Sr. Eizo Ohara, idem, idem.

N. 2.782—Ao Sr. Flaminio Ramalho, idem, idem.

N. 2.783—Ao Sr. Rodrigo Alves Teixeira, idem, idem.

N. 2.784—Ao Sr. Maximiniano Ramos de Queiroz, idem, idem.

N. 2.785—Ao Sr. Aristides França, idem, idem.

N. 2.786—Ao Sr. Aristides de Oliveira, idem, idem.

N. 2.787—Ao Sr. João Baptista Mattos, idem, idem.

N. 2.788—Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saúde para Octacilio de Souza Bueves.

N. 2.789—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 2.790—Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.791—Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.792—Ao mesmo, communicando o custo de uma encommenda.

N. 2.793—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando suoprimento para o pagamento do pessoal desta repartição.

N. 2.794—Ao Sr. Sergio Pereira Dias, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2,795—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 178, de 18 do corrente.

N. 2.796—Ao Sr. director geral da Directoria de Propriedade Industrial.

Requerimentos despachados

Esther Gonçalves de Assumpção e Maria José de Moraes.—Como requerem.

Mario dos Santos, Oscas Silva, Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva, Elisa Augusta de Oliveira, Alexandre Amorelli, Annio Pereira Magalhães Junior e Reynaldo Theodoro Cabral.—Sim, em termos.

João Evangelista de Figueiredo Lima, Antonio Francisco de Abreu, Agostinho Corrêa Tavares, Ignacio Salgado de Souza e Ignacio de Lima Vieira.—Sim.

Antonio de Almeida Nunes e Edgard Schmidt.—Encaminhe-se.

Affonso Cotrofie.—Deferido quanto á exoneração, juntando-se este ao processo que será archivado.

Sylvano do Espirito Santo e Ernesto Greco.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Portarias de 23 de dezembro de 1926:

Foi exonerado o capitão tenente Francisco Barroso Magno do cargo de commandante da canhoneira *Oyapock*, que interinamente exercia.

Foi nomeado o capitão tenente Honorio Neiva de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de commandante da canhoneira *Oyapock*.

Por outras de 27:

Foi exonerado o capitão de corveta Luiz de Barros Falcão do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Alagôas*.

Foram concedidas:

De accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario extraordinario da Officina de Electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Leonidas Martins França, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, tres mezes de licença, na fórma da lei, ao secretario da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Oliveira Cardoso, para tratamento de sua saude, devendo esta licença ser contada a partir de 16 do corrente.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento de 24 de dezembro de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.884 — 1. Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins de registro por esse tribunal, a inclusa cópia, acompanhada de demais papeis relativos ao assumpto, do termo de additamento ao contracto celebrado com Valentim F. Bouças, para a execução de trabalhos pelo systema Hollerith.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 18 do corrente.

3. Outrosim, rogo a V. Ex. a devolução, opportunamente, dos alludidos papeis a este ministerio.

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.986 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 456$387, de que é credor o primeiro tenente Ary de Albuquerque Lima, conforme se verifica do processo de exercicios findos, n. 8.269, que a este acompanha.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.982 — 1. Ora resolvo approvar o 3º Volume de Tactica Naval, subdividido em 4 partes, que por vós me foi apresentado, como resultado de util collaboração do E. M. A. com a Missão Naval, a Esquadra e a Escola Naval de Guerra.

2. Conforme propuzestes, resolvo outrosim, formar regulamentar o seu uso na Esquadra e na Escola Naval de Guerra.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.979 — 1. Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 76, de 15 de abril de 1922, e de accordo com o artigo 14 da lei n. 4.531, de 28 de janeiro daquelle anno, declaro-vos que ora resolvo mandar addicionar ao tempo de serviço do mestre, reformado, Theotonio José Domingues o periodo de 24 de dezembro de 1875 a 28 de março de

1878, em que permaneceu na Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagôas.

N. 4.981 — 1. Ora resolvo que os praticantes especialistas de radio-telegraphia, ao completarem o estagio de classificação, façam um periodo especial de 3 mezes de pratica de recepção e transmissão na estação radio-telegraphica da Ilha do Governador.

N. 4.983 — 1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta, Luiz de Barros Falcão, para servir, em commissão, no ensino da Escola Naval de Guerra e desligar do serviço da mesma escola os officiaes de igual patente, Paulo da Rocha Fragoso e Aarão Reis Filho.

N. 4.984 — 1. Elogiae, em ordem do dia do Estado Maior da Armada, o capitão de mar e guerra engenheiro naval, Thiers Fleming, pelo brilhantismo com que representou o Ministerio da Marinha no "Oitavo Congresso Brasileiro de Geographia", que ultimamente se reuniu em Victoria, sob a presidencia do general Candido Mariano da Silva Rondon.

2. Este elogio deverá ser extensivo aos seus companheiros de representação, capitães de corveta, Lucas Alexandre Briteux e Nelson Martinas Desouzart.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.991 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 48:1668975, proveniente do fornecimento de diversos artigos, feito ao Deposito Naval desta Capital, pelas firmas abaixo mencionadas:

Companhia Paulista de Material Electrico	47:1508000
Santos Seabra & Comp. . . .	1:3168975
Total	48:1668975

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das seguintes verbas: 25ª Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 — 1:5948115, 26ª Material de construcção Naval — Material permanente — Sub-consignação n. 4, 5:8508 e 28ª — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, 228860, do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

N. 4.992 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os effeitos de registro por esse tribunal, os papeis relativos ao contracto celebrado com E. Silveira & Comp., para a execução de obras no contra-torpedeira *Alagôas*.

2. O referido contracto está publicado no *Diario Official* de 21 do corrente.

3. Os papeis acima alludidos, solicito sejam devolvidos a este ministerio, opportunamente.

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 4.985 — 1. Transmittindo-vos os papeis juntos, referentes ao requerimento do primeiro tenente pateão-naõ, reformado, José Antonio Bispo, pedindo rectificação de sua reforma, solicito vosso parecer sobre o assumpto.

Sr. presidente da Commissão de Requisições Militares:

N. 4.978 — 1. Acompanhado das informações ministradas pela Capitania do Piauhy, restituo-vos o processo relativo aos serviços prestados no rio Parahyba, pela lancha *Tombo* e barcas *Bolivia* e *Bahiana*, ás forças legaes alli em operações.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Ficou sem effeito a portaria de 16 de outubro findo, nomeando o bacharel Benedicto Lopes, para o logar de 2º adjunto de promotor da 2ª Circumscripção de Justiça Militar, por não haver tomado posse dentro do prazo.

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude ao servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Martins Cardoso, de accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1926

Aviso n. 827 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional, da quantia de 40:000$, a D. Maria Luiza Müller de Campos, proveniente de differença de quotas que deixou de receber seu finado marido marechal reformado Alfredo Carlos Müller de Campos.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente João Maciel Monteiro de Mattos é nomeado ajudante de ordens do commandante da 1ª Região Militar;

Que o coronel intendente da Guerra, Felippe Antonio Xavier de Barros, é nomeado para, sem prejuizo das suas funcções proceder á inspecção administrativa no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Dia 13

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o coronel de artilharia Manoel Borergard de Castro e Silva passe a disposição do Estado-Maior do Exercito, para fazer parte da Commissão de Exames de Escola de Estado-Maior;

Que o 1º tenente Manoel de Freitas Novaes é exonerado do cargo de auxiliar da Commissão Constructora da Fabrica de Trotyl, devendo continuar no commando do contingente da de Polvora sem Fumaça;

Que o 1º tenente Alexandrino Pereira da Motta é nomeado adjunto de grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

Ministerio da Guerra — N. 131 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926.

Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declara-vos que autorizo, por assim o exigir a garantia da ordem publica, a acceitação de voluntarios que todas as regiões para completar os effectivos organenarios, devendo, nas regiões do Norte, ser tambem acceitos, com destino á 17ª Região Militar.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*

Ministerio da Guerra — N. 129 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926.

Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que o General de divisão Candido Mariano da Silva Rondon e o major Alipio Virgilio de Priscico, tornaram-se dignos de elogio pelo modo por que brilhantemente se desempenharam do encargo de representantes do Ministerio da Guerra, no Congresso de Geographia que se reuniu em Victoria, Estado do Espirito Santo, no fim do mez proximo passado.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — N. 26 — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1926.

Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro — Declaro que autorizo-vos a mandar submetter a exame de latim os alumnos que o requereram, conforme pedis em officio n. 34, de 3 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Dia 15

Aviso n. 424 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, do credito de 40:000$, para attender a despezas da Verba 12ª.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que ficam suspensas, a partir de janeiro de 1927, as consignações em folhas de vencimentos das assignaturas da revista *A Defesa Nacional*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1926

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, transmittindo para effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que Walter Baptista de Castro, pede matricula na Escola Veterinaria do Exercito.

Requerimentos despachados

Antonieta Cataldo, pedindo isenção do serviço militar de seu filho. — A allegação devia ter sido feita em occasião opportuna e á autoridade competente.

Delcilio Palmeira, sargento ajudante, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido.

Cleoncio Alonso Fernandes, 1º tenente, pedindo contagem para effeitos legaes do periodo de tempo de 1 de outubro de 1914 a 9 de fevereiro de 1923, em que serviu no Exercito. — Deferido.

Felippe José Sabino, pedindo baixa de seu filho. — O recurso foi apresentado fóra do prazo legal e a autoridade sem competencia para decidir.

Humberto Martins de Mello, capitão, Oloperio de Almeida Daemon, 1º tenente, e Paulino Pereira Lemos, capitão reformado, pedindo pagamento. — De accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Joaquina Maria da Conceição, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Habilite-se.

Jorge Mourão Bastos, soldado, pedindo baixa. — Prove que se tornou arrimo da familia.

Lindolpho Libanio Moreira Serra, general, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Olindo Moreira de Vasconcellos, soldado, pedindo licenciamento do serviço militar. — A classe incorporada em 1925, será, em breve, liberada. Nessa occasião terá o requerente satisfeito o seu pedido.

Olympio Mourão Filho, 1º tenente, pedindo continuar seu tratamento em Minas Geraes. — Concedo.

Pedro Henrique do Rego, cabo, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento do sello devido, na fórma da lei.

d. E. Barbam, pedindo adiamento de incorporação de seu irmão John Barbam. — O peticionario, não sendo procurador de seu irmão, que é de maior idade, é parte illegitima para por elle requerer. Além disso, nenhuma prova se faz do allegado.

Samuel L. Levy, pedindo prorogação de incorporação de seu filho. — Não ha disposição de lei que abone a pretenção do requerente.

Alfredo Teixeira Severo, general de brigada reformado, e Oswaldo Sant'Anna Nunes, annuitense, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

José de Alchieta Gondim, pedindo pagamento. — Defiro.

Waldemar Medeiros Dias, pedindo certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1926

Manoel Sanches, alferes da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exercito de 2ª linha. — Indeferido, em face das exigencias do aviso n. 466, de 21 de junho de 1922.

João Maria de Mello Filho, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face do aviso n. 32, de 3 de agosto de 1926.

Lydio Lima, capitão do Exercito de 2ª linha, pedindo transferencia da 1ª Região Militar para a 1ª. — Deferido.

Joaquim de Almeida Barreto, capitão da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exercito de 2ª linha. — Indeferido, em face das exigencias do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 24 do corrente foi promovido, por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Directoria Geral o de 3º Carlos Olivio de Bittencourt.

— Por outra da mesma data foi demittido, por abandono de emprego, Julio Pereira da Costa Filho, do logar de servente de 2ª classe da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados.

Rosa Paula de Moura, pedindo pagamento. — Deferido.

Juvenal Christino, pedindo readmissão. — Idem, como extranumerario.

Salgado Guimarães & Comp., pedindo prorogação de praso para entrega de material. — Idem, quanto á prorogação solicitada, devendo, porém, os requerentes entregar papel carbono da marca constante do contracto; Oscar Motta, pedindo restituição de excesso de frete. — Restituam-se as importancias de 18600, 8700 e 28400, nos termos da informação da Contadoria.

Savino & Irmão, idem, idem, idem. — Idem a importancia de 40$600, conforme parecer da Contadoria.

Eduardo Araujo & Comp., idem, idem. — Idem a importancia de 23$100, conforme parecer da Contadoria.

Cortumes Dick, idem, idem. — Restituam-se as importancias de 32$700 e 27$800, por conta da Central, conforme parecer da Contadoria.

Carlos Teixeira da Fonseca, Jayme José da Silva, João Emygdio, João Alves Pinheiro, Manoel Leal, Ary de Souza, pedindo licença. — Concedo, um mez, com 2/3 da diaria.

Miguel Eugenio de Campos, idem, idem. — Idem, idem, com ordenado.

Luiz Ferreira Barroso, José Pinto Bastos, Edgard Gomes de Carvalho, Dionisia Gomes da Rocha, Justiniana Garcia da Silva, Jeremias Garcia, Izaltina Raymundo Barreto, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ernesto de Almeida, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa á fiança.

Manoel Alves Batalha, pedindo readmissão, João do Nascimento, pedindo readmissão. — Aguardem opportunidade.

Carlos da Costa Miragaya, Delvino Francisco da Rocha, Juvenal de Azevedo Dias, idem, idem. — Francisco Placido de Mello Paes Leme, pedindo passe e despacho de bagagens com 75 % de abatimento; Santoro Pentagna, Guilherme Bergola e outro, Luiz Lage de Cerqueira, propondo fornecimento de lenha; Standard Oil Co of Brasil, pedindo relevação de multa; Olympio Alves Ribeiro & Comp., pedindo restituição de saldo de leilão; José Marques da Silva, pedindo permissão para installar um varejo na gare da estação D. Pedro II; José Campos Filho, pedindo autorização para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Quirino; José de Souza Amorim e José Salgado Marques, pedindo concessão para installar uma machina de fazer pipocas na plataforma da estação de Caseadura. — Indeferido.

Manoel Polaco, Cardeira, Americo Peixoto & Irmão, major José Moreira da Silva, João Sant'Anna, João Arantes da Silveira, J. Corrêa, J. Dibli & Comp., Martins & Guimarães, propondo fornecimento de lenha. — Não convém.

Marino & Comp., Dias Garcia & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se.

John Moore & Comp., pedindo certidão. — Declarem o fim para que pedem a certidão.

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo despacho de carvão vegetal para as suas usinas. — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Companhia Brasileira de Material Ferro-Viario, pedindo certidão de recibo de caução; Anacleta Maria da Conceição, pedindo pagamento; José Antonio Cordovil, Washington Fernandes Póvoas, pedindo baixa de fiança. — Compareçam á secretaria.

Rosa Caleiro & Comp., Machado & Comp., Alvaro Faria Pereira, pedindo indemnização. — Indeferido, tendo em vista o art. 135, lettra *b*, do Regulamento de Transportes, então em vigôr.

Victor Honorio de Oliveira, pedindo readmissão; Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, pedindo relevação de pagamento de armazenagem. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Oscar Rocha, contramestre contractado para o ensino profissional technico das Escolas de Aprendizes Artifices, licença, na conformidade da clausula 10 do respectivo contracto, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saude, conforme requereu.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação da mesma, o requerente não entrar no goso da licença.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Paulino Diamintino, mestre contractado para o ensino profissional technico das Escolas de Aprendizes Artifices, licença, na conformidade da clausula 10 do respectivo contracto, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saude, conforme requereu.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação da mesma, o requerente não entrar no goso da licença.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao Dr. Vital do Valle Pereira, director da 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado deste ministerio, licença, na conformidade do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, conforme requereu.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação da mesma, o requerente não entrar no goso da licença.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Fernando Ribeiro Gomes Pereira para exercer em caracter effectivo o cargo de escripturario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Carmelo Emilio de Jesus para exercer, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.486,

de 2 de novembro de 1920, o cargo de bedel da Escola de Minas de Ouro Preto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao 2º official do Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado deste ministerio, Custodio Americo Pereira de Viveiros, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e conforme requereu, licença, pelo prazo de seis mezes, em prorogação da que lhe foi concedida pela portaria de 7 de julho de 1926, para tratamento de sua saude.

Esta portaria deve ser assignada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

Acta da abertura de propostas para o desempate dos preços de dous artigos que haviam sido identicos na concurrencia publica realizada em dezoito de dezembro corrente, para fornecimento do grupo um: carne fresca ás repartições dependentes deste ministerio, exceptos a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o proximo anno de 1927.

Ás quatorze horas do dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas Oliveira Irmãos, Limitada e Ruy Carlos de Medeiros para desempate dos artigos 1 — carne de vacca e 2 — carne de vitello, cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas na concurrencia publica realizada em dezoito de dezembro corrente, relativas ao grupo um — carne fresca para fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, exceptos a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o proximo anno de mil novecentos e vinte e sete, e de conformidade com os convites feitos por carta desta directoria e edital publicado no *Diario Official* de vinte e tres do mez corrente, aos dous aliás commerciantes e aos Srs. Azeredo & Fernandes que não attenderam ao convite. Depois de abertos os envolucros foram lidas as propostas de firmas Oliveira Irmãos, Limitada e Ruy Carlos de Medeiros na presença dos interessados, sendo rubricadas pelos representantes dos proponentes em presença do presidente da reunião que, por sua vez, autorisou esta publicação e por ella mandou que se fizesse no *Diario Official* afim de ser publicada. E, para constar, eu, Arthur Marques de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo presidente da reunião, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo Dr. Francisco de Paula Santiago, director de secção em exercicio eventual e por mim. Directoria da Contabilidade, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. — *Pereira Junior*, director geral. — *Francisco de Paula Santiago*, pelo director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, 3º official.

PROPOSTAS DE DESEMPATE

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926 — Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça.

Em resposta ao prezado favor de V. Ex. datado de 22 do corrente, temos a honra de communicar que quanto ao preço do artigo 1 — carne de vacca — baixamol-o para mil e trinta e oito réis (1$038) e com referencia ao de n. 2 — carne de vitello — mantenhos o mesmo preço (2$000). Com toda a consideração somos de V. Ex. mto. attos. vros. — *Oliveira Irmãos Ltd.*

Ruy Carlos de Medeiros, negociante matriculado e estabelecido com negocios de carnes verdes á praça José Clemente ns. 4|6, propõe-se fornecer de accôrdo com o edital no *Diario Official* do dia 27 de novembro do corrente anno ás dependencias deste ministerio durante o anno vindouro de 1927, os artigos constantes do grupo n. 1.

Carne verde, kilo, 1$045 (mil quarenta e cinco réis).

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — P. p. de Ruy Carlos Medeiros, *José Coelho Pereira Filho.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accôrdo celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, para a distribuição do auxilio creado pelo artigo quarenta e oito da lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos vinte e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado Dr. Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor doutor Raul dos Guimarães Bonjean, como representante devidamente habilitado da Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, conforme procuração archivada nesta secretaria de Estado, accordaram em assignar o presente termo de accôrdo, fundado no artigo quarenta e oito da vigente lei de receita, pela qual ficam reguladas as condições a que fica sujeita a sociedade, além das estabelecidas no decreto numero dezesete mil duzentos e quarenta e sete, de dezesete de março do corrente anno, para receber o auxilio de que trata este decreto.

A Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional obriga-se:

1º, a ter escripta regular, sobre a compra de casulos nacionaes e estrangeiros e fiação dos mesmos;

2º, a distribuir quinze (15) por cento do auxilio recebido em premios de animação entre os productores de casulos utilizados em sua fabrica, de accôrdo com a tabella approvada pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, prestando contas dessa distribuição em tempo opportuno;

3º, remetter, mensalmente, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, um boletim, devidamente authenticado pelo fiscal do Governo junto á sociedade, no qual deverão figurar todos os dados essenciaes, de accôrdo com o modelo estabelecido, pelo decreto numero dezesete mil duzentos e quarenta e sete, de dezesete de março do corrente anno.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro oitavo de contractos que paga o sello de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello e depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes já mencionadas, pelas testemunhas *Mario Fonseca* e *Paulo Vidal* e por mim *Pedro Paes Leme*, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.* — Por procuração, *Raul dos Guimarães Bonjean.* Como testemunhas: *Mario Fonseca.* — *Paulo Vidal.* — *Pedro Paes Leme.* Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor total de vinte mil réis (20$000). Confere. — *Pedro Paes Leme*, 3º official, interino. Visto: — *Teofilo Leal.*

Termo de accôrdo entre o Governo da União e o do Estado da Parahyba do Norte, para execução do Serviço de Algodão no territorio do mesmo Estado:

Aos vinte e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado Dr. Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo da União e o doutor Claudio Oscar Soares, deputado federal pelo Estado da Parahyba do Norte, como representante desse Estado, conforme procuração passada no cartorio do tabellião Ignacio Evaristo da cidade de Parahyba do Norte, a folhas cincoenta e dois do livro trinta, em vinte de outubro de mil novecentos e vinte e seis, com firma e signal publico reconhecidos de tabellião Fonseca Bermes, desta capital, que fica archivada nesta secretaria de Estado, accordaram o seguinte:

Primeiro — O Governo Federal, tendo em vista o artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dois de janeiro ultimo, verba vigesima quinta — Serviço do Algodão, sub-consignação decimo nono "Material" e o que estatue o artigo segundo do decreto numero dezesete mil cento e oitenta e dois, de

onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres, accorda com o Governo do Estado da Parahyba do Norte a manutenção, sob a direcção technica do Serviço do Algodão dos serviços relativos á producção, beneficiamento e commercio de algodão do Estado, que será feito de conformidade com o regulamento a que se refere o alludido decreto numero dezesseis mil cento e vinte e dois, e as clausulas constantes do presente accôrdo.

Segunda — Ficarão a cargo do Governo da União os seguintes serviços no Estado, todos relativos ao algodão:

a Installação e custeio de, pelo menos, tres fazendas de sementes;

b combate á lagarta rosada;

c fiscalização de descaroçadores, usinas e prensas;

d repressão das fraudes na producção, beneficiamento e commercio, e divulgação dos padrões officiaes de classificação;

e organização da estatistica da producção, commercio e industria algodoeiros.

Terceira — Todo o pessoal empregado nos serviços de que trata a clausula anterior será de livre escolha e nomeação do Governo da União, observadas as condições de que tratam os artigos trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e tres, quarenta e cinco e quarenta e seis do citado regulamento de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres.

Quarta — O governo do Estado contribuirá annualmente para a execução dos serviços de que trata a clausula primeira com a quantia de cem contos de reis (100:000$), que será entregue em duas ou tres prestações iguaes, em janeiro e julho, ou janeiro, maio e setembro, ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado, após a justificação das despezas feitas com a prestação anteriormente recebida e prova de que o Governo da União, no periodo correspondente, despendeu na execução desses serviços o dobro daquella quantia.

Quinta — Essas quotas poderão ser proporcionalmente augmentadas ou diminuidas, na razão de dois terços para a União e um terço para o Estado da Parahyba, segundo os recursos votados para tal fim pelos respectivos poderes legislativos.

Sexta — O Governo da União apresentará semestralmente ao do Estado uma relação detalhada dos serviços realizados, bem assim a demonstração documentada das respectivas despezas.

Setima — Sempre que julgar conveniente, o governo do Estado poderá examinar, não só a execução dos serviços, como a applicação dos recursos com que tiver contribuido, conforme a clausula quarta.

Oitava — A execução dos serviços de que trata o presente accôrdo será suspensa quando o governo do Estado deixar de cumprir a clausula quarta, salvo caso de força maior, a juizo do Governo da União, si este dispuzer de recursos para mantel-os.

Nona — O presente accôrdo entrará em vigor em primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e sete e vigorará pelo prazo de cinco annos, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — O material permanente que fôr adquirido durante a vigencia do contrato será, extincto este accôrdo, por expiração do prazo ou rescisão, dividido na proporção do seu valor entre as partes contractantes, cabendo ao Governo da União material de valor correspondente a dois terços e ao do Estado da Parahyba material correspondente ao outro terço, determinados estes valores pelo inventario especial que será levantado.

Paragrapho unico. E' licito, entretanto, a qualquer uma das partes accordantes ficar com todo o acervo dos estabelecimentos do Serviço do Algodão no referido Estado, quando expirar o prazo ou fôr rescindido este accôrdo, desde que indemnize a outra parte da importancia que lhe couber e que fôr verificada no inventario de que trata a presente clausula.

Decima primeira — A renda liquida da producção das fazendas de sementes e de outros serviços feitos em cooperação no Estado, será dividida na mesma razão das contribuições para as despezas, entre os governos accordantes, mediante a competente restituição pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba. Fica entendido que na renda bruta do dito Serviço do Algodão, no Estado da Parahyba, não se contará para os effeitos da deducção da renda liquida a distribuir, segundo a presente clausula, a renda do registro das marcas de prensas e descaroçadores previstos no decreto numero quinze mil e novecentos, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e dois.

Decima segunda — A despeza do Governo da União decorrente do presente accôrdo será custeada pelos creditos que, para tal fim, forem annualmente concedidos pelo Congresso Nacional.

Decima terceira — O presente termo está isento do pagamento do sello, por ser tratar de interesse do Governo Federal.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes, já mencionadas, pelas testemunhas *Mario Fonseca* e *Paulo Vidal* e por mim, *Roberto de Mello Campbell*, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro*. — Por procuração, *Claudio Oscar Soares*. Como testemunhas: *Mario Fonseca*. — *Paulo Vidal*. — *Roberto de Mello Campbell*. *Confere*. — *Pedro Paes Leme*, official. Visto. — *Theofilo Leal*, director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foi hontem recebido pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem Sua Ex. despachou, o Sr. Dr. Viauna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Em audiencias previamente marcadas foram hoteis recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Roberto Moreira, chefe de policia do Estado de S. Paulo; Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal; os Drs. Leopoldo de Bulhões, Viceso Jordim e Americo Brasil, directores da Empreza da Baixada Fluminense.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Raul Braga de Azevedo, secretario da presidencia do Estado de Sergipe, que em nome do Sr. Dr. Cyro de Azevedo, presidente daquelle Estado, que acaba de chegar a esta capital, ligeiramente enfermo, foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o ter se feito representar no seu desembarque.

— O Sr. Dr. Washington Luis, deu hontem a audiencia publica de costume, ás segundas feiras, tendo attendido pessoalmente a cerca de cento e oitenta pessoas.

— Por motivo da assignatura do decreto sanccionando a lei de reforma monetaria, o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, continúa a receber telegrammas de congratulações, entre os quaes, os dos Srs. Dr. Ephigenio Sálles, presidente do Amazonas; senador Rocha Lima, Dr. Paulo de Moraes e Barros, presidente da Liga Agricola Brasileira; Bento de Abreu Sampaio Vidal, Luiz Vicente Figueira di Mello, José Procopio de Araujo Ferraz, Luiz Santos Dumont e Clovis Soares de Camargo, em nome da Sociedade Rural Brasileira; A. Barbosa & Comp., de São Paulo; Dr. Pires do Rio, prefeito de São Paulo; Cyrillo Junior, Luiz Fonseca, A. Barbosa, Bento de Sampaio Vidal, presidente, e Plinio de Carvalho, prefeito da Araraquara; Dr. Romão Junior, presidente da Camara Municipal de Petropolis; M. Conde Ferreiras, Zacharias A. da Mello e José Justino de Carvalho.

— Em resposta ao telegramma que lhe enviou o Sr. Dr. Washington Luis, presidente da Republica, por motivo da morte do imperador Yoshihito, do Japão, recebeu S. Ex., o seguinte despacho telegraphico:

Tokio, 26 — Vivamente emocionado com o sympathico telegramma de Vossa Ex., agradeço muito sinceramente. — *Hirohito*, imperador do Japão.

Resultados dos exames realizados na Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

Dia 23 do corrente:

Electrotechnica — Arthur da Costa Seixas, gr. 8; Natan Paes Leme, gr. 7; Plinio Paes Barreto Cardoso, Raul de Albuquerque, Raymundo Bezerra Santiago, Felix Martins de Almeida e Ary Kramer de Assis, gr. 6. Um retirou-se.

Architectura — Francisco Baptista Pereira, gr. 7; Alberto de Oliveira Ferreira, gr. 6; Ernani de Souza Machado, gr. 5. Um não compareceu.

Desenho cartographico — Alvaro Schiller, Pio Carlos Pereira Filho, José Alaeté Esquerdo Curty e Udo Deecke, gr. 7; Cyro de Carvalho Lustosa, gr. 6.

Hydraulica — Henrique Medeiros de Saboya e Silva, gr. 6; João Ponce de Arruda, gr. 5; Vasco Henrique d'Avila, gr. 3.

Exercicios praticos de Topographia — José Octacilio Saboia Ribeiro, gr. 10; Thomaz Pompeu Accioly Borges e Ariovaldo da Costa Araujo, gr. 7; Oswaldo Frias de Paula, Adelino de Almeida Prado e Fernando Nascimento Silva, gr. 6; Valpy Derpillecamps, Saul de Barros Camara, Aloysio Gomes de Castro, Lean-

dro Riedel Ratisbona e Roberto Victor de Iranare, gr. 5.

Topographia — Jasper Lowell Parcker e Julio Otto Theodoro Lohmann, gr. 5; Floriano José Ribas Mariano, gr. 4; Jayme Brasilio de Araujo e Sylvio d'Orsi, gr. 2; Paulo Gomes Braga, gr. 1. Dous reprovados.

Desenho a mão livre e de ornatos — Os seis chamados não compareceram.

Exercicios praticos de Astronomia — Paulo Emilio da Fonseca Saraiva, gr. 9; Alberto da Silva Gordo, gr. 8.

Geometria analytica e calculo infinitesimal — Abelardo de Mello Xavier da Silveira, Antonio de Souza Mello Junior, Eduardo Guidão da Cruz e Francisco da Costa Guimarães, gr. 9; Francisco Ignacio Araujo Silva e Haroldo Lisboa da Cunha, gr. 8; Antonio Belisario Tavora, gr. 5; Heitor Alvarenga, gr. 4. Um não compareceu.

Resistencia e graphoestatica — Felippe Henrique Carpenter Ferreira, Millon Camargo da Silva Rodrigues, José Moacyr de Andrade Sobrinho, José Carlos de Mello e Souza e Roberto Fernandes Moreira, gr. 8; Gastão Rocha Leão e Renato da Justa M. Fiuza, gr. 7; Virginio Marques Santa Rosa, gr. 5; Gastão Pereira Corrêeiro, gr. 4; Jeronymo de Paiva Cavalcanti, gr. 1.

Portos de mar, rios e canaes — Frederico Archie Taves, gr. 8; Oswaldo Paes e José Mauricio da Justa, gr. 7; Pedro Sinisgalli, gr. 5; Odilon Mader, gr. 3; Oswaldo Campos, gr. 2.

Physica experimental e Meteorologia — Oswaldo Sant'Anna de Almeida, Thomaz Barata Ribeiro, Antonio Orlando Marques de Oliveira, Octavio Augusto da Franca, gr. 7; Victor Serpa Coelho, Arino Novaes Marques e Paulo Saldanha Bandeira de Mello, gr. 4. Dous se retiraram.

Dia 24:

Desenho de architectura — Eduardo Beral Sardinha, gr. 9; Pedro Sinisgalli, gr. 7.

Topographia — Zenith Valle de Aguiar gr. 6; Oswaldo Gonçalves Chaves, gr. 1. Um retirou-se e um foi reprovado.

Exercicios praticos de Topographia — Julio Otto Theodoro Lohmann, gr. 10; Jasper Lowell Parcker e Sylvio d'Orsi, gr. 7; Jayme Francisco de Araujo e Floriano José Ribas Marianno, gr. 6; Paulo Gomes Braga e Henrique Ernesto Greve, gr. 5.

Exercicios praticos de Astronomia — Alvaro Schiller, gr. 8; Antonio Ferreira Antero, gr. 6.

Geologia economica — Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides, gr. 3. Um retirou-se.

Architectura — Francisco da Fonseca Linhares, gr. 6; João Martins do Rego e Zopherino Amaro d'Avila Silveira, gr. 5; Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, gr. 4.

Astronomia — Fabio de Macedo Soares Guimarães, gr. 10; Antonio Carlos Navarro Martins, gr. 7; João Baptista Bidarf, gr. 7; Cyro de Carvalho Lustosa, gr. 6.

Electrotechnica — José Mauricio da Justa, gr. 9; José Fernandes Pantoja, gr. 8; Vinicius Cesar Silva de Berredo, gr. 7; Clovis Pestana, gr. 6; Adhelmar de Mello Franco Filho, gr. 5; André dos Santos Dias Filho, gr. 4; Milton Peixoto Mata, gr. 2. Tres se retiraram.

Hydraulica — Edgard Corrêa Guamá, gr. 3. Um retirou-se e um foi reprovado.

Estradas — Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, Alfredo Bruno Gomes Martins e Luiz Ribeiro Soares, gr. 8; José Pedro de Escobar, gr. 7; Antonio Ferreira, gr. 6; Arnaldo Ferreira da Silva, gr. 5.

Portos de mar — João Proença, gr. 8; Edgard Corrêa Leal e José Joaquim Tavares Belfort, gr. 6; Felix Martins de Almeida, gr. 5; João Fernandes de Oliveira Penna, gr. 3; Sylvio Augusto Duarte Reis, gr. 2.

Desenho topographico — Ernani da Motta Rezende e Oswaldo Frias de Paula, gr. 8; Henrique Ernesto Greve, gr. 7; Aloysio Gomes de Castro, Cyro Guimarães Fernandes, Erik Dunlop Coachman, Luiz Santos Reis, Sylvio d'Orsi e Leandro Riedel Ratisbona, gr. 6.

Construcção — Christovão Leite de Castro, gr. 9; Francisco Saturnino Braga, gr. 8; Jorge Fox Saladino Argollo Silvado, João Carlos Restier Backheuser e Mario Poppe de Figueiredo, gr. 7; Camillo de Menezes, gr. 6; José de Camargo Froelino, gr. 5.

Na Escola Polytechnica, hoje, 28 do corrente, serão chamados á prova oral, os alumnos das seguintes cadeiras:

A's 10 horas:

Mecanica racional — Sylvio d'Orsi e Walmy Demilléramps (ultima chamada).

Hydraulica (ultima chamada) — Flavio Monteiro do Amaral, Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado, Luiz Pereira Teixeira e Christovão Leite de Castro.

Construcção (1ª turma) — Antonio Ferreira, Alberto Puchien, Alberto Ribeiro Paz, Roberto Fernandes Moreira e Hilton Jesus Gadret.

Supplementar — Aristeu de Sá Brito Portella, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Aristeu de Assis, Aristarcho Muniz de Brito, Christiano Teixeira Lobão e Euclydes Fleury.

Estradas — José Moacyr de Andrade Sobrinho, Luiz José Martins Romeu, Lourenço Martyr de Almeida Prado, Millon Camargo da Silva Rodrigues (1ª).

Supplementar — Commum ás duas turmas — Renato da Justa Menescal Fiuza, Olavo Nogueira, Virginio Marques de Santa Rosa, Virgilio de Souza Coelho Duarte, Vasco Henrique de Avila e Waldeck Porto.

Electrotechnica (1ª turma) — João Martins do Rego, João Proença, João Fernandes de Oliveira Penna, Leopoldo Schimmelpfeng, Luiz Nogueira de Paula (2ª chamada).

Supplementar — Alberto Dourado Lopes, José Severiano Tavares, Mario Fernandes Guedes, Tito Livio de Santa Anna e Gilde Souza (2ª chamada).

A's 12 horas:

Construcção (2ª turma) — Ariel Leite Barreto, Antonio de Moura Abbud, Amelia Sapienza, Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro e João Ponce de Arruda.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Estradas (2ª turma) — Mario Abrantes da Silva Pinto, José Carlos de Mello e Souza, Odilon Tavares e Aristides Visconti.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Portos de mar (ultima chamada) — Pericles Sizenando Ribeiro, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Zopherino Amaro Avila da Silveira, Ernani de Souza Machado e Alberto de Oliveira Ferreira.

Electrotechnica (2ª turma) — Mario Roxo Sobrinho, Paulo de Moraes Costa, Plauto Osorio Jordão de Brito, Rozaldo Gomes de Mello Leitão.

Desenho de architectura — Vinicius Cesar da Silva de Berredo e José Rodrigues Machado.

Curso de chimica industrial — A's 10 horas serão chamados para as provas praticas de chimica inorganica e chimica organica, os seguintes alumnos:

1º anno — Moacyr Silva.

2º anno — Juvenal Senra, Alvaro da Cunha Rodrigues, Henrique Paulo da Cunha Bahiana, Osmar Fonseca, Antenor da Silveira Peixoto e Nicolão Piragibe.

São convidados todos os alumnos matriculados nos 1º e 2º annos do curso de chimica a comparecer no gabinete de chimica analytica, no dia 30 do corrente, respectivamente, ás 10 e ás 12 horas, afim de effectuarem a devolução do material recebido para trabalhos praticos.

Externato do Collegio Pedro II — Chamada para o dia 29 do corrente — Exame de preparatorios do curso seriado, para candidatos estranhos, alumnos do collegio e admissão ao 1º anno:

Aviso — O Sr. director recommenda aos Srs. examinadores que se reunam meia hora antes de iniciarem os exames, na sala 11, afim de organizarem os respectivos pontos.

Os candidatos chamados para as provas de desenho, deverão trazer borracha e lapis.

O Sr. director manda prevenir aos Srs. professores que é obrigatoria a presença dos mesmos senhores nos exames dos alumnos do estabelecimento.

Toda e qualquer reclamação sobre chamadas de exames, deverão ser apresentada á secção competente, dentro de 24 horas.

Está chamado, com urgencia, á secretaria, o alumno do 4º anno, 2ª turma supplementar Othello da Rocha Ferraz, cuja inscripção de exame tem o n. 1.091.

Está chamado á secretaria, com urgencia, o Sr. examinador Ernesto Farias.

Chamada para exames dos alumnos do Collegio — Geographia — Prova escripta de Geographia, 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 4, 2º pavimento. Fiscal, Abel Pinto.

Deverão comparecer parte dos alumnos da turma effectiva.

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 6, 2º pavimento. Fiscal, José Piragibe.

Deverão comparecer todos os alumnos da turma effectiva que não foram chamados na sala 4.

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 8, 2º pavimento. Fiscal, Roberto Pessoa.

Deverão comparecer parte dos alumnos da 1ª turma supplementar.

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 10, 2º pavimento. Fiscal, Othello Reis.

Deverão comparecer todos os alumnos da 1ª turma supplementar que não foram chamados na sala 8.

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 18, 2º pavimento. Fiscal, Raja Gabaglia.

Deverão comparecer os alumnos da 2ª turma supplementar.

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 20, 2º pavimento. Fiscal, Figueira Machado.

Deverão comparecer todos os alumnos da 3ª turma supplementar.

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 22, 2º pavimento. Fiscal, Bandeira de Mello.

Deverão comparecer todos os alumnos da 4ª turma supplementar.

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 24, 2º pavimento. Fiscal, Odilon Portinho.

Deverão comparecer todos os alumnos da 5ª turma supplementar.

Prova escripta de geographia, 2º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 28, 2º pavimento.

Fiscal: Mario Rezende.

Deverão comparecer todos os alumnos da 6ª turma supplementar.

Geographia, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 1, 1º pavimento.

Examinadores: Raja Gabaglia, Octacilio Pessôa e Mario Rezende.

Fiscal: Alvaro Teixeira.

Deverão comparecer todos os alumnos da 3ª turma supplementar.

Geographia, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 3, 1º pavimento.

Examinadores: Raja Gabaglia, Odilon Portinho e Bandeira de Mello.

Fiscal: Mario Ruch.

Deverão comparecer todos os alumnos da 4ª turma supplementar.

Geographia, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 11, 1º pavimento.

Examinadores: Raja Gabaglia, Othello Reis e Mario Rezende.

Fiscal: Benevenuto Berna.

Deverão comparecer todos os alumnos da 5ª turma supplementar.

Geographia, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 23, 1º pavimento.

Examinadores: Raja Gabaglia, Octacilio Pessôa, e Odilon Portinho.

Fiscal: Alfredo Galvão.

Deverão comparecer todos os alumnos da 7ª turma supplementar.

Francez, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 29, 1º pavimento.

Fiscal: A. Delpech.

Deverão comparecer todos os alumnos da 6ª turma supplementar.

Francez, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 31, 1º pavimento.

Fiscal: Roberto Seidl.

Presidente da commissão, Gastão Ruch.

Deverão comparecer todos os alumnos da 2ª turma supplementar.

Prova geral de portuguez, 3º anno — Dia 29, ás 9 horas — Sala 9.

Examinadores: Waldemiro Pötsch, Ricardo Boscoli e Torquato Mesquita.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 939 — 1.909 — 1.048 — 865 — 1.308 — 763 — 1.951 — 565 — 741 — 1.016 — 1.275 — 1.217 — 1.287 — 956 — 578 — 1.180 — 508 — 1.038 — 776 — 1.971 — 1.973 e 1.120.

Prova geral de portuguez, 3º anno — Dia 29, ás 9 horas — Sala 17, 1º pavimento.

Examinadores: Alcides Fonseca, Oscar Pillar e Ernesto Thibau.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 1.252 — 1.032 — 1.929 — 1.214 — 798 — 602 — 1.039 — 672 — 1.129 — 500 — 660 — 688 — 1.117 — 680 — 561 — 1.079 — 990 — 1.177 — 1.102 e 733.

Prova geral de portuguez, 3º anno — Dia 29, ás 9 horas — Sala 26, 2º pavimento.

Examinadores: Antenor Nascentes, E. Farias Junior e Villhena de Moraes.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 1.269 — 1.171 — 1.945 — 1.197 — 761 — 1.218 — 530 — 614 — 619 — 631 — 1.282 — 540 — 1.207 — 1.991 — 633 — 1.078 — 1.162 — 816 — 646 — 973 e 1.179.

Portuguez, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 15 horas — Sala 1, 1º pavimento.

Examinadores: José Oiticica, Antenor Nascentes e Henrique Lagden.

Fiscal: Henrique Lagden.

Deverão comparecer todos os alumnos da 1ª turma supplementar.

Portuguez, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 15 horas — Sala 11, 1º pavimento.

Examinadores: José Oiticica, Antenor Nascentes e Ricardo Boscoli.

Fiscal: Balthazar da Silveira.

Deverão comparecer todos os alumnos da 7ª turma supplementar.

Portuguez, promoção, 1º anno — Dia 29, ás 15 horas — Sala 29, 1º pavimento.

Examinadores: José Oiticica, Antenor Nascentes e Antonio Bardy.

Fiscal: Antenor Nascentes.

Deverão comparecer todos os alumnos da 5ª turma supplementar.

Instrucção Moral e Civica — Prova oral de Instrucção Moral e Civica — 1º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 4 — 2º pavimento — Examinadores: Escragnolle Doria, Figueira de Almeida e Mendes Vianna. Supplente, Aprigio Macedo. Deverão comparecer os candidatos de ns. 898 1.124 1.939 799 1.201 1.904 1.957 1.083 627 685 883 683 1.915 704 696 780 563 946 1.903 e 608.

Prova oral de Instrucção Moral e Civica — 1º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 6 — 2º pavimento — Examinadores: Gastão Ruch, Octavio Simões e Albuquerque Mello. Supplente, Milton Barbosa. Deverão comparecer os candidatos de ns. 631 591 615 625 516 1.123 1.113 1.235 863 1.296 862 1.014 e 836.

Prova oral de Instrucção Moral e Civica — 1º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 8 — 2º pavimento — Examinadores: Balthazar da Silveira, Agliberto Xavier e Eduardo de Sá. Supplente, Guedes Naylor. Deverão comparecer os candidatos de ns. 874 1.494 1.293 659 1.927 505 1.187 533 531 535 605 486 657 483 858 522 762 756 1.077 1.049 921 645 896 e 960.

Geographia — Prova oral de Geographia — 2º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 18 — 2º pavimento — Examinadores: Raja Gabaglia, Abel Pinto e José Piragibe. Supplente, Soares Pereira. Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.913 1.145 1.967 1.905 804 1.257 793 538 515 1.059 1.934 951 705 708 861 1.243 947 e 603.

Prova oral de Geographia — 2º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 20 — 2º pavimento — Examinadores: Othello Reis, Roberto Pessôa e Figueira Machado. Supplente, Soares Pereira. Deverão comparecer os candidatos de ns. 526 1.173 750 1.405 640 495 529 597 572 648 662 725 571 786 830 1.156 759 1.263 e 712.

Prova oral de Geographia — 2º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 22 — 2º pavimento. Examinadores: Delgado de Carvalho, Miguel Seve e Mario Rezende. Supplente, Pandiá Castello Branco. Deverão comparecer os candidatos de ns. 992 1.095 970 1.108 745 784 1.911 895 769 783 735 539 1.910 1.090 1.922 800 1.116 1.154 610 601 e 525.

Arithmetica — Prova oral de Arithmetica — 2º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 24 — 2º pavimento — Examinadores: Correggio de Castro, Danton do Coutto e George Sanmier. Supplente, Victor Delamare. Deverão comparecer os candidatos de numeros 1.919 1.020 1.178 716 665 772 890 1.012 876 668 873 1.231 1.100 755 1.940 e 721.

Prova oral de Arithmetica — 2º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 26 — 2º pavimento — Examinadores: Octavio Castro, Ramalho Novo e A. C. Araujo. Deverão comparecer os candidatos de ns. 746 1.118 1.924 663 773 1.260 613 656 628 1.185 1.223 1.901 1.141 1.233 e 1.017.

Prova oral de Arithmetica — 2º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 28 — 2º pavimento — Examinadores: Irineu Freitas, Aristoteles Pech e Menna Barreto. Supplente, Mauricio Nogueira. Deverão comparecer os candidatos de ns. 485 923 1.138 910 937 1.104 1.937 560 566 541 854 879 878 996 966 e 1.288.

Prova oral de Arithmetica — 2º anno — Dia 29 — A's 15 horas — Sala 3 — 1º pavimento. Examinadores: Costa Pinto, Benedicto Nascimento e Alberto Barros. Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.015 1.966 979 1.976 914 845 737 724 1.091 931 1.189 1.170 649 761 e 983.

Algebra — Prova oral de algebra, 3º anno — Dia 29, ás 11 horas — Sala 5, 1º pavimento.

Examinadores: Mello e Souza, Milanez e Lacerda Coutinho.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.74 — 1.069 — 637 — 1.217 — 599 — 791 — 902 — 842 — 1.983 — 1.990 — 504 — 550 — 917 — 1.069 — 517 — 925 — 807 e 1.107.

Prova oral de algebra, 3º anno — Dia 29, ás 15 horas — Sala 5, 1º pavimento.

Examinadores: Mello e Souza, José Milanez e Lacerda Coutinho.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.916 — 1.193 — 1.258 — 1.301 — 1.926 — 1.955 — 1.244 — 814 — 1.137 — 1.228 — 623 — 624 — 792 — 1.105 — 1.196 — 1.200 — 1.959 — 916 — 1.093 e 1.261.

Physica e chimica, promoção 4º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 5, 1º pavimento.

Examinadores: Octavio J. do Amaral, Maria da Gloria Moss e Walter Cardim.

Fiscal: D. Maria da Gloria Moss.

Deverão comparecer todos os alumnos do 4º anno, 2ª turma supplementar.

Inglez, promoção, 4º anno — Dia 29, ás 8 horas — Sala 19, 1º pavimento.

Examinadores: Delgado de Carvalho, Christiano Franco e Pereira Pinto.

Fiscal: Pereira Pinto.

Deverão comparecer todos os alumnos do 4º anno, turma effectiva.

Historia Natural — Prova oral de Historia Universal, 4º anno — Dia 29, ás 11 horas — Sala 4, 2º pavimento.

Examinadores: Escragnolle Doria, Mascos dos Santos e Figueira de Almeida.

Supplente: Aprigio Macedo.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.229 — 1.272 — 1.306 — 932 — 1.938 — 1.950 — 915 — 1.265 — 1.062

— 1.964 — 867 — 869 — 907 — 847 — 903 — 940 — 790 — 1.076 — 1.146 e 934.

Latim — Prova oral de latim, 1º anno — Dia 29, ás 12 horas — Sala 11, 1º pavimento.

Examinadores: José Accioli, Ernani Reis e Luiz C. de Castilho.

Supplente: Nelson Mello e Souza.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.988 — 1.094 — 1.046 — 884 — 558 — 1.287 — 1.961 — 757 — 652 — 959 — 1.117 — 1.054 — 994 — 787 — 1.207 — 729 — 579 — 196 — 711 e 1.087.

Inglez — Prova oral de inglez, 5º anno — Dia 29, ás 12 horas — Sala 8, 2º pavimento.

Examinadores: Pereira Pinto, Christiano Franco e Machado da Silva.

Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.086 — 1.110 — 891 — 1.109 — 575 — 1.991 — 962 — 1.019 — 1.978 — 1.980 — 1.987 — 582 — 1.114 — 717 e 524.

Historia Natural — Prova oral de Historia Natural, 5º anno — Dia 29, ás 14 horas — Sala 19, 1º pavimento.

Examinadores: Waldemiro Potsch, Lima e Silva e Antenor Costa.

Supplente: Paiva Marreca.

Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.125 — 1.981 — 547 — 1.042 — 1.089 — 843 — 1.020 — 1.986 — 964 — 1.103 e 1.002.

Chamada para exame de preparatorios — Historia Natural — Prova oral de Historia Natural — Ultimo dia de exame — Dia 29, ás 15 horas — Sala 21, 1º pavimento.

Examinadores: Coclenios Amazonas Camara Leal e Djalma Hasselmann.

Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.607 — 2.842 e 1.849.

Inglez — Prova oral de inglez — Ultimo dia de exame — Dia 29, ás 12 horas — Sala 8, 2º pavimento.

Examinadores: Christiano Franco Pereira Pinto e Machado da Silva.

Deverão comparecer os candidatos de ns.: 3.068 — 3.071 — 2.174 e 3.207.

Philosophia — Prova oral de Philosophia — Ultimo dia de exame — Dia 29, ás 15 horas — Sala 9, 1º pavimento.

Examinadores: Coriolano Martins, Vilhena de Moraes e Nelson Romêro.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 2.480 — 2.422 — 2.670 — 1.562 — 2.669 — 1.895 — 2.789 — 3.093 — 2.747 — 2.572 — 2.037 — 2.252 e 1.644.

Desenho — Prova escripta de desenho — E em seguida a prova oral — Dia 29, ás 12 horas — Sala 24, 2º pavimento — Examinadores: A. Chavantes, Sá Roriz e Alvaro Teixeira.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 3.032 e 1.941.

Chamada para exames seriados — Candidatos extranhos — Inglez — Inglez promoção 1º anno seriado — Segunda chamada — Dia 29, ás 15 horas — Sala 17, 1º pavimento — Examinadores: W. Potsch, A. Nascentes e R. Mayrinck.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 661 — 1.007 — 1.008 — 660 — 821 — 654 — 825 — 808 — 658 — 728 — 657 — 1.011 — 657 — 588 — e 763.

Inglez promoção 2º anno seriado — Dia 29, ás 15 horas — Sala 17, 1º pavimento — Examinadores: Gastão Ruch, W. Potsch e Oscar Przwodowsky — Supplente: A. de Barros (2ª e ultima chamada).

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 848 — 701 — 914 — 675 e 762.

Arithmetica — Prova oral de arithmetica 2º anno seriado — Dia 29, ás 9 horas — Sala 33, 1º pavimento — Examinadores: Esther Ramalho, João Delamaro, João Delamare S. Paulo e A. Barros.

Turma effectiva — Deverão comparecer os candidatos de numeros: 562 — 567 — 754 — 560 — 661 — 760 — 917 — — 737 — 803 — 626 — 558 — 561 — 737 — 848 — 201 — 559 — 567 — 923 — 853 e 709.

Turma supplementar — Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de numeros: 696 — 584 — 619 e 700.

Arithmetica promoção 1º anno seriado — Ultima chamada — Dia 29, ás 12 horas — Sala 6, 2º pavimento — Fiscaes, N. Costa, Octavio Costa e Irineu Freitas.

Deverão comparecer os candidatos numeros: 977 — 824 — 658 — 659 e 1.011.

Latim — Latim promoção 2º anno seriado — Ultima chamada — Dia 29, ás 12 horas — Sala 3, 1º pavimento — Examinadores: J. Ribeiro e Tristão da Cunha e Eduardo da Silva.

Deverão comparecer os candidatos numeros: 762 — 848 — 911 — 812 e 675.

Externato do Collegio Pedro II — Resultado dos exames de preparatorios, realizados hontem:

Cosmographia, chorographia e cosmographia — Historia do Brasil — Approvados:

Ns. 3.021 gráo 5 1|3; 2.972 gráo 1 1|3; 1.500 gráo 6 5|6; 2.591 gráo 8 1|2; 2.109 gráo 5 5|6 e 2.007 gráo 5 1|3.

Historia do Brasil — Approvados:

Ns. 2.607 gráo 6,1 e 2.683 gráo 1.

Physica e chimica Approvados:

Ns. 1.978 gráo 4; 2.330 gráo 5 2,3; 2.529 gráo 5 2|3; 2.310 gráo 4 2|3; 2.242 gráo 6 2|5; 2.200 gráo 3 4|5; 2.210 gráo 5 2|3; 1.665 gráo 4 1|3; 2.374 gráo 3 2|3; 2.377 gráo 5; 1.983 gráo 4 2|3; 1.999 gráo 5 1|3; 2.518 gráo 5 2|3; 2.456 gráo 7 2|3; 2.876 gráo 4 2|3; 2.213 gráo 6; 2.316 gráo 5; 1.960 gráo 6 1|3; 2.425 gráo 5 1|5; 3.168 gráo 4 2|3; 2.933 gráo 5; 3.119 gráo 8; 2.804 gráo 6; 2.945 gráo 6; 1.754 gráo 6; 2.366 gráo 6 1|2; 3.124 gráo 6 1|3; 3.117 gráo 8; 3.120 gráo 6; 3.106 gráo 5 1|3; 2.233 gráo 4 1|3; 1.997 gráo 5 2|3; 2.723 gráo 6; 2.188 gráo 5 1|3; 2.279 gráo 3 2|3; 2.515 gráo 5 2|3; 1.985 gráo 4 2|3 e 2.830 gráo 5 2|5.

Reprovados:

Ns. 2.433, 3.108, 3.107 e 2.686.

Francez — Approvados:

Ns. 3.186 gráo 7 1|3; 1.872 gráo 1 1|3; 1.482 gráo 5; 2.052 gráo 4,1; 1.522 gráo 5 5|6; 2.804 gráo 4; 1.6652 gráo 6 e 1|2; 1.876 gráo 4 2|3; 1.661 gráo 4 5|6; 2.125 gráo 4; 1.489 gráo 8 1|6; 2.736 gráo 4; 2.126 gráo 4,1; 1.940 gráo 4; 2.717 gráo 5 1|6; 2.054 gráo 4; 1.837 gráo 5 2|3; 2.195 gráo 4; 2.425 gráo 7; 3.136 gráo 5 1|2; 2.408 gráo 4 1|3; 1.573 gráo 6; 2.682 gráo 7; 1.188 gráo 6 1|3; 1.255 gráo 6 1|2; 2.547 gráo 4 1|6; 1.784 gráo 4; 1.576 gráo 4 1|2; 1.989 gráo 5 e 2|3; 1.493 gráo 3 2|3; 1.542 gráo 4; 1.779 gráo 4 1|6; 1.877 gráo 5; 2.064 gráo 5 e 1|2; 2.594 gráo 6; 1.981 gráo 4; 2.351 gráo 4; 1.505 gráo 6 1|2; 1.953 gráo 5 e 1|2; 3. 151 gráo 3 5|6; 2.718 gráo 4 5|6; 2.843 gráo 5 1|3.

Reprovados:

Ns. 2.533, 1.552, 2.648, 2.459, 2.532, 2.827, 2.331, 1.993, 2.639, 1.476, 1.961, 2.851, 2.145, 2.961, 2.990, 2.024, 2.941, 1.847, 3.137, 2.896, 1.823, 1.872, 3.010, 1.710, 2.035, 3.046, 2.310, 2.171, 2.647, 2.709, 3.013, 2.750, 2.991, 1.738, 3.135, 1.851, 2.803, 2.222, 3.086, 2.712, 1.512, 1.952, 2.519, 2.518, 1.819, 1.608, 1.802, 2.348, 1.945, 1.619, 2.154, 2.650, 1.733, 1.725, 1.846, 1.625, 2.177, 1.977, 2.566, 1.876 e 2.525.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 28 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns.: 466, 622, 690, 704, 708, 721, 751, 815, 816, 849 e 685.

Banca: Drs. Reis, Pires e Antero.

3º anno — Geographia — Alumnos ns.: 600, 303, 354, 358, 366, 374, 389, 620, 665, 730, 792, 828, 832, 835 e 838.

Supplementar: n. 839.

Banca: Drs. Paim, Monteiro e Leopoldo.

3º anno — Latim — Alumnos numeros: 100, 321, 376, 105, 137, 515, 774, 776 e 818.

5º anno — Latim — Alumnos numeros: 729 e 732.

Banca: Drs. Rozendo, S. Gomes e Archiminio.

4º anno — Portuguez — Alumnos numeros: 197, 236, 263, 270, 282, 287, 293, 299, 306, 317, 384, 392, 401, 403 e 407.

Supplementar: ns. 417 e 421.

Banca: Drs. S. Lima, Malaquias e Vossio.

4º anno — Algebra — Escripto, ás 11 horas, para os alumnos que faltaram a 1ª chamada por motivo justificado.

Banca: Drs. Sebastião, Alonso e Dario.

5º anno — Historia geral — Alumnos ns.: 79, 97, 482, 632, 655, 657, 658, 706, 725, 794, 803 e 833.

Banca: Drs. Daltro, Isnardo e Praxedes.

6º anno — Geometria — Alumnos ns.: 201, 530, 540, 555, 668, 677 e 743. (Ultima banca).

Banca: Drs. Paulino, M. Machado e Thomaz Alves.

7º anno — Historia do Brasil — Alumnos ns.: 150, 166, 221, 233, 248, 430, 444, 467, 495, 500, 527, 548, 562, 581 e 593.

Supplementar: ns. 594, 595 e 598.

Banca: Drs. Sá, Gamesindo e Macedo.

Realizam-se no dia 29 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns.: 583, 602, 618, 633, 649, 703, 710, 739, 771, 776, 811 e 839.

Banca: Drs. Reis, Pires e Antero.

3º anno — Geographia — Alumnos ns.: 274, 454, 509, 511, 533, 552, 554, 560, 561, 566, 579, 586, 604, 651 e 841.

Supplementar: n. 517.

Banca: Drs. Paim, Monteiro e Leopoldo.

4º anno — Portuguez — Alumnos ns.: 147, 351, 561, 383, 388, 507, 521, 532, 577, 656, 660, 686, 689, 758 e 766.

Supplementar: ns. 802, 804 e 807.

Banca: Drs. Malaquias, S. Lima e Vossio.

4º anno — Algebra — Alumnos numeros: 295, 314, 324, 619, 621, 699, 793, 795, 797 e 799.

Supplementar: ns. 718, 748 e 800.

Banca: Drs. Sebastião, Alonso e Dario.

4º anno — Latim — Alumnos numeros: 59, 124, 140, 394, 476, 521, 528, 641, 820, 821, 86 e 187.

Banca: Drs. P. Guimarães, S. Gomes e Archiminio.

5º anno — Historia geral — Alumnos ns.: 35, 295, 505, 631, 803 e 837. Ultima banca.

Banca: Drs. Isnard, Daltro e Praxedes.

7º anno — Historia do Brasil — Alumnos ns.: 135, 143, 146, 261, 594, 595, 598, 605, 611, 638, 667, 670, 673, 756 e 765.

Supplementar: ns. 22, 28 e 52.

Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos do 7º anno que desejarem fazer exame de latim deverão apresentar requerimentos de seus responsaveis, até o dia 31 do corrente.

Esta directoria avisa que só acceita justificação de faltas de exame constatada por medico do Collegio e que esta justificação deve dar entrada na secretaria dentro de 48 horas, afim de que não seja considerado reprovado. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 120 loteria do plano 36, 282ª extracção do anno de 1926, realizada em 24 de dezembro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

38.807	100$000
69.129	100$000
66.836	100$000
28.042	100$000
44.807	5:000$000
33.395	100$000
69.648	100$000
39.647	200$000
48.804	100$000
24.235	200$000
55.772	200$000
35.738	100$000
7.733	100$000
35.033	500$000
24.353	100$000
47.098	100$000
62.047	1:000$000
31.764	200$000
59.200	100$000
53.336	100$000
1.904	100$000
68.906	100$000
24.908	2:000$000
59.804	100$000
35.742	200$000
47.213	100$000
63.448	100$000
33.653	100$000
2.652	3:000$000
47.687	100$000
25.024	500$000
2.004	100$000
42.717	200$000
57.314	100$000
2.823	100$000
67.554	100$000
53.372	200$000
1.616	100$000
38.612	100$000
40.142	100$000
62.691	100$000
19.624	100$000
60.915	100$000
8.933	200$000
16.152	100$000
49.926	100$000
57.282	100$000
69.645	100$000
62.572	100$000
11.918	100$000
38.870	100$000
65.759	200$000
36.775	100$000
42.702	100$000
20.210	100$000
3.626	100$000
39.849	100$000
54.944	200$000
4.930	200$000
68.468	100$000
49.079	1:000$000
27.041	100$000
56.664	100$000
64.521	200$000
2.753	100$000
48.425	200$000
66.369	500$000
35.834	100$000
28.051	100$000
38.690	100$000
34.326	200$000
30.946	100$000
21.468	100$000
13.999	20:000$000
47.637	100$000
22.285	100$000
50.035	200$000
11.476	500$000

Approximações

13.998 e 14.000	300$000
44.806 e 44.808	200$000
2.651 e 2.653	150$000
24.907 e 24.908	100$000

Dezenas

13.991 a 14.100	40$000
44.801 a 44.810	30$000
2.651 a 2.660	20$000
24.901 a 24.910	10$000

Terminação

Os numeros terminados em 9 teem 28000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Octaviano da Fin Galrão*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 117ª loteria do plano 37, 283ª extracção do anno de 1926, realizada em 27 de dezembro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

75.580	100$000
30.984	100$000
71.180	100$000
08.704	100$000
51.335	500$000
20.846	100$000
48.769	100$000
57.599	100$000
70.724	100$000
65.932	100$000
71.619	100$000
75.219	100$000
16.614	100$000
03.334	20:000$000
06.461	100$000
43.931	100$000
31.400	2:000$000
70.524	100$000
74.872	100$000
39.106	100$000
13.830	200$000
00.356	200$000
48.454	100$000
29.692	200$000
40.827	100$000
78.544	100$000
46.169	100$000
05.164	100$000
07.551	100$000
25.092	200$000
10.604	3:000$000
52.207	100$000
31.317	100$000
57.563	200$000
11.292	100$000
79.969	100$000
45.[illegible]	100$000
76.961	500$000
05.049	100$000
60.054	500$000
19.632	100$000
55.236	100$000
05.367	200$000
00.312	100$000
31.641	1:000$000
29.261	5:000$000
75.757	200$000
13.843	100$000
18.307	100$000
04.013	1:000$000
68.370	100$000
61.082	100$000
72.516	500$000
07.859	100$000
79.485	100$000
61.578	200$000
63.291	100$000
01.590	100$000
26.126	200$000
62.954	100$000
48.615	100$000
33.388	200$000
68.653	100$000
59.766	100$000
38.001	100$000
29.583	1:000$000
64.107	100$000
04.412	100$000
52.626	100$000
21.259	2:000$000
67.593	100$000
53.989	200$000
74.874	200$000
57.360	100$000
07.676	100$000
48.994	100$000
47.207	100$000
07.291	100$000
66.297	500$000
10.316	100$000
06.948	100$000
51.310	100$000
47.215	200$000
48.161	100$000
47.205	100$000
04.745	100$000
21.271	100$000
29.333	100$000
64.449	100$000

Approximações

03.333 e 03.335	400$000
29.260 e 29.262	300$000
16.603 e 16.605	200$000
31.399 e 31.401	100$000
21.258 e 21.260	100$000
31.643 e 31.645	50$000
04.012 e 04.014	50$000
29.582 e 29.584	50$000

Dezenas

03.331 a 03.340	60$000
29.261 a 29.270	40$000
16.601 a 16.610	30$000
31.391 a 31.400	20$000
21.251 a 21.260	20$000
31.641 a 31.650	10$000
04.011 a 04.020	10$000
29.581 a 29.590	10$000

Terminação

Os numeros terminados em 4 teem 28000.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Reni Mostardeira*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de dezembro de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel no Espirito Santo e chuvoso no Estado do Rio, tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã ás 8 horas o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Devido a deficiencia dos despachos usuaes de Minas e Goyaz e absoluta falta dos de Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo, foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de dezembro de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão(X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	59.0	21,0	-1.0	C	0	9	—	I.	27.0	19.0	—	—	—	C.
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba	55 7	21.0	-1.0	C	9	9	—	I.	26.0	17.0	30.0	C.	C.	C.
Araxá (X)														
Caxambú (X)														
Passa Quatro	60.3	23.0	—	N	2	9	—	I.	29.0	20.0	4.0	I.	C.	—
Poços de Caldas (X)														
Goyaz	61 9	25.0	—	C	0	9	—	B.	30.0	20.0	22 0	I.	B.	B.
Santa Luzia (X)														
Cuyabá (X)														
Corumbá (X)														
Victoria	57.8	26.0	-4.0	N	2	9	—	I.	—	—	—	—	—	—
Capital Federal (Observ. Meteorologica)	58.9	24.4	—	S	2	10	Chão.	I. c.	30.5	22.8	23.0	I. c.	I.	I.
Campos	58 0	27.0	-3.0	C	0	9	—	I.	34.0	3 0	5 0	I.	Ct.	T.
Friburgo	58.3	24.0	—	C	0	9	—	I.	23.0	19.0	1.0	B.	C.	C.
Petropolis	59 0	21 0	-3.0	C	0	9	—	I.	28.0	19.0	55.0	C.	Ctv.	C.
Rezende	57.6	26.0	0.0	C	0	9	—	I.	30.0	21 0	4.0	C.	Chs.	Chs.
Cabo Frio	58.3	25.0	-3.0	SW	2	9	Chão.	I.	32.0	24.0	20.0	I.	Ct.	Ctv.
Therezopolis (X)														
S. Paulo	58.7	21.0	-3.0	E	2	9	—	I.	32 0	18.0	62.0	I.	C.	Ct.
Santos	59.7	24.0	-2.0	W	2	9	—	I.	23.0	23.0	66.0	Ct.	C.	C.
Paranaguá (X)														
Guarapuava	59.1	21.0	—	E	2	2	—	B.	27.0	14 0	—	B.	B.	B.
Curityba	59 7	21.0	-1.0	C	0	6	—	B.	29.0	18.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	59 3	25.0	0.0	S	2	6	—	B.	22 0	22.0	—	B.	B.	B.
Lages	58 9	21.0	1.0	N	2	9	—	B.	6 0	14.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	61.0	23 0	—	C	0	2	—	B.	28.0	17.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	62.4	20 0	—	S	5									
Buenos Aires	61.5	20.0	—	SE	2									

NOTA — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de ceo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; Tr, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	13.0	33.0	22 0	Nitheroy (X)			
Jardim Botanico	23 0	27.2	23.0	Rio Comprido	—	31.6	21 3
Copacabana (X)				Gavea	2 1	22 2	15 3
Encantado	58.2	35.5	24.7	Olaria	44.0	32.0	21.0
Madureira	33.0	33.6	22.4	Jacarépaguá (X)			
Campo dos Affonsos (X)				Corcovado: T. mp. 21.2. Hum. rel. 94 %.			
Deodoro	28.2	32.4	21.8				
Bangú (X)				Ilha Raza (X)			
Santa Cruz	30.0	32.0	23.0	Pão de Assucar	—	30.8	20.0
Penha (X)							

Nota — (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 até 18 horas do dia 28:

Districto Federal e Nictheroy — tempo: bom com nebulosidade, forte por vezes.

Temperatura — Estavel.

Ventos normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom com nebulosidade, salvo a léste onde de instavel passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebusolidade.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Variaveis.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas, entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso e Bahia, todos, parte de Minas, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, bem como todas as de ultima hora dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom, manifende-se hoje bom.

A temperatura declinou ligeiramente á noite, e foi estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 29°0 e 20°9, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 26°8 minima 22°4, respectivamente, ás 12 horas e 40 minutos e 4 horas e 20 minutos.

Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte: — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso tendo trovejado em algumas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteva bom em parte do Estado do Rio, instavel nos demais Estados.

A temperatura foi estavel. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e absoluta das de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel em S. Paulo, bom nos demais Estados.

Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom.

A temperatura elevou-se ligeiramente em S. Paulo, declinou nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro e S. Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel nestas localidades. A temperatura foi estavel.

Temperaturas extremas: 26°0 e 15°0 em Caxambú; 26°0 e 17°0 em Passa Quatro 29°0 e 16°0 em S. Lourenço. Não recebemos os telegrammas de Araxá, Poços de Caldas e Cambuquira.

Maiores temperaturas: 35°0 em Sorocaba e 34°0 em Taubaté.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 65m/m2 em Itabira e 57m/m0 em Victoria.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente em Itabira e Victoria.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Rio Grande; espelhado em Laguna; tranquillo e chão no Districto Federal, Paranaguá e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Cachoeira e baixando no resto do curso. Não recebemos de Guararema, Anta, Porto Novo do Cunha e S. Fidelis.

Dados aerologicos — No Districto Federal: 9 horas e 30 minutos; cor. NNE até 250 metros; vel. méd. de 2 metros e cor. var. entre SW e SSW até 2.250 metros; vel. méd. de 6 metros.

Santos — 9 horas e 30 minutos: cor. E até 1.800 metros; vel. méd. de 3 metros.

Mendes — 9 horas e 30 minutos: cor. W até 2.550 metros; vel. méd. de 3 metros.

Devido a estar o céo encoberto por nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Campos; das demais estações não recebemos despachos.

Districto Federal — 14 horas: cor. S á 1.000 metros; vel. de 7 metros. Calma á 1.500 metros. cor. SE á 2.000 metros; vel. méd. de 2 metros e cor. W á 3.750 metros; vel. de 1 metros.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda decada de dezembro de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Nota — Informações telegraphicas deficientes.

Algodão — Tempo quente, com chuvas no centro e S. Paulo, sendo, por vezes, bem abundantes em alguns dias. No norte o tempo esteve quasi seceo. Ainda colheitas nesta zona e Bahia, com rendimentos em geral, respectivamente, bons e soffriveis. Culturas do centro e sul, boas.

Preparos de terra no norte. Plantios em Minas, e já na bacia amazonica.

Arroz — Tempo mais ou menos quente e no conjuncto, regularmente chuvoso no centro e S. Paulo, com chuvas escassas no restante, sul. Culturas boas.

Preparos de terra em geral, e plantios no centro e sul, e iniciados na bacia amazonica.

Cacáo — Temperatura branda, e chuvas escassas. Continuam as colheitas, não sendo boas.

Café — Tempo mais ou menos quente, com chuvas regulares, havendo dias, algo abundantes no centro e S. Paulo, onde não prejudicaram, sensivelmente, as culturas que estão em boas condições, em geral, e promissoras em varios pontos.

Canna — O tempo esteve mais ou menos quente, com chuvas regulares, e ás vezes, abundantes no centro e sul, favo-

recendo plantios e boa vegetação. No norte ha falta de precipitações para as culturas, sentidas em alguns pontos. Plantios nos Estados de Minas, S. Paulo, Santa Catharina, Rio, Colheitas no norte e Bahia, sendo boas, e ainda no restante centro e sul.

Fumo — tempo pouco quente, com chuvas regulares e, por vezes, abundantes no centro e S. Paulo; demais zonas e Estados, chuvas escassas. Culturas boas no centro e sul, menos na Bahia. Plantios em Minas. Colheitas apenas regulares na Bahia.

Feijão — Temperatura pouco elevada, em geral, com chuvas regulares e, por vezes, abundantes, no centro e São Paulo; escassas no restante sul e norte. As culturas não se mostram boas, por vezes, soffrendo em Santa Catharina, estando no centro e sul, já em colheitas, tambem não sendo boas.

Preparos de terra no norte, havendo já plantios e ainda, tambem, no centro e sul.

Milho — Tempo mais ou menos quente, com chuvas regulares e, por vezes, abundantes no centro e S. Paulo; escassas no restante do paiz. Culturas boas, menos em pontos do Rio Grande do Sul, devido á praga, e em outros de alguns Estados, ao tempo.

Preparos de terra no norte. Plantios ainda no centro e sul e já na bacia amazonica.

Trigo — Temperatura no conjuncto, branda, com chuvas escassas. Colheitas, em geral, não sendo boas, em toda a zona fromentina.

Pastos — Bons no centro e sul; pouco satisfactorios no norte.

Estradas de rodagem — Algumas de São Paulo e varias do centro, mórmente do Estado do Rio, pouco satisfactorias, devido ás chuvas.

Rios — Enchentes no Parahyba, Paraguay e outros, por vezes, com prejuizos em alguns pontos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Arthur, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 ½ e idem, idem, com porte duplo, até as 5 horas.

Itaipava, para São Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 ½ e idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

Vondyck, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas e cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Salto, para Bahia, Oslo e Berga, recebendo impressos até as 9 horas, objectos para registrar até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 9 horas, idem, idem, com porte duplo, até as 10 horas e cartas para o exterior da Republica até as 10 horas.

Amanhã:

Hyedic, para Lisboa, Havre, Bordeaux e Almes, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 18 de hoje e cartas para o exterior da Republica, até as 8 horas.

Baden, para Bahia, Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 ½, idem, idem, com porte duplo, até as 8 e cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Nota — Valôres postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 ½ horas. Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*30 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	$334	$338
Sobre Italia	—	$384
Sobre Hamburgo (rentenmark)	—	$8027
Sobre Portugal	—	$142
Sobre Belgica (papel)	—	$237
Sobre Hespanha	—	1$301
Sobre Suissa	—	1$644
Sobre Belgica (ouro)	—	1$187
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tchecos-Slovaquia	—	$253
Sobre Nova York	8$385	8$434
Sobre Montevidéo	—	8$655
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$525
Sobre Buenos Aires (papel-ouro)	—	8$005
Sobre Hollanda (florim)	—	3$395
Sobre Japão (yen)	—	1$160
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales (ouro)	1$642
Soberanos (ouro)	2$200
Escudos (papel)	$430

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	660$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	690$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	629$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	139$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	135$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	125$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1:933)	174$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1:999)	111$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2:095)	172$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000$, 7 %, port.	780$000
Banco do Brasil	105$000
Companhia Continental de Seguros, c/50 %	120$000
Debentures Companhia Brasileira Exploradora de Portos	188$000

Vendas por alvará

12 Banco do Brasil	405$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	127:610$902	148:514$686	276:125$588	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 26	4.638:153$798	5.465:321$739	10.103:778$537	5 157:540$479	5.038:534$650	10 24?:045$129
Total	4.766:764$700	5 613:836$425	10.379:904$125	—	—	—
Differença para mais	—	727:734$745	133:858$966	391:475$779	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4$642	532:364$807
Renda papel	148:514$686
Total	7.0:864$473
Papel e ouro convertido até 26	26.979:942$ 55
Total em papel	27.720.8 7$028

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de dezembro de 1926	13.290:567$639
Renda arrecadada em 27 de dezembro de 1926	542:965$499
	13.833:570$938
Em igual periodo de 1925	10.679:614$634
Differença para mais em 1926	3.153:956$304

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros do ex-agente de Correio da rua Frei Caneca, no Districto Federal, Clemente Ignacio Bittencourt, a recolher aos cofres da thesouraria desta repartição a importancia de 2:128$690, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, quanto ao periodo de 24 de setembro de 1898 a 30 de maio de 1907, ou allegar o que tiverem a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade, em 26 de dezembro de 1926. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital se declara que, a partir desta data, fica prorogado, pelo prazo de quarenta dias, nos termos do art. 164 do Regulamento Postal vigente, o prazo que hontem se findou, para as inscripções ao concurso de auxiliares, ora aberto nestes Correios.

Dentro desse segundo prazo poderão se inscrever não só os empregados desta administração e agencias subordinadas, sinão tambem quaesquer pessoas extranhas ao Correio, sendo que essas devem apresentar todos os documentos exigidos pelo art. 170 do citado regulamento, os quaes são os seguintes: attestado medico provando haverem sido vaccinados a menos de seis mezes, não terem defeitos physicos, principalmente nos orgãos visuaes e auditivos, e não soffrerem de molestia contagiosa, ou qualquer outra; attestado de boa conducta passado pela autoridade policial da circumscripção em que residirem; caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha, ou certificado de alistamento militar; e, finalmente, certidão de idade, ou, na falta dessa, documento que legalmente a supprra, provando serem maiores de 18 e menores de 30 annos, além de outras exigencias legaes.

São materias obrigatorias para esse concurso: linguas portugueza e franceza, geographia, especialmente a do Brasil, arithmetica, até proporções inclusive, escripturação mercantil e dactylographia. São materias facultativas: linguas ingleza, allemã, hespanhola e italiana e desenho linear.

As provas escriptas de linguas estrangeiras constarão de escripta, sob dictado, traducção e versão, sendo facultada a consulta de diccionarios. As oraes constarão de leitura, traducção e analyse. As provas escripta e oral de escripturação mercantil versarão sobre questões theoricas e praticas.

Os candidatos a esse concurso deverão requerer a sua inscripção em petição escripta de proprio punho, acompanhada dos documentos acima citados, endereçada a esta administração e sellada com 2$000, em estampilhas federaes, sendo cobrada dos mesmos, por occasião da inscripção, a taxa de 10$000, representada, tambem, por estampilhas federaes.

Os candidatos que não puderem comparecer nesta administração para assignar o livro de inscripções, deverão constituir procurador para esse fim, nesta cidade, não podendo, entretanto, tal incumbencia recahir em funccionario do Correio.

Todos os documentos que forem juntos ás petições dos candidatos deverão ser sellados com 1$000, em estampilhas federaes, por folha servida, e as firmas dos seus signatarios deverão ser reconhecidas por tabellião.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 22 de dezembro de 1926. — O administrador, *Ruben de Vasconcellos Gitahy*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1926, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Commissão composta dos Srs. engenheiro Mauricio Murgel Dutra, ajudante da 2ª divisão, representando o chefe da mesma divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador interino, como representante do Sr. director da estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que forem apresentadas á concurrencia publica n. 4, para o fornecimento de impressos á estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e conforme edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União n. 263, de 19 de novembro de 1926. Foram recebidos quatro envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Sociedade Anonyma "O Baurú", desta praça, representada pelo seu director gerente Sr. Frank de Barros Monteiro; Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de São Paulo, representada pelo seu procurador Sr. Francisco Machado; J. G. Pereira & Comp. e Salgado Guimarães & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo seu procurador Sr. Americo Figueiredo. Os concurrentes foram todos julgados idoneos, á vista dos documentos apresentados. Tendo chegado com um atrazo de dez minutos os documentos do Sr. Irineu Moraes, de Baurú, não foram examinados. En seguida foram abertas as quatro propostas, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes, juntamente com os recibos da caução prevista pela clausula X do edital de concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. Em tempo — Os documentos de idoneidade do Sr. Irenio Moraes, foram apresentados depois de encerrado o exame dos documentos comprobatorios da idoneidade dos concurrentes. — *M. Murgel Dutra.* — *Tiburtino Grillo.* — *Alvaro Mendes.* — *F. B. Monteiro.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Americo Figueiredo.* — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Americo Figueiredo.* — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, *Francisco Machado.* — *Oscar Telles.* Confere com o original. Baurú, 17 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, 3º escripturario. Visto. En. 17-12-926. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

A Sociedade Anonyma "O Baurú", estabelecida nesta cidade, á rua 1º de Agosto, 4-86, propõe-se a fornecer os impressos constantes do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 19 de novembro do corrente anno, pelos preços abaixo mencionados, obrigando-se mais a sujeitar-se a todas as clausulas publicadas no edital acima mencionado.

Outrosim, declara que os impressos serão entregues no Almoxarifado da Estrada, livre de toda e qualquer despeza.

Quantidade — Especie — Modelo — Preço por unidade	
2.750 blocks, modelo 18, um, setecentos e vinte réis	$720
2.965 blocks, modelo 128, um, mil quatrocentos e sessenta réis	1$460
3.680 blocks, modelo 162, um, mil trezentos e setenta réis	1$370
200 blocks, modelo 165, um, oitocentos e cincoenta réis	$850
3.375 blocks, modelo 184, um, quinhentos e vinte e dous réis	$522
550 blocks, modelo 257, um, mil e oitocentos réis	1$800
50 blocks, modelo 269, um, oitocentos e oitenta réis	$880
120 cadernetas, modelo 20, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.000 cadernetas, modelo 23, uma, cento e dez réis	$110
1.000 cadernetas, modelo 164, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
600 cadernetas, modelo 259, uma, mil trezentos e setenta e cinco réis	1$375
4.040 cadernetas, modelo 285, uma, quatrocentos e quarenta e nove réis	$149
5.000 capas, modelo 181, uma, oitenta e dous réis	$082
1.500 capas, modelo 192, uma, sessenta e oito réis	$068
2.700 capas, modelo 203, uma, cento e oitenta e oito réis	$186
1.000 capas, modelo 217, uma, oitenta e oito réis	$088
2.550 capas, modelo 359, uma, setenta e seis réis	$076
35.000 cartões, modelo 55, um, dez réis	$010
10.000 cartões, modelo 218, um, vinte e seis réis	$026
10.000 cartões, modelo 438, um, onze réis	$011
100.000 enveloppes, modelo 172, um, vinte e um réis	$021
9.000 enveloppes, modelo 173, um, cento e sessenta e seis réis	$166
48.500 enveloppes, modelo 171, um, vinte réis	$020
24.800 enveloppes, modelo 175, um, sessenta e seis réis	$066
500 enveloppes, modelo 176, um, cento e quarenta e cinco réis	$045
55.000 enveloppes, modelo 380, um, sessenta e seis réis	$066
15.000 enveloppes, modelo 437, um, vinte e dous réis	$022
2.500 etiquetas, modelo 33, uma, trinta e oito réis	$038
1.000 etiquetas, modelo 34, uma, quarenta e sete réis	$047
12.000 etiquetas, modelo 233, uma, trinta e nove réis	$039
1.000 papeletas, modelo 31, uma, setenta e dous réis	$072
300 fitas relogios modelo 1 a 50, uma, sessenta e oito réis	$068
300 fitas relogios, modelo 1 á 300, uma, sessenta e oito réis	$068
300 fitas relogios, modelo 301 a 450, uma, sessenta e oito réis	$068
3.000 impressos, modelo 1, um, dez réis	$010
60.000 impressos, modelo 2, um, dez réis	$010
200 impressos, modelo 3, um, setecentos réis	$700
15.000 impressos, modelo 5, um, vinte réis	$020
35.000 impressos, modelo 7, um, dezeseis réis	$016
3.800 impressos, modelo 10, um, quarenta réis	$040
4.000 impressos, modelo 11, um, cincoenta e tres réis	$053
20.000 impressos, modelo 13, um, dezeseis réis	$016
50.000 impressos, modelo 14, um, dezeseis réis	$016
8.000 impressos, modelo 16, um, dezesete réis	$017
20.000 impressos, modelo 24, um, trinta e cinco réis	$035
31.000 impressos, modelo 25, um, quinze réis	$015
30.000 impressos, modelo 26, um, quarenta e seis réis	$046
2.100 impressos, modelo 29, um, vinte e um réis	$021
5.000 impressos, modelo 30, um, vinte e sete réis	$027
12.000 impressos, modelo 36, um, trinta e cinco réis	$035
500 impressos, modelo 37, um, quarenta e quatro réis	$044
6.000 impressos, modelo 40, um, dezenove réis	$019
300 impressos, modelo 41, um, setenta e seis réis	$076
37.000 impressos, modelo 42, um, quarenta e tres réis	$043
37.000 impressos, modelo 44, um, cento e sessenta e cinco réis	$165
1.000 impressos, modelo 14, um, cincoenta e cinco réis	$055
4.300 impressos, modelo 46, um, setenta e seis réis	$076
5.000 impressos, modelo 52, um, vinte e dous réis	$022
57.000 impressos, modelo 62, um, trinta e seis réis	$036
4.500 impressos, modelo 97, um, vinte e tres réis	$023
30.000 impressos, modelo 102, um, cinco réis	$005
150.000 impressos, modelo 103, um, oito réis	$008

10.000 impressos, modelo 118, um, noventa e nove réis $099
6.000 impressos, modelo 119, um, quatorze réis $014
1.000 impressos, modelo 120, um, cincoenta e oito réis $058
100 impressos, modelo 122, um, trezentos e noventa e seis réis $396
18.000 impressos, modelo 124, um, dezeseis réis $016
15.000 impressos, modelo 137, um, vinte réis . . . $020
6.000 impressos, modelo 146, um, quarenta e quatro réis $044
500 impressos, modelo 177, um, oitenta e oito réis $088
500 impressos, modelo 178, um, quarenta e quatro réis $044
500 impressos, modelo 187, um, quarenta e quatro réis $044
2.000 impressos, modelo 188, um, cincoenta réis $050
2.000 impressos, modelo 189, um, vinte e quatro réis $024
1.000 impressos, modelo 190, um, trinta e seis réis $036
500 impressos, modelo 191, um, quarenta e quatro réis $044
500 impressos, modelo 193, um, quarenta e quatro réis $044
3.500 impressos, modelo 194, um, vinte réis . . . $020
2.000 impressos, modelo 195, um, vinte e tres réis $023
3.000 impressos, modelo 196, um, dezenove réis $019
500 impressos, modelo 198, um, quarenta e quatro réis $044
2.500 impressos, modelo 205, um, vinte e quatro réis $024
2.000 impressos, modelo 206, um, cincoenta e tres réis $053
16.000 impressos, modelo 208, um, vinte e sete réis $027
100.000 impressos, modelo 211, um, onze réis $011
45.000 impressos, talão, modelo 217, um, dezesete réis $017
15.000 impressos 1 via, modelo 217, um, dezeseis réis $016
15.000 impressos, 2 via, modelo 217, um, dezeseis réis $016
15.000 impressos, 3 via, modelo 217, um, dezeseis réis $016
5.000 impressos, modelo 219, um, oito réis $008
31.500 impressos, modelo 220, um, quarenta e cinco réis $045
1.000 impressos, modelo 224, um, vinte e nove réis $029
1.000 impressos, modelo 225, um, vinte e nove réis $029
1.000 impressos, modelo 227, um, quarenta e dous réis $042
1.000 impressos, modelo 228, um, trinta e nove réis $039
3.050 impressos, modelo 232, um, duzentos e vinte réis $220
5.000 impressos, modelo 239, um, vinte réis $020
2.000 impressos, modelo 240, um, quarenta e oito réis $048
6.000 impressos modelo 245, um, vinte réis $020
2.000 impressos modelo 249, um, vinte e cinco réis $025
2.000 impressos, modelo 254, um, vinte e quatro réis $024
7.000 impressos, modelo 256, um, vinte e um réis $021
15.000 impressos, modelo 265, um, quarenta e quatro réis $044
500 impressos, modelo 275, um, quarenta réis $040
70.000 impressos, modelo 287, um, dezoito réis. $018
2.000 impressos, modelo 299, um, vinte e nove réis $029
500 impressos, modelo 301, um, setenta e cinco réis $075
500 impressos, modelo 302, um, oitenta e oito réis $088
500 impressos, modelo 303, um, cento e dous réis $102
500 impressos, modelo 304, um, cento e dous réis $102
500 impressos, modelo 305, um, sessenta e dous réis $062
500 impressos, modelo 306, um, oitenta e quatro réis $084
14.000 impressos, modelo 308, um, dezeseis réis. $016
14.000 impressos, modelo 309, um, trinta réis... $030
1.000 impressos modelo 310, um, noventa e nove réis $099
10.000 impressos, modelo 329, um, vinte e um réis $021
2.000 impressos, modelo 330, um, vinte e cinco réis $025
3.000 impressos, modelo 333, um, quarenta e sete réis $047
35.000 impressos, modelo 346, um dezoito réis.. $018
5.000 impressos, modelo 347, um, vinte e nove réis $029
15.500 impressos, modelo 354, um, onze réis.... $011
1.000 impressos, modelo 368, um, cincoenta e dous réis $052
1.000 impressos, modelo 375, um, cincoenta e oito réis $058
1.000 impresses, modelo 376, um, quarenta e quatro réis $044
2.000 impressos, modelo 377, um, noventa e nove réis $099
1.000 impressos, modelo 382, um, cincoenta e tres réis $053
1.000 impressos, modelo 396, um, sessenta e quatro réis $064
4.500 impressos, modelo 401, um, cincoenta e dous réis $052
1.000 impressos, modelo 402, um, trinta e tres réis $033
1.000 impressos, modelo 403, um, trinta réis... $036
1.000 impressos, modelo 404, um, sessenta réis $060
5.000 impressos, modelo 405, um, vinte e sete réis $027
2.000 impressos, modelo 406, um, cincoenta e oito réis $058
1.000 impressos, modelo 407, um, vinte e nove réis $029
5.000 impressos, modelo 402, um, quarenta e cinco réis $045
1.000 impressos, modelo 414, um, vinte e nove réis $029
7.000 impressos, modelo 416, um, dezoito réis.. $018
6.000 impressos, modelo 417, um, vinte e nove réis $029
4.000 impressos, modelo 449, um, dezeseis réis.. $016
2.000 impressos, modelo 422, um, vinte e quatro réis $024
500 impressos, modelo 426, um, setenta e cinco réis $075
500 impressos modelo 427, um, setenta e cinco réis $075
3.000 impressos, modelo 448, um, trinta e nove réis $039
500 impressos, modelo 450, um, cento e quinze réis $115
1.000 impressos, modelo 450, um, cento e dez réis $110
500 impressos, modelo 451, um, quarenta e quatro réis $044
500 impressos, modelo 452, um, quarenta réis $040
500 impressos, modelo 458, um, trinta e dous réis $032
2.000 impressos modelo 479, um, quarenta réis. $040
1.000 impressos, modelo 480, um, vinte e nove réis $029
1.000 impressos, modelo 481, um, vinte e nove réis $029
500 impressos, modelo 482, um, quarenta e quatro réis $044
1.000 impressos, modelo 485, um, sessenta e dous réis $062
1.000 impressos, modelo 486, um, sessenta réis. $060
259.000 impressos, modelo 492, um, tres réis.... $003
850.000 impressos, modelo 493, um, dous réis.... $002
1.250 impressos, C/C, modelo 509, um, quarenta réis $040
2.500 impressos, modelo 509, um, quarenta réis $040
200 impressos, modelo 513, um, cincoenta réis $050
500 impressos, modelo 521, um, cincoenta e tres réis $053
500 impressos, modelo 522, um, cincoenta réis $050
500 impressos, modelo 528, um, quarenta e quatro réis $044

500 impressos, modelo 529, um, setenta e cinco réis $075
500 impressos, modelo 530, um, quarenta e quatro réis $044
200 impressos, modelo 531, um, quatrocentos réis $400
1.500 impressos, modelo 532, um, cincoenta e oito réis $058
1.500 impressos, modelo 533, um, cincoenta réis $050
15.000 impressos, modelo 534, um, trinta réis... $030
1.000 impressos, modelo A, um, vinte e cinco réis $025
1.000 impressos, modelo B, um, vinte e cinco réis $025
2.000 impressos, modelo C, um, trinta réis.... $030
2.000 impressos, modelo E1, um, trinta réis.... $030
1.000 impressos, modelo E3, um, vinte dous réis $022

Baurú, 16 de dezembro de 1926. — Sociedade Anonyma "O Baurú", *F. B. Monteiro*, gerente.

Proposta que faz a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, sociedade anonyma, com séde em S. Paulo, á rua José Bonifacio n. 25 mencionados, de conformidade com o edital n. 4, publicado no *Diario Official* da União, do dia 19 de novembro de 1926:

Numero — artigos — unidade — preços:

Blocos dos seguintes modelos:

1. 2.750 modelo 18, um, quinhentos e oitenta e oito réis $582
2. 2.967 modelo 128, um, mil cento e vinte e oito réis ..... 1$128
3. 3.686 modelo 162, um, mil cento e oito réis ..... 1$108
4. 200 modelo 165, um, oitocentos e trinta e sete réis $837
5. 3.375 modelo 184, um, quinhentos e noventa e sete réis $597
6. 550 modelo 257, um, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
7. 50 modelo 369, um, quatrocentos e setenta réis $470
8. 5 modelo 384, um, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590
9. 5 modelo 385, um, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590
10. 5 modelo 386, um, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590

Cadernetas dos seguintes modelos:

11. 150 modelo 20, uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
12. 3.000 modelo 23, uma, cento e sete réis. $107
13. 1.000 modelo 164, uma, oitocentos e quarenta e sete réis $847
14. 600 modelo 259, uma, mil cento e setenta e sete réis ..... 1$177
15. 4.040 modelo 285, uma, tresentos e noventa e sete réis $397

Cadas dos seguintes modelos:

16. 5.000 modelo 181, uma, sessenta e oito réis $068
17. 1.500 modelo 192, uma, quarenta e quatro réis $044
18. 2.700 modelo 203, uma, cento e vinte e sete réis $127
19. 1.000 modelo 217, uma, oitenta e tres réis. $083
20. 2.550 modelo 359, uma, cento e dezesete réis $117

Cartões dos seguintes modelos:

21. 35.000 modelo 55, oito réis e sete decimos. $008,7
22. 10.000 modelo 71, um, vinte e nove réis... $029
23. 10.000 modelo 218, um, trinta e um réis. $031
24. 10.000 modelo 438, um, doze réis e sete decimos $012,7

Envelopes dos seguintes modelos:

25. 100.000 modelo 172, um, trese réis e nove decimos $013,9
26. 9.000 modelo 173, um, cento e sete réis.. $107
27. 48.500 modelo 174, um, dezenove réis $019
28. 24.800 modelo 175, um, trinta e um réis.. $031
29. 500 modelo 176, um, cento e onze réis. $111
30. 55.000 modelo 380, um, trinta e tre réis e meio $033,5
31. 15.000 modelo 437, um, quinze reis e meio. $015,5

Etiquetas dos seguintes modelos:

32. 2.500 modelo 33, uma, trinta e sete réis. $037
33. 1.000 modelo 34, uma, quarenta e sete réis $047
34. 12.000 modelo 233, uma, sessenta e sete réis $067

Fitas para Relogios de Operarios, dos seguinte moledos:

35. 300 de ns. 1 a 50, uma, cento e noventa e dous réis $192
36. 300 de ns. 151 a 300, uma, cento e noventa e dous réis $192
37. 300 de ns. 301 a 450, uma, cento e noventa e dous réis $092

Impressos dos seguintes modelos:

38. 3.000 modelo 1, um, dezoito réis $018
39. 60.000 modelo 2, um, onze réis $011
40. 200 modelo 3, um, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
41. 15.000 modelo 5, um, quatorze réis $014
42. 35.000 modelo 7, um, doze réis e meio... $012,5
43. 3.800 modelo 10, um, trinta e dous réis. $032
44. 4.000 modelo 11, um, cento e trese réis.. $113
45. 20.000 modelo 13, um, dez réis $010
46. 50.000 modelo 14, um, onze réis e tres decimos $011,3
47. 8.000 modelo 16, um, quatorze réis e meio. $014,5
48. 20.000 modelo 24, um, vinte e dous réis.. $022
49. 31.000 modelo 25, um, onze réis $011
50. 30.000 modelo 26, um, vinte e sete réis.... $027
51. 2.100 modelo 29, um, dezenove réis e oito decimos $019,8
52. 5.000 modelo 30, um, vinte e um réis e meio $021,5
53. 12.000 modelo 36, um, vinte e nove réis. $029
54. 500 modelo 37, um, trinta e nove réis.. $039
55. 6.000 modelo 40, um, quinze réis e sete decimos $015,7
56. 300 modelo 41, um, cento e quarenta e sete réis $147
57. 37.000 modelo 42, um, vinte e nove réis e tres decimos $029,3
58. 37.000 modelo 43, um, dez réis e sete decimos $010,7
59. 200 modelo 44, com cabeçalho, um, cincoenta e um réis $051
60. 1.000 modelo 44, um, cincoenta e um réis. $051
61. 4.300 modelo 46, um, trinta e quatro réis. $034
62. 5.000 modelo 52, um, vinte e nove réis. $029
63. 30.000 modelo 58, um, trinta e sete réis.. $037
64. 57.000 modelo 62, um, vinte e tres réis e oito decimos $023,8
65. 4.500 modelo 97, um, dezesete réis e sete decimos $017,7
66. 30.000 modelo 102, um, quatro réis e seis decimos $004,6
67. 450.000 modelo 103, um, quatro réis e oito decimos $004,8
69. 6.000 modelo 119, um, dez réis e quatro decimos $010,4
70. 1.000 modelo 120, um, cincoenta e sete réis $057
71. 100 modelo 122, um, tresentos e dez réis. $310
72. 18.000 modelo 124, um, trese réis $013
73. 15.000 modelo 137, um, onze réis e sete decimos $011,7
74. 5.000 modelo 146, um, vinte e um réis e nove decimos. $021,9
75. 500 modelo 177, um, oitenta réis $080
76. 500 modelo 178, um, trinta e oito réis.. $038
77. 5.000 modelo 181, um, sessenta e oito réis. $068
78. 500 modelo 187, um, trinta e sete réis. $037
79. 2.000 modelo 188, um, quarenta e tres réis $043
80. 2.000 modelo 189, um, vinte e tres réis. $023
81. 1.000 modelo 190, um, vinte e nove réis. $029

82. 500 modelo 191, um, trinta e um réis.. $031
83. 500 modelo 193, um, trinta e um réis.. $031
84. 3.500 modelo 194, um, quatorze réis $014
85. 2.000 modelo 195, um, trinta e um réis.. $031
86. 35.000 modelo 196, um, oito réis e nove decimos $008,9
87. 500 modelo 198, um, cincoenta e nove réis $059
88. 24.500 modelo 205, um, vinte e quatro réis e sete decimos $024,7
89. 2.000 modelo 207, um, quarenta e dous réis e sete decimos $042,7
90. 16.000 modelo 208, um, vinte e sete réis. $027
93. 15.000 modelo 217, talão, um, trese réis e oito decimos $013,8
94. 15.000 modelo 217, 1ª via, um, trese réis e oito decimos $013,8
95. 15.000 modelo 217 2ª via, um, trese réis e oito decimos $013,8
96. 15.000 modelo 217, 3ª via, um, trese réis e oito decimos $013,8
97. 5.000 modelo 219, um, cinco réis..... $005
98. 31.300 modelo 220, um, trinta e quatro réis e meio $034,5
99. 1.000 modelo 224, um, trinta e um réis.. $031
100. 1.000 modelo 225, um, vinte e nove réis. $029
101. 1.000 modelo 227, um, trinta e um réis.. $031
102. 1.000 modelo 228, um, trinta e um réis.. $031
105. 5.000 modelo 239, um, dezenove réis $019
106. 2.000 modelo 240, um, quarenta e dous réis $042
107. 5.000 modelo 245, um, dezoito réis $018
108. 2.000 modelo 249, dezenove réis e sete decimos $019,7
109. 2.000 modelo 254, um, vinte e tres réis.. $023
110. 7.000 modelo 256, um, dezenove réis e sete decimos $019,7
111. 15.000 modelo 265, um, trinta e seis réis e nove decimos $036,9
112. 500 modelo 274, um, quarenta e tres réis $043
113. 500 modelo 275, um, quarenta e tres réis $043
114. 70.000 modelo 287, um, onze réis e oito decimos $011,8
116. 500 modelo 300, um, cento e trese réis. $113
117. 500 modelo 301, um, cento e trese réis.. $113
118. 500 modelo 302, um, cento e trese réis. $113
119. 500 modelo 303, um, cento e trese réis. $113
120. 500 modelo 304, um, cento e trese réis. $113
121. 500 modelo 305, um, oitenta e cinco réis $085
122. 500 modelo 306, um, oitenta e cinco réis $085
123. 14.000 modelo 308, um, doze réis e sete decimos $012.7
124. 14.000 modelo 309, um, dezeseis réis e sete decimos $016,7
125. 1.000 modelo 310, um, noventa e um réis. $091
126. 10.000 modelo 329, um, quinze réis $015
127. 2.000 modelo 330, um, dezenove réis e oito decimos $019.8
128. 5.000 modelo 333, um, trinta e sete réis e meio $037,5
129. 1.000 modelo 340, um, quarenta e tres réis $043
130. 35.000 modelo 346, um, onze réis e sete decimos $011,7
131. 5.000 modelo 347, um, trinta e sete réis. $037
132. 15.500 modelo 354, um, onze réis $011
133. 1.000 modelo 368, um, setenta e oito réis. $078
134. 1.000 modelo 375, um, sessenta e cinco réis $065
135. 1.000 modelo 376, um, quarenta e um réis. $041
136. 2.000 modelo 377, um, sessenta e sete réis. $067
137. 2.000 modelo 377, um, sessenta e sete réis. $067
138. 1.000 modelo 382, um, noventa e nove réis. $099
139. 1.000 modelo 396, um, cincoenta e nove réis $059
140. 1.500 modelo 401, um, trinta e nove réis. $039
141. 1.000 modelo 402, um, cincoenta e nove réis $059
142. 1.000 modelo 403, um, trinta e tres réis.. $033
143. 1.000 modelo 404, um, setenta e cinco réis. $075
144. 5.000 modelo 405, um, vinte e tres réis. $023
145. 2.000 modelo 406, um, quarenta e dous réis $042
146. 1.000 modelo 407, um, vinte e seis réis. $026
147. 5.000 modelo 419, um, trinta e tres réis e oito decimos $033,8
148. 1.000 modelo 414, um, vinte e sete réis. $027
149. 7.000 modelo 416, um, trese réis e meio. $013,5
150. 5.000 modelo 417, um, vinte e quatro réis. $024
151. 4.000 modelo 419, um, dezoito réis $018
152. 2.000 modelo 422, um, dezenove réis.... $019
153. 500 modelo 426, um, cento e vinte e seis réis $126
155. 3.000 modelo 448, um, trinta e um réis e sete decimos $031,7
156. 500 modelo 450, com cabeçalho, um cento e quarenta e cinco réis $145
157. 1.000 modelo 450, um, cento e quarenta e cinco réis $145
158. 500 modelo 451, um, cincoenta e nove réis $059
159. 500 modelo 452, um, cincoenta e nove réis $059
161. 2.000 modelo 479, um, quarenta e tres réis $043
162. 1.000 modelo 480, um, trinta um réis.... $031
163. 1.000 modelo 481, um, trinta e sete réis. $037
164. 500 modelo 482, um, quarenta e oito réis $048
165. 1.000 modelo 485, um, noventa e oito réis $098
166. 1.000 modelo 486, um, noventa e tres réis $093
167. 250.000 modelo 492, um, dous réis e tres decimos $002,3
168. 850.000 modelo 493, um, um réis e quatro decimos. $001.4
170. 1.250 modelo 509, com cabeçalho, um, vinte réis $020
171. 2.500 modelo 509, um, vinte réis $020

Livros dos seguintes modelos:

182. 2 modelo 6, um, sessenta e quatro mil e setecentos réis ..... 64$700
194. 120 modelo 76, um, seis mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 6$350
195. 60 modelo 79, um, seis mil e setencentos réis . . . . . 6$700
196. 160 modelo 80, um, seis mil setecentos e oitenta réis . . . . . 6$780
197. 120 modelo 82, um, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
198. 415 modelo 87, um, tres mil novecentos e setenta réis . . . . . 3$970
199. 113 modelo 91, um, sete mil novencentos e setenta réis ..... 7$970
200. 100 modelo 92, um, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600
201. 135 modelo 93, um, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700
202. 90 modelo 94, um, nove mil novecentos e setenta réis . . . . . 9$970
203. 70 modelo 95, um, dezeseis mil e tresentos réis. . . . . 16$300
204. 200 modelo 125, um, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
205. 250 modelo 131, um, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
208. 12 modelo 147, um, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
210. 210 modelo 156, com 200 folhas, um, cinco mil novecentos e setenta réis . . . . . 5$970
211. 161 modelo 171, com 250 folhas, um, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
212. 8 modelo 179, com 100 folhas, um, trinta e sete mil e setecentos réis . . . . . 37$700
213. 122 modelo 197, um, seis mil e trecentos réis . . . . . 6$300
216. 86 modelo 236, com 150 folhas, um, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
217. 4 modelo 237, um, setenta e tres mil e setecentos réis . . . . . 73$700
218. 150 modelo 241, com 100 folhas, um, nove mil e tresentos réis..... 9$300
219. 200 modelo 258, um, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
220. 41 modelo 260, um, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
222. 380 modelo 269, um, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
228. 15 modelo 291, um, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700

229. 10 modelo 312, um, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
230. 6 modelo 315, um, trinta e quatro mil e setecentos réis ..... 34$700
231. 6 modelo 323, com 100 folhas, um, trinta e nove mil e tresentos réis. 39$300
232. 4 modelo 324, um, quarenta e sete mil e novecentos réis ..... 47$900
233. 2 modelo 325, um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
234. 10 modelo 327, um, dez mil quatrocentos e setenta réis ..... 10$470
235. 2 modelo 329, um, cincoenta e nove mil e setecentos réis ..... 59$700
236. 2 modelo 330, um, quarenta e sete mil e oitocentos réis ..... 47$800
240. 562 modelo 311, um, quatro mil e duzentos e setenta réis ..... 4$270
241. 100 modelo 312, um, oito mil tresentos e setenta réis ..... 8$370
242. 5 modelo 315, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
243. 25 modelo 349, um, treze mil e novecento réis ..... 13$900
244. 2 modelo 350, um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
245. 8 modelo 351, com 100 folhas de 51/35 cms., com encadernação panno preto, cantos e lombo de couro, um, quarenta e sete mil setecentos réis ..... 47$700
246. 9 modelo 352, com 100 folhas de 54/45 cms., com encadernação de panno preto e canto de couro, um, cincoenta e tres mil e setecentos réis ..... 53$700
247. 1 modelo 353, com 300 folhas, um, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
249. 17 modelo 367, com 300 folhas, um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
251. 10 modelo 413, um, sessenta e tres mil e oitocentos réiis ..... 63$800
255. 20 modelo 420, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
256. 50 modelo 439, um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
257. 50 modelo 440, um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
258. 10 modelo 444, um, doze mil novecentos e setenta réis ..... 12$970
259. 25 modelo 446, um, onze mil setecentos e setenta réis ..... 11$770
260. 10 modelo 447, um, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
261. 2 modelo 453, um, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
262. 2 modelo 454, com 200 folhas, um, cincoenta e sete mil e setecentos réis ..... 57$700
267. 10 modelo 463, com 100 folhas, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
268. 2 modelo 484, um, setenta e nove mil e setecentos réis ..... 79$700
269. 40 modelo 500, com 200 folhas, um, trinta e tres mil e setecentos réis ..... 33$700
270. 4 modelo 504, com 200 folhas, um, quarenta e nove mil e setecentos réis ..... 49$700
272. 4 modelo 506, com 200 folhas, um, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
277. 5 modelo 7.637, com 220 folhas, um. $
278. 8 modelo A, com 200 folhas, um, dezoito mil e cem réis ..... 18$100
279. 8 modelo A, com 200 folhas, um, dezoito mil e cem réis ..... 18$100
280. 50 modelo A, com 200 folhas, um, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
281. 2 modelo C, com 200 folhas, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
282. 2 modelo C, com 200 folhas, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
283. 2 modelo D, com 200 folhas, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
284. 2 modelo D, com 200 folhas, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
285. 4 modelo CC, 2 folhas, um, trinta e tres mil e setecentos réis ..... 33$700

Talões dos seguintes modelos:

286. 212 modelo 4, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
287. 30 modelo 8, um, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
288. 1.020 modelo 15, um, tres mil quinhentos e setenta réis ..... 3$570
289. 6.675 modelo 17, um, quinhentos e noventa e sete réis $597
290. 30 modelo 22, um, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
291. 2.000 modelo 27, um, quatrocentos e noventa e sete réis $497
292. 200 modelo 32, um, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
293. 2.000 modelo 35, um, cinco mil quinhentos e setenta réis ..... 5$570
294. 1.020 modelo 45, um, tres mil cento e setenta réis ..... 3$170
295. 60 modelo 47, um, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
296. 60 modelo 48, um, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
297. 94 modelo 49, um, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
298. 64 modelo 50, um, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
299. 30 modelo 51, um, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
300. 700 modelo 54, um, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
301. 300 modelo 56, um, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
302. 500 modelo 57, um, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
303. 30 modelo 59, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
304. 20 modelo 60, um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
305. 300 modelo 63, um, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
306. 400 modelo 65, um, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
307. 1.250 modelo 66, um, tres mil novecentos e setenta réis ..... 3$970
308. 600 modelo 67, um, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
309. 500 modelo 68, um, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
310. 300 modelo 69, um, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
311. 1.000 modelo 70, um, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
313. 2.000 modelo 73, um, quinhentos e cincoenta e sete réis $557
315. 50 modelo 75, um, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
317. 6 modelo 99, um, dous mil e setencentos réis ..... 2$700
318. 2.000 modelo 100, um, mil oitocentos e sessenta e sete réis ..... 1$837
319. 2.000 modelo 104, um, dous mil oitocentos e setenta réis ..... 2$870
320. 300 modelo 112, um, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
323. 400 modelo 132, um, mil e noventa réis. 1$090
324. 300 modelo 133, um, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
325. 60 modelo 139, um, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
327. 3.450 modelo 145, um, novecentos e trinta réis $930
328. 420 modelo 155, um, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
329. 10 modelo 158, um, tres mil quinhentos e noventa réis ..... 3$590
332. 412 modelo 170, um, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
333. 21 modelo 182, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

337.	26 modelo 183, um, tres mil e novecentos réis		3$900
338.	6 modelo 212, um, quatro mil e setecentos réis		1$700
339.	500 modelo 229, um, novecentos e sessenta réis		$960
340.	300 modelo 230, um, mil cento e trinta réis		1$130
341.	100 modelo 244, um, dous mil tresentos e vinte réis		2$320
342.	100 modelo 250, um, mil setecentos e oitenta réis		1$780
343.	100 modelo 251, um, mil setecentos e oitenta réis		1$780
344.	100 modelo 252, um, mil setecentos e oitenta réis		1$780
345.	600 modelo 255, um, tres mil duzentos e noventa réis		3$290
346.	100 modelo 263, um, mil tresentos e noventa réis		1$390
347.	110 modelo 266, um, mil e noventa réis.		1$090
348.	10 modelo 276, um, tres mil e quatrocentos réis		3$400
349.	20 modelo 278, um, dous mil duzentos e noventa réis		2$290
350.	12 modelo 280, um, sete mil quatrocentos e noventa réis		7$490
351.	12 modelo 281, um, sete mil e setecentos réis		7$700
353.	3.000 modelo 293, um, setecentos e sessenta e seis réis		$766
354.	3.000 modelo 294, um, setecentos e sessenta e seis réis		$766
355.	3.000 modelo 295, um, setecentos e sessenta e seis réis		$766
356.	3.000 modelo 296, um, setecentos e sessenta e seis réis		$766
357.	200 modelo 314, um, mil quatrocentos e setenta réis		1$470
358.	100 modelo 418, um, setecentos e trinta réis		$730
360.	100 modelo 423, um, dous mil setecentos e setenta réis		2$770
362.	100 modelo 430, um, mil tresentos e noventa réis		1$390
363.	21 modelo 431, um, dous mil e quinhentos réis		2$500
364.	12.000 modelo 434, um, mil cento e cincoenta e sete réis		1$157
365.	54 modelo 435, um, tres mil novecentos e setenta réis		3$970
366.	300 modelo 441, um, mil duzentos e setenta réis		1$270
367.	6.000 modelo 449, um, mil quatrocentos e sessenta e sete réis		1$467
359.	50 modelo 421, um, cinco mil e oitocentos réis		5$800
368.	50 modelo 490, um, tres mil e seiscentos réis		3$600
370.	100 modelo 515, um, mil duzentos e noventa réis		1$290
371.	30 modelo CC-1, um, cinco mil setecentos e trinta réis		5$730
375.	10 modelo CC-2, um, cinco mil setecentos e trinta réis		5$730
376.	1.000 papeletas, modelo 31, uma, sessenta e tres réis		$063

São Paulo, 14 de dezembro de 1926. — Companhia Paulista de Artes Graphicas. — O director, assignatura illegivel.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires n. 194 e 196, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de "Impressos", durante o anno de 1927, de accôrdo com o edital n. 4, de 30 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminados:

Blocks dos seguintes modelos:

1.	2.750 modelo 18, um, setecentos réis		$700
2.	2.965 modelo 128, um, mil duzentos e setenta réis		1$270
3.	3.680 modelo 162, um, mil e oitenta réis		1$080
4.	200 modelo 165, um, mil e duzentos réis		1$200
5.	3.375 modelo 184, um, seiscentos e cincoenta réis		$650
6.	550 modelo 257, um, mil seiscentos e coenta réis		1$650

Cadernetas dos seguintes modelos:

12.	3.000 modelo 23, uma, cento e sessenta e cinco réis		$165
13.	1.000 modelo 164, uma, novecentos e sessenta e cinco réis		$965
14.	600 modelo 259, uma, mil quatrocentos e trinta réis		1$430
15.	1.040 modelo 285, uma, tresentos e oitenta e sete réis		$387

Capas dos seguintes modelos:

16.	5.000 modelo 181, uma, cento e trinta e quatro réis		$134
17.	1.500 modelo 192, uma, cento e quarenta réis		$140
18.	2.700 modelo 203, uma, cento e sessenta e oito réis		$168
19.	1.000 modelo 217, uma, cento e quarenta e cinco réis		$145
20.	2.550 modelo 359, uma, cento e quarenta e cinco réis		$145

Cartões dos seguintes modelos:

21.	35.000 modelo 55, um, dez réis		$010

Enveloppes dos seguintes modelos:

25.	100.000 modelo 172, um, dezoito réis		$018
26.	9.000 modelo 175, um, cento e sessenta réis		$160
27.	18.500 modelo 174, um, vinte e dous réis		$022
30.	55.000 modelo 380, um, trinta e tres réis		$033
31.	15.000 modelo 437, um, vinte e tres réis		$023

Etiquetas dos seguintes modelos:

32.	2.500 modelo 33, uma, setenta e cinco réis		$075
33.	1.000 modelo 34, uma, setenta e cinco réis		$075

Impressos dos seguintes modelos:

38.	3.000 modelo 1, um, vinte e seis réis e 5 decimos		$026,5
39.	60.000 modelo 2, um, dezesseis réis e cinco decimos		$016,5
40.	200 modelo 3, um, cento e quarenta e cinco réis		$145
41.	4.000 modelo 11, um, cento e trinta e quatro réis		$134
45.	20.000 modelo 13, um, quinze réis		$015
46.	50.000 modelo 14, um, vinte e oito réis		$028
47.	8.000 modelo 16, um, dezenove réis		$019
48.	20.000 modelo 24, um, vinte e seis réis e cinco decimos		$026,5
49.	31.000 modelo 25, um, dezoito réis		$018
50.	30.000 modelo 26, um, trinta e tres réis e sete decimos		$033,7
51.	2.100 modelo 29, um, vinte e sete réis		$027
55.	6.000 modelo 40, um, vinte e quatro réis		$024
56.	300 modelo 41, um, duzentos e cincoenta réis		$250
57.	57.000 modelo 42, um, quarenta réis		$040
58.	37.000 modelo 43, um, doze réis e oito decimos		$012,8
59.	200 modelo 44, com cabeçalho, um, cento e oitenta réis		$180
60.	1.000 modelo 44, um, cento e dez réis		$110
61.	1.300 modelo 46, um, quarenta e oito réis		$048
64.	37.000 modelo 62, um, vinte e seis réis e seis decimos		$026,5
67.	450.000 modelo 103, um, cinco réis		$005
72.	18.000 modelo 124, um, dezesejs réis e oito decimos		$016,8
73.	15.000 modelo 137, um, dezenove réis e tres decimos		$019,3
74.	6.000 modelo 146, um, trinta e sete réis e cinco decimos		$037,5
77.	5.000 modelo 181, um, setenta e um réis		$071

79. 2.000 modelo 188, um, quarenta e nove réis. $049
80. 2.000 modelo 189, um, quarenta e dous réis. $042
81. 1.000 modelo 190, um, vinte e oito réis.. $028
83. 500 modelo 193, um, sessenta e cinco réis. $065
86. 35.000 modelo 196, um, trezo réis e nove decimos. $013,9
87. 500 modelo 198, um, noventa e sete réis $097
88. 24.500 modelo 205, um, vinte e quatro réis e sete decimos. $024,7
89. 2.000 modelo 206, um, quarenta e oito réis e tres decimos. $048,3
90. 16.000 modelo 208, um, vinte e tres réis e cinco decimos. $023,5
91. 100.000 modelo 211, um, quatorze réis.... $014
93. 15.000 modelo 217, talão, um, vinte e quatro réis. $024
94. 15.000 modelo 217, 1ª via, um, vinte e quatro réis. $024
95. 15.000 modelo 217, 2ª via, um, vinte e quatro réis. $024
96. 15.000 modelo 217, 3ª via, um, vinte e quatro réis. $024
97. 5.000 modelo 219, um, oito réis. $008
98. 31.300 modelo 220, um, vinte e nove réis e seis decimos. $029,6
99. 1.000 modelo 224, um, trinta e tres réis $033
105. 5.000 modelo 239, um, vinte e tres réis.. $023
107. 6.000 modelo 245, um, vinte e quatro réis $024
108. 2.000 modelo 249, um, vinte e sete réis. $027
109. 2.000 modelo 254, um, quarenta e sete reis e oito decimos. $047,8
110. 7.000 modelo 256, um, vinte e seis réis e oito decimos. $026,8
111. 15.000 modelo 265, um, trinta e seis réis e nove decimos. $036,9
114. 70 000 modelo 287, um, treze réis e tres decimos. $013,3
118. 500 modelo 302, um, cento e nove réis.. $109
119. 500 modelo 303, um, cento e nove réis $109
120. 500 modelo 304, um, cento e nove réis $109
121. 500 modelo 305, um, noventa e dous réis. $092
122. 500 modelo 306, um, noventa e dous réis. $092
123. 14.000 modelo 308, um, vinte e dous réis $022
125. 1.000 modelo 310, um, cento e doze réis 0112
126. 10.000 modelo 329, um, vinte e cinco réis $025
127. 2.000 modelo 330, um, vinte e oito réis.. $028
128. 5.000 modelo 333, um, quarenta e tres e tres decimos. $043,3
130. 35.000 modelo 346, um, quatorze reis e sete decimos. $014,7
132. 15.500 modelo 354, um, dezenove réis e cinco decimos. $019,5
133. 1.000 modelo 368, um, sessenta e quatro réis e tres decimos. $064,3
134. 1.000 modelo 375, um, sessenta e nove réis $069
135. 1.000 modelo 376, um, quarenta e oito réis. $048
136. 2.000 modelo 377, um, sessenta e seis réis. $066
137. 2.000 modelo 378, um, cento e vinte e sete réis. $127
140. 4.500 modelo 401, um, quarenta e dous réis e cinco decimos. $042,5
143. 1.000 modelo 404, um, quarenta e oito réis. $048
144. 5.000 modelo 405, um, vinte e seis réis e nove decimos. $026,9
145. 2.000 modelo 406, um, quarenta e quatro réis $044
146. 1.000 modelo 407, um, trinta e dous réis $032
147. 5.000 modelo 410, um, quarenta e oito réis $048
151. 4.000 modelo 419, um, vinte e quatro réis $024
152. 2.000 modelo 422, um, trinta e um réis.. $031
153. 500 modelo 426, um, cento e trinta e oito réis. $138
155. 3.000 modelo 448, um, quarenta e tres réis. $043
156. 500 modelo 450, com cabeçalho, um, duzentos e quarenta réis $240
157. 1.000 modelo 450, um, cento e oitenta réis. $180
158. 500 modelo 451, um, oitenta réis..... $080
161. 2.000 modelo 479, um, oitenta réis $080
163. 1.000 modelo 481, um, trinta réis..... $030
164. 500 modelo 482, um, sessenta e oito réis $068
165. 1.000 modelo 485, um, noventa e nove reis. $099
167. 250.000 modelo 492, um, dous réis e tres decimos. $002,3
168. 850.000 modelo 493, um, um real e setenta e sete centesimos. $001,77
170. 1.250 modelo 509, com cabeçalho, um, quarenta réis $040
171. 2.500 modelo 509, um, vinte e oito réis.. $028
175. 500 modelo 528, um, duzentos e quarenta réis $240
176. 500 modelo 529, um, duzentos e quarenta réis. $240
179. 1.500 modelo 532, um, cento e oitenta réis. $180
180. 1.500 modelo 533, um, cento e oitenta réis. $180
182. 1.000 modelo A, um, trinta e dous réis.. $032
183. 1.000 modelo B, um, trinta e dous réis.. $032
184. 2.000 modelo C, um, trinta réis $030
185. 2.000 modelo E 1, um, quarenta e quatro réis. $044
186. 100 modelo E 2, um, duzentos e cincoenta réis. $250
187. 1.00 modelo E 3, um, quarenta e quatro réis. $044

Livros dos seguintes modelos:

194. 120. modelo 76, um, sete mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 7$550
195. 60 modelo 79, um, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
196. 160 modelo 80, um, nove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 9$950
197. 128 modelo 82, um, nove mil réis.... 9$000
198. 415 modelo 87, um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$450
199. 113 modelo 91, um, nove mil novecentos réis. . . . . 9$900
200. 160 modelo 92, um, dezesete mil réis.. 17$000
201. 135 modelo 93, um, doze mil quinhentos réis. . . . . 12$500
202. 90 modelo 94, um, treze mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 13$850
201. 200 modelo 125, um, cinco mil e oitocentos e setenta réis . . . . . 5$870
205. 250 modelo 131, um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
210. 200 modelo 156, com 200 folhas, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
211. 164 modelo 171, com 250 folhas, um, vinte e cinco mil e novecentos réis. . . . . 25$900
213. 122 modelo 197, um, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
216. modelo 236, com 150 folhas, um, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400
219. 200 modelo 258, um, doze mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 12$450
220. 41 modelo 260, um, trinta mil réis... 30$000
221. 6 modelo 264, com 200 folhas, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
222. 380 modelo 269, um, tres mil e cincoenta réis. . . . . 3$050
228. 15 modelo 291, um, dezenove mil réis 19$000
229. 10 modelo 312, um, quinze mil réis... 15$000
231. 6 modelo 323, com 100 folhas, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
232. 4 modelo 324, um, cincoento e quatro mil réis. . . . . 54$000
233 2 modelo 325, um, oitenta e quatro mil réis. . . . . 84$000
234. 10 modelo 327, um, quinze mil réis.. 15$000
235. 2 modelo 329, um, noventa e sete mil réis. . . . . 97$000
236. 2 modelo 330, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000

340. 562 modelo 341, um, quatro mil setecentos réis. . . . . 1$700
341. 100 modelo 342, um, novo mil seiscentos réis. . . . . 3$600
342. 5 modelo 345, um, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
343. 25 modelo 349, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
344. 2 modelo 350, um, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000
345 8 modelo 351, com 100 folhas, de 51 x x 35 centimetros com encadernação de panno preto, com cantos e lombos de couro, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 47$500
347. 1 modelo 353, com 300 folhas, um, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
349. 17 modelo 367, com 300 folhas, um, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500
354. 10 modelo 413, um, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 54$500
356. 50 modelo 439, um, oito mil réis..... 8$000
357. 50 modelo 440, um, oito mil réis.... 8$000
359. 25 modelo 446, um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
369. 40 modelo 500, com 200 folhas, um, vinte e oito mil e oitocentos réis. . . . . 28$800

Talões dos seguintes modelos:

286. 212 modelo 4, um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
288. 1.020 modelo 15, um, tres mil e quinhenhentos e cincoenta réis . .... 3$550
289. 16.675 modelo 17, um, quinhentos e quarenta e nove réis. $549
291. 2.000 modelo 27, um, quinhentos e trinta e cinco réis. $535
292. 200 modelo 32, um, cinco mil réis..... 5$000
293. 2.000 modelo 35, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 4$950
294. 1.020 modelo 45, um, tres mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 3$440
296. 60 modelo 48, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
297. 94 modelo 49, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
298. 84 modelo 50, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
300. 700 modelo 54, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
301. 300 modelo 56, um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
302. 500 modelo 57, um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
305. 400 modelo 63, um, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
307. 250 modelo 66, um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
308. 600 modelo 67, um, quatro mil cento e cincoenta réis. . . . . 4$150
309. 500 modelo 68, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
310. 300 modelo 69, um, dous mil e cem réis 2$100
311. 1.000 modelo 70, um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
313. 2.000 modelo 73, um, novecentos réis.... $900
314. 400 modelo 74, um, cinco mil réis..... 5$000
318. 2.000 modelo 100, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
320. 300 modelo 112, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
323 400 modelo 132, um, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
334. 300 modelo 133, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
327. 3.450 modelo 145, um, mil e cem réis.. 1$100
328. 420 modelo 155, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$600
332. 112 modelo 170, um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1926. — Por procuração, J. G. Pereira & Comp. — *Americo Figueiredo*. Por procuração, Francisco Machado. — *F. B. Monteiro*.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os artigos abaixo discriminados constantes do edital n. 4, publicado no *Diario Official* de 30 de novembro ultimo, sujeitando-se a todas ás condições estipuladas no referido edital.

"Blocks dos seguintes modelos":

1. 2.750 modelo 18, um, setecentos e trinta réis. $730
3. 36.800 modelo 162, um, mil noventa e cinco réis . . . . . 1$095
5. 3.375 modelo 184, um, seiscentos e trinta e cinco réis $635
6. 550 modelo 257, um, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620
7. 50 modelo 369, um, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160
8. 5 modelo 384, um, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
9. 5 modelo 385, um, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
10. 5 modelo 386, um, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600

Cadernetas dos seguintes modelos:

11. 120 modelo 20, um, mil quatrocentos e quarenta réis .... 1$440
12. 3.000 modelo 23, um, cento e setenta réis $170
13. 1.000 modelo 164, um, novecentos e noventa réis $990
14. 600 modelo 259, um, mil e tresentos e noventa e seis reis..... 1$396

"Capas dos seguintes modelos":

16. 5.000 modelo 181, uma, cento e quarenta réis $140
18. 2.700 modelo 203, uma, cento e oitenta réis $180

"Enveloppes dos seguintes modelos":

25. 100.000 modelo 172, um, dezenove réis. $019
26. 9.000 modelo 173, cento sessenta e oito réis $168
27. 48.500 modelo 174, um, vinte tres réis.. $023
28. 24.800 modelo 175, quarenta réis $040
29. 500 modelo 176, um, cento oitenta e seis réis $186
30. 55.000 modelo 380, um, trinta e quatro réis $034
31. 15.000 modelo 437, um, vinte e quatro réis $024

"Impressos dos seguintes modelos":

41. 15.000 modelo 5, um, vinte um réis.... $021
42. 35.000 modelo 7, um, dezesseis réis e dous decimos $016,2
43. 3.800 modelo 10, um, quarenta e quatro réis e dous decimos $044,2
44. 4.000 modelo 11, um, cento trinta e cinco réis $135
45. 20.000 modelo 13, um, dezeseis réis.... $016
46. 50.000 modelo 14, um, vinte e seis réis.. $026
47. 8.000 modelo 16, um, dezoito réis..... $018
49. 31.000 modelo 25, um, dezenove réis .. $019
51. 2.100 modelo 29, um, vinte e seis réis.. $026
52. 5.000 modelo 30, um, vinte e quatro réis $024
54. 500 modelo 37, um, quarenta e tres réis $043

55. 6.000 modelo 10, um, vinte e tres réis.. $023
56. 300 modelo 11, um, duzentos e noventa réis $290
57. 37.000 modelo 42, um, trinta e sete réis. $037
58. 37.000 modelo 43, um, doze réis e 10 decimos $012,10
61. 4.300 modelo 46, um, quarenta e seis réis $046
64. 57.000 modelo 62, um, vinte e seis réis e tres decimos $026,3
65. 4.500 modelo 97, um, vinte e seis réis e quatro decimos $026,4
66. 30.000 modelo 102, um, oito réis $008
67. 150.000 modelo 103, um, seis réis $006
69. 6.000 modelo 119, um, vinte e um réis. $021
70. 1.000 modelo 120, um, setenta e oito réis $078
71. 100 modelo 122, um, trezentos e oitenta réis $380
72. 18.000 modelo 124, um, dezeseis réis e cinco decimos $016,5
73. 15.000 modelo 137, um, dezenove réis e cinco decimos $019,5
74. 6.000 modelo 146, um, trinta e sete réis. $037
75. 500 modelo 177, um, noventa e dous réis $092
76. 500 modelo 178, um, oitenta e seis réis $086
77. 5.000 modelo 181, um, setenta e dous réis. $072
78. 500 modelo 187, um, noventa e quatro réis $094
79. 2.000 modelo 188, um, quarenta e sete réis $047
80. 2.000 modelo 189 um, quarenta e um réis $041
81. 1.000 modelo 190, um, vinte e sete réis. $027
82. 500 modelo 191, um, sessenta e seis réis $066
83. 500 modelo 193, um, setenta réis.... $070
84. 3.500 modelo 194, um, dezsete réis..... $017
85. 2.000 modelo 195, um, vinte e seis réis. $026
87. 500 modelo 198, um, noventa e nove réis $099
91. 100.000 modelo 211, um, quinze réis $015
93. 15.000 modelo 217, talão, um, vinte e tres réis $023
94. 15.000 modelo 217, 1ª via, um, vinte e tres réis $023
105. 5.000 modelo 239, um, vinte e quatro réis $024
106. 2.000 modelo 240, um, cincoenta réis.. $050
108. 2.000 modelo 249, um, vinte e oito réis. $028
116. 500 modelo 300, um, cento e cinco réis. $105
117. 500 modelo 301, um, cento e cinco réis. $105
123. 11.000 modelo 308, um, vinte e um réis. $021
125. 1.000 modelo 310, um, cento e quatorze réis $114
130. 35.000 modelo 346, um, quatorze réis e cinco decimos $014,5
132. 15.500 modelo 354, um, dezenove réis .. $019
133. 1.000 modelo 368, um, sessenta e cinco réis $065
139. 1.000 modelo 396, um, cincoenta e quatro réis $054
140. 1.500 modelo 401, um, quarenta e dous réis e tres decimos $042,3
141. 1.000 modelo 402, um, cincoenta e sete réis $057
142. 1.000 modelo 403, um, trinta e sete réis. $037
147. 5.000 modelo 410, um, cincoenta réis .. $050
151. 4.000 modelo 419, um, vinte e tres réis. $023
155. 3.000 modelo 448, um, quarenta e um réis $041
157. 1.000 modelo 450, um, cento e noveta e cinco réis $195
161. 2.000 modelo 479, um, setenta e sete réis $077
162. 1.000 modelo 480, um, vinte e nove réis. $029
165. 1.000 modelo 485, um, noventa e sete réis $097
166. 4.000 modelo 486, um, cento e cinco réis $105
170. 1.250 modelo 509, com cabeçalho, um, trinta e oito réis $038
171. 2.500 modelo 509, um, vinte e sete réis. $027
172. 200 modelo 513, um, cento e quarenta réis $140
173. 500 modelo 521, um, cento e quarenta réis $140
174. 500 modelo 522, um, cento e setenta réis $170
175. 500 modelo 528, um, duzentos e cincoenta réis $250
176. 500 modelo 529, um, duzentos e cincoenta réis $250
177. 500 modelo 530, um, duzentos e trinta e tres réis $233
182. 1.000 modelo A, um, trinta e um réis.. $031
183. 1.000 modelo B, um, trinta e um réis.. $031
184. 2.000 modelo C, um, vinte e oito réis.... $028
187. 1.000 modelo E 3, um, cincoenta réis.. $050

"Livros dos seguintes modelos":

188. 2 modelo 1, com 100 fls. 50x40 cms. um, oitenta e nove mil réis... 89$000
189. 2 modelo 2, com 100 fls. 50x40 cms., um, oitenta e nove mil réis... 89$000
190. 2 modelo 3, um, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
191. 2 modelo 4, um, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
192. 2 modelo 6, um, sessenta e um mil réis . . . . . 61$000
195. 60 modelo 79, um, dez mil réis..... 10$000
196. 160 modelo 80, um, dez mil réis..... 10$000
197. 120. modelo 82, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
199. 113 modelo 91, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
200. 100 modelo 92, um, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
203. 70 modelo 95, um, treze mil réis..... 13$000
204. 200 modelo 125, um, seis mil réis..... 6$000
208. 12 modelo 147, um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
211. 161 modelo 171, com 250 fls., um, vinte seis mil e quinhentos réis 26$500
212. 8 modelo 179, com 100 fls., um, trinta e nove mil réis..... 39$000
216. 86 modelo 236, com 150 fls., um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
217. 4 modelo 237, um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
230. 6 modelo 315, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
231. 6 modelo 323, com 100 fls., um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
234. 10 modelo 327, um, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
236. 2 modelo 330, um, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
240. 562 modelo341, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
243. 25 modelo 349, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
245. 8 modelo 351, com 100 fls. de 51x x35, com encadernação de panno preto, com cantos e lombo de couro, um, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
246. 9 modelo 352, com 100 fls. de 54x x45, com encadernação de panno preto, com cantos e lombos de couro, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
254. 16 modelo 413, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
255. 20 modelo 420, um, doze mil réis... 12$000
257. 50 modelo 440, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
258. 10 modelo 444, um, treze mil e duzentos réis . . . . . 13$200
259. 25 modelo 446, um, doze mil e duzentos réis . . . . . 12$200
260. 10 modelo 447, um, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
261. 2 modelo 453, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
262. 2 modelo 453, com 200 fls., um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
267. 10 modelo 463, com 100 fls., um, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
268. 2 modelo 484, um, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
277. 5 modelo 7.637, com 200 folhas, um, oitenta e dous mil réis..... 82$000
285. 4 modelo CC 2, um, quarenta e seis mil réis . . . . . 16$000

"Talões dos seguintes modelos":

287.	30	modelo 8, um, tres mil e quatrocentos réis	3$100
290.	30	modelo 22, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
292.	200	modelo 32, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
295.	60	modelo 47, um, cinco mil e trezentos réis	5$300
296.	60	modelo 48, um, cinco mil e trezentos réis	5$300
297.	94	modelo 49, um, dous mil e trezentos réis	2$300
298.	64	modelo 50, um, dous mil e setecentos reis	2$700
299.	30	modelo 51, um, tres mil cento e cincoenta réis	3$150
300.	700	modelo 54, um, dous mil e quatrocentos réis	2$700
302.	500	modelo 57, um, dez mil réis	10$000
303.	30	modelo 59, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
304.	20	modelo 60, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
307.	250	modelo 66, um, dous mil e trezentos réis	2$300
310.	300	modelo 69, um, dous mil e trinta réis	2$030
313.	2.000	modelo 73, um, mil réis	1$000
315.	50	modelo 75, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
323.	400	modelo 132, um, mil cento e quarenta réis	1$140
328.	420	modelo 155, um, dous mil e novecentos réis	2$900
329.	10	modelo 158, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
332.	112	modelo 170, um, tres mil e setecentos réis	3$700
338.	500	modelo 229, um, mil e seiscentos réis	1$600

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926. — *Salgado Guimarães & Companhia.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA ESCRIPTORIO Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1926, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás trese horas e meia, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reunio-se a Commissão composta dos Srs. engenheiros Mauricio Murgel Dutra, ajudante da 2ª divisão, representando o chefe da mesma divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador interino, como representante do Sr. director da estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que forem apresentadas á concurrencia publica n. 5, para o fornecimento de materiaes para escriptorio á estrada durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e conforme edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União n. 264, de 20 de novembro de 1926. Foram recebidos seis envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Irenio Moraes, de Baurú, representado pelo seu procurador Sr. João Martins Coube; J. G. Pereira & Comp., e Salgado Guimarães & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo seu procurador Sr. Americo Figueiredo; Marques Couto & Comp. e Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelo socio da casa Sr. Anicelo Luiz Rodrigues e pelo procurador Sr. Manoel Ferreira de Oliveira, e Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de São Paulo, representada pelo seu procurador Sr. Francisco Machado. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade foram julgados idoneos todos os concurrentes. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da Commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes e bem assim os recibos da caução de que trata a clausula X do edital da concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. — *M. Murgel Dutra.* — *Tiburtino Grillo.* — *Alvaro Mendes.* — *Marques Couto & comp.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Americo Figueiredo.* — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Americo Figueiredo.* — Por procuração de Irenio Moraes, *João Martins Coube.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, *Francisco Machado.* — *Oscar Telles.* — Confere com o original. Baurú, 17 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, 3º escripturario. — Visto. Em 17/12/1926. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, telephones: Norte 6.440 e 680, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com a publicação no *Diario Official*, de 20 de novembro de 1926, para fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1927. — Edital n. 5.

Materiaes para escriptorio

4.	12	bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, trinta e nove mil e novecentos réis	39$900
5.	265	novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas, cada novello, seis mil e novecentos réis	6$900
6.	46	novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas, cada novello de 1/32, um, seis mil e novecentos réis	6$900
7.	26	novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas, cada novello, de 1/16, um, seis mil e novecentos réis	6$900
8.	26	novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas, cada novello de 3/32, um, seis mil e novecentos réis	6$900
9.	17320	páos de barbante, um mil duzentos e sessenta e cinco réis	1$265
11.	600	bolsas de lona para correspondencia, de 58 x 37 cms., uma, onze mil réis	11$000
31.	52	pelles de camurça, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
34.	30	carimbadores cylindricos para bilhetes de passagem n. 6.495 de E. Ravasse, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
58.	500	rodas de fitas para apparelho Morse, uma, quinhentos e noventa réis	$590
79.	3.000	páos de giz em lapis, um, vinte e sete réis	$027
80.	480	vidros de gomma arabica liquida, numero 2, Sardinha, um, mil e quinhentos e trinta réis	1$530
81.	1.326	kilos de gomma arabica em pedra, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
132.	6	novellos de linha de algodão, para prender cedulas, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
139.	3	mesas para machina de escrever, de 1,00 x 0,54 com tres gavetas, uma, cento e trinta mil réis	130$000
158.	472	pacotes de papel hygienico, pacote, mil quinhentos e vinte réis	1$520
203.	30	picotadores nickelados para bilhetes de passagem numerados, um, trinta e seis mil réis	36$000
204.	217	pinceis para aquarella pello de Martha, dos seguintes: de numeros 1 a 22, de accôrdo com as quantidades, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
216.	3	pinceis duplos de pello de Martha, n. 8, um, quatro mil e duzentos réis	4$200

Declaramos acceitar todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1926. — *Marques Couto & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires n. 191 a 196, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento, durante o anno de 1927, dos artigos abaixo discriminados "Materiaes para escriptorio", de accôrdo com o edital n. 5, de 13 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1.	738 caixas de alfinetes com cabeça, de 2 c/m, em caixas de 100 grammas, caixa, mil e cem réis.....	1$100
2.	106 almofadas para carimbos, de 9 x 17 c/m, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
10.	55 berços de madeira para mata-borrão de 16 x 8 c/m, um, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
12.	12 borrachas com escovas para machina de escrever, uma, mil e duzentos réis	1$200
13.	200 borrachas duplas para lapis e tinta n. 210, uma, novecentos e noventa réis	$909
14.	186 borrachas Mongol Size n. 4.800 (tamanho 24), uma, mil e oitocentos réis	1$800
16.	756 borrachas Ruby n. 112, uma, quinhentos e quarenta e cinco réis.	$545
17.	781 borrachas Ruby n. 212, uma, oitocentos e setenta e cinco réis.....	$875
18.	421 borrachas Venus n. 24, uma, mil duzentos e oitenta réis	1$280
19.	410 cadernetas capa oleada, em branco, com pauta, de 1/8 x 19 x 15 c/m, com 50 folhas, uma, setecentos e trinta réis	$730
20.	350 cadernetas cartonadas, em branco, com pauta, de 1/8, com 50 folhas, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
21.	650 cadernetas cartonadas para ponto de furma, de 1/8, com 50 folhas, uma, novecentos e quarenta réis	$940
22.	150 cadernetas cartonadas para ponto geral, de 1/4, com 50 folhas, uma, mil duzentos e oitenta réis.....	1$280
27.	50 cadernetas para alinhamento, uma, mil e cem réis	1$100
28.	50 cadernetas para locação, uma, mil e cem réis	1$100
29.	50 cadernetas para nivelamento, uma, mil e cem réis	1$100
30	50 cadernetas para secção transversal, uma, mil e cem réis.....	1$100
31.	52 pelles de camurça, uma, quinze mil réis	15$000
32.	262 canetas "Eagle Pencil Corôa", n. 2, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
33.	406 canetas "Eagle Pencil Corôa", n. 3, uma, quinhentos e quarenta réis	$540
36.	1 carimbos de borracha "Archive-se", conforme desenho, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
37.	68 carimbos de borracha "Entregue", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
38.	68 carimbos de borracha "Pago", um, quatro mil e quinhentos réis...	4$500
39.	6 carimbos de borracha "Processo", conforme desenho, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
40.	2 carimbos de borracha "Recebi", conforme desenho, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
41.	7 carimbos de borracha "Visto", conforme desenho, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
43.	300 carteiras para passes, para 1928, côr vermelha, uma, mil tresentos e noventa réis	1$390
44.	36 cestas de vime para papeis usados, uma, seis mil réis.....	6$000
45.	6 caixas de colchetes amarellos, n. 4, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
47.	123 copiadores com 300 folhas, formato officio, em papel areoz, um, seis mil e setecentos réis	6$700
48.	452 copiadores com 500 folhas, formato officio, em papel areoz, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9$400
49.	6 duplos decimetros de machina Casella, um, quarenta mil réis	40$000
50.	36 caixas de elasticos para encapar cedulas, de 1 c/m de largura, caixa, nove mil réis	9$000
51.	12 escovas para limpeza de machina de escrever, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
58.	500 rodas de fita para apparelho Morse, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
59.	17 fitas bicolores de cópia, para machina Remington, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
60.	12 fitas bicolores de cópia para machina Universal, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
61.	30 fitas bicolores fixas para machina Remington, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
62.	6 fitas bicolores fixas para machina Underwood, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
69.	36 fitas pretas, fixas, para machina Remington, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
70.	36 fitas pretas, fixas, para machina Underwood uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
72.	295 Fitas violetas, de cópia, para machina Remington, uma, tres mil e quatrocentos réis	2$400
73.	228 fitas violetas, de cópia, para machina Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
74.	18 fitas violetas, de cópia, para machina Royal, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
75.	130 fitas violetas, fixas, de machina Remington, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
76.	6 fitas violetas, fixas, para machina Royal, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
77.	70 fitas violetas fixas, de machina Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
78.	90 furadores para papeis, reforçados, um, dous mil setecentos e oitenta réis	2$780
79.	3.000 páos de giz em lapis, um, quarenta e quatro réis	$044
80.	480 vidros de goma arabica liquida, n. 2, Sardinha, vidro, dous mil e duzentos réis	2$200
81.	1.026 kilos de gomma arabica em pedra, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
82.	150 caixas de grampos Clips Ring, n. 1, caixa, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
83.	103 caixas de grampos Clips Ring, n. 2, caixa, mil setecentos e noventa réis	1$790
84.	101 caixas de grampos Clips Ring, n. 3, caixa, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
85	57 caixas de grampos OK n. 1, caixa, dous mil réis	2$000
86.	57 caixas de grampos OK n. 2, caixa, dous mil e quinhentos réis....	2$500
87.	10 caixas de grampos Oakville, n. 3, caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
88.	8 caixas de grampos Self, n. 40, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
89.	3 caixas de grampos Self, n. 41, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
90.	6 caixas de grampos Self, n. 42, caixa, mil e seiscentos réis	1$600
91.	3 caixas de grampos Sel, n. 44, caixa, dous mil e quatrocentos réis....	2$400

98.	54 caixas de grampos Universal S1, caixa, seiscentos e cincoenta réis.	$750
99.	54 caixas de grampos Universal S2, caixa, novecentos réis	$900
100.	154 caixas de grampos Universal S3, caixa, mil e cem réis	1$100
101.	30 caixas de grampos Universal S4, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
102.	56 caixas de grampos Universal S5, caixa, dous mil réis	2$000
103.	104 caixas de grampos Universal S6, caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500
110.	6 indices com capa de couro em papel de linho de 25 x 35 c/m com 8 folhas para cada lettra, um, trinta mil réis	30$000
111.	117 indices conta-corrente em papel de linho, de 25 x 33 c/m, um, seis mil quinhentos réis	6$500
112.	20 indices conta-corrente em papel de linho de 25 x 33 c/m, capa de couro, um, dezoito mil réis	18$000
113.	83 indices estreitos em papel de linho de 12 x 33 cms., um, mil e duzentos réis	1$200
114.	2.524 páos de lacre n. 9, Sardinha, páo, quatrocentos réis	$400
117.	3.060 lapis bicolores Eberhard n. 650, um, oitocentos réis	$800
118.	10.160 lapis pretos Johann Faber n. 2, um, duzentos e vinte e quatro réis	$224
119.	7.250 Lapis pretos Johann Faber, n. 3, um, duzentos e vinte e quatro mil réis	$224
121.	2.210 lapis tinta Venus, n. 168, um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
122.	2.110 lapis tinta Venus, n. 214, um, quatrocentos e setenta e oito réis	$478
124.	24 lapis Castell H, um, mil e cem réis.	1$100
125.	190 lapis Castell HH, um, mil e cem réis	1$100
126.	156 lapis Castell HHH, um, mil e cem réis	1$100
127.	100 lapis Eagle n. 2, um, tresentos réis.	$300
128.	60 lapis Venus H, um, setecentos e noventa réis	$790
129.	144 lapis Venus HB, um, setecentos e noventa réis	$790
130.	200 lapis para marcar estacas, um, mil quatrocentos réis	1$400
131.	5 limpa pennas, um, cinco mil réis	5$000
132.	6 novellos de linha de algodão para prender cedulas, novello, nove mil réis	9$000
133.	60 livros de actas, com 100 folhas, um, oito mil e novecentos réis	8$900
134.	411 livros em branco, em papel de linho 50 folhas, um, dous mil quatrocentos réis	2$400
135.	717 livros em branco em papel de linho com 100 folhas, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
136.	264 livros em branco em papel de linho com 100 folhas, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
137.	14 livros caixa em papel de linho com 200 folhas, um, trinta mil réis	30$000
138.	8 livros costaneiras carfonadas, em papel de linho e lombo de panno, de 25 x 35 cms., com 200 folhas, um, quatorze mil réis	14$000
140.	39 molhadores de vidro com esponja, n. 321, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
141.	227 vidros de oleo para machina de escrever 3 in 1, vidro, dous mil e cem réis	2$100
142.	100 folhas de papelão, uma, tres mil réis	3$000
143.	627 resmas de papel almasso de linho Copag, n. 56, resma, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
144.	10 [illegible] de papel Canson cavallinho, rolo, trinta e cinco mil réis	35$000
145.	2 [illegible] de papel Canson Johannot Montgolfier Auhonay, rôlo, cincoenta mil réis	50$000
146.	20.000 folhas de papel carbono Pelikan, côr violeta, uma face, formato 11 x x 31 cms., folha, cento e trinta e cinco réis	$135
147.	440 caixas de papel carbono Pelikan, côr violeta, formato officio, em caixa de 100 folhas, caixa, seis mil e quinhentos réis	6$500
148.	1.400 folhas de papel cliché duplicador Roneo, formato officio, folha, novecentos e oitenta réis	$980
149.	550 folhas de papel cliché duplicador "Revol", formato officio, folha, novecentos e oitenta réis	$980
150.	258 cadernos de papel conta-corrente, um, tresentos réis	$300
156.	50 rolos de papel ferro prussiato, Velox, de 75 cms., de largura, rolo, trinta e cinco mil réis	35$000
157.	10 rolos de papel ferro prussiato Velox, acondicionamento em latas, rolo, quarenta e dous mil réis	42$000
158.	472 pacotes de papel hygienico, um, mil tresentos e sessenta réis	1$360
159.	200 folhas de papel impermeavel para copiador, 25 x 35, folha, duzentos e oitenta réis	$280
160.	1 caixa de papel de linho, de 33 x 45 cms., em caixa de 500 folhas, por vinte e cinco mil réis	25$000
161.	392 caixas de papel de linho prensado para machina de escrever, em caixas de 500 meias folhas, formato officio, caixa, seis mil e seiscentos réis.	6$600
164.	271 rolos de papel para machina de sommar Burroughs, rolo, mil e setecentos réis	1$700
165.	200 rolos de papel para machina de sommar "Dalton", rolo, dous mil e tresentos réis	2$300
166.	623 kilos de papel manilha, typo Correio, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
167.	6.090 folhas de papel mata-borrão de 80 libras, de 45 c/m, côr verde, folha, duzentos e cincoenta e sete réis.	$257
168.	6 blocks de papel millimetrado Bistre M. L. C. Annonay, um, oito mil réis	8$000
169.	30 rolos de papel millimetrado com pauta vermelha, n. 106, rolo, doze mil e oitocentos réis	12$800
170.	10 rolos de papel téla imperial de 1m.20 x x 20m.00, rolo, cento e noventa e oito mil réis	198$000
171.	3 rolos de papel téla imperial, de 1m.30x x 10m.00, rolo, cento e vinte e nove mil réis	129$000
172.	2.240 cadernos de papel quadriculado, caderno, duzentos e cincoenta réis.	$250
173.	250 resmas de 400 folhas de papel Roneo, para extrahir circulares, resma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5$940
174.	100 pastas com abas, de 26 x 35 cms., uma, quatro mil quatrocentos réis	4$400
175.	229 pastas com abas e cadarços de 26 x x 35 cms., uma, quatro mil quatrocentos réis	4$400
176.	156 pastas com cadarços de 26 x 35 cms., uma, dous mil e setecentos réis.	2$700
177.	2 pastas oleadas de 70 x 40 cms., uma, vinte e cinco mil réis	25$000
178.	24 pastas para archivo de plantas, de 80 x x 42 c/m, uma, treze mil réis	13$000
179.	142 pegadores reforçados para papeis, de 10 c/m, um, mil e tresentos réis.	1$300
180.	7 caixas de pennas Evenka n. 516, E. F., em caixas de 100, caixa, sete mil e quatrocentos réis	7$400
181.	50 caixas de pennas Falcon, n. 48, em caixas de 100, caixa, seis mil réis	6$000
181.	6 caixas de pennas Leonardt, n. 510, E. F., em caixas de 100, caixa, oito mil réis	8$000

182.	19 caixas de pennas Leonardt, n. 516, E. F., Gilt, em caixa de 100, caixa, oito mil réis	8$000
183.	18 caixas de pennas Leonardt, n. 516, E. F. Grey, em caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis	6$200
184.	36 caixas de pennas Leonardt, n. 547, em caixas de 100, caixa, sete mil réis	7$000
185.	5 caixas de pennas Mallat, n. 10, em caixas de 100, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
186.	590 caixas de pennas Mallat, n. 12, em caixas de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
187.	536 caixas de pennas Redis, de aço, para cópia, n. 1.149, em caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis	6$500
188.	8 caixas de pennas Esterbrook n. 788, caixa, dez mil réis	10$000
189.	15 caixas de pennas Telephone, em caixas de 100, n. 273, caixa, oito mil e tresentos réis	8$300
190.	67 caixas de pennas Telephone, em caixas de 100, n. 278, caixa, sete mil e quinhentos réis	7$500
197.	9 caixas de pennas para desenho Joseph Gillot n. 179, caixa, nove mil réis.	9$000
198.	6 caixas de pennas para desenho Joseph Gillot n. 303, caixa, nove mil réis.	9$000
199.	36 caixas de percevejos com cabeça amarella, caixa, dous mil réis	2$000
200.	20 caixas de percevejos de metal, Modern n. 2, caixa, mil e duzentos réis	1$200
201.	20 caixas de percevejos de metal, Modern n. 3, caixa, mil e oitocentos réis.	1$800
202.	15 caixas de percevejos de metal, Modern n. 4, caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
203.	30 picotadores nickelados para bilhetes passagens numerados, de accôrdo com as instrucções que forem ministradas, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
219.	12 pesos de vidro para papeis, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
220.	178 raspadeiras Rodgers cabo de osso, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
221.	14 registradores A a Z para papeis, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
222.	1 registrador Soennecken n. 114, um, doze mil réis	12$000
224.	12 reguas de ebonite de 30 cms., uma, mil e quinhentos réis	1$500
225.	108 reguas de ebonite de 50 cms., uma, mil e oitocentos réis	1$800
226.	32 reguas de ebonite de 60 cms., uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
227.	178 reguas de madeira, millimetradas, 50 cms., uma, dous mil e novecentos réis	2$900
229.	2 reguas de marfim graduadas de 30 cms., uma, sessenta mil réis	60$000
	Tinta aquarella "Le Franc", das seguintes:	
230.	1 caixa de azul da Prussia, caixa, dezeseis mil réis	16$000
231.	25 tubos de azul da Prussia, um, mil e seiscentos réis	1$600
232.	1 caixa de tinta branca, por dezeseis mil réis	16$000
233.	1 caixa de tinta carmim, por vinte e quatro mil réis	21$000
234.	5 tubos de tinta carmim, um, tres mil réis	3$000
235.	1 caixa de tinta Gomma Gutta, por dezeseis mil réis	16$000
236.	1 caixa de tinta sepia, por dezeseis mil réis	16$000
237.	1 caixa de tinta terra sienne crúa, por dezeseis mil réis	16$000
238.	2 tubos de tinta terra sienne natural, um, dous mil réis	2$000
239.	5 tubos de tinta terra sienne queimada, um, dous mil réis	2$000
240.	1 caixa de tinta terra sienne queimada, por dezeseis mil réis	16$000
241.	3 caixas de tinta vermelhão, caixa, vinte mil réis	20$000
245.	68 vidros de tinta para desenho, marca Gunther Wagner Pelikan, vidro, tres mil réis	3$000
247.	8 litros de tinta carmim Carters, Pelikan ou Stephens, litro, treze mil réis	13$000
248.	16 litros de tinta carmim Carters, Pelikan ou Indiana, litro, treze mil réis	13$000
249.	150 vidros de tinta carmim, 1/8, Carters, Pelikan ou Indiana, vidro, mil setecentos e setenta réis	1$770
250.	9 vidros de tinta carmim, 1/8, Carters, Pelikan ou Stephens, vidro, mil seiscentos e setenta réis	1$670
251.	6 vidros de tinta carmim, 1/4, Carters, Pelikan ou Stephens, vidro, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
252.	120 vidros de tinta carmim 1/4, Carters, Pelikan ou Indiana, vidro, dous mil e tresentos réis	2$300
253.	150 vidros de tinta carmim, 1/2, Carters, Pelikan, Stephens ou Indiana, vidro, seis mil e novecentos réis	6$900
254.	100 vidros de tinta de cópia, de 1/8, Carters, Pelikan, Stephens ou Indiana, vidro, mil e oitocentos réis	1$800
255.	50 vidros de tinta de cópia, 1/4, Carters, Pelikan, Stephens ou Indiana, vidro, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
256.	212 vidros de tinta para carimbo, côr vermelha, em vidro de 50 grammas, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
257.	18 vidros de tinta para carimbo, côr verde, em vidros de 50 grammas, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
258.	100 vidros de tinta para carimbo, côr violeta, em vidro de 50 grammas, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
260.	34 litros de tinta preta, Carters, Pelikan ou Stephens, litro, oito mil e quinhentos réis	8$500
261.	357 litros de tinta preta, Carters, Pelikan ou Indiana, litro, oito mil réis	8$000
262.	350 vidros de tinta preta, 1/8, Carters, Pelikan, Stephens ou Indiana, vidro, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
263.	32 vidros de tinta preta de 1/4, Carters, Pelikan ou Stephens, vidro, dous mil e seiscentos réis	2$600
264.	250 vidros de tinta preta, 1/4, Carters, Pelikan ou Indiana, vidro, dous mil e seiscentos réis	2$600
265.	108 tinteiros duplos com tampa de ebonite, um, onze mil e oitocentos réis	11$800
267.	128 tinteiros simples com tampa de ferro, um, tres mil e duzentos réis	3$200
268.	3 tira-linhas para curvas de nivel, Kern, um, vinte e cinco mil réis	25$000
271.	3 triplos decimetros de marfim Casella, um, cincoenta mil réis	50$000
272.	12 limpanos automaticos, um, dezoito mil réis	18$000
34.	30 carimbadores cylindricos para bilhetes de passagens, n. 6.195, de E. Ravasse, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1926. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Americo Figueiredo*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 5, materiaes para escriptorio, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

4.	Bandeiras nacionaes de tres annos, uma, cincoenta e sete mil réis	57$000
5.	265 novellos de barbante linho crú, com 500 grammas cada novello, um, sete mil e seiscentos reis	7$600

6. 46 novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas cada novello, (de 1/32"), um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
7. 26 novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas cada novello, (de 1/16"), um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
8. 26 novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas cada novello, (de 3/32"), um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$860
9. 1.320 páos de barbante, um, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
11. 606 bolsas de lona para correspondencia, de 58 x 37 cms., uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
13. 200 borrachas duplas para lapis e tinta, n. 210, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
14. 186 borrachas Mongol Size n. 4.800, uma, tresentos réis $300
16. 756 borrachas Ruby n. 112, uma, oitocentos réis $800
17. 784 borrachas Ruby n. 212, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
31. 52 pelles de camurça, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
41. 36 cestas de vime para papeis usados, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
51. 12 escovas para limpeza de machina de escrever, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
52. 112 espanadores de pello, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
53. 20 espanadores de penna de 60 cms., um, oito mil e tresentos réis... 8$300
58. 500 redas de fitas para apparelhos "Morse", uma, quinhentos e trinta réis $530
59. 17 fitas bi-colores, de cópia, de machina Remington, uma, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
60. 12 fitas bi-colores, de cópia, de machina Underwood, uma, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
61. 30 fitas bi-colores, fixas, de machina
63. 12 fitas bi-colores, fixas, de machina de sommar, Dalton, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
66. 62 fitas pretas, fixas, de machina de sommar Bourroughs, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
67. 12 fitas pretas, fixas, de machina de sommar Dalton, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
68. 4 fitas pretas, fixas, de machina de sommar Standar Visible, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
69. 46 fitas pretas, fixas, de machina Remington, uma, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
70. 36 fitas pretas, fixas, de machina Underwood, uma, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
62. 3 fitas bi-colores, fixas, de machina Underwood, uma, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
derwood, uma, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
71. 14 fitas violeta, de cópia, de machina Gaivota, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
72. 95 fitas violeta, de cópia, de machina Remington, uma, tres mil setecentos e trinta réis . . . . . 3$730
73. 228 fitas violeta, de cópia, de machina Underwood, uma, tres mil setecentos e trinta réis . . . . . 3$730
74. 18 fitas violeta, de cópia, de machina Royal, uma, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
75. 130 fitas violeta, fixas, de machina Remington, uma, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
76. 6 fitas violeta, fixas, de machina Royal, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
77. 70 fitas violeta, fixas, de machina Underwood, uma, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
78. 90 furadores para papeis, reforçados, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
79. 3.000 páos de giz em lapis, um, trinta réis $030
80. 480 vidros de gomma arabica liquida, n. 2, Sardinha, um, mil quinhentos e setenta réis . . . . . 1$570
81. 1.026 kilos de gomma arabica em pedra, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis . . . . . 3$870
105. 6 caixas de grampos para machina Hotchkiss, n. 1, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
106. 6 caixas de grampos para machina Hotchkiss, n. 2, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
107. 73 caixas de grampos para machina Hotchkiss, n. 4, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
108. 30 caixas de grampos para machina Hotchkiss, n. 5, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
111. 2.521 páos de lacre, n. 9, Sardinha, um, duzentos e cincoenta réis $250
118. 10.160 lapis pretos Johann Faber, n. 2, um, duzentos e oitenta réis $280
119. 7.250 lapis pretos Johann Faber, n. 3, um, duzentos e oitenta réis $280
130. 200 lapis para marcar estacas, um, quinhentos e quarenta réis $540
132. 6 novellos de linha de algodão para prender cedulas, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
111. 227 vidros de oleo para machina de escrever 3-in1, typo grande, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
158. 472 pacotes de papel hygienico, um, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
163. 60 rolos de papel para machina de sommar Barret, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
164. 274 rolos de papel para machina de sommar Bourroughs, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
165. 200 rolos de papel para machina de sommar Dalton, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
185. 5 caixas de pennas Mallat, n. 10, em caixas de 100, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
186 590 caixas de pennas Mallat, n. 12, em caixas de 100, caixa, quatro mil novecentos e noventa réis . 4$990
256. 212 vidros de tinta para carimbo, côr vermelha, em vidros de 50 grammas, um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
257. 18 vidros de tinta para carimbo, côr verde, em vidros de 50 grammas, um, mil e tresentos réis... 1$300
258. 100 vidros de tinta para carimbo, côr violeta, em vidros de 50 grammas, um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
272. 12 tympanos automaticos, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do referido edital. A entrega será em São Paulo e Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, Rio de Janeiro, em addittamento á proposta que apresentaram, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os seguintes artigos:

17.410	lápis pretos nacionaes, letreiro dourado, do fabricante A. O. Maia & Comp., um, cento e sessenta e sete réis	$167
3.060	lapis bicolores nacionaes marca Ypiranga, um, trezentos e dezoito réis	$318
4.320	lapis tinta nacionaes, de cópia, marca Pharol, um, trezentos e trinta e tres réis	$333
440	caixas de papel carbono Relios, transparente, côr violeta, uma face, em caixa de 100 folhas, caixa, nove mil e novecentos réis	9$900
450	caixas de papel carbono Record, transparente, côr violeta, uma face, em caixa de 100 folhas, caixa, cinco mil e novecentos réis	5$900
20.000	folhas de papel carbono, côr violeta, formato 34 x 54, folha, cento e noventa réis	$190

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 20 de novembro ultimo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo edital:

Numero — Quantidade — Artigos — Unidade — preço

1.	738	caixas de alfinetes com cabeça de 2 cms. em caixas de 100 grammas, caixa, mil duzentos e seis réis	1$206
2.	106	almofadas para carimbos de 9 x 17 cms., uma, dois mil e cem réis	2$100
5.	12	bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, quarenta mil réis	40$000
6.	55	berços de madeira, para mala-bordão, de 16 x 8 cms., uma, mil novecentos e sessenta réis	1$960
12.	12	borrachas com escovas para machina de escrever, uma, mil e trezentos réis	1$300
13.	200	borrachas duplas para lapis e tinta n. 210, uma, mil cento e noventa réis	1$190
14.	186	borrachas Mongol Sise n. 4.800, uma, mil e oitocentos réis	1$800
16.	756	borrachas Ruby n. 412, uma, oitocentos e oitenta réis	$880
17.	784	borrachas Ruby n. 242, uma, mil e dez réis	1$010
18.	424	borrachas Venus n. 24, uma, novecentos e trinta réis	$930
20.	350	cadernetas cartonadas, em branco, com pauta, de 1/8, com 50 folhas, uma, seiscentos e oitenta réis	$680
21.	650	cadernetas cartonadas para ponto de turma, de 1/8, uma, mil e cincoenta réis	1$050
27.	50	cadernetas para alinhamento, uma, mil e cem réis	1$100
28.	50	cadernetas para locação, uma, mil e cem réis	1$100
29.	50	cadernetas para nivelamento, uma, mil e cem réis	1$100
30.	50	cadernetas para secção transversal, uma, mil e cem réis	1$100
32.	262	canetas Eagle Pencil Corôa n. 2, uma, quinhentos e quinze réis	$515
33.	406	canetas Eagle Pencil Corôa n. 3, uma, quinhentos e vinte réis	$520
46.	1	collecção de curvas de madeira para raios, de 114 m/m a 1.000 m/m, por treschlos de novecentos e oitenta mil réis	3988000
47.	123	copiadores com 300 folhas, formato officio, em papel arroz, uma, nove mil e cem réis	$100
48.	452	copiadores com 500 folhas, formato officio em papel arroz, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
49.	6	duplos decimetros de marfim "Casella, um, trinta e sete mil reis	37$000
50.	36	caixas de elasticos para enmaçar cedulas, de 1 cm. de largura, caixa, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
51.	12	escovas para limpeza de machina de escrever, uma, dois mil e trezentos réis	2$300
58.	500	rodas de fitas para apparelho Morse, uma, quinhentos e cinco réis	$505
59.	17	fitas bicolores de cópia, machina Remington, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
60.	12	fitas bicolores de cópia, machina Underwood, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
61.	30	fitas bicolores fixas, machina Remington, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
62.	6	fitas bicolores fixas, machina Underwood, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
63.	12	fitas bicolores fixas, machina de sommar Dalton, uma, dois mil e quinhentos réis	2$500
69.	30	fitas pretas, fixas, machina Remington, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
70.	36	fitas pretas, fixas, machina Underwood, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
71.	14	fitas de cópia, violeta, machina Caivofa, uma, sete mil réis	7$000
72.	295	fitas violeta, de cópia, machina Remington, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
73.	228	fitas violeta, de cópia, machina Underwood, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
74.	18	fitas violeta, de cópia, machina Royal, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
75.	130	fitas violeta, fixas, machina Remington, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
76.	6	fitas violeta, fixas, machina Royal, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
77.	70	fitas violeta, fixas, machina Underwood, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
78.	90	furadores para papeis, reforçados, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
79.	3.000	páos de giz em lapis, um, vinte e nove réis	$029
80.	480	vidros de gomma arabica liquida n. 2, Sardinha, vidro, mil seiscentos e vinte réis	1$620
81.	1.026	kilos de gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis	4$990
82.	150	caixas de grampos Clips Ring n. 1, caixa, mil e oitocentos réis	1$800
83.	103	caixas de grampos Clips Ring n. 2, caixa, dous mil e cem réis	2$100
84.	101	caixas de grampos Clips Ring n. 3, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
85.	57	caixas de grampos O. K. n. 1, caixa, dous mil e cem réis	2$100
86.	57	caixas de grampos O. K. n. 2, caixa, caixa, dous mil duzentos réis	2$200
87.	10	caixas de grampos Oackville n. 3, caixa, dous mil e trezentos réis	2$300
88.	8	caixas de grampos SELF n. 40, caixa, oitocentos réis	$800
89.	3	caixas de grampos SELF n. 41, caixa, oitocentos e cincoenta réis	$850
90.	6	caixas de grampos SELF n. 42, caixa, novecentos e cincoenta réis	$950
91.	3	caixas de grampos SELF n. 43, caixa, mil e quatrocentos réis	1$400
92.	2	caixas de grampos SELF n. 50, caixa, mil e novecentos réis	1$900

98 — 54 caixas de grampos Universal S 1, caixa, oitocentos réis..... — $800

99. — 54 caixas de grampos Universal S 2, caixa, oitocentos e oitenta réis... — $880

100. — 154 caixas de grampos Universal S 3, caixa, novecentos e noventa e nove réis..... — $999

101. — 30 caixas de grampos Universal S 4, caixa, mil duzentos e noventa e cinco réis..... — 1$295

102. — 56 caixas de grampos Universal S 5, caixa, mil quinhentos e cincoenta réis..... — 1$550

103. — 125 caixas de grampos Universal S 6, caixa, mil seiscentos e noventa réis..... — 1$790

104 — 6 caixas de grampos Universal S 7, caixa, dous mil e duzentos réis — 2$200

105. — 6 caixas de grampos machina Hotchkiss n. 1, caixa, dous mil e tresentos réis..... — 2$300

114. — 2.524 páos de lacre n. 9, Sardinha, páo, tresentos e noventa e nove réis.. — $399

117. — 3.060 lapis bicolores Eberhard n. 650, um, mil e sessenta e cinco réis..... — 1$065

118. — 10.160 lapis pretos Johann Faber n. 2, um, duzentos e dezesete réis..... — $217

119. — 7.250 lapis pretos Johann Faber n. 3, um, duzentos e dezesete réis..... — $217

121. — 2.210 lapis tinta Venus n. 168, um, mil cento e cincoenta réis..... — 1$150

122. — 2.110 lapis tinta Venus n. 214, um, mil cento e cincoenta réis..... — 1$150

124. — 24 lapis Castell H, um, novecentos e noventa e nove réis..... — $999

125. — 100 lapis Castell HH, um, novecentos e noventa e nove réis..... — $999

126. — 156 lapis Castell 3 H, um, novecentos e noventa e nove réis..... — $999

127. — 100 lapis Eagle n. 2, um, duzentos e noventa réis..... — $290

128. — 60 lapis Venus H, um, novecentos e setenta réis..... — $970

129. — 144 lapis Venus HB, um, novecentos e setenta réis..... — $970

130. — 200 lapis para marcar estacas, um, seiscentos e sessenta réis..... — $660

131. — 5 limpa-pennas, um, quatro mil e tresentos réis..... — 4$300

134. — 411 livros em branco, em papel linho, com 50 folhas, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.... — 2$450

135. — 717 livros em branco, em papel linho, com 100 folhas, um, tres mil quinhentos e noventa réis..... — 3$590

136. — 264 livros em branco, em papel linho, com 200 folhas, um sete mil e cincoenta réis..... — 7$050

141. — 227 vidros de oleo, para machina de escrever 3-in1, typo grande, um, quatro mil e oitocentos réis..... — 4$800

143. — 627 resmas de papel almasso de linho, Copag n. 56, resma, quinze mil e cem réis..... — 15$100

144. — 10 rolos de papel canson Cavallinho, rolo, quarenta e tres mil réis.... — 43$000

145. — 2 rolos de papel canson Johannot Mongolfier Annonay, rôlo, trinta e sete, mil réis..... — 37$000

146. — 20.000 folhas de papel carbono Pelicano, côr violeta, uma face, formato 44 x x 54 cms., uma, duzentos e cinco réis ..... — $205

147. — 440 caixas de papel carbono Pelikan, violeta, formato officio, em caixa de 100 folhas, caixa, oito mil e novecentos réis..... — 8$900

156. — 50 rolos de papel ferro prussiato Velox, 75 cms. de largura, rolo, vinte e quatro mil réis..... — 24$000

157. — 10 rolos de papel ferro prussiato Velox, acondicionado em latas, rolo, trinta e dous mil réis..... — 32$000

158. — 172 pacotes de papel hygienico, um, mil quatrocentos e oitenta réis..... — 1$480

159. — 200 folhas de papel impermeavel para copiador, 25 x 32 cms., folha, quatrocentos e sessenta réis..... — $160

161. — 392 caixas de papel de linho prensado, para machina de escrever, em caixas de 500 1/2 folhas, formato officio, caixa, sete mil cento e oitenta réis..... — 7$180

164. — 274 rolos de papel para machina de sommar Borroughs, rolo, tres mil e seiscentos réis..... — 3$600

165. — 200 rolos de papel para machina de sommar Dalton, rolo, dous mil e quinhentos réis..... — 2$500

166. — 623 kilos de papel manilha, typo correio, kilo, dous mil e cem réis..... — 2$100

167. — 6.600 folhas de papel mata-borrão de 80 ou 100 lbs., de 45 cms., côr verde, uma, seiscentos e oitenta réis — $680

169. — 30 rolos de papel millimetrado, com pauta vermelha, n. 106, rolo, doze mil e cem réis..... — 12$100

173. — 250 resmas de papel Ronneo para extrahir circulares, resma, dezoito mil e quinhentos réis..... — 18$500

180. — 7 caixas de pennas Evanka n. 516 E. F., caixa de 100, caixa, oito mil e novecentos réis..... — 8$900

181. — 50 caixas de pennas Falcon n. 48, caixa de 100, caixa, sete mil e cem réis — 7$100

182. — 6 caixas de pennas Leonardt n. 510 E. F., caixa de 100, caixa, oito mil e quinhentos réis..... — 8$500

183. — 19 caixas de pennas Leonardt n. 516 E. F. Gilt, caixa de 100, caixa, sete mil e cem réis..... — 7$100

184. — 18 caixas de pennas Leonardt n. 516 E. F. Gry, caixa de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis..... — 6$800

185. — 5 caixas de pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, quatro mil e tresentos réis..... — 4$300

186. — 590 caixas de pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... — 4$600

187. — 536 caixas de pennas Redis, de aço, para cópia, n. 1.149, caixa de 100, caixa, quatorze mil réis..... — 14$000

188. — 8 caixas de pennas Esterbroock, n. 788, caixa, seis mil quatrocentos e cincoenta réis..... — 6$450

190. — 67 caixas de pennas Telephone, caixa de 100, n. 278, caixa, oito mil e cem réis ..... — 8$100

191. — 3 caixas de pennas Rond n. 1, caixa, tres mil e tresentos réis..... — 3$300

192. — 3 caixas de pennas Rond n. 1 1/2, caixa, tres mil e tresentos réis. — 3$300

193. — 2 caixas de pennas Rond n. 2, caixa, tres mil e tresentos réis..... — 3$300

194. — 2 caixas de pennas Rond n. 3, caixa, tres mil e tresentos réis..... — 3$300

195. — 2 caixas de pennas Rond n. 3 1/2, caixa, tres mil e tresentos réis. — 3$300

196. — 2 caixas de pennas Rond n. 4 1/2, caixa, tres mil e tresentos réis. — 3$300

199. — 36 caixas de percevejos com cabeça amarella, caixa, mil e quatrocentos réis..... — 1$400

200. — 20 caixas de percevejos de metal Modern n. 2, caixa, tres mil réis..... — 3$000

201. — 20 caixas de percevejos de metal Modern n. 3, caixa, tres mil e quinhentos réis..... — 3$500

202. — 15 caixas de percevejos de metal Modern n. 4, caixa, quatro mil réis..... — 4$000

219. — 12 pesos de vidro para papeis, um, tres mil e oitocentos réis..... — 3$800

220. — 178 raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, cinco mil réis..... — 5$000

221. — 44 registradores A. Z. para papeis, um, cinco mil e seiscentos réis..... — 5$600

222. — 1 registrador Soennecken n. 111, por dez mil réis..... — 10$000

223. — 9 registradores Soennecken n. 115, um, dez mil e oitocentos réis..... — 10$800

224.	12 reguas de ebonite, de 30 cms., uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
225.	108 reguas de ebonite de 50 cms., uma, mil setecentos e trinta réis	1$730
226.	32 reguas de ebonite de 60 cms., uma, mil novecentos e noventa réis	1$990
227.	178 reguas de madeira, millimetrada, 50 cms., uma, dous mil cento e noventa réis	2$190
228	2 reguas de madeira, T, de um metro, uma, nove mil réis	9$000
229.	2 reguas de marfim, graduadas, 30 cms., uma, cincoenta e seis mil réis	56$000

Tinta aquarella Lefranc:

230.	1 caixa de azul da Prussia, uma, doze mil réis	12$000
231.	5 tubos de azul da Prussia, um, mil e duzentos réis	1$200
232.	1 caixa de tinta branca, uma, doze mil réis	12$000
233.	1 caixa de tinta carmim, uma, vinte e tres mil réis	23$000
234.	5 tubos de tinta carmim, um, dous mil réis	2$000
235.	1 caixa de tinta gomma gutta, uma, doze mil réis	12$000
236.	1 caixa de tinta sepia, uma, doze mil réis	12$000
237.	1 caixa de tinta terra sienne crua, uma, doze mil réis	12$000
238.	5 tubos de tinta terra sienne natural, um, mil e duzentos réis	1$200
239.	5 tubos de tinta terra sienne queimada, um, mil e duzentos réis	1$200
240.	1 caixa de tinta terra sienne queimada, uma, doze mil réis	12$000
241.	1 caixa de tinta vermelhão, uma, vinte e tres mil réis	23$000
242.	2 caixas de tinta aquarella Wagner, em tubos sortidos, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
244.	3 vidros de tinta para desenho, azul da Prussia, Gunter Wagner Pelikan, um, mil e setecentos réis	1$700
245.	68 vidros de tinta para desenho, nankin, Gunter Wagner Pelikan, um, mil e setecentos réis	1$700
246.	3 vidros de tinta para desenho, vermelhão, Gunter Wagner Pelikan, um, mil e setecentos réis	1$700
247.	8 litros de tinta carmim, Carters, Pelikan ou Stephens, um, onze mil e cem réis	11$100
252.	120 vidros de tinta carmim, 1/4, Carters, Pelikan ou Stephens, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
253.	150 vidros de tinta carmim, 1/2, Carters, Pelikan ou Stephens, um, seis mil e setecentos réis	6$700
254.	100 vidros de tinta de cópia, de 1/8, Carters, Pelikan ou Stephens, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
255.	50 vidros de tinta de cópia, de 1/4, Carters, Pelikan ou Stephens, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
256.	212 vidros de tinta para carimbo, vermelha, vidro de 50 grammas, um, mil e setecentos réis	1$700
257.	18 vidros de tinta para carimbo, verde, vidro de 50 grammas, um, mil e setecentos réis	1$700
258.	100 vidros de tinta para carimbo, roxa, vidro de 50 grammas, um, mil e setecentos réis	1$700
259.	30 latas de tinta para duplicador Roneo, lata de 1/4 de litro, uma, dezoito mil réis	18$000
260.	3 litros de tinta preta, Carters, Pelikan ou Stephens, um, nove mil e novecentos réis	9$900
261.	357 litros de tinta preta, Carters, Pelikan ou Indiana, um, nove mil e novecentos réis	9$900
262.	350 vidros de tinta preta, 1/8, Carters, Pelikan ou Stephens, um, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
263.	32 vidros de tinta preta, 1/4, Carters, Pelikan ou Stephens, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
265.	108 tinteiros duplos, com tampa de ebonite, um, treze mil e seiscentos réis	13$600
268.	3 tira-linhas para curvas de nivel, Kern, um, dezesseis mil réis	16$000
269.	2 transferidores de celluloide, de 16 cms. de diametro, um, treze mil e quinhentos réis	13$500
270.	6 transferidores de celluloide transparente, de 10 cms. de diametro, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
271.	6 triplos decimetros de marfim, Cassella, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
272.	12 tympanos automaticos, um, vinte e sete mil réis	27$000

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Proposta que faz a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, S. A., com séde em São Paulo, á rua José Bonifacio n. 25, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, conforme edital de concurrencia, n. 5, publicado no *Diario Official* da União do dia 20 de novembro do corrente anno de 1926:

Numero	Quantidade — Artigos — Unidade — Preço	
1.	758 caixas de alfinetes com cabeça de 2 centimetros, em caixas de 100 grammas, estrangeiros, caixa, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
2	106 almofadas para carimbos, de 9/17 centimetros, uma, dous mil réis	2$000
3.	51 almotolias para machinas de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
4.	12 bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
5.	265 novellos de barbante, linha crua, com 500 grammas cada novello, um, seis mil e novecentos réis	6$900
6.	46 novellos de barbante, linha crua, com 500 grammas cada novello, de 1/32", um, sete mil réis	7$000
7.	26 novellos de barbante, linha crua, com 500 grammas cada novello, de 1/16", um, sete mil réis	7$000
8.	26 novellos de barbante, linha crua, com 500 grammas cada novello, de 3/32", um, sete mil réis	7$000
9.	1.320 páos de barbante, um, mil tresentos e quarenta réis	1$340
10.	55 berços de madeira para mata-borrão, de 16/8 cms., um, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
12.	12 borrachas com escovas para machinas de escrever, uma, oitocentos e cincoenta réis	850
13.	200 borrachas duplas para lapis e tinta, n. 210, uma, novecentos e noventa réis	$990
14.	180 borrachas "Morgol Size", n. 4.800, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
15.	60 borrachas "Pelikan", n. 20, uma, mil e setecentos réis	1$700
16.	356 borrachas "Ruby", n. 112, uma, quinhentos e noventa réis	$590
17.	784 borrachas "Ruby", n. 212, uma, novecentos e noventa réis	$990
18.	424 borrachas "Venus", n. 24, uma, mil e duzentos réis	1$200

19.	110	cadernetas, capa oleado, em branco, com pauta, 1/8, 10/15 cms., com 50 folhas, uma, setecentos e noventa réis	$790
20.	350	cadernetas cartonadas, em branco, com pauta, 1/8, com 50 folhas, uma, quatrocentos e oitenta e cinco réis	$485
1.	550	cadernetas cartonadas para ponto de turma, de 1/8, uma, quinhentos e oitenta réis	$580
22.	150	cadernetas cartonadas para ponto geral, de 1/4, uma, mil cento e quarenta réis	1$140
23.	600	cadernetas kilometricas para 3.000 kilometros, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
24.	300	cadernetas kilometricas para 6.000 kilometros, uma, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
25.	300	cadernetas kilometricas para 9.000 kilometros, uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
26.	200	cadernetas kilometricas para 12000 kilometros, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
27.	50	cadernetas para alinhamento, uma, mil e cincoenta réis	1$050
28.	50	cadernetas para locação, uma, mil e cincoenta réis	1$050
29.	50	cadernetas para nivelamento, uma, mil e cincoenta réis	1$050
30.	50	cadernetas para secção transversal, uma, mil e cincoenta réis	1$050
31.	52	pellos de canarca, uma, dezesete mil réis	17$000
32.	262	canetas "Eagle Pencil Corôa", n. 2, uma, quinhentos e oitenta réis	$580
33.	106	canetas "Eagle Pencil Corôa", n. 3, uma, seiscentos e dez réis	$610
35.	2	carimbos de borracha conforme desenho, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
36.	7	carimbos de borracha "Archive-se", conforme desenho, um, dous mil réis	2$000
37.	68	carimbos de borracha "Entregue", uma, dous mil réis	2$060
38.	68	carimbos de borracha "Pago", um, dous mil réis	2$000
39.	6	carimbos de borracha "Processo", conforme desenho, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
40.	2	carimbos de borracha "Recebi", conforme desenho, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
41.	71	carimbos de borracha "Visto", conforme desenho, um, dous mil réis	2$000
42.	13	carimbos datadores, um, vinte e oito mil réis	28$000
43.	300	carteiras para passes para 1928, côr vermelha, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
44.	36	cestas de vime para papeis usados, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
45.	6	caixas de colchetes amarellos, n. 1, uma, mil e cincoenta réis	1$050
46.	1	collecção de curvas de madeira para raios, de 114 m/m a 1.060 m/m, uma, duzentos e vinte mil réis	220$000
47.	123	copiadores com 300 folhas, formato officio, em papel arroz, um, sete mil e setecentos réis	7$700
48.	152	copiadores com 500 folhas, formato officio, em papel arroz, um, onze mil e setecentos réis	11$700
49.	6	duplos, decimetros de marfim "Cascella", uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
50.	36	caixas de elasticos para commutar cedulas, de 1 cp., de largura, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
51.	12	caixas para limpeza de pennas para escrever, uma, dois mil e cem réis	2$100
52.	112	espanadores de pello, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
53.	20	espanadores de pennas, de 60 cms., um, dez mil e quatrocentos réis	10$400
54.	2	esquadros de celluloide, de 45/15 centimetros, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
55.	2	esquadros de celluloide, de 15/20 centimetros, um, nove mil réis	9$000
56.	3	esquadros de celluloide, transparente, de 30" hypotenuza, 35 cms., um, vinte mil e quinhentos réis	20$500
57.	3	esquadros de celluloide, transparente, de 15" hypotenuza, 15 cms., um, sete mil e quinhentos réis	7$500
58.	500	rodas de fitas para apparelhos "Morse", uma, seiscentos e oitenta réis	$680
59.	17	fitas bicolores, de cópia, para machina "Remington", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
60.	12	fitas bicolores, de cópia, para machina "Underwood", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
61.	30	fitas bicolores, fixas, de machina "Remington", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
62.	6	fitas bicolores, fixas, para machina "Underwood", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
63.	12	fitas bicolores, fixas, de machina de sommar "Dalton", uma, onze mil e tresentos réis	11$300
65.	12	fitas pretas, fixas, para machina de sommar "Barrel", uma, vinte e um mil réis	21$000
66.	62	fitas pretas, para machina de sommar "Burroughs", uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
67.	12	fitas pretas, fixas, para machina de sommar, "Dalton", uma, onze mil e tresentos réis	11$300
69.	36	fitas pretas, fixas, para machina de escrever "Remington", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
70.	36	fitas pretas, fixas, para machina de escrever "Underwood", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
72.	295	fitas violeta, de cópia, para machina "Remington", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
73.	228	fitas violeta de cópia, para machina "Underwood", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
74.	18	fitas violeta de cópia, para machina "Royal", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
75.	130	fitas violeta fixas, para machina "Remington", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
76.	6	fitas violeta fixas, para machina "Royal", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
77.	70	Fitas violeta fixas, para machina "Underwood", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
78.	90	furadores para papeis reforçados, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
79.	3.000	páos de giz em lapis, um, dezoito réis	$018
80.	480	vidros de gomma arabica, liquida, n. 2, "Sardinha", um, mil quinhentos e quarenta e cinco réis	1$545
81.	1.026	kilos de gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
82.	150	caixas de grampos "Clyps Ring" numero 1, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
83.	103	caixas de grampos "Clips Ring numero 2, uma, mil cento e cincoenta réis	1$150
84.	400	caixas de grampos "Clips Ring", numero 3, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
85.	57	caixas de grampos "O. K." n. 18 caixa, mil e duzentos réis	1$200

86. 57 caixas de grampos "O. K." n. 2, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
87. 10 caixas de grampos "Oackville", numero 3, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
88. 8 caixas de grampos "Self" n. 40, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
89. 3 caixas de grampo "Self" n. 41, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
90. 6 caixas de grampos "Self" n. 42, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
91. 3 caixas de grampos "Self" n. 44, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
92. 2 caixas de grampos "Self", n. 46, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
93. 54 caixas de grampos "Standard", n. 1, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
94. 54 caixas de grampos "Standard", n. 2, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
95. 54 caixas de grampos "Standard", n. 3, uma, dous mil e quatrocentos réis 2$100
96. 42 caixas de grampos "Standar" n. 4, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
97. 42 caixas de grampos "Standard", n. 7, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
98. 54 caixas de grampos "Universal", S. 1, uma, seiscentos e cincoenta réis.. $650
99. 54 caixas de grampos "Universal", S. 2. uma, setecentos e cincoenta réis $750
100. 154 caixas de grampos "Universal" S. 3, uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
101. 30 caixas de grampos "Universal", S. 4, uma, mil réis..... 1$000
102. 56 caixas de grampos "Universal", S. 5, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
103. 124 caixas de grampos "Universal" S. 6, uma, mil tresentos e noventa réis 1$390
104. 6 caixas de grampos "Universal" S. 7, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
105. 6 caixas de grampos para machina "Holchkiss", n. 1, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
106. 6 caixas de grampos para machina "Holchkiss" n. 2, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
107. 73 caixas de grampos para machina "Holchkiss" n. 4, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
168. 30 caixas de grampos para machina "Holchkiss" n. 5, não temos este numero.
109. 18 caixas de ilhozes C. Z., uma, quatorze mil réis..... 14$000
110. 6 indices com capa de couro em papel de linho, de 25/35 cms., com oito folhas para cada lettra, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
111. 117 indices conta corrente, em papel de linho, de 25/33 cms., um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
112. 20 indices conta corrente, em papel de linho, de 25/33 cms., com capa de couro, um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
113. 83 indices estreitos em papel de linho, de 12/33 cms., um, novecentos e noventa réis $990
114. 2.524 páos de lacre n. 9, "Sardinha", um, cento e setenta e cinco réis..... $175
115. 24 lapis azues "Standtrel Chulz", um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
116. 96 lapis encarnados "Stardtler Chulz", um, oitocentos e cincoenta réis.. $850
117. 3.060 lapis bicolores "Eberhard n. 650", um, setecentos e oitenta e cinco réis $785
118. 10.160 lapis pretos "Johann Faber n. 2", um, duzentos e trinta e cinco réis $235
119. 7.250 lapis pretos "Johann Faber n. 3", um, duzentos e trinta e cinco réis $235
120. 36 lapis pretos "Mongol", n. 4.800, um, mil e setecentos réis..... 1$700
121. 2.210 lapis tinta "Venus", n. 168, um, quinhentos e oitenta réis..... $580
122. 2.110 lapis tinta "Venus" n. 214, um, seiscentos e dez réis..... $610
123. 60 lápis violeta weich 1/2 lua "Mars", n. 2.850, um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
124. 24 lapis Castell "H", um, oitocentos e quarenta réis $840
125. 190 lapis Castell "H. H.", um, oitocentos e quarenta réis..... $840
126. 156 lapis Castell "H. H. H.", um, oitocentos e quarenta réis..... $840
127. 100 lapis "Eagle n. 2", um, tresentos e cincoenta réis $350
128. 60 lapis Venus H., um, setecentos réis $700
129. 144 lapis Venus H. B., um, setecentos réis $700
130. 200 lapis para marcar estacas, um, tresentos e noventa réis..... $390
131. 5 limpa-pennas, um, seis mil réis.... 6$000
132. 6 novellos de linha de algodão, para prender cedulas, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
133. 63 livros de actas, com 100 folhas, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
134. 411 livros em branco, em papel de linho, com 50 folhas, um, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
135. 717 livros em branco, em papel de linho, com 100 folhas, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.... 2$450
136. 264 livros em branco, em papel de linho, com 200 folhas, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
137. 14 livros "Caixas", em papel de linho, com 200 folhas, um, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
138. 8 livros costaneiras, cartonados, em papel de linho e lombo de panno, de 25/35 cms., com 200 folhas, um, trese mil e quatrocentos réis 13$400
139. 3 mesas para machina de escrever, de 1,00 x 0,54, com tres gavetas, uma, noventa e sete mil réis... 97$000
140. 39 molhadores de vidro com esponjas, n. 321, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
141. 227 vidros de oleo, para machina de escrever, 3 inl., typo grande, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
142. 100 folhas de papelão, espessura de meio centimetro, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
143. 627 resmas de papel almasso de linho, Copag n. 56, uma, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
144. 10 rollos de papel "Canson", cavallinho, rollo, cincoenta e nove mil réis.. 59$000
145. 2 rollos de papel "Canson" Johannot Annonay, rollo, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
146. 20.000 folhas de papel carbono "Pelikan", côr violeta, uma face, 44/54 centimetros, folha, cento e trinta e quatro réis $134
147. 440 caixas de papel carbono "Pelikan", côr violeta, formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, oito mil e tresentos réis..... 8$300
148. 1.400 folhas de papel cliché, duplicador, "Ronco", formato officio, folha, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
149. 650 folhas de papel cliché, duplicador "Revol", formato officio, folha, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
150. 258 cadernos de papel contas-correntes, caderno, duzentos e dez réis.... $210
151. 5 caixas de papel diplomata com enveloppes, caixa com 50 folhas, marcado "Ajud. da II Divisão", armas da Republica ao canto, caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
152. 5 caixas de papel Diplomata, com enveloppes, caixa com 50 folhas, marcado "Chefe da Contabilidade", armas da Republica ao canto, caixa, sete mil e novecentos réis 7$900

153.	5 caixas de papel Diplomata com enveloppes, caixa com 50 folhas, marcado "Chefe da II Divisão", armas da Republica ao canto, caixa, sete mil e novecentos réis	7$900	
154.	12 caixas de papel Diplomata com enveloppes, caixa com 50 folhas, marcado "Chefe da IV Divisão", armas da Republica ao canto, caixa, sete mil e novecentos réis	7$900	
155.	24 caixas de papel Diplomata, com enveloppes, caixa com 50 folhas, marcado "Director", armas da Republica ao canto, caixa, sete mil e novecentos réis	7$900	
156.	50 rollos de papel ferro prussiato "Juarez Queiroz", de 75 cms. de largura, um, vinte e quatro mil réis	24$000	
157.	10 rollos de papel ferro prussiato "Juarez Queiroz", acondicionamento em as latas, um, vinte e nove mil réis	29$000	
158.	472 pacotes de papel hygienico, um, mil cento e trinta réis	1$130	
159.	200 folhas de papel impermeavel para copiador, de 25/35 cms., folha, tresentos réis	$300	
160.	1 caixa de papel de linho liso, de 33/45 cms., em caixas de 500 folhas, caixa, dezesete mil réis	17$000	
161.	392 caixas de papel de linho prensado, para machina de escrever, em caixas de 500 meias folhas, formato officio, caixa, seis mil e setecentos réis	6$700	
162.	3 caixas de papel de linho liso, em caixas de 500 folhas, duplas, formato officio, caixa, quatorze mil e tresentos réis	14$300	
163.	60 rollos de papel para machina de sommar "Barret", um, tres mil e tresentos réis	3$300	
164.	274 rollos de papel para machina de sommar "Borroughs", um, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350	
165.	200 rolos de papel para machina de sommar "Dalton", um, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750	
166.	623 kilos de papel Manilha, typo Correio, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480	
167.	3.690 folhas de papel mata-borrão, de 80 ou 100 libras, de 45 centimetros, côr verde, folha, duzentos e quarenta e cinco réis	$245	
168.	6 blocos de papel millimetrado, "Bistre", M. L. C. Ammonay, não temos este artigo.		
169.	30 rollos de papel millimetrado, com pauta vermelha n. 106, um, trese mil e quatrocentos réis	13$400	
170.	70 rollos de papel tela "Imperial", de 1,20 x 2,00, um, cento e setenta e cinco mil réis	175$000	
171.	3 rollos de papel "Imperial", de 1,30 x 20 metros, um, duzentos e quinze mil réis	215$000	
172.	2.250 cadernos de papel quadriculado, caderno, duzentos e quarenta e cinco réis	$245	
173.	250 resmas de papel "Roneo", para extrahir circulares, resma, sete mil e tresentos réis	7$300	
174.	100 pastas com abas de 26/35 cms., uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750	
175.	220 pastas com abas e cadarços, de 26/35 cms., uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750	
176.	156 pastas com cadarços, de 26/35 cms., uma, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350	
177.	2 pastas oleadas, de 70/40 cms., uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500	
178.	24 pastas para archivo de plantas, de 80/42 cms., uma, dezesete mil réis	17$000	
179.	142 pegadores reforçados para papeis, de 10 cms., um, mil e quatrocentos réis	1$400	
180.	7 caixas de pennas "Evonha", n. 516 E. F., em caixas de 100, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900	
181.	50 caixas de pennas "Falcon", n. 48, em caixas de 100, caixa, quatro mil e novecentos réis	4$900	
182.	6 caixas de pennas "Leonhardt" n. 510 E. F. em caixas de 100, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900	
183.	19 caixas de pennas "Leonhardt", n. 516 E. F., em caixas de 100, caixa, sete mil e oitocentos réis	7$800	
184.	18 caixas de pennas "Leonhardt", n. 516 E. F., de aço, em caixas de 100, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900	
185.	26 caixas de pennas "Leonhardt", n. 547, em caixas de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis	7$500	
186.	5 caixas de pennas "Mallat", n. 10, em caixas de 100, caixa, quatro mil e setecentos réis	4$700	
187.	590 caixas de pennas "Mallat", n. 12, em caixas de 100, caixa, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4$680	
188.	536 caixas de pennas "Redix", de aço, para cópia, n. 1.149, em caixas de 100 pennas, caixa, seis mil tresentos e cincoenta réis	6$350	
189.	8 caixa de pennas "Resterbroock", numero 788, caixa, oito mil réis	8$000	
190.	15 caixas de pennas "Telephone", numero 273, em caixas de 100, caixa, oito mil e tresentos réis	8$300	
191.	67 caixas de pennas "Telephone", numero 278, em caixas de 100, caixa, sete mil setecentos e cincoenta réis	7$750	
192.	3 caixas de pennas "Rond" n. 1, caixa, dous mil e tresentos réis	2$300	
193.	3 caixas de pennas "Rond" n. 1 1/2, caixa, dous mil e tresentos réis	2$300	
194.	2 caixas de pennas "Rond" n. 2, caixa, dous mil e tresentos réis	2$300	
195.	2 caixas de pennas "Rond" n. 3, caixa, dous mil e tresentos réis	2$300	
196.	2 caixas de pennas "Rond" n. 3 1/2, caixa, dous mil e tresentos réis	2$300	
197.	2 caixas de pennas "Rond" n. 4 1/2, caixa, dous mil e tresentos réis	2$300	
198.	9 caixas de pennas para desenho "Joseph Gillot" n. 179, caixa, nove mil e setecentos réis	9$700	
199.	6 caixas de pennas para desenho "Joseph Gillot" n. 179, caixa, nove mil e setecentos réis	9$700	
200.	36 caixas de percevejos com cabeça amarella, caixa, mil cento e cincoenta réis	1$150	
201.	20 caixas de percevejos de metal "Modern" n. 2, caixa, setecentos e cincoenta réis	$750	
202.	20 caixas de percevejos de metal "Modern" n. 3, caixa, novecentos réis	$900	
	15 caixas de percevejos de metal "Modern" n. 4, caixa, mil e cem réis	1$100	
	Pinceis para aguarella, pêllo de marta, dos seguintes numeros:		
204.	8 de n. 1, um, dous mil e seiscentos réis	2$600	
205.	7 de n. 2, um, tres mil réis	3$000	
206.	3 de n. 3, um, quatro mil réis	4$000	
207.	9 de n. 4, um, cinco mil réis	5$000	
208.	5 de n. 5, um, sete mil réis	7$000	
209.	9 de n. 6, um, nove mil réis	9$000	
210.	1 de n. 8, um, onze mil réis	11$000	
211.	2 de n. 10, um, trese mil réis	13$000	
212.	2 de n. 12, um, dezesis mil réis	16$000	
213.	2 de n. 14, um, dezenove mil réis	19$000	
214.	2 de n. 16, um, vinte e quatro mil réis	24$000	
215.	2 de n. 18, um, vinte e seis mil réis	26$000	
216.	2 de n. 20, um, trinta mil réis	30$000	
217.	2 de n. 22, um, trinta e dous mil réis	32$000	

218.	3 pinceis duplos, de pêllo de Marta, n. 8, um, quatorze mil réis.....	14$000	252.	150 vidros de tinta carmin 1/4, "Carter's" ou "Pelikan", vidro, tres mil quinhentos e oitenta réis...	3$580
219.	12 pesos de vidro para papeis, um, quatro mil e quinhentos réis...	4$500	253.	150 vidros de tinta carmin 1/2, "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", vidro, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
220.	178 raspadeiras "Rodgers", cabo de osso, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700	254.	100 vidros de tinta de cópia de 1/8, "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", vidro, dous mil quatrocentos e trinta réis.....	2$430
221.	44 registradores A. Z. para papeis, um, tres mil e oitocentos réis.....	3$800	255.	50 vidros de tinta de cópia, de 1/4, "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", vidro, tres mil quinhentos e oitenta réis.....	3$580
222.	1 registrador "Soennecken" n. 114, um, cinco mil réis	5$000	256.	212 vidros de tinta para carimbo, vermelha, em vidros de 50 grs., vidro, mil cento e noventa réis...	1$190
223.	9 registradores "Soennecken" n. 115, um, cinco mil e oitocentos réis..	5$800	257.	18 vidros de tinta para carimbo, verde, em vidros de 50 grs., vidro, mil cento e noventa réis.....	1$190
224.	12 réguas de ebonite, de 30 cms., uma, mil e quatrocentos réis.....	1$100	258.	100 vidros de tinta para carimbo, violeta, em vidros de 50 grs., vidro, mil cento e noventa réis.....	1$190
225.	108 réguas de ebonite de 50 cms., uma, mil oitocentos e noventa réis...	1$890	259.	30 latas de tinta para duplicador "Rones", em latas de 1/4 de litro, uma, sete mil e setecentos réis..	7$700
226.	32 réguas de ebonite, de 60 cms., uma, dous mil e tresentos réis.....	2$300	260.	34 litros de tinta preta "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", litro, dez mil e tresentos réis.....	10$300
227.	178 réguas de madeira millimetradas, de 50 cms., uma, oitocentos e cincoenta réis.....	$850	261.	357 litros de tinta preta "Carter's" ou "Pelikan", litro, dez mil e tresentos réis	10$300
228.	2 réguas de madeira T, de 1 metro, uma, onze mil réis.....	11$000	262.	350 vidros de tinta preta, 1/8, "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", vidro, mil oitocentos e dez réis.....	1$810
229.	2 réguas de marfim graduadas, de 30 cms., uma, cento e cinco mil réis	105$000	263.	32 vidros de tinta preta, 1/4, "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", vidro, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
	Tinta aguarella de "Le Franc" das seguintes:		264.	250 vidros de tinta preta, 1/4, "Carter's" "Pelikan", vidro, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2$950
230.	1 caixa azul da Prussia, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24$000	265.	108 tinteiros duplos com tampa de ebonite, um, onze mil e oitocentos réis	11$800
231.	5 tubos azul da Prussia, tubo, dous mil réis	2$000	266.	41 tinteiros duplos, de metal, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800
232.	1 caixa de tinta branca, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24$000	267.	128 tinteiros duplos com tampa de ferro, um, quatro mil e setecentos réis	4$700
233.	1 caixa de tinta carmin, caixa, trinta e seis mil réis.....	36$000	268.	3 tira-linhas para curvas de nivel, "Kern", um, vinte e quatro mil réis	24$000
234.	5 tubos de tinta carmin, tubo, tres mil réis	3$000	269.	2 transferidores de celluloide de 15 centimetros de diametro, um, quinze mil e quinhentos réis....	15$500
235.	1 caixa de tinta gomma gutta, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24$000	270.	6 transferidores de celluloide transparente, de 10 centimetros de diametro, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
236.	1 caixa de tinta sepia, caixa, vinte e quatro mil réis	24$000	271.	6 triplos decimetros de marfim "Casella", um, cento e dezoito mil réis	118$000
237.	1 caixa de tinta de Siéne crúa, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24$000	272.	12 tympanos automaticos, um, dezesete mil e setecentos réis.....	17$700
238.	5 tubos de tinta terra de Siéne natural, tubo, dous mil réis.....	2$000		16 litros de tinta carmin "Indiana", um, quatro mil e novecentos réis....	4$900
239.	5 tubos de tinta terra de Siéne queimada, tubo, dous mil réis.....	2$000		150 vidros de tinta carmin 1/8, "Indiana", vidro, mil e quarenta réis	1$040
240.	1 caixa de tinta terra de Siéne queimada, por vinte e quatro mil réis	24$000		150 vidros de tinta carmin 1/4, "Indiana", vidro, mil setecentos e noventa réis	1$790
241.	3 caixas de tinta vermelhão, caixa, trinta e seis mil réis.....	36$000		150 vidros de tinta carmin 1/2, "Indiana", vidro, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2$950
242.	2 caixas de tinta aguarella, "Wagner", em tubos sortidos, caixa, vinte e sete mil réis	27$000		100 vidros de tinta de cópia de 1/8, "Indiana", vidro, mil e quarenta réis	1$040
243.	6 vidros de tinta para correcções em papel prussiato "Sterbeyus", vidro, doze mil réis.....	12$000		50 vidros de tinta de cópia de 1/4, "Indiana", vidro, mil setecentos e noventa réis	1$790
244.	3 vidros de tinta para desenho "Gunther Wagner, Pelikan", vidro, dous mil e duzentos réis.....	2$200		357 litros de tinta preta "Indiana", vidro, quatro mil e tresentos réis.	4$300
245.	68 vidros de tinta para desenho, nankin, "Gunther Wagner", vidro, mil e setecentos réis.....	1$700		350 vidros de tinta preta de 1/8, "Indiana", vidro, novecentos réis...	$900
246.	3 vidros de tinta para desenho, vermelhão, "Gunther Wagner", vidro, mil e novecentos réis.....	1$900			
247	8 litros de tinta carmin "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", litro, trese mil e setecentos réis.....	13$700			
248.	16 litros de tinta carmin, "Carter's ou "Pelikan", litro, trese mil e setecentos réis	13$700			
249.	450 vidros de tinta carmin, 1/8, "Carter's" ou "Pelikan", vidro, mil novecentos e quarenta réis.....	1$940			
250.	9 vidros de tinta carmin 1/8, "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", vidro, mil novecentos e quarenta réis	1$940			
251.	6 vidros de tinta carmin 1/4, "Carter's", "Pelikan" ou "Stephens", vidro, tres mil quinhentos e oitenta réis.....	3$580			

	250 vidros de tinta preta de 1/4, "Indiana", vidro, mil seiscentos e noventa réis	1$690

São Paulo, 14 de dezembro de 1926. Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas. — O director, *J. Borges*.

Proposta que faz Irenio Moraes, commerciante, estabelecido nesta cidade, á rua Baptista Carvalho ns. 4-50, para o fornecimento de materiaes de escriptorio, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o anno de 1927, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 5, publicado no *Diario Official* da União n. 264, de 20 de novembro de 1926:

1.	738 caixas de alfinetes com cabeça de 2 cms., em caixas de 100 grammas, uma, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
2.	106 almofadas para carimbos, de 9x17 cms., uma, dous mil cento e cincoenta e oito réis	2$158
3.	51 almotolias para machina de escrever, «Pat D'Afrel», n. 2.305, uma, dous mil quatrocentos e setenta réis	2$470
4.	12 bandeiras nacionaes, de 3 pannos, uma, sessenta e cinco mil e duzentos réis	65$200
5.	265 novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas cada novello, um, seis mil oitocentos e setenta réis	6$870
6.	46 novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas cada novello, de 1|32", um, seis mil e novecentos réis	6$900
7.	26 novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas cada novello, de 1|16", um, seis mil e novecentos réis	6$900
8.	26 novellos de barbante, linha crúa, com 500 grammas cada novello, de 3|32", um, seis mil e novecentos réis	6$900
9.	1.320 paus de barbante, um, mil tresentos e dez réis	1$310
10.	55 berços de madeira, para mata-borrão, de 16 x 8 cms., um, mil setecentos e noventa réis	1$790
11.	606 bolsas de lona para correspondencia, de 58 x 37 cms., uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
12.	12 borrachas com escovas para machina de escrever, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
13.	200 borrachas duplas para lapis e tinta, n. 210, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
14.	186 borrachas Mongol Size, n. 1.800, uma, mil e tresentos réis	1$300
15.	60 borrachas Pelikan, n. 20, uma, mil tresentos e sessenta réis	1$360
16.	756 borrachas Ruby, n. 112, uma, novecentos e dez réis	$910
17.	784 borracha Ruby, n. 212, uma, mil seiscentos e vinte réis	1$620
18.	421 borrachas Venus, n. 24, uma, novecentos réis	$900
19.	410 cadernetas, capa oleada, em branco, com pauta, de 1|8" x 10 x 15 cms., com 50 folhas, caderneta, oitocentos e trinta e cinco réis	$835
20.	350 cadernetas cartonadas, em branco, com pauta, de 1|8, com 50 folhas, caderneta, quatrocentos e noventa e oito réis	$498
21.	650 cadernetas cartonadas para ponto de turma, de 1|8, caderneta, quinhentos e vinte e oito réis	$528
22.	150 cadernetas cartonadas para ponto geral, de 1|4, caderneta, mil e vinte réis	1$020
23.	50 cadernetas para alinhamento, caderneta, mil cento e noventa réis	1$190
24.	50 cadernetas para locação, caderneta, mil cento e noventa réis	1$190
25.	50 cadernetas para nivelamento, caderneta, mil cento e noventa réis	1$190
26.	50 cadernetas para secção transversal, caderneta, mil cento e noventa réis	1$190
27.	52 pellos de carimbo, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
28.	262 canetas «Eagle Pencil Corôa, n. 2, uma, novecentos e oitenta réis	$980
29.	106 canetas «Eagle Pencil Corôa, n. 3, uma, mil réis	1$000
30.	2 carimbos de borracha, conforme desenho, um, vinte e uma mil e cem réis	21$100
31.	7 carimbos de borracha «Archive-se», conforme desenho, um, tres mil e setecentos réis	3$700
32.	68 carimbos de borracha «Entregue», um, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
33.	68 carimbos de borracha «Pago», um, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
34.	6 carimbos de borracha «Processo», conforme desenho, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
35.	2 carimbos de borracha «Recebi», conforme desenho, um, seis mil réis	6$000
36.	74 carimbos «Visto», conforme desenho, um, tres mil seiscentos e setenta réis	3$670
37.	13 carimbos dataderes, um, vinte e quatro mil e duzentos réis	24$200
38.	300 carteiras para passe para 1928, côr vermelha, uma, mil setecentos e trinta réis	1$730
39.	36 cestas de vime para papeis usados, uma, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
40.	6 caixas de colchetes amarellos, n. 4, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
41.	1 collecção de curvas de madeira, para raios, de 114 m|m x 1.000 m|m, collecção, duzentos e noventa e cinco mil réis	295$000
42.	123 copiadores com 500 folhas, formato officio, em papel arroz, um, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
43.	452 copiadores com 500 folhas, formato officio, em papel arroz, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
44.	6 dpulos decimetros de marfim, «Casella», um, quarenta e cinco mil réis	45$000
45.	36 caixas de elastico para emaçar cedulas, de 1 cm. de largura, uma, dez mil setecentos e cincoenta réis	10$750
46.	12 escovas para limpeza de machina de escrever, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
47.	112 espanadores de pello, um, tres mil setecentos e noventa réis	3$790
48.	20 espanadores de penna, de 60 cms., um, nove mil e novecentos réis	9$900
49.	2 esquadros de celluloide, de 45 x 15, um, quatorze mil réis	14$000
50.	2 esquadros de celluloide, de 45 x 20, um, dezoito mil réis	18$000
51.	3 esquadros de celluloide, transparente, de 45ª hypotenuza, 45 cms., um, oito mil réis	8$000
52.	3 esquadros de celluloide, transparente, de 30° hypotenuza, 35 cms., um, doze mil réis	12$000

58. 500 rodas de fitas para apparelho «Morse», uma, quatrocentos e sessenta réis .. $460
59. 17 fitas bi-colores, de cópia, para machina «Remington», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis 5$750
60. 12 fitas bi-colores, de cópia, para machina «Underwood», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis 3$750
61. 30 fitas bi-colores, fixas, para machina «Remington», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis... 3$750
62. 6 fitas bi-colores, fixas, para machina «Underwood», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis... 3$750
69. 36 fitas pretas fixas, de machina «Remington», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
70. 36 fitas pretas fixas, de machina «Underwood», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
72. 295 fitas violeta, de cópia, de machina «Remington», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
73. 228 fitas violeta, de cópia, de machina «Underwood», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
74. 18 fitas violeta, de cópia, de machina «Royal», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
75. 130 fitas violeta, fixas, de machina «Remington», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
76. 6 fitas violeta, fixas, de machina «Royal», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
77. 70 fitas violeta, fixas, de machina «Underwood», uma, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
78. 90 furadores para papeis, reforçados, um, dous mil quinhentos e oitenta réis .. .. 2$580
79. 3.000 paus de giz em lapis, um, vinte e tres réis $023
80. 480 vidros de gomma arabica liquida, n. 2, «Sardinha», um, mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
81. 1.026 kilos de gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil cento e vinte réis .. .. 4$120
82. 150 caixas de grampos «Clips Ring», n. 1, uma, novecentos e quarenta réis $940
83. 103 caixas de grampos «Clips Ring», n. 2, uma, mil e trinta réis... 1$030
84. 101 caixas de grampos «Clips Ring», n. 3, uma, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
85. 57 caixas de grampos O. K., n. 1, uma, mil oitocentos e oitenta réis .. .. 1$880
86. 57 caixas de grampos O. K., n. 2, uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis .. .. 2$440
98. 54 caixas de grampos «Universal», S 1, uma, seiscentos e quarenta e um réis $641
99. 54 caixas de grampos «Universal», S 2, uma, setecentos e quarenta e dous réis $742
100. 154 caixas de grampos «Universal», S 3, uma, oitocentos e quarenta e tres réis $843
101. 30 caixas de grampos «Universal», S 4, uma, novecentos e sessenta e quatro réis $964
102. 56 caixas de grampos «Universal», S 5, uma, mil e noventa e cinco réis 1$095
103. 124 caixas de grampos «Universal», S 6, uma, mil tresentos e quarenta e seis réis ..... 1$346
104. 6 caixas de grampos «Universal», S 7, uma, mil seiscentos e noventa e sete réis ..... 1$697
105. 6 caixas de grampos para machinas, «Hotchkiss», n. 1, uma, tres mil quinhentos e oitenta réis 3$580
106. 6 caixas de grampos para machinas, «Hotchkiss», n. 2, uma, quatro mil setecentos e setenta réis.. 4$770
107. 73 caixas de grampos para machinas, «Hotchkiss», n. 4, uma, quatro mil novecentos e vinte réis... 4$920
109. 18 caixas de illhozes C. Z., uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
110. 6 indices com capa de couro, em papel de linho, de 25 x 35 cms., com 8 folhas para cada lettra, um, vinte e oito mil e novecentos réis .. .. 28$900
111. 117 indices conta-corrente, em papel de linho, de 25 x 33 cms., um, dous mil quatrocentos e setenta réis 2$470
112. 20 indices conta-corrente, em papel de linho, de 25 x 33 cms., capa de couro, um, vinte e seis mil e quinhentos réis .. .. 26$500
113. 83 indices estreitos, em papel de linho, de 12 x 33 cms., um, mil e setenta réis .. .. 1$070
114. 2.524 paus de lacre n. 9, «Sardinha», um, quatrocentos e trinta e quatro réis $434
117. 3.060 lapis bi-colores «Eberhard», n. 650, um, novecentos e setenta e cinco réis $975
118. 10.160 lapis pretos «Johann Faber», n. 2, um, duzentos e noventa réis.. $290
119. 7.250 lapis pretos, «Johann Faber», n. 3, um, duzentos e trinta e quatro réis $234
121. 2.210 lapis tinta, «Venus», n. 168, um, setecentos e oitenta réis..... $780
122. 2.110 lapis tinta, «Venus», n. 214, um, novecentos e oitenta réis..... $980
123. 60 lapis violeta weich 1|2 lúa, «Mars», n. 2.850, um, novecentos réis $900
124. 24 lapis «Castell» II, um, novecentos e trinta e cinco réis..... $935
125. 190 lapis «Castell» III, um, novecentos e trinta e cinco réis..... $935
126. 156 lapis "Castell" IIIII, um, novecentos e trinta e cinco réis $935
128. 60 lapis "Venus" II, um, oitocentos réis $800
129. 141 lapis "Venus" IIB, um, oitocentos réis $800
130. 200 lapis para marcar estacas, um, seiscentos e noventa réis..... $690
131. 5 limpa-pennas, um, quatro mil e setecentos réis .. .. 4$700
132. 6 novellos de linha de algodão para prender cedulas, um, onze mil e novecentos réis .. .. 11$900
133. 69 livros de actas com 100 folhas, cartonados, um, tres mil tresentos e oitenta réis .. .. 3$380
134. 414 livros em branco, em papel de linho, com 50 folhas, cartonados, um, mil setecentos e dez réis..... 1$710
135. 717 livros em branco, em papel de linho, com 100 folhas, cartonados, um, dous mil setecentos e vinte réis 2$720
136. 264 livros em branco, em papel de linho, com 200 folhas, cartonados, um, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
137. 14 livros "Caixa", em papel de linho, com 200 folhas, de 22 x 33, um, nove mil e novecentos réis.... 9$900
138. 8 livros costaneiras, cartonados, em papel de linho e lombo de panno, de 25 x 35 cms., com 200 folhas, um, nove mil oitocentos e cincoenta réis .. .. 9$850

139.	3 mezas para machina de escrever, de 1,00 x 0,54, com 3 gavetas, uma, noventa e oito mil réis.....	98$000	
141.	227 latas de oleo, para machina de escrever, 3-in-1, uma, tres mil réis	3$000	
142.	100 folhas de papelão, folha, mil setecentos e cincoenta réis.....	1$750	
143.	627 resmas de papel almasso, de linho, Copag n. 56, resma, quatorze mil setecentos e noventa réis...	14$790	
144.	10 rolos de papel canson "Cavallinho", rolo, quarenta e seis mil réis..	46$000	
145.	2 rolos de papel canson "Johannot Mongolfier Annonay", rolo, vinte e nove mil réis	29$000	
146.	20.000 folhas de papel carbono "Pelikan", cor violeta, uma face, formato 44 x 54 cms., folha, cento e cincoenta e oito réis.....	$158	
147.	440 caixas de papel carbono "Pelikan", cor violeta, formato officio, em caixas de 100 folhas, caixa, sete mil cento e oitenta réis.....	7$180	
148.	1.400 folhas de papel cliché, duplicador, "Ronco", formato officio, folha, mil trezentos e vinte réis.....	1$320	
150.	258 cadernos de papel contas-correntes, caderno, duzentos e quarenta réis	$240	
151.	5 caixas de papel diplomata com enveloppes, caixas de 50 folhas, marcado "Ajudante da II Divisão", armas da Republica ao canto, caixa, oito mil quinhentos e noventa réis	8$590	
152.	5 caixas de papel diplomata com enveloppes, caixas de 50 folhas, marcado "Chefe da Contabilidade", armas da Republica ao canto, caixa, oito mil quinhentos e noventa réis	8$590	
153.	5 caixas de papel diplomata com enveloppes, caixas de 50 folhas, marcado "Chefe da II Divisão", armas da Republica ao canto, caixa, oito mil quenhentos e noventa réis	8$590	
154.	12 caixas de papel diplomata com enveloppes, caixas de 50 folhas, marcado "Chefe da IV Divisão", armas da Republica ao canto, caixa, oito mil quinhentos e noventa réis	8$590	
155.	24 caixas de papel diplomata com enveloppes, caixas de 50 folhas, marcado "Director", armas da Republica ao canto, caixa, oito mil quinhentos e noventa réis..	8$590	
156.	50 rolos de papel ferro, prussiato, "Velox", de 75 cms. de largura, rolo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33$500	
157.	10 rolos de papel ferro prussiato, "Velox", acondicionamento em latas, rolo, vinte e nove mil réi.....	29$000	
158.	472 pacotes de papel hygienico, pacote, mil cento e quarenta e nove réis	1$140	
159.	200 folhas de papel impermeavel para copiador, de 25 x 35 cms., folha, trezentos réis	$300	
161.	392 caixas de papel de linho prensado, para machina de escrever, em caixas de 500 meias folhas, formato officio, uma, sete mil quinhentos e noventa e cinco réis..	7$595	
162.	3 caixas de papel de linho, em caixas de 500 folhas duplas, formato officio, caixa, dezoito mil e cem réis	18$100	
163.	60 rolos de papel para machina de sommar ,Barret", rolo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3$750	
164.	271 rolos de papel para machina de sommar "Bourroughs", rolo, dous mil seiscentos e cincoenta réis.	2$650	
165.	200 rolos de papel para machina de sommar "Dalton", rolo, mil novecentos e trinta réis	1$930	
166.	523 kilos de papel manilha, typo correio, kilo, dous mil trezentos e vinte réis	2$320	
167.	6.690 folhas de papel mata-borrão, de 80 ou 100 lbs., de 45 cms., cor verde, folha, trezentos e trinta e nove réis	$339	
169.	30 rolos de papel millimetrado, com pauta vermelha, n. 106, rolo, dezoito mil e oitocentos réis.....	18$800	
170.	10 rolos de papel téla Imperial, de 1,20 x 2,00, rolo, cento e noventa mil réis	190$000	
171.	3 rolos de papel téla Imperial, de 1,30, rolo, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000	
172.	2.240 cadernos de papel quadriculado, caderno, duzentos e quarenta e oito réis	$248	
173.	250 resmas de papel "Ronco", para extrahir circulares, resma, nove mil quatrocentos e cincoenta réis.	9$450	
174.	100 pastas com abas de 26 x 35 cms., uma, quatro mil seiscentos e trinta réis	4$630	
175.	229 pastas com abas e cadarços, de 26 x x 35 cms., uma, quatro mil quinhentos e dez réis	4$510	
176.	156 pastas com cadarços, de 26 x 35 cms., uma, dous mil novecentos e dez réis	2$910	
177.	2 pastas oleadas de 70 x 40 cms., uma, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500	
178.	24 pastas para archivo de plantas, de 80 x 42 cms., uma, trinta mil e quinhentos réis	30$500	
179.	142 pegadores reforçados para papeis de 10 cms., um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420	
180.	7 caixas de pennas "Evonha", n. 516, E. F., em caixas de 100, caixa, oito mil e novecentos réis.....	8$900	
181.	6 caixas de pennas "Leonardt", n. 510, E. F., em caixas de 100, caixa, sete mil e setecentos réis.....	7$700	
182.	19 caixas de pennas "Leonardt", n. 516 E. F. Gilt, em caixas de 100, caixa, novo mil e cem réis....	9$100	
183.	18 caixas de pennas "Leonardt", n. 516 E. F. Grey, em caixas de 100, caixa, sete mil e setecentos réis	7$700	
185.	5 caixas de pennas "Mallat" n. 10, em caixas de 100, caixa, cinco mil e seiscentos réis	5$600	
186.	590 caixas de pennas "Mallat" n. 12, em caixas de 100, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400	
187.	536 caixas de pennas "Redis", de aço ,para cópia, n. 1.149, em caixas de 100, caixa, sete mil e seiscentos réis	7$600	
188.	8 caixas de pennas "Resterbrook", numero 788, caixa, onze mil e oitocentos réis	11$800	
189.	15 caixas de pennas "Telephone", em caixas de 100, n. 273, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis...	14$400	
190.	67 caixas de pennas "Telephone", em caixas de 100, n. 278, caixa, dezeseis mil e duzentos réis.....	16$200	
191.	3 caixas de pennas "Rond", n. 1, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	2$800	
192.	3 caixas de pennas "Rond", n. 1 1|2, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800	
193.	2 caixas de pennas "Rond" n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	2$800	
194.	2 caixas de pennas "Rond" n. 3, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	2$800	
195.	2 caixas de pennas "Rond" n. 3 1|2, caixa, dous mil e oitocentos réis..	2$800	
196.	2 caixas de pennas "Rond" n. 4 1|2, caixa, dous mil e oitocentos réis...	2$800	
197.	9 caixas de pennas para desenho "Joseph Gillot" n. 179, caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800	

198.	6 caixas de pennas para desenho "Joseph Gillot", n. 303, caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800
199.	36 caixas de percevejos com cabeça amarella, caixa, dous mil e duzentos réis	2$200
200.	20 caixas de percevejos de metal "Modern" n. 2, caixa, novecentos réis	$900
201.	20 caixas de percevejos de metal "Modern" n. 3, caixa, mil e duzentos réis	1$200
202.	15 caixas de percevejos de metal "Modern" n. 4, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
	Pinceis para aquarella, pello de martha, dos seguintes:	
204.	3 de n. 1, um, mil réis.....	1$000
205.	7 de n. 2, um, mil e duzentos réis...	1$200
206.	3 de n. 3, um, mil e tresentos réis...	1$300
207.	9 de n. 4, um, mil e quinhentos réis..	1$500
208.	5 de n. 5, um, mil e oitocentos réis..	1$800
209.	9 de n. 6, um, dous mil réis.....	2$000
210.	4 de n. 8, um, dous mil e duzentos réis	2$200
211.	2 de n. 10, um, dous mil e tresentos réis	2$300
212.	2 de n. 12, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
213.	2 de n. 14, um, tres mil e duzentos réis	3$200
214.	2 de n. 16, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
215.	2 de n. 18, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
216.	2 de n. 20, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
217.	2 de n. 22, um, quinze mil réis.....	15$000
218.	3 pinceis duplos de pello de martha, n. 8, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
219.	12 pesos de vidro para papeis, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
220.	178 raspadeiras "Rodgers", cabo de osso, uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
221.	44 registradores AZ para papeis, um, cinco mil réis	5$000
222.	1 registrador "Soennecken", n. 114, um, dezoito mil réis	18$000
223.	9 registradores "Soennecken", n. 115, um, quinze mil e duzentos réis.	15$200
224.	12 reguas de ebonite, de 30 cms., uma, mil duzentos e cincoenta réis..	1$250
225.	108 reguas de ebonite, de 50 cms., uma, dous mil duzentos e trinta réis.	2$230
226.	32 reguas de ebonite de 60 cms., uma, dous mil seiscentos e setenta réis	2$670
227.	178 reguas de madeira, millimetradas, de 50 cms., uma, dous mil e cem réis	2$100
228.	2 reguas de madeira T, de 1 metro, uma, nove mil e tresentos réis.	9$300
229.	2 reguas de marfim, graduadas, de 30 cms., uma, quarenta e seis mil réis	46$000
	Tinta acquarella, "Le Franc", das seguintes:	
230.	1 caixa de azul da Prussia, uma, doze mil réis	12$000
231.	6 tubos de azul da Prussia, tubo, mil e duzentos réis	1$200
232.	1 caixa de tinta branca, caixa, doze mil réis	12$000
233.	1 caixa de tinta carmim, caixa, vinte e dous mil réis	22$000
234.	5 tubos de tinta carmim, tubo, dous mil réis	2$000
235.	1 caixa de tinta gomma gutta, caixa, dezeseis mil réis	16$000
236.	1 caixa de tinta sepia, caixa, dezoseis mil réis	16$000
237.	1 caixa de tinta terra sienne crúa, caixa, trese mil réis	13$000
238.	5 tubos de tinta terra siene natural, tubo, mil e duzentos réis	1$200
239.	5 tubos de tinta terra siene queimada, tubo, mil e duzentos réis.....	1$200
240.	1 caixa de tinta terra siene queimada, caixa, trese mil réis.....	13$000
241.	3 caixas de tinta vermelhão, caixa, vinte e tres mil réis.....	23$000
242.	2 caixas de tinta acquarella "Wagner", em tubos sortidos, caixa, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	22$500
244.	3 vidros de tinta para desenho, azul da Prussia, Gunter, Wagner, Pelikan, vidro, mil e novecentos réis	1$900
245.	68 vidros de tinta para desenho, Nankin, Gunter, Wagner, Pelikan, vidro, mil e novecentos réis	1$900
246.	3 vidros de tinta para desenho, vermelhão, Gunter, Wagner, Pelikan, vidro, mil e novecentos réis...	1$900
248.	16 litros de tinta carmim "Indiana", litro, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4$680
249.	150 vidros de tinta carmim, de 1|8 "Indiana", vidro, mil e quarenta réis	1$040
252.	120 vidros de tinta carmim de 1|4 "Indiana", vidro, mil setecentos e noventa réis	1$790
253.	150 vidros de tinta carmim de 1|2 "Indiana", vidro, dous mil oitocentos e trinta réis	2$830
254.	100 vidros de tinta de cópia de 1|8 "Indiana", vidro, mil e quarenta réis	1$040
255.	50 vidros de tinta de cópia de 1|4 "Indiana", vidro, mil oitocentos e noventa réis	1$890
256.	212 vidros de tinta para carimbo, cor vermelha, em vidros de 50 grs., vidro, mil cento e oitenta réis...	1$180
257.	18 vidros de tinta para carimbo, cor verde, em vidros de 50 grs., vidro, mil cento e oitenta réis...	1$180
258.	100 vidros de tinta para carimbo, cor violeta, em vidros de 50 grs., vidro, mil cento e oitenta réis...	1$180
261.	357 litros de tinta preta "Indiana", litro, quatro mil duzentos e trinta réis	4$230
262.	350 vidros de tinta preta, 1|8, "Indiana", vidro, novecentos e vinte réis.	$920
264.	250 vidros de tinta preta, 1|4, "Indiana", vidro, mil quinhentos e trinta réis	1$530
268.	3 tira-linhas para curvas de nivel, "Kern", um, dezesete mil réis..	17$000
269.	2 transferidores de celluloide, de 15 cms. de diametro, um, quatorze mil réis	14$000
270.	6 transferidores de celluloide transparente de 10 cms. de diametro, um, nove mil réis	9$000
271.	6 triplos decimos de marfim "Casella", um, cincoenta e seis mil e quinhentos réis	56$500
272.	12 tympanos automaticos, um, vinte e dous mil e quinhentos réis....	22$500

Os materiaes constantes desta proposta serão entregues no Rio de Janeiro.

O proponente acceita e submette-se a todas as condições estabelecidas pelas clausulas do respectivo edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* da União.

Baurú, 15 de dezembro de 1926. — *Irenio Moraes.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E MATERIAL PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MACHINAS E APPARELHOS, A' ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.725 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1926, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 15 horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão, composta dos Srs. engenheiro Abey-

lard Netto Amarante, chefe interino da 4ª divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador interino, como representante do Sr. director da Estrada e Alvaro Mendes, almoxarife, designado para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que forem apresentadas á concurrencia publica numero 6, para o fornecimento de combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos á Estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso numero 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e conforme edital publicado no *Diario Official*, da União, n. 264, de 20 de novembro de 1926. Foram recebidos oito envolucros, contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Mercurio Companhia Limitada, de São Paulo, que enviou a sua proposta; Standard Oil Company of Brasil, de São Paulo, representada pelo seu procurador, Sr. J. Rodrigues da Costa; Walter Schmidt & Comp., de São Paulo; Fonseca, Almeida & Comp., do Rio de Janeiro; Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro; Hime & Comp., do Rio de Janeiro; Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelo socio da firma Sr. Francisco Machado, pelo procurador Sr. Victor Corrêa Pinto, pelo socio da firma Sr. Aniceto Luiz Rodrigues e pelos procuradores Srs. João Ferreira e Manoel Ferreira de Oliveira e Moniz de Aragão & Companhia do Rio de Janeiro, que enviaram sua proposta. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos proponentes com representantes presentes ao acto, As propostas, juntamente com a cópia da presente acta, serão publicados no *Diario Official* da União, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula X, do edital de concurrencia, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Oscar Telles, que servindo de secretario, a escrevi. Em tempo: Os Srs. Hime & Comp., são representados pelo seu procurador Sr. João Garcia. — Abeylard Netto Amarante. — Tiburtino Grillo. — Alvaro Mendes. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Marques Couto & Comp. — Por procuração de Standard Oil of Brasil, J. R. Costa. — Walter Schmidt & Comp. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Victor Corrêa Pinto. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, M. Ferreira de Oliveira. — Oscar Telles. Confere com o original. Baurú, 17 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, 3º escripturario. — Visto. Em 1 de dezembro de 1926. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 16 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

1.	450 tambores de carbureto de calcio "Palmyra", em tambores de 50 kilos, tambor, cincoenta e seis mil e novecentos réis	56$900
4.	5.500 kilos de estopa branca, kilo, dous mil quatrocentos e trinta e cinco réis	2$435
5.	36.000 kilos de estopa de côr de 2ª classe kilo, mil tresentos e quarenta e cinco réis	1$345
6.	1.500 kilos de estopa de lã para enchimento, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis	2$780
7.	38 latas de gazolina, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, lata, vinte e dous mil réis	22$000
8.	1.400 latas de kerozene, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, lata, dezoito mil novecentos e cincoenta réis	18$950
9.	150 kilos de lã de Berlim em meadas, kilo, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41$400
12.	10.188 litros de oleo fino para luz, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, litro, mil setecentos e noventa e cinco réis	1$795
15.	10.000 litros de oleo mineral combustivel, litro, quatrocentos e noventa e nove réis	$499
17.	1.836 kilos de pixe, em caixas de duas latas com 18 kilos cada lata, kilo, quinhentos e vinte réis	$520
18.	500 kilos de plombagina, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
19.	348 tijolos de arear metaes, um, quinhentos e setenta réis	$570

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas ás condições do referido edital. Declaramos em tempo que os materiaes serão despachados no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1926. — Por procuração de A. Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material:

1.	450 tambores de carbureto de calcio "Palmyra", com tambores de 50 kilos, um, cincoenta e tres mil e novecentos réis	53$900
5.	36.000 kilos de estopa de cor de 2ª classe, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
17.	1.836 kilos de pixe, em caixas de 2 latas, com 18 kilos cada lata, kilo, tresentos e noventa réis	$390

Rio, 11 de dezembro de 1926. — Por procuração *João Ferreira*.

Estações de entrega:

Carbureto — Palmyra.
Estopa — São Paulo.
Pixe — Maritima.

Em tempo: Declaramos que o preço de pixe é de 450 (quatrocentos e cincoenta réis), e não de 390 (tresentos e noventa réis). — Por procuração, *João Ferreira*.

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 9 e em S. Paulo, á rua de São Bento n. 2-A, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 6, publicado no *Diario Official*, de 20 de novembro de 1926, propõe a fornecer o seguinte:

72.360 litros de oleo Car, em tambores de ferro da sua marca Pacific Car Oil, (posto vagão São Paulo), setecentos e quatorze réis	$714
76.000 litros de oleo Engine, em tambores de ferro, da sua marca Standard Engine, (posto vagão São Paulo), litro, setecentos e oitenta e um réis	$781
66.500 litros de oleo Valve, em tambores de ferro, da sua marca Standard Green Cylinder Oil, (posto vagão São Paulo), litro, oitocentos e setenta e oito réis	$878
13.188 litros de oleo fino para luz, em caixas de duas latas, com 18 litros cada uma, da sua marca 300º — Burning Red, (posto vagão S. Paulo), caixa, trinta mil e quatrocentos réis	30$400
1.710 litros de oleo fino para dynamo, em tambores de ferro, da sua marca Standard Dynamo Oil n. 3, litro, $829 (oitocentos e vinte réis), (posto vagão S. Paulo), ou caixa de duas latas com dezoito litros cada uma, (posto vagão S. Paulo), caixa, trinta e um mil novecentos e cincoenta réis	31$950
500 litros de oleo para lubrificador de brocas e ferramentas, da sua marca Thread Cutting Oil, (posto vagão S. Paulo), litro, 1$452 (mil quatrocentos e cincoenta e dous	

réis) ou caixa de duas latas com dezoito litros cada uma, (posto vagão São Paulo), caixa, quarenta e cinco mil e novecentos réis. . . . . 45$900
19 caixas de gazolina, com 38 latas, cada caixa com 18 litros, (posto vagão São Paulo), caixa, trinta e nove mil réis. . 398$000
1.400 latas de kerozene, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, (posto vagão São Paulo), caixa, trinta e um mil e quinhentos réis. . . . . 31$500
16.090 litros de oleo mineral combustivel, em caixas de duas latas com dezoito litros cada uma, da sua marca Tourano, (posto vagão S. Paulo), litro, seiscentos réis $600

Os lubrificantes acima propostos já foram devidamente analysados no Laboratorio da Estrada de Ferro Central do Brasil e preenchem devidamente o caderno de encargos daquella Estrada, estando os mesmos actualmente em uso na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

A Standar Oil Company of Brazil, sujeita-se a todas ás condições exigidas nos termos do edital de concurrencia acima referido. — Por procuração de Standard Oil Company of Brasil, *J. Kleas & Comp.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, Teles. ns. 6440 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:

De accôrdo com a publicação no *Diario Official* de 20 de novembro de 1926, e suas rectificações, para fornecimento de combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos:

EDITAL N. 6

Numero de ordem:

2. 100.000 kilos de carvão Coke, inglez, kilo, cento e oitenta réis. $180
3. 100.000 kilos de carvão de forja, inglez, kilo, duzentos réis. $200
4. 5.500 kilos de estopa branca, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
5. 36.000 kilos de estopa de côr de 2ª classe, kilo, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
6. 1.500 kilos de estopa de lã para enchimento, kilo, dous mil e tresentos réis. . . 2$300
9. 150 litros de lã de Berlim em meada, kilo, noventa mil réis. . . . . 90$000
14. 500 litros de oleo para lubrificador de brocas e ferramentas, litro, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
17. 1.836 kilos de pixe, em caixas de duas latas, com 18 kilos cada lata, lata, seis mil e novecentos e noventa réis. 6$990
18. 500 kilos de plombagina, kilo, mil cento e sessenta réis. . . . . 1$160
19. 348 tijolos de arear metaes, um, quinhentos e vinte e cinco réis. $525

Declaramos acceitar todas as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — *Marques Couto & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives numero 119, em o Rio de Janeiro, e com filial em São Paulo á rua de São Bento n. 25, á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia, n. 6, de 16 de novembro de 1926 e publicado no *Diario Official* da União, de 20 de novembro do corrente anno, a saber:

450 tamborés de carbureto de calcio "Palmyra", em tambores de 50 kilos, tambor, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
100.000 kilos de carvão de Coke, inglez. . . . .
400.000 kilos de carvão de forja, inglez, kilo, tresentos e trinta e cinco réis. $335
5.500 kilos de estopa branca, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
36.000 kilos de estopa de côr de 2ª classe, kilo, mil cento e oitenta réis. . . . . 1$180
1.500 kilos de estopa de lã, para enchimento.
38 latas de gazolina, em caixas de duas latas de 18 litros cada uma, lata, dezoito mil e novecentos réis. . . . . 18$900
1.400 latas de kerozene, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, lata, dezeseis mil e novecentos réis. . . . . 16$900
150 kilos de lã de Berlim em meadas, kilo, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
72.390 litros de oleo car, em tambores de ferro, litro, seiscentos e noventa e nove réis $699
1.710 litros de oleo fino para dynamo, litro, mil quinhentos e vinte réis. . . . . 1$520
10.188 litros de oleo fino para luz, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, litro novecentos e noventa e quatro réis. . . $994
76.000 litros de oleo engine, em tambores de ferro, litro, oitocentos e trezo réis. $813
500 litros de oleo para lubrificador de brocas e ferramentas, litro, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
10.000 litros de oleo mineral combustivel. . . . . .
66.500 litros de oleo valve, em tambores de ferro, litro, mil e setenta e nove réis. . . . . 1$079
1.836 kilos de pixe, em caixas de duas latas com 18 kilos cada lata, kilo, oitocentos e trinta réis. $830
500 kilos de plombagina, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
348 tijolos de area metaes, um, setecentos e cincoenta réis. $750

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

S. Paulo, 13 de dezembro de 1926. — *Walter Schmidt & Comp.*

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Como., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á

ESTRADA DE FERRO NOROÉSTE DO BRASIL

Edital n. 6

4. 5.500 kilos de estopa branca, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
5. 36.000 kilos de estopa de côr de 2ª classe, kilo, mil cento e quarenta réis. . . . . 1$140
6. 1.500 kilos de estopa de lã para enchimento, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
12. 10.188 litros de oleo fino para luz, em caixa de 2 latas de 18 litros cada lata, caixa, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
17. 1.836 kilos de pixe, em caixa de 2 latas com 18 kilos cada lata, caixa, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
18. 500 kilos de plombagina, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
19. 348 tijolos de arear metaes, um, quinhentois e cincoenta réis. $550

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e mais o que prescreve o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — *Moniz de Aragão & Comp.*

Em attenção ao edital de concurrencia n. 6, exarado no *Diario Official* da União, de 20 de novembro de 1926, vimos apresentar-nos como directos fornecedores dos:

5.500 kilos de estopa branca.
36.000 kilos de estopa de côr de 2ª classe.
1.500 kilos de estopa de lã, para enchimento.

para o que exhibimos as amostras abaixo, com as nossas cotações:

Estopa branca, typo 521, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
Estopa branca, typo 531, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Estopa de côr, typo 604, especial para enchimento, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Estopa de côr, typo 611, kilo, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
Estopa de côr, typo 612, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250

Estopa de côr, typo 6, kilo, mil e cincoenta réis 1$050
Estopa de lã, typo para enchimento, mercadoria embarcada em São Paulo, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

Firmamos a presente, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada com 1$000, sello Federal.

S. Paulo, 15 de dezembro de 1926. — *Mercurio Companhia Limitada.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 6, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos

1.	450	tambores de carbureto de calcio "Palmyra", em tambores de 50 kilos, tambor, cincoenta e oito mil e trezentos réis.	58$300
2.	100.000	kilos de carvão de Coke, inglez, kilo, trezentos e dez réis.	$310
3.	400.000	kilos de carvão de forja, inglez, kilo, trezentos e dez réis.	$310
4.	5.500	kilos de estopa branca, kilo, mil e quatrocentos réis.	1$400
5.	36.000	kilos de estopa de côr de 2ª classe, kilo, mil e oitenta réis.	1$080
6.	1.500	kilos de estopa de lã para enchimento, kilo, dous mil e trezentos réis. . .	2$300
7.	38	latas de gazolina, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, lata, dezesete mil e oitocentos réis. . .	17$800
8.	1.400	latas de kerozene, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, lata, quinze mil oitocentos e cincoenta réis.	15$800
9.	150	kilos de lã de Berlim em meadas, kilo, quarenta e sete mil réis.	47$000
10.	72.390	litros de oleo car, em tambores de ferro, litro, seiscentos e setenta e cinco réis.	$675
11.	1.710	litros de oleo fino para dynamo, litro, oitocentos e trinta réis.	$830
12.	10.188	litros de oleo fino para luz, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, litro, oitocentos e dezenove réis.	$819
13.	76.000	litros de oleo engine, em tambores de ferro, litro, oitocentos e dezoito réis.	$818
14.	500	litros de oleo para lubrificador de brocas e ferramentas, litro, tres mil réis.	3$000
16.	66.500	litros de oleo valve, em tambores de ferro, litro, novecentos e qualorze réis.	$914
17.	1.836	kilos de pixe, em caixas de duas latas de 18 kilos cada lata, kilo, quinhentos e quarenta e cinco réis	$545
18.	500	kilos de plombagina, kilo, mil e seiscentos réis.	1$600
19.	348	tijolos de arear metaes, um, quinhentos e noventa réis.	$590

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital acima referido. A entrega será em São Paulo e Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 7, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA PINTURA E OUTROS Á ESTRADA, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1926, NO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás dezeseis horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. engenheiros Abeylard Netto Amarante, chefe interino da 4ª divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador interino, como representante do Sr. director da Estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 7, para o fornecimento de materiaes para pintura e outros á Estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e conforme edital publicado no *Diario Official* da União, n. 264, de 20 de novembro de 1926. Foram recebidos cinco envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Mayrink Veiga & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., e Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelos seus procuradores srs. Americo Figueiredo, Victor Corrêa Pinto e Manoel Ferreira de Oliveira; Walter Schmidt & Comp., de São Paulo, e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos sócios das firmas Srs. Francisco Machado e Aniceto Luiz Rodrigues. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concurrentes. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos proponentes com representantes presentes ao acto e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula X do edital de concurrencia, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos membros da commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante.* — *Tiburtino Grillo.* — *Alvaro Mendes.* — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Americo Figueiredo.* — *Walter Schmidt & Comp.* — *Oscar Telles.* Confere com o original. Baurú, 17 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, 3º escripturario. Visto. Em 17 de dezembro de 1926. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia publica para o fornecimento de materiaes para pintura e outros, durante o anno de 1927:

2.	2.000	kilos de amianthо em pó para revestimento de caldeira, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
3.	25	kilos de amianthо em téla de 1|16", kilo, doze mil réis	12$000
4.	25	kilos de amianthо em téla de 1|8", kilo, doze mil réis	12$000
19.	236	escovas de aço para limpeza de limas, uma, dois mil e quinhentos réis	2$500
20.	36	escovas de aço para peneiras de locomotiva, uma, cinco mil e quinheitos réis	5$500
21.	12	escovas de aço para limpeza de tubos, de 1", uma, mil e quatrocentos réis	1$400
22.	12	ditas, idem, de 2", uma, dois mil e oitocentos réis	2$800
44.	100	kilos de papelão de amianthо de alta pressão, de 1|16", kilo, quatro mil e seiscentos réis ...	4$600
45.	200	kilos de papelão de amianthо de alta pressão, de 1|8", kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
46.	350	folhas de papelão commum, para juntas de caixas d'agua, folha, quatro mil réis	4$000
47.	100	folhas de papelão commum, para juntas de caixas de graxa, folha, quatro mil réis	4$000
66.	300	kilos de soda caustica, kilo, mil e cem réis	1$100
70.	8.000	tijolos refractarios de 1ª qualidade, um, oitocentos réis	$800
76.	200	kilos de tinta oxydo de ferro em latas de 10 kilos, kilo, dois mil e oitocentos réis	2$800

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Americo Figueiredo.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecidas nesta capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 7, materiaes para pintura e outros, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

1.	40 kilos de alcatrão á prova de aço, kilo, doze mil réis	12$000
2.	2.000 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeira, kilo, novecentos e noventa réis	$990
3.	25 kilos de amiantho em téla, de 1|16", kilo, dezeseis mil réis	16$000
4.	25 kilos de amiantho em téla, de 1/8", kilo, dezeseis mil réis	16$000
5.	20 barricas de areia do Porto, uma, oitenta e nove mil réis	89$000
6.	2.000 kilos de argilla refractaria, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
7.	1 caixa de balas para carabina "Winchester", calibre 38, caixa, quarenta e cinco mil réis	45$000
8.	10 caixas de balas para carabina "Winchester", calibre 44, caixa, quarenta e sete mil réis	47$000
9.	15 litros de benzina rectificada, litro, tres mil réis	3$000
10.	80 brochas francezas para oleo, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
11.	50 brochas ovaes de pello preto para verniz n. 01, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
12.	60 brochas de pello preto, Javalí, n. 8, uma, dezesete mil réis	17$000
13.	10 brochas portuguezas n. 26, uma, quatro mil réis	4$000
14.	1 carabina "Winchester", calibre 38, uma, tresentos e sessenta mil réis	360$000
15.	30 kilos de cera virgem, kilo, sete mil quatrocentos réis	7$400
17.	24 copos de crystal para agua, um, dois mil e quatrocentos réis	2$400
18.	112 copos inquebraveis, para agua, um, tres mil e novecentos réis	3$900
19.	236 escovas de aço para limpeza de limas, uma, dois mil réis	2$000
	Escovas de aço para limpeza de tubos, das seguintes:	
21.	12 de 1", uma, dois mil e setecentos réis	2$700
22.	12 de 2", uma, dois mil e novecentos e noventa réis	2$990
23.	2 escovas para encerar soalho, uma, dezoito mil réis	18$000
24.	50 escovas de piassava com cunho, uma, mil e quinhentos réis	1$500
25.	165 escovas de piassava para lavar soalho, com cabo, uma, mil e tresentos e cincoenta réis	1$350
26.	50 escovas de pello de 50 centimetros, com cabo, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
	Esmeril em pó, dos seguintes numeros:	
27.	5 kilos n. 0, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
28.	5 kilos n. 1, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
	Espelhos de crystal "Bisauté", das seguintes dimensões:	
29.	6 de 60 x 35 cms., um, vinte e cinco cinco mil e quatrocentos réis	25$400
30.	16 de 66 x 24 cms., um, dezenove mil e setecentos réis	19$700
31.	12 de 66 x 33 cms., um, trinta e tres mil réis	33$000
32.	6 de 70 x 60 cms., um, sessenta e dois mil réis	62$000
33.	2 de 1,20 x 60 cms., um, cento e vinte e um mil réis	121$000
34.	12 espelhos de crystal "Bisauté" elliptícos, com moldura branca de 55 x 33 cms., um, tenta e oito mil e quinhentos réis	38$500
35.	53 espongas da Turquia, de 15 cms. de diametro, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
36.	15 kilos de giz em pó, kilo, dois mil e quinhentos réis	2$500
37.	700 latas Kaol Luarine ou Rex, em latas de 1|8, uma, mil e oitenta réis	1$080
38.	30 moringues de barro para dois litros, uma, nove mil réis	9$000
39.	21 morigues "Salus", para dois litros, uma, quinze mil réis	15$000
40.	54 litros de oleo de linhaça crú, em latas de oito litros, litro, quatro mil e duzentos réis	4$200
41.	100 cadernos de ouro em folha, um, quatro mil e setecentos réis	4$700
42.	3 kilos de ouro em pó "Favorito", kilo, quarenta e dois mil réis	42$000
44.	100 kilos de papelão amiantho para alta pressão, de 1|16", kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
45.	200 kilos de papelão amiantho para alta pressão, de 1|8", kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
48.	50 kilos de parafina de 125 gráos, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
49.	200 kilos de pedra pomes artificial, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
50.	200 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
	Pinceis francezes chatos, para oleo, dos seguintes:	
51.	150 de n. 28, um, dois mil e cento e noventa réis	2$190
52.	60 de n. 30, um, tres mil e setecentos e cincoenta réis	3$750
53.	100 de n. 30, redondos, um, tres mil e setecentos e cincoenta réis	3$750
55.	100 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e noventa réis	$490
56.	100 kilos de potassa, kilo, quinhentos e noventa réis	$590
57.	20 revolveres "Nagan", calibre 38 duplo, com capa e cinta, um, tresentos e noventa e oito mil réis	398$000
58.	200 latas de sabão "Comac", lata, dois mil e quatrocentos réis	2$400
59.	744 latas de sabão liquido, em latas de litro, uma, dois mil e quatrocentos réis	2$400
60.	250 kilos de sabão virgem, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
61.	21 caixas de sabão virgem familiar, caixa, seis mil réis	6$000
62.	10 caixas de sabonetes de alfazema, em caixas de tres, Kanitz, caixa, sete mil e quinhentos réis	7$500
63.	743 sabonetes de côco em barras, um, mil e cento e trinta réis	1$130
64.	12 caixas de sabonetes sublimado, em caixas de tres, caixa, quatro mil e novecentos réis	4$900
65.	38 saboneteiras para sabão liquido, uma, vinte e dois mil réis	22$000
66.	300 kilos de sóda caustica, kilo, mil cento e noventa réis	1$190
67.	98 saponaceos "Radium", um, novecentos réis	$900
69.	248 tijolos para arear metaes, um, quinhentos e oitenta réis	$580
70.	8.000 tijolos refractarios, de 1ª qualidade, um, setecentos e setenta réis	$770
	Tinta em pó:	
71.	360 kilos de tinta terra calcinada, kilo, novecentos e noventa réis	$990
72.	10 kilos de tinta terra de sombra, kilo, novecentos e oitenta réis	$980

73 30 kilos de tinta vermelhão da China, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
74. 30 kilos de tinta vermelhão francez, 1ª qualidade, J. & N., kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

Tintas preparadas:

75. 70 gallões de tinta Car Primer, um, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
76. 200 kilos de tinta oxydo de ferro, em latas de 10 kilos, kilo, dois mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
77. 30 trinchas francezas n. 5, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
78. 50 trinchas para verniz, de pello preto, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
79. 2.203 vassouras americanas de cinco fios, uma, dois mil e trezentos réis . . 2$300
80. 620 vassouras de piassava, uma, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
81. 100 vassouras de piassava cylindricas, uma, mil e quatrocentos réis . . . 1$400
82. 112 vassourinhas de piassava para pias, uma, duzentos e noventa réis . . $290
83. 12 latas de vazelina branca, em latas de kilo, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital referido. A entrega será em São Paulo e Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Proposta de fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, no Rio de Janeiro e com filial em São Paulo á rua de São Bento n. 25, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 7 de 13 de novembro de 1926 e publicado no *Diario Official* da União de 20 de novembro do corrente anno, á saber:

2.000 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeira.

Amiantho em tela, das seguintes dimensões:

25 kilos de 1/16"
25 kilos de 1/8"
20 barricas de areia do Porto
2.000 kilos de argila refractaria, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
15 litros de benzina rectificada, litro, oito mil réis. . . . . 8$000
80 brochas francezes para oleo, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
50 brochas ovaes de pello preto para verniz n. 0/4, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
60 brochas de pello preto, Javali, n. 8, uma, onze mil réis. . . . . 11$000
10 brochas portuguezas n. 26, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
30 kilos de cêra virgem, kilo, oito mil réis. . . . 8$000
25 kilos de colla de peixe, kilo, nove mil réis. 9$000
24 copos de crystal para agua, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
142 copos inquebraveis, para agua, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
236 escovas de aço para limpeza de limas, uma, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
36 escovas de aço para peneiras de locomotivas, uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800

Escovas de aço para limpeza de tubos, das seguintes:

12 de 1"
12 de 2"
2 escovas para encerar soalho, uma, setenta e seis mil réis. . . . . 76$000
50 escovas de piassava com punho, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
165 escovas de piassava para lavar soalho, com [illegible] seiscentos réis . . . 9$600
50 escovas de pello de 50 centimetros, com cabo, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000

Espelhos de crystal bisauté, das seguintes dimensões:

5 de 60 × 35 cms., uma, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
16 de 66 × 24 cms., uma, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000
12 de 66 × 44 cms., uma, noventa e seis mil réis. . . . . 96$000
6 de 70 × 60 cms., uma, cento e quatorze mil réis. . . . . 114$000
2 de 1,20 × 60 cms., um, cento e noventa e quatro mil réis. . . . . 194$000
12 espelhos de crystal bisauté ellipticos, com moldura branca, de 55 x 33 cms., um, noventa e seis mil réis. . . . . 96$000
53 esponjas da Turquia de 15 cms., de diametro, uma, treze mil réis. . . . . 13$000
15 kilos de giz em pó
700 latas de Kaol, Luarine ou Rex, em latas de 1/8, lata, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
30 moringues de barro para dous litros, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
21 moringues "Sallus" para dous litros, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
51 litros de oleo de linhaça crú, em latas de dezoito litros, litro, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
100 cadernos de ouro em folha, um, doze mil réis 12$000
3 kilos de ouro em pó "Favorito".
200 metros de panno "Comac", para polir metaes.

Papelão de amiantho para alta pressão, das seguintes dimensões:

100 kilos de 1/16".
200 kilos de 1/8".
350 folhas de papelão commum para juntas de caixas dagua, folha, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
100 folhas de papelão commum para juntas de caixas de graxa, folha, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
50 kilos de parafina de 125 gráos, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
200 kilos de pedra pomes artificial.
200 kilos de pedra pomes em pó.

Pinceis francezes chatos, para oleo, dos seguintes:

150 de n. 28, um, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600
60 de n. 30, um, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
100 de n. 30, redondos, um, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
60 de n. 14, para lettras, pello de Martha, um, oito mil réis. . . . . 8$000
100 kilos de pó de sapato, kilo, dous mil réis... 2$000
160 kilos de potassa, kilo, mil e duzentos réis.. 1$200
20 revolveres "Nagan", calibre 38 duplo, com capa e cinta, um, quatrocentos e setenta mil réis. . . . . 470$000
200 latas de sabão "Comac", em latas de litro.
744 latas de sabão liquido, em latas de litro, lata, quatro mil e novecentos e cincoenta réis 4$950
250 kilos de sabão virgem, kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
21 caixas de sabão virgem familiar, caixa, dezoito mil réis. . . . . 18$000
10 caixas de sabonetes de alfazema, em caixas de tres, Kanitz, caixa, seis mil réis. . . . 6$000
743 sabonetes de coco em barras, barra, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
12 caixas de sabonetes sublimado, em caixas de tres, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
38 saboneteiras para sabão liquido, uma, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
300 kilos de sóda caustica, kilo, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
98 Saponaceo "Radium", um, oitocentos réis. . 800
4 talhas de barro, para agua, com torneira, para 25 litros, uma, vinte e oito mil réis. 28$000

218 tijolos para arear metaes, um, oitocentos réis $800
8.000 tijolos refractarios, de 1ª qualidade, um, novecentos e vinte e dois réis $922

Tintas em pó:

60 kilos de tinta terra calcinada.
10 kilos de tinta terra de sombra.
20 kilos de tinta vermelhão da China.
30 kilos de tinta vermelhão francez, 1ª qualidade, de Jenson & Nicholson.

Tintas preparadas:

70 galões de tinta Car Primer M. M., galão, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
200 kilos de tinta oxydo de ferro, em latas de 10 kilos, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
30 trinchas francezas, n. 5, uma, sete mil réis. 7$000
50 trinchas para verniz, de pello preto, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
2.203 vassouras americanas de cinco fios, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
620 vassouras de piassava, uma, trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
100 vassouras de piassava cylindricas.
112 vassourinhas de piassava para pias, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
12 latas de vazelina branca, em latas de kilo, lata, dezesete mil réis . . . . . 17$000

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

São Paulo, 13 de dezembro de 1926. — *Walter Schmidt & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 13 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

2. 2.000 kilos de amianthe em pó, para revestimento de caldeira, kilo, oitocentos e trinta réis $830

Amianthe em fôlha, das seguintes dimensões:

3. 25 kilos de 1/16", kilo, trese mil e trezentos réis . . . . . 13$300
4. 25 kilos de 1/8", kilo, trese mil e trezentos réis . . . . . 13$300
5. 20 barricas de areia do Porto, barrica, oitenta e sete mil e seiscentos réis. . . . 87$600
6. 2.000 kilos de argilla refractaria, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
9. 15 litros de benzina rectificada, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
10. 80 brochas francezas para oleo, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
13. 10 brochas portuguezas n. 26, uma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
15. 30 kilos de cêra, virgem, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
16. 25 kilos de folha de neixe, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
19. 236 escôvas de aço para limpeza de limas, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Escovas de aço para limpeza de tubos, das seguintes dimensões:

21. 12 de 1", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
22. 12 de 2", uma, dois mil e duzentos réis. . . 2$200

Esmeril em pó, dos seguintes numeros:

27. 5 kilos n. 0, kilo, tres mil e setecentos réis 3$700
28. 5 kilos n. 1, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
35. 53 esponjas da Turquia de 15 cms. de diametro, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
36. 15 kilos de giz em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
37. 700 latas de Kaol Lubrine ou Rex, em latas de 1/8, lata, novecentos réis $900
40. 54 litros de oleo de linhaça crú, em latas de 18 litros, litro, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
41. 100 cadernos de ouro em folha, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
42. 3 kilos de ouro em pó "Favorito", kilo, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

Papelão de amianthe para alta pressão, das seguintes dimensões:

44. 100 kilos de 1/16", kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 5$450
45. 200 kilos de 1/8", kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 5$450
48. 50 kilos de parafina de 125 grãos, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
50. 200 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140

Pinceis francezes, chatos, para oleo, dos seguintes:

51. 150 de n. 28, um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
52. 60 de n. 30, um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
53. 100 de n. 30, redondos, um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
54. 60 de n. 14, para lettras, pello de Martha, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
55. 100 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e quarenta réis . . . . . 3$140
56. 160 kilos de potassa, kilo, seiscentos e setenta réis $670
59. 744 latas de sabão liquido, em latas de litro, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
60. 250 kilos de sabão virgem, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
63. 748 saboretes de côco, em barras, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
65. 38 saboneteiras para sabão liquido, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
66. 300 kilos de soda caustica, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
67. 98 saponaceos "Radium", um, quatrocentos réis $400
69. 218 tijolos para arear metaes, um, quinhentos e quarenta réis $540
70. 8.000 tijolos refractarios, de 1ª qualidade, um, oitocentos e setenta réis $870

Tintas em pó:

71. 30 kilos de tinta terra calcinada, kilo, setecentos e sessenta réis $760
72. 10 kilos de tinta terra de sombra, kilo, setecentos e sessenta réis $760
73. 20 kilos de vermelhão da China, kilo, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400

Tintas preparadas:

75. 70 galões de tinta Car Primer M. M., galão, quarenta e um mil e quinhentos réis. 41$500
76. 200 kilos de tinta oxydo de ferro, em latas de 10 kilos, kilo, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
77. 30 trinchas francezas, n. 5, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
78. 50 trinchas para verniz, de pello preto, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . 8$500
79. 2.203 vassouras americanas de cinco fios, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
80. 620 vassouras de piassava, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
81. 100 vassouras de piassava cylindricas, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
82. 112 vassourinhas de piassava para pias, uma, trezentos e vinte réis $320
83. 12 latas de vazelina branca, em latas de kilo, lata, seis mil e oitocentos réis. . 6$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Declaramos em tempo que os materiaes serão despachados no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1926. — Por procuração, *Fonseca, Almeida & Comp.* — *Victor Corrêa Pinto*.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, telephones Norte 6.440 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de novembro de 1926, materiaes para pintura e outros, durante o anno de 1927.

N. de ordem		
1.	40 kilos de alcatrão a prova de aço, kilo, quatro mil e quinhentos réis...	4$500
2	2.000 kilos de amiantho em pó para revestimento de cadeira, kilo, seiscentos e trinta e cinco réis.	$635
3.	25 kilos de amiantho em téla de 1|16, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25$000
4.	25 kilos de amiantho em tela de 1|8, kilo, vinte e cinco mil réis...	25$000
5.	20 barricas de areia do Porto, uma, oitenta e um mil réis.	81$000
6.	2.000 kilos de argilla refractaria, kilo, quatrocentos e noventa réis....	$490
7.	1 caixa de balas para carabina Whinchester, calibre 38, uma, vinte e quatro mil réis.	24$000
8.	10 caixas de bala para carabina Whinchester, calibre 44, uma, vinte e quatro mil réis.	24$000
9.	15 litros de benzina rectificada, litro, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
10.	80 brochas francezas para oleo, uma, quatro mil e quinhentos réis..	4$500
11.	50 brochas ovaes de pello preto para verniz n. 0|4, uma, nove mil e novecentos réis.	9$900
12.	60 brochas de pello preto Javali, n. 8, uma, nove mil e novecentos réis.	9$900
13.	10 brochas portuguezas, n. 26, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
15.	30 kilos de cêra virgem, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
16.	25 kilos de colla de peixe, kilo, dezeseis mil réis.	16$000
17.	24 copos de crystal para agua, um, dous mil e novecentos réis.	2$900
18.	112 copos inquebraveis para agua, um, oitocentos e sessenta réis.	$860
19.	236 escovas de aço para limpeza de limas, uma, mil e cem réis.....	1$100
20.	36 escovas de aço para pentiras de locomotivas, uma, doze mil réis .	12$000
21.	12 escovas de aço para limpeza de tubo de 1", uma, mil setecentos e noventa réis.	1$790
22.	12 idem, idem, de 2", uma, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
23.	2 escovas para encerar soalho, uma, vinte e dous mil réis.....	22$000
24.	50 escovas de piassava com punho, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
25.	1.165 escovas de piassava para lavar soalho, com cabo, uma, mil tresentos e cincoenta réis.	1$350
26.	50 escovas de pello de 50 centimetros, com cabo, uma, onze mil e quinhentos réis.	11$500
27.	5 kilos de esmeril em pó, n. 0, kilo, dous mil e novecentos réis...	2$900
28.	5 kilos idem idem n. 1, kilo, dous mil e novecentos réis.	2$900
29.	6 espelhos de crystal Bisauté, de 60 x x 35 cms., um, vinte e cinco mil e novecentos réis	25$900
30.	16 idem, idem, de 66 x 24 cms., um, dezenove mil e novecentos réis.	19$900
31.	12 idem, idem, de 66 x 44 cms., um, trinta e quatro mil e duzentos réis.	34$200
32.	6 espelhos de crystal Bisauté, de 70 x x 60 cms., um, sessenta e tres mil e novecentos réis.	63$900
33.	2 idem, idem de 1.20 x 60 cms., um, cento e vinte e tres mil réis....	123$000
34.	12 espelhos de crystal Bisauté elyptiços com moldura branca de 55 x x 33 cms., um, trinta e nove mil e quinhentos réis.	39$500
35.	53 esponjas da Turquia de 15 cms. de diametro, uma, sete mil e novecentos réis.	7$900
36.	15 kilos de gliz em pó, kilo, mil e quinhentos réis.	1$500
37.	700 latas de Kaol Laurine ou Rex, em latas de 1|8, uma, mil e cento e vinte réis.	1$120
38.	30 moringues de barro para dous litros, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
39.	21 moringues Sallus para dous litros, uma, onze mil e duzentos réis..	11$200
40.	54 litros de oleo de linhaça crú, em latas de 8 litros, lata, vinte e nove mil réis.	29$000
41.	100 cadernos de ouro em folha, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
42.	3 kilos de ouro em pó Favorito, kilo, setenta e cinco mil réis.	75$000
44.	100 kilos de papelão de amiantho para alta pressão, kilo, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
45.	200 kilos idem idem de 1|8, kilo, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
46.	350 folhas de papelão commum para juntas de caixa d'agua, folha, mil e quinhentos réis.	1$500
47.	100 folhas de papelão commum para junta de caixa de graxa, folha, mil e quinhentos réis.	1$500
48.	50 kilos de parafina de 125 gráos, kilo, cinco mil e tresentos réis.....	5$300
49.	200 kilos de pedra pomes artificial, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3$200
50.	200 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil tresentos e oitenta réis.	1$380
51.	150 pinceis francezes, chatos, para oleo, n. 28, um, dous mil e tresentos réis.	2$300
52.	60 idem, idem, n. 30, um, dous mil e seiscentos réis.	2$600
52.	100 idem, idem, n. 30, redondos, um, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
54.	60 idem, idem, n. 14, para lettras, pello de Martha, um, quatro mil e e duzentos réis.	4$200
55.	100 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e trinta réis.	$430
56.	160 kilos de potassa, kilo, seiscentos e noventa réis.	$690
59.	744 latas de Sabão liquido em latas de litro, litro, mil setecentos e noventa réis.	1$790
60.	250 kilos de sabão virgem, kilo, oitocentos e noventa réis.	$890
61.	21 caixas de sabão virgem familiar, caixa, dez mil e oitocentos réis...	10$800
62.	10 caixas de sabonete de Alfazema, em caixas de 3 Kanitz, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900
63.	743 sabonetes de côco em barras, uma, mil cento e vinte réis.....	1$120
64.	12 caixas de sabonete sublimado em caixa de 3, uma, nove mil réis..	9$000
65.	38 saboneteiras para sabão liquido, uma, vinte e um mil e quinhentos réis.	21$500
66.	300 kilos de sôda caustica, kilo, mil tresentos e cincoenta réis.	1$350
67.	98 saponacios Radium, um, tresentos e cincoenta réis.	$350
68.	4 talhas de barro para agua com torneira, para 25 litros, uma, vinte e cinco mil réis.	25$000
69.	248 tijolos para arear metaes, um, quinhentos e vinte e cinco réis. ..	$525
71.	60 kilos de tinta em pó, terra calcinada, kilo, setecentos e trinta réis. ..	$730
72.	10 kilos de tinta em pó terra de sombra, kilo, mil e duzentos réis..	1$200

73.	20 kilos de tinta vermelhão da China, kilo, dezenove mil réis.	19$000
75.	70 gallões de tinta preparada Car Primer M. M., um, quarenta e um mil e novecentos réis.	41$900
76.	200 kilos de tinta preparada, oxydo de ferro em latas de 10 kilos, uma, dezenove mil réis	19$000
77.	30 trinchas francezas n. 5, uma; sete mil e tresentos réis.	7$300
78.	50 trinchas para verniz, pello preto, uma, seis mil e novecentos réis.	6$900
79.	2.203 vassouras americanas de 5 fios, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
80.	620 vassouras de piassava, uma, mil e seiscentos réis	1$600
81.	100 vassouras de piassava cylindricas, uma, mil e seiscentos réis	1$600
82.	112 vassourinhas de piassava para pias, uma, duzentos e noventa réis..	$290
83.	12 latas de vaselina branca em latas de kilo, uma, quatro mil e novecentos réis.	4$900

Declaramos acceitar as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1926. — *Marques Couto & Comp.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 8, PARA O FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1926, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos dezesete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. engenheiros Abeylard Netto Amarante, chefe interino da 4ª divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador interino, como representante do Sr. director da Estrada e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que forem apresentadas á concurrencia publica n. 8, para o fornecimento de ferro e aço á Estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e conforme edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União n. 264, de 20 de novembro de 1926. Foram recebidos seis envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes Walter Schmidt & Comp., de São Paulo, representados pelo socio da firma, Sr. Francisco Machado; Mayrink Veiga & Comp.; Hime & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; e Sociedade Anonyma Marvin, do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores, Srs. Americo Figueiredo, João Garcia, Manoel Ferreira de Oliveira, Victor Corrêa Pinto e João Tavares Py. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula X do edital de concurrencia, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Oscar Telles, escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante.* — *Tiburtino Grillo.* — *Alvaro Mendes.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Americo Figueiredo.* — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin, *João Tavares Py.* — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — *Oscar Telles.*

Confere com o original. — Baurú, 18 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, escripturario. — Visto, em 18 de dezembro de 1926. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTA

Concurrencia n. 8

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, no Rio de Janeiro e com Filial em São Paulo, á rua de São Bento n. 25, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 8, de 16 de novembro de 1926, e publicado no *Diario Official* da União de 20 de novembro do corrente anno, a saber:

Aço em barra com friso no centro para molas, conforme desenho, das seguintes dimensões:

500 kilos de 0,090 x 0,010, kilo, mil quatrocentos e sessenta e oito réis.....	1$468
1.000 kilos de 0,090 x 0,013, kilo, mil quatrocentos e sessenta e oito réis.....	1$468
8.000 kilos de aço nickel para pinos e eixos de 7 1/2", kilo, mil oitocentos e oitenta e oito réis	1$888
50 kilos de aço oval para talhadeira de 1 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis.....	2$200
100 kilos de aço quadrado para corta-frio de 1 1/2", kilo, mil oitocentos e sessenta réis	1$860

Aço redondo, das seguintes dimensões:

50 kilos de 3/8", kilo, dous mil réis.....	2$000
180 kilos de 1/2", kilo, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
200 kilos de 5/8", kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
300 kilos de 3/4", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
300 kilos de 7/8", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
300 kilos de 1", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
50 kilos de 1 1/4", kilo, mil e setecentos réis.	1$700
250 kilos de 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
200 kilos de 2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1$420

Ferro batido para solda, das seguintes dimensões:

100 kilos de 3/16", kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
100 kilos de 1/4", kilo, tres mil e duzentos réis	3$200

Ferro fundido para solda, das seguintes dimensões:

50 kilos de 3/16", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
50 kilos de 1/4", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800

Ferro chato, das seguintes dimensões:

2.000 kilos de 1 1/4" x 1/4"	
800 kilos de 1 1/2" x 1/2"	
800 kilos de 1 1/2" x 5/8"	
1.500 kilos de 1 3/4" x 1/4"	
2.500 kilos de 2" x 1/2"	
3.000 kilos de 2" x 1"	
2.500 kilos de 2 1/2" x 1/2"	
2.500 kilos de 2 3/4" x 1/2"	
3.000 kilos de 3" x 1/2"	
3.000 kilos de 3" x 3/4"	
3.500 kilos de 3" x 1", a seiscentos e dezoito réis por kilo	$618

Ferro chato, das seguintes dimensões:

3.500 kilos de 3 1/4" x 1/2"	
3.500 kilos de 3 1/2" x 1/2"	
4.000 kilos de 3 1/2" x 1"	
4.000 kilos de 4" x 1/2"	
4.000 kilos de 4" x 5/8"	
4.000 kilos de 4" x 3/4"	
6.000 kilos de 4" x 1"	

6.000 kilos de 4" x 1 1/4"
4.000 kilos de 4" x 2"
4.000 kilos de 4 1/2" x 1/2"
4.000 kilos de 4 1/2" x 1"
5.000 kilos de 5" x 3/4"
5.000 kilos de 5" x 1", a seiscentos e dezoito réis o kilo $618
4.000 kilos de 6" x 1"
3.000 kilos de 6" x 1 1/4"
3.000 kilos de 6 1/2" x 5/8"
5.000 kilos de 7" x 3/4"
5.000 kilos de 7" x 3"
6.000 kilos de 8" x 1 1/4"
6.000 kilos de 8" x 1 1/2", a seiscentos e oitenta e nove réis por kilo $689

Ferro quadrado, das seguintes dimensões:

5.000 kilos de 1 1/8"
800 kilos de 1 1/4"
800 kilos de 1 3/8"
1.000 kilos de 1 1/2"
1.000 kilos de 1 5/8"
1.000 kilos de 1 3/4"
1.000 kilos de 1 7/8"
1.500 kilos de 2"
2.000 kilos de 2 1/8"
2.000 kilos de 2 1/4"
2.000 kilos de 2 3/8"
2.000 kilos de 2 1/2"
2.000 kilos de 2 5/8"
2.000 kilos de 2 3/4"
2.000 kilos de 2 7/8"
3.000 kilos de 3"
3.000 kilos de 3 1/8"
3.000 kilos de 3 1/4"
3.000 kilos de 3 3/8"
3.500 kilos de 3 1/2"
3.500 kilos de 3 5/8"
3.500 kilos de 3 3/4"
3.800 kilos de 4"
3.800 kilos de 4 1/8"
3.800 kilos de 4 3/16"
3.800 kilos de 4 1/4"
3.800 kilos de 4 3/8"
4.000 kilos de 4 1/2", a seiscentos e dezoito réis por kilo $618
4.000 kilos de 4 5/8"
4.000 kilos de 4 3/4"
4.000 kilos de 4 7/8"
5.000 kilos de 5"
5.000 kilos de 6"
5.000 kilos de 7", a seiscentos e oitenta e nove réis por kilo $689

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

4.115 kilos de 3/8"
4.380 kilos de 1/2"
4.340 kilos de 5/8"
4.300 kilos de 3/4"
4.350 kilos de 7/8"
6.650 kilos de 1"
24.000 kilos de 1 1/8", a seiscentos e vinte e dous réis por kilo $622

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

5.400 kilos de 1 1/4"
4.200 kilos de 1 3/8"
4.600 kilos de 1 1/2"
4.300 kilos de 1 5/8"
4.200 kilos de 1 3/4"
4.400 kilos de 2"
4.000 kilos de 2 1/8"
4.000 kilos de 2 1/4"
4.000 kilos de 2 3/8"
4.000 kilos de 2 1/2"
4.000 kilos de 2 5/8"
4.000 kilos de 2 3/4"
4.000 kilos de 2 7/8"
5.000 kilos de 3"
5.000 kilos de 3 1/8"
5.000 kilos de 3 1/4"
5.000 kilos de 3 3/8"
5.000 kilos de 3 1/2"
5.000 kilos de 3 5/8"
5.000 kilos de 3 3/4"
5.000 kilos de 3 7/8"
5.000 kilos de 4"
5.000 kilos de 4 1/8"
5.000 kilos de 4 1/4"
3.500 kilos de 4 3/8"
3.500 kilos de 4 1/2"
3.500 kilos de 4 5/8"
3.500 kilos de 4 3/4"
3.500 kilos de 4 7/8"
3.500 kilos de 5"
3.500 kilos de 5 1/8"
3.500 kilos de 5 1/4"
3.500 kilos de 5 3/8"
4.000 kilos de 5 1/2"
4.000 kilos de 5 5/8"
4.000 kilos de 5 3/4"
4.000 kilos de 5 7/8"
4.500 kilos de 6", a seiscentos e vinte e dous réis por kilo $622
4.500 kilos de 6 1/8"
4.500 kilos de 6 1/4"
4.500 kilos de 6 3/8"
5.000 kilos de 6 1/2"
5.000 kilos de 6 5/8"
5.000 kilos de 6 3/4"
5.000 kilos de 6 7/8"
5.000 kilos de 7", a setecentos e dezoito réis por kilo $718

Ferro em cantoneira L, das seguintes dimensões:

618 kilos de 2" x 1/4"
918 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 3/8"
1.033 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8"
1.121 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 3/8"
1.328 kilos de 3" x 3" x 3/8"
1.573 kilos de 3" x 3" x 1/2"
1.740 kilos de 3 1/4" x 3 1/4" x 1/2"
2.053 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2"
2.187 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 1/2"
2.468 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 5/8"
2.820 kilos de 4" x 4" x 5/8", a setecentos e quarenta e dous réis por kilo $742

Ferro em U. das seguintes dimensões:

1.300 kilos de 6,00 x 3 1/4" x 2" x 3/8"
1.650 kilos de 6,00 x 6" x 2 1/4" x 5/8"
1.500 kilos de 6,00 x 6" x 2 1/2" x 3/8"
1.700 kilos de 6,00 x 7" x 2 1/4" x 5/8"
3.810 kilos de 6,00 x 8" x 2 1/4" x 5/8", a oitocentos e quarenta e dous réis por kilo. $842
1.389 kilos de ferro em I de 6,00 x 5" x 3" x 3/4". kilo, novecentos e quarenta e dous réis $942
1.812 kilos de ferro em Z de 6,00 x 2 1/2" x x 2 1/2", kilo, novecentos e quarenta e dous réis $942

Ferro em chapa galvanizado, das seguintes dimensões:

1.900 kilos n. 16, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
1.400 kilos n. 20, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
1.000 kilos n. 26, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280

Ferro em chapa, preto, das seguintes dimensões:

720 kilos de 8' x 4' x 1/32"
720 kilos de 8' x 4' x 1/16"
760 kilos de 8' x 4' x 3/32"
1.868 kilos de 8' x 4' x 1/8"
3.112 kilos de 8' x 4' x 3/16"
4.342 kilos de 8' x 4' x 1/4"
2.500 kilos de 8' x 4' x 5/16"
2.920 kilos de 8' x 4' x 3/8"
4.000 kilos de 8' x 4' x 1/2"
2.480 kilos de 8' x 4' x 5/8"
5.920 kilos de 8' x 4' x 3/4"
7.800 kilos de 8' x 4' x 1", a seiscentos e setenta e oito réis por kilo $678
150 mil kilos de ferro guza, kilo, tresentos e doze réis $312

O material será entregue em São Paulo.

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

São Paulo, 13 de dezembro de 1926. — *Walter Schmidt & Comp.*

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil o seguinte material, entregue na estação Marítima, sendo que o ferro guza será entregue na estação de Morro Grande:

Aço redondo:

6. 50 kilos de ⅝", kilo mil e cem réis. . . .	1$100
7. 180 kilos de ½", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
8. 200 kilos de ⅝", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
9. 300 kilos de ¾", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
10. 300 kilos de ⅞", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
11. 300 kilos de 1", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
12. 50 kilos de 1 ¼", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
13. 250 kilos de 1 ½", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
14. 200 kilos de 2", kilo, novecentos e noventa e quatro réis.	$994
15. 200 kilos de chapas russas para forro de caldeira, de 1/32"×1m,56×4m,00, kilo, quatro mil e setecentos réis.	4$700
16. 400 kilos de ditas, ditas, de 1/16"×0m,50 ×1m,00, kilo, quatro mil e setecentos réis.	4$700
17. 100 kilos de ferro batido para solda de 3/16", kilo, mil setecentos e trinta réis. . . .	1$730
18. 100 kilos de ferro batido para solda de ¼", kilo, mil setecentos e trinta réis. . . .	1$730

Ferro chato nas seguintes dimensões:

21. 200 kilos de ⅝"×¼"	
22. 200 kilos de 1"×⅜"	
23. 200 kilos de 1×¾"	
24. 2.000 kilos de 1 ¼"×¼"	
25. 200 kilos de 1 ¼"×⅜"	
26. 200 kilos de 1 ½"×1/16"	
27. 800 1 ½×½"	
28. 800 kilos de 1 ½×⅝"	
29. 1.500 kilos de 1 ¾"×¼"	
30. 2.500 kilos de 2"×½"	
31. 3.000 kilos de 2"×1"	
32. 2.500 kilos de 2 ½"×½	
33. 2.500 kilos de 2 ¾"×½"	
34. 3.000 kilos de 3"×½"	
35. 3.000 kilos de 3"×¾"	
36. 3.500 kilos de 3"×1"	
37. 200 kilos de 3"×1 ¼"	
38. 3.500 kilos de 3 ¼"×1 ¼"	
39. 3.500 kilos de 3 ½×½"	
40. 4.000 kilos de 3 ½"×1"	
41. 4.000 kilos de 4"×½"	
42. 4.000 kilos de 4"×⅝"	
43. 4.000 kilos de 4"×¾"	
44. 6.000 kilos de 4"×1"	
Preço para todas as dimensões acima, kilo, seiscentos e vinte e cinco réis.	$625
45. 6.000 kilos de 4"×1 ¼"	
46. 4.000 kilos de 4"×2"	
47. 4.000 kilos de 4 ½"×½"	
48. 4.000 kilos de 4 ½"×1"	
49. 5.000 kilos de 5"×¾"	
50. 5.000 kilos de 5"×1"	
51. 4.000 kilos de 6"×1"	
52. 3.000 kilos de 6"×1 ¼"	
53. 3.000 kilos de 6 ½×⅝"	
54. 5.000 kilos de 7"×¾"	
55. 5.000 kilos de 7"×3"	
56. 6.000 kilos de 8"×1 ¼"	
57. 6.000 kilos de 8"×1 ½"	
Preço para todas as dimensões acima, kilo, setecentos e noventa e cinco réis. . . .	$795

Ferro quadrado, das seguintes dimensões:

62. 5.000 kilos de 1 ⅛"	
63. 800 kilos de 1 ¼"	
64. 800 kilos de 1 ⅜"	
65. 1.000 kilos de 1 ½"	
66. 1.000 kilos de 1 ⅝"	
67. 1.000 kilos de 1 ¾"	
68. 1.000 kilos de 1 ⅞"	
69. 1.500 kilos de 2"	
70. 2.000 kilos de 2 ⅛"	
71. 2.000 kilos de 2 ¼"	
72. 2.000 kilos de 2 ⅜"	
73. 2.000 kilos de 2½"	
74. 2.000 kilos de 2 ⅝"	
75. 2.000 kilos de 2 ¾"	
76. 2.000 kilos de 2 ⅞"	
Preço para todas as dimensões acima, kilo, seiscentos e vinte e cinco réis.	$625
77. 3.000 kilos de 3"	
78. 3.000 kilos de 3 ⅛"	
79. 3.000 kilos de 3 ¼"	
80. 3.000 kilos de 3 ⅜"	
81. 3.500 kilos de 3 ½"	
82. 3.500 kilos de 3 ⅝"	
83. 3.500 kilos de 3 ¾"	
Kilo, setecentos e trinta e cinco réis.	$735
84. 3.800 kilos de 4"	
85. 3.800 kilos de 4 ⅛"	
86. 3.800 kilos de 4 3/16"	
87. 3.800 kilos de 4 ¼"	
88. 3.800 kilos de 4 ⅜"	
89. 4.000 kilos de 4 ½"	
90. 4.000 kilos de 4 ⅝"	
91. 4.000 kilos de 4 ¾"	
92. 4.000 kilos de 4 ⅞"	
93. 5.000 kilos de 5"	
94. 5.000 kilos de 6"	
95. 5.000 kilos de 7"	
Kilo, setecentos e oitenta e tres réis. . . .	$783

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

96. 50 kilos de 3/16"	
97. 180 kilos de ¼"	
98. 4.115 kilos de ⅜"	
99. 4.380 kilos de ½"	
100. 4.340 kilos de ⅝"	
101. 4.300 kilos de ¾"	
102. 4.350 kilos de ⅞"	
103. 6.650 kilos de 1"	
104. 24.000 kilos de 1 ⅛"	
105. 5.400 kilos de 1¼"	
106. 45200 kilos de 1 ⅜"	
107. 4.600 kilos de 1 ½"	
108. 4.300 kilos de 1 ⅝"	
109. 4.200 de 1 ¾"	
110. 4.400 de 2"	
111. 4.000 de 2 ⅛"	
112. 4.000 de 2 ¼"	
113. 4.000 de 2 ⅜"	
114. 4.000 de 2 ½"	
115. 4.000 de 2 ⅝"	
116. 4.000 de ¾"	
117. 4.000 de 2 ⅞"	
Preço para todas as dimensões acima, kilo, seiscentos e vinte e cinco réis. . . .	$625
118 a 150. 145.500 kilos de ferro redondo, de 3" a 7", nas quantidades respectivas, kilo, setecentos e oitenta e sete réis.....	$787

Ferro em cantoneiras "L":

151. 168 kilos de 1"×1"×⅛"	
152. 129 kilos de 1 ¼×1 ¼×3/16"	
Kilo, setecentos e cincoenta réis.	$750
153 a 166. 18.557 kilos de cantoneiras "L", de 1 ⅜"×1 ⅜×¼" até 4" X 4" X ⅝", nas quantidades respectivas, kilo, seiscentos e setenta e quatro réis.	$674

Ferro em chapas galvanizadas:

174. 1.900 kilos n. 16	
175. 1.400 kilos n. 20	
176. 1.000 kilos n. 26	
177. 100 kilos de 1/32"	
178. 100 kilos de 1/16"	
179. 100 kilos de ⅛	

Ferro em chapas pretas:

180. 720 kilos de 8'×4'×1/32"
181. 720 kilos de 8'×4'×1/16"
182. 760 kilos de 8'×4'×3/32"
183. 1.868 kilos de 8'×4'×⅛"
184. 3.112 kilos de 8'×4'×3/16"
185. 4.342 kilos de 8'×4'×¼"
186. 2.500 kilos de 8'×4'×5/16"
187. 2.920 kilos de 8'×4'×⅜"
188. 4.000 kilos de 8'×4'×½"
189. 2.480 kilos de 8'×4'×⅝"
190. 5.920 kilos de 8'×4'×¾"
191. 7.800 kilos de 8'×4'×1"
Kilo, setecentos e doze réis. $712
192. 150.000 kilos de ferro guza, kilo, duzentos e cincoenta e oito réis. $258

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — Por procuração, *João Garcia*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer á essa estrada, de accôrdo com o edital de 16 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Aço redondo, das seguintes dimensões:

6. 50 kilos de 3/8", kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
7. 180 kilos de 1/2, kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
8. 200 kilos de 5/8", kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
9. 300 kilos de 3/4", kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
10. 300 kilos de 7/8", kilo, mil oitocento e noventa réis. . . . . 1$890
11. 300 kilos de 1", kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
12. 50 kilos de 1 1/4", kilo, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$890
13. 250 kilos de 1 1/2", kilo, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$890
14. 200 kilos de 2", kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890

Chapas russas para forros de caldeira das seguintes dimenmensões:

15. 200 kilos de 1/32"xs,50x1,00, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
16. 400 kilos de 1/16"x0,50x1,00, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950

Ferro batido para solda, das seguintes dimensões:

17. 100 kilos de 3/16", kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
18. 100 kilos de 1/4", kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900

Ferro fundido para solda, das seguintes dimensões:

19. 50 kilos de 3/16", kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
20. 50 klos de 1/4", kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
21. 200 kilos de 7/8"x1/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
22. 200 kilos de 1"x1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
23. 200 kilos de 1"x3/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
24. 2.000 kilos de 1 1/4"x1/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
25. 200 kilos de 1 1/4"x3/8", kilo, novecentos e noventa réis. $990
27. 800 kilos de 1 1/2"x1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
28. 800 kilos de 1 1/2"x5/8", kilo, novecentos e noventa réis. $990
29. 1.500 kilos de 1 3/4"x1/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
30. 2.500 kilos de 2"x1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
31. 3.000 kilos de 2"x1", kilo, novecentos e noventa réis. $990
32. 2.500 kilos de 2 1/2"x1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
33. 2.500 kilos de 2 3/4"x1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
34. 3.000 kilos de 3" x 1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
35. 3.000 kilos de 3" x 3/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
36. 3.500 kilos de 3" x 1", kilo, novecentos e noventa réis. $990
37. 200 kilos de 3" x 1 1/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
38. 3.500 kilos de 3 1/4" x 1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
39. 3.500 kilos de 3 1/2" x 1/2', kilo, novecentos e noventa réis. $990
40. 4.000 kilos de 3 1/2" x 1", kilo, novecentos e noventa réis. $990
41. 4.000 kilos de 4" x 1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
42. 4.000 kilos de 4" x 5/8", kilo, novecentos e noventa réis. $990
43. 4.000 kilos de 4" x 3/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
44. 6.000 kilos de 4" x 1", kilo, novecentos e noventa réis. $990
45. 6.000 kilos de 4" x 1 1/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
46. 4.000 kilos de 4" x 2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
47. 4.000 kilos de 4 1/2" x 1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990
48. 4.000 kilos de 4 1/2" x 1", kilo, novecentos e noventa réis. $990
49. 5.000 kilos de 5" x 3/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
50. 5.000 kilos de 5" x 1", kilo, novecentos e noventa réis. $990
51. 4.000 kilos de 6" x 1", kilo, novecentos e noventa réis. $990
52. 3.000 kilos de 6" x 1 1/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990

Ferro chato, das seguintes dimensões:

53. 3.000 kilos de 6 1/2" x 5/8", kilo, novecentos e noventa réis. $990
54. 5.000 kilos de 7" x 3/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
55. 5.000 kilos de 7" x 3", kilo, novecentos e noventa réis. $990
56. 6.000 kilos de 8" x 1 1/4", kilo, novecentos e noventa réis. $990
57. 6.000 kilos de 8" x 1 1/2", kilo, novecentos e noventa réis. $990

Ferro quadrado das seguintes dimensões:

62. 5.000 kilos de 1 1/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
63. 800 kilos de 1 1/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
64. 800 kilos de 1 3/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
65. 1.000 kilos de 1 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
66. 1.000 kilos de 1 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
67. 1.000 kilos de 1 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
68. 1.000 kilos de 1 7/8", kilo, novecentos e noventa réis $990

69. 1.500 kilos de 2", kilo, novecentos e noventa réis $990
70. 2.000 kilos de 2 1/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
71. 2.000 kilos de 2 1/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
72. 2.000 kilos de 2 3/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
73. 2.000 kilos de 2 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
74. 2.000 kilos de 2 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
75. 2.000 kilos de 2 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
76. 2.000 kilos de 2 7/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
77. 3.000 kilos de 3", kilo, novecentos e noventa réis $990
78. 3.000 kilos de 3 1/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
79. 3.000 kilos de 3 1/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
80. 3.000 kilos de 3 3/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
81. 3.500 kilos de 3 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
82. 3.500 kilos de 3 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
83. 3.500 kilos de 3 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
84. 3.800 kilos de 4", kilo, novecentos e noventa réis $990
85. 3.800 kilos de 4 1/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
86. 3.800 kilos de 4 3/16", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
87. 3.800 kilos de 4 1/4", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
88. 3.800 kilos de 4 3/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
89. 4.000 kilos de 4 1/2", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
90. 4.000 kilos de 4 5/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
91. 4.000 kilos de 4 3/4", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
92. 4.000 kilos de 4 7/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
93. 5.000 kilos de 5", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
94. 5.000 kilos de 6", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
95. 5.000 kilos de 7", kilo, mil e cem réis ..... 1$100

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

96. 50 kilos de 3/16", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
97. 180 kilos de 1/4", kilo mil e cem réis ..... 1$100
98. 4.115 kilos de 3/8", kilo, mil novecentos e noventa réis $990
99. 4.380 kilos de 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
100. 4.340 kilos de 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
101. 4.300 kilos de 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
102. 4.350 kilos de 7/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
103. 6.650 kilos de 1", kilo, novecentos e noventa réis $990
104. 24.000 kilos de 1 1/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
105. 5.460 kilos de 1 1/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
106. 4.200 kilos de 1 3/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
107. 4.600 kilos de 1 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
108. 4.300 kilos de 1 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
109. 4.200 kilos de 1 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
110. 4.400 kilos de 2", kilo, novecentos e noventa réis $990
111. 4.000 kilos de 2 1/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
112. 4.000 kilos de 2 1/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
113. 4.000 kilos de 2 3/8", kilo, novecentos e noventa réis $990

Ferro redondo das seguintes dimensões:

114. 4.000 kilos de 2 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
115. 4.000 kilos de 2 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
116. 4.000 kilos de 2 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
117. 4.000 kilos de 2 7/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
118. 5.000 kilos de 3", kilo, novecentos e noventa réis $990
119. 5.000 kilos de 3 1/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
120. 5.000 kilos de 3 1/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
121. 5.000 kilos de 3 3/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
122. 5.000 kilos de 3 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
123. 5.000 kilos de 3 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
124. 5.000 kilos de 3 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
125. 5.000 kilos de 3 7/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
126. 5.000 kilos de 4", kilo, novecentos e noventa réis $990
127. 5.000 kilos de 4 1/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
128. 5.000 kilos de 4 1/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
129. 3.500 kilos de 4 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
130. 3.500 kilos de 4 1/2", kilo, novecentos e noventa réis $990
131. 3.500 kilos de 4 5/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
132 3.500 kilos de 3/4", kilo, novecentos e noventa réis $990
133. 3.500 kilos de 4 7/8", kilo, novecentos e noventa réis $990
134. 3.500 kilos de 5", kilo, novecentos e noventa réis $990
135. 3.500 kilos de 5 1/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
136. 3.500 kilos de 5 1/4", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
137. 3.500 kilos de 5 3/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
138. 4.000 kilos de 5 1/2", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
139. 4.000 kilos de 5 5/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
140. 4.000 kilos de 5 3/4", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
141. 4.000 kilos de 5 7/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
142. 4.500 kilos de 6", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
143. 4.500 kilos de 6 1/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
144. 4.500 kilos de 6 1/4", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
145. 4.500 kilos de 6 3/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
146. 5.000 kilos de 6 1/2", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
147. 5.000 kilos de 6 5/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
148. 5.000 kilos de 6 3/4", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
149. 5.000 kilos de 6 7/8", kilo, mil e cem réis ..... 1$100
150. 5.000 kilos de 7", kilo, mil e cem réis ..... 1$100

Ferro em cantoneira L, das seguintes dimensões:

151. 68 kilos de 1" x 1" x 1/8", kilo, mil cento e oitenta réis.....
152. 121 kilos de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/16", kilo, mil cento e oitenta réis.
153. 152 kilos de 1 3/8" x 1 3/8" x 1/4", kilo, mil cento e oitenta réis.
154. 228 kilos de 1 1/2" x 1 1/2"" x 5/16", kilo, mil cento e oitenta réis.
152. 129 kilos de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/16", kilo, mil cento e oitenta réis.
156. 618 kilos de 2" x 2" x 1/4", kilo, mil cento e oitenta réis.....
157. 948 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 3/8", kilo, mil cento e oitenta réis.
158. 1.033 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8", kilo, mil cento e oitenta réis.
159. 1.121 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 3/8", kilo, mil cento e oitenta réis.
160. 1.328 kilos de 3" x 3" x 3/8", kilo, mil cento e oitenta réis.....
161. 1.573 kilos de 3" x 3" x 1/2", kilo, mil cento e oitenta réis.....
162. 1.710 kilos de 3 1/4" x 3 1/4" x 1/2", kilo, mil cento e oitenta réis.
163. 2.053 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2", kilo, mil cento e oitenta réis.
164. 2.187 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 1/2", kilo, mil cento e oitenta réis.
165. 2.468 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 5/8", kilo, mil cento e oitenta réis.
166. 2.820 kilos de 4" x 4" x 5/8", kilo, mil cento e oitenta réis.....

Ferro em U, das seguintes dimensões:

167. 1.300 kilos de 6,00 x 3 1/4" x 2" x 3/8", kilo, mil e oitocentos réis...
168. 1.650 kilos de 6,00 x 6" x 2 1/4" x 5/8", kilo, mil e oitocentos réis...
169. 1.500 kilos de 6,00 x 6" x 2 1/2" x 3/8", kilo, mil e oitocentos réis...
170. 1.700 kilos de 6,00 x 7" x 2 1/4" x 5/8", kilo, mil e oitocentos réis...
171. 3.840 kilos de 6,00 x 8" x 2 1/4" x 5/8", kilo, mil e oitocentos réis...
172. 1.389 kilos de ferro em I, de 6,00 x 5" x x 3" x 3/4", kilo, mil e oitocentos réis .....
173. 1.812 kilos de ferro em Z, de 6,00 x x 2 1/2", x 2 1/2" x 2 1/4", x x 3/16", kilo, mil e oitocentos réis .....

Ferro em chapa, galvanizado, das seguintes dimensões:

174. 1.900 kilos n. 16, kilo, mil setecentos e oitenta réis.....
175. 1.100 kilos n. 20, kilo, mil setecentos e oitenta réis.....
176. 1.000 kilos n. 26, kilo, mil setecentos e oitenia réis.....
177. 100 kilos de 1/32", kilo, mil setecentos e oitenta réis.....
178. 100 kilos de 1/16", kilo, mil setecentos e oitenta réis.....
179. 100 kilos de 1/8", kilo, mil setecentos e oitenta réis.....

Ferro em chapa, preto, das seguintes dimensões:

180. 720 kilos de 8" x 4' x 1/32", kilo, novecentos e noventa e cinco réis
181. 720 kilos de 8' x 4' x 1/16", kilo, novecentos e noventa e cinco réis
182. 760 kilos de 8' x 4' x 3/32", kilo, novecentos e noventa e cinco réis
183. 1.868 kilos de 8' x 4' x 1/8", kilo, novecentos e noventa e cinco réis
184. 3.112 kilos de 8' x 4' x 3/16", kilo, novecentos e noventa e cinco réis
185. 4.342 kilos de 8' x 4' x 1/4", kilo, novecentos e noventa e cinco réis
186. 2.500 kilos de 8' x 4' x 5/16", kilo, novecentos e noventa e cinco réis
187. 2.920 kilos de 8' x 4' x 3/8", kilo, novecentos e noventa e cinco réis $995
188. 4.000 kilos de 8' x 4' x 1/2", kilo, novecentos e noventa e cinco réis $995
189. 2.480 kilos de 8' x 4' x 5/8", kilo, novecentos e noventa e cinco réis $995
190. 5.920 kilos de 8' x 4' x 3/4", kilo, novecentos e noventa e cinco réis $995
191. 7.800 kilos de 8' x 4' x 1", kilo, novecentos e noventa e cinco réis $995
192. 150.000 kilos de ferro guza, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis. $495

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", Brasileira, estabelecida ás ruas Camerino 83/87 e Menna Barreto n. 72, Rio de Janeiro, tem o prazer de vir pela presente propor fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de novembro proximo passado, ás paginas numeros 21.148 a 21.151, o seguinte material:

Aço em barra com friso no centro para molas, conforme desenho, das seguintes dimensões:

N. 1. 500 kilos de 0,090 x 0,010
N. 2. 4.500 kilos de 0,090 x 0,013

ao preço de 1$275 (mil duzentos e setenta e cinco réis), por kilo.

N. 3. 8.000 kilos de aço nickel para pinos e eixos de 7 1/2", ao preço de 6$350 (seis mil trezentos e cincoenta réis), por kilo.

Aço redondo, das seguintes dimensões:

N. 6. 50 kilos de 3/8"
N. 7. 180 kilos de 1/2"

ao preço de 1$728 (mil setecentos e vinte e oito réis), por kilo.

Aço redondo, das seguintes dimensões:

N. 8. 200 kilos de 5/8"
N. 9. 300 kilos de 3/4"
N. 10. 300 kilos de 7/8"
N. 11. 300 kilos de 1"
N. 12. 50 kilos de 1 1/4"
N. 13. 250 kilos de 1 1/2"
N. 14. 200 kilos de 2"

ao preço de 1$637 (mil seiscentos e trinta e sete réis) por kilo.

Ferro batido para solda, das seguintes dimensões:

N. 17. 100 kilos de 3/16"
N. 18. 100 kilos de 1/4"

ao preço de 1$727 (mil setecentos e vinte e sete réis), por kilo.

Ferro chato, das seguintes dimensões:

N. 21. 200 kilos de 7/8" x 1/4"
N. 22. 200 kilos de 1" x 1/2"
N. 23. 200 kilos de 1" x 3/4"
N. 24. 2.000 kilos de 1 1/4" x 1/4"
N. 25. 200 kilos de 1 1/4" x 3/8"
N. 26. 200 kilos de 1 1/2" x 1/16"
N. 27. 800 kilos de 1 1/2" x 1/2"
N. 28. 800 kilos de 1 1/2" x 5/8"
N. 29. 1.500 kilos de 1 3/4" x 1/4"
N. 30. 2.500 kilos de 2" x 1/2"
N. 31. 3.000 kilos de 2" x 1"
N. 32. 2.500 kilos de 2 1/2" x 1/2"
N. 33. 2.500 kilos de 2 3/4" x 1/2"
N. 34. 3.000 kilos de 3" x 1/2"
N. 35. 3.000 kilos de 3" x 3/4"

N. 36. 3.500 kilos de 3" x 1"
N. 37. 200 kilos de 3" x 1 1/4"
N. 38. 3.500 kilos de 3 1/4" x 1/2"
N. 39. 3.500 kilos de 3 1/2" x 1/2"
N. 40. 4.000 kilos de 3 1/2" x 1"

ao preço de $823 (oitocentos e vinte e tres réis), por kilo.

Ferro chato, das seguintes dimensões:

N. 41. 4.000 kilos de 4" x 1/2"
N. 42. 4.000 kilos de 4" x 5/8"
N. 43. 4.000 kilos de 4" x 3/4"
N. 44. 6.000 kilos de 4" x 1"
N. 45. 6.000 kilos de 4" x 1 1/4"
N. 46. 4.000 kilos de 4" x 2"
N. 47. 4.000 kilos de 4 1/2" x 1/2"
N. 48. 4.000 kilos de 4 1/2" x 1"
N. 49. 5.000 kilos de 5" x 3/4"
N. 50. 5.000 kilos de 5" x 1"
N. 51 4.000 kilos de 6" x 1"
N. 52. 3.000 kilos de 6" x 1 1/4"

ao preço de $823 (oitocentos e vinte e tres réis), por kilo.

Ferro chato, das seguintes dimensões:

N. 53. 3.000 kilos de 6 1/2" x 5/8"
N. 54. 5.000 kilos de 7" x 3/4"
N. 55. 5.000 kilos de 7" x 3"
N. 56. 6.000 kilos de 8" x 1 1/4"
N. 57. 6.000 kilos de 8" x 1 1/2"

ao preço de $837 (oitocentos e trinta e sete réis), por kilo.

Ferro quadrado, das seguintes dimensões:

N. 62. 5.000 kilos de 1 1/8"
N. 63. 800 kilos de 1 1/4"
N. 64. 800 kilos de 1 3/8"
N. 65. 1.000 kilos de 1 1/2"
N. 66. 1.000 kilos de 1 5/8"
N. 67. 1.000 kilos de 1 3/4"
N. 68. 1.000 kilos de 1 7/8"
N. 69. 1.500 kilos de 2"
N. 70. 2.000 kilos de 2 1/8"
N. 71. 2.000 kilos de 2 1/4"
N. 72. 2.000 kilos de 2 3/8"
N. 73. 2.000 kilos de 2 1/2"
N. 74. 2.000 kilos de 2 5/8"
N. 75. 2.000 ilos de 2 3/4"

ao preço de $798 (setecentos e noventa e oito réis), por kilo.

Ferro quadrado, das seguintes dimensões:

N. 76. 2.000 kilos de 2 7/8"
N. 77. 3.000 kilos de 3"
N. 78. 3.000 kilos de 3 1/8"
N. 79. 3.000 kilos de 3 1/4"
N. 80. 3.000 kilos de 3 3/8"
N. 81. 3.500 kilos de 3 1/2"
N. 82. 3.500 kilos de 3 5/8"
N. 83. 3.500 kilos de 3 3/4"

ao preço de $798 (setecentos e noventa e oito réis), por kilo.

Ferro quadrado, das seguintes dimensões:

N. 84. 3.800 kilos de 4"
N. 85. 3.800 kilos de 4 1/8"
N. 86. 3.800 kilos de 4 3/16"
N. 87. 3.800 kilos de 4 1/4"
N. 88. 5.800 kilos de 4 3/8"
N. 89. 4.000 kilos de 4 1/2"
N. 90. 4.000 kilos de 4 5/8"
N. 91. 4.000 kilos de 4 3/4"
N. 92. 4.000 kilos de 4 7/8"
N. 93. 5.000 kilos de 5"
N. 94. 5.000 kilos de 6"
N. 95. 5.000 kilos de 7"

ao preço de $837 (oitocentos e trinta e sete réis), por kilo.

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

N. 96. 50 kilos de 3/16"
N. 97. 180 kilos de 1/4"
N. 98. 4.115 kilos de 3/8"
N. 99. 4.380 kilos de 1/2"

ao preço de $812 (oitocentos e doze réis), por kilo.

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

N. 100. 4.340 kilos de 5/8"
N. 101. 4.300 kilos de 3/4"
N. 102. 4.350 kilos de 7/8"
N. 103. 6.650 kilos de 1"
N. 104. 24.000 kilos de 1 1/8"
N. 105. 5.400 kilos de 1 1/4"
N. 106. 4.200 kilos de 1 3/8"
N. 107. 4.600 kilos de 1 1/2"
N. 108. 4.300 kilos de 1 5/8"
N. 109. 4.200 kilos de 1 3/4"
N. 110. 4.400 kilos de 2"
N. 111. 4.000 kilos de 2 1/8"
N. 112. 4.000 kilos de 2 1/4"
N. 113. 4.000 kilos de 2 3/8"

ao preço de $763 (setecentos e sessenta e tres réis) por kilo.

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

N. 114. 4.000 kilos de 2 1/2"
N. 115. 4.000 kilos de 2 5/8"
N. 116. 4.000 kilos de 2 3/4"
N. 117. 4.000 kilos de 2 7/8"
N. 118. 5.000 kilos de 3"
N. 119. 5.000 kilos de 3 1/8"
N. 120. 5.000 kilos de 3 1/4"
N. 121. 5.000 kilos de 3 3/8"
N. 122. 5.000 kilos de 3 1/2"
N. 123. 5.000 kilos de 3 5/8"
N. 124. 5.000 kilos de 3 3/4"
N. 125. 5.000 kilos de 3 7/8"
N. 126. 5.000 kilos de 4"
N. 127. 5.000 kilos de 4 1/8"
N. 128. 5.000 kilos de 4 1/4"
N. 129. 3.500 kilos de 4 3/8"
N. 130. 3.500 kilos de 4 1/2"
N. 131. 3.500 kilos de 4 5/8"
N. 132. 3.500 kilos de 4 3/4"
N. 133. 3.500 kilos de 4 7/8"
N. 134. 3.500 kilos de 5"
N. 135. 3.500 kilos de 5 1/8"

ao preço de $744 (setecentos e quarenta e quatro réis) por kilo.

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

N. 136. 3.500 kilos de 5 1/4"
N. 137. 3.500 kilos de 5 2/8"
N. 138. 4.000 kilos de 5 1/2"
N. 139. 4.000 kilos de 5 5/8"
N. 140. 4.000 kilos de 5 3/4"
N. 141. 4.000 kilos de 5 7/8"
N. 142. 4.500 kilos de 6"
N. 143. 4.500 kilos de 6 1/8"
N. 144. 4.500 kilos de 6 1/4"
N. 145. 4.500 kilos de 6 3/8"
N. 146. 5.000 kilos de 6 1/2"
N. 147. 5.000 kilos de 6 5/8"
N. 148. 5.000 kilos de 6 3/4"
N. 149. 5.000 kilos de 6 7/8"
N. 150. 5.000 kilos de 7"

ao preço de $827 (oitocentos e vinte e sete réis) por kilo.

Ferro de cantoneira L, das seguintes dimensões:

N. 151. 68 kilos de 1" x 1" x 1/8"
N. 152. 129 kilos de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/16"
N. 153. 152 kilos de 1 3/8" x 1 3/8" x 1/4"
N. 154. 528 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 5/16"
N. 155. 288 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x 3/8"
N. 156. 618 kilos de 2" x 2" x 1/4"

N. 157. 918 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 3/8"
N. 158. 1.033 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8"
N. 159. 1.121 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 3/8"
N. 160. 1.328 kilos de 3" x 3" x 3/8"
N. 161. 1.573 kilos de 3" x 3" x 1/2"
N. 162. 1.740 kilos de 3 1/4" x 3 1/4" x 1/2"
N. 163. 2.053 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2"
N. 464. 2.187 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 1/2"
N. 165. 2.468 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 5/8"
N. 166. 2.820 kilos de 4" x 4" x 5/8"

ao preço de $739 (setecentos e trinta e nove réis) por kilo.

Ferro em chapa, galvanizado, das seguintes dimensões:

N. 174. 1.900 kilos de n. 16, kilo, mil cento e noventa e sete réis ..... 1$197
N. 175. 1.400 kilos de n. 20, kilo, mil cento e noventa e sete réis ..... 1$197
N. 176. 1.000 kilos de n. 26, kilo, mil tresentos e dez réis ..... 1$310
N. 177. 100 kilos de 1/32", kilo, mil cento e noventa e sete réis ..... 1$197
N. 178. 100 kilos de 1/16", kilo, mil cento e noventa e sete réis ..... 1$197
N. 179. 100 kilos de 1/8", kilo, mil cento e noventa e sete réis ..... 1$197

Ferro em chapa, preto, das seguintes dimensões:

N. 180. 720 kilos de 8' x 4' x 1/32"
N. 181. 720 kilos de 8' x 4' x 1/16"
N. 182. 760 kilos de 8' x 4' x 3/32"
N. 183. 1.868 kilos de 8' x 4' x 1/8"
N. 184. 3.112 kilos de 8' x 4' x 3/16'
N. 185. 4.342 kilos de 8' x 4' x 1/4"
N. 186. 2.500 kilos de 8' x 4' x 5/16'
N. 187. 2.920 kilos de 8' x 4' x 3/8"
N. 188. 4.000 kilos de 8' x 4' x 1/2"
N. 189. 2.480 kilos de 8' x 4' x 5/8"
N. 190. 5.920 kilos de 8' x 4' x 3/4"
N. 191. 7.800 kilos de 8' x 4' x 1"

ao preço de $733 (setecentos e trinta e tres réis) por kilo.

Todos os materiaes constantes da presente proposta serão despachados no Rio de Janeiro.

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital acima referido, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1926. — *F. Ribeiro*, director de vendas.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Aço em Barra com friso no centro para molas, conforme desenho, das seguintes dimensões:

1. 500 kilos de 0,090 x 0,010, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
2. 1.000 kilos de 0,090 x 0.013, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
3. 8.000 kilos de aço nickel para pinos de eixo de 7 1/2", kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
4. 50 kilos de aço oval para talhadeira de 1 1/2", kilo, dous mil duzentos e sessenta réis ..... 2$260
5. 100 kilos de aço quadrado para córta-frio de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e trinta réis ..... 1$630

Aço redondo, das seguintes dimensões:

6. 50 kilos de 3/8", kilo, mil e setecentos réis. ..... 1$700
7. 180 kilos de 1/2", kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
8. 200 kilos de 5/8", kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
9. 300 kilos de 3/4", kilo, mil tresentos e noventa réis. ..... 1$390
10. 300 kilos de 7/8", kilo, mil tresentos e noventa réis. ..... 1$390
11. 300 kilos de 1", kilo, mil tresentos e noventa réis. ..... 1$390
12. 50 kilos de 1 1/4", kilo, mil tresentos e noventa réis. ..... 1$390
13. 250 kilos de 1 1/2", kilo, mil tresentos e noventa réis. ..... 1$390
14. 200 kilos de 2", kilo, mil tresentos e noventa réis. ..... 1$390
15. 200 kilos de chapa russa para forros de caldeiras, de 1/32", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
17. 100 kilos de ferro batido para solda, de 3/16", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
18. 100 kilos de ferro batido para solda, de 1/4", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
19. 50 kilos de ferro fundido para solda de 3/16", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
20. 50 kilos de ferro fundido para solda, de 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Ferro chato:

24. 2.000 kilos de 1 1/4" x 1/4", kilo, oitocentos réis $800
27. 800 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
28. 800 kilos de 1 1/2" x 1/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
30. 2.500 kilos de 2" x 1/2", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
31. 3.000 kilos de 2" x 1", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
32. 2.500 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650

Ferro quadrado:

62. 5.000 kilos de 1 1/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
63. 800 kilos de 1 1/4", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
64. 800 kilos de 1 3/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
65. 1.000 kilos de 1 1/2", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650

Ferro redondo:

98. 4.115 kilos de 3/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
99. 4.380 kilos de 1/2", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
100. 4.340 kilos de 5/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
101. 4.300 kilos de 3/4", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
102. 4.350 kilos de 7/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
103. 6.650 kilos de 1", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
104. 24.000 kilos de 1 1/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
105. 5.400 kilos de 1 1/4", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
106. 4.200 kilos de 1 3/8", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
107. 4.600 kilos de 1 1/2", kilo, seiscentos e cincoenta réis $650

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Americo Figueiredo*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25 de accordo com o edital de concurrencia n. 8 — Ferro e aço — publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Aço em barra com friso no centro para molas, conforme desenho, das seguintes dimensões:

1.	500 kilos de 0,090 x 0,010, kilo, mil quinhentos e noventa réis.....	1$590
2.	1.000 kilos de 0,090 x 0,013, kilo, mil quinhentos e noventa réis.....	1$590
3.	8.000 kilos de aço nickel para pinos e eixos de 7, 1|2", kilo, dous mil e quinhentos e setenta réis...	2$570
4.	50 kilos de aço oval para talhadeiras de 1, 1|2", kilo, quatro mil réis..	4$000
5.	100 kilos de aço quadrado para corta-frio, 1, 1|2", kilo, mil setecentos réis.	1$700
6.	aço redondo de 3|8" a 2", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
7.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
8.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
9.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
10.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
11.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
12.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
13.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
14.	Idem, idem, idem, idem, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	1$425
15.	Chapas russas para ferros de caldeira, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, tres mil e setecentos réis.	3$700
16.	Idem, idem, idem, idem, tres mil e setecentos réis.....	3$700
17.	100 kilos de ferro batido para solda, de 3|16" kilo, mil oitocentos e noventa réis.	1$890
18.	100 kilos de ferro batido para solda, de 1|4", kilo, mil oitocentos e noventa réis.	1$890
19.	50 kilos de ferro fundido para solda, de de 3|16", kilo, tres e oitocentos réis.	3$800
20.	50 kilos de ferro fundido para solda, de 1|4", kilo, tres mil e oitocentos réis.	3$800
21.	Ferro chato de 7|8" x 1|4" a 5" x x 3|4', nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
22.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
23.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
24.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
25.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
26.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
27.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
28.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
29.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
30.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
31.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
32.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
33.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
34.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
35.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
36.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
37.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
38.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
39.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
40.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
41.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
42.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
43.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
44.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
45.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e	$728
46.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
47.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
48.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
49.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
50.	Ferro chato de 5" x 1" a 6" x 1,1|4", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos sessenta e cinco réis.....	$765
51.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
52.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
53.	Ferro chato de 6, 1|2" x 5|8" a 8" x x 1, 1|2", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e oitenta e cinco réis..	$785
54.	Idem idem, idem, idem, setecentos e oitenta e cinco réis.....	$785
55.	Idem idem, idem, idem, setecentos e oitenta e cinco réis.....	$785
56.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e oitenta e cinco réis.....	$785
57.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e oitenta e cinco réis.....	$785
58.	Ferro chato calçado de aço, das seguintes dimensões: 4,00 x 2,3|4 x 5|16" a 4,00 x 3,3|4" x x 3|8", em media, barra, cento e vinte e quatro mil réis.....	124$000
59.	Idem, idem, idem, idem, cento e vinte e quatro mil réis.....	124$000
60.	Idem idem, idem, idem, cento e vinte e quatro mil réis.....	124$000
61.	Idem, idem, idem, idem, cento e vinte e quatro mil réis.....	124$000
62.	Ferro quadrado de 1,1|8" a 2,3|8", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
63.	Idem idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
64	Idem idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
65	Idem, idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
66.	Idem idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
67.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
68.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
69.	Idem, idem, idem idem, setecentos e oito réis.....	$728
70.	Idem idem idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
71.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728
72.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e oito réis.....	$728

73.	Ferro quadrado de 2, 1|2" a 3, 3|8", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
74.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
75.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
76.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
77.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
78.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
79.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
80.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
81.	Ferro quadrado de 3, 1|2 a 7", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
82.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
83.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
84.	Idem idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
85.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
86.	Idem, idem, idem, idem setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
87.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
88.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
89.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
90.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
91.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
92.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
93.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
94.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
95.	Idem idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
96.	Ferro redondo de 3|16" a 2|8", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
97.	Idem idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
98.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
99.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
100.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
101.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
102.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
103.	Idem, idem, idem ,idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
104.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
105.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
106.	Idem, idem, idem idem setecentos e vinte e oito réis.....	$728
107.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
108.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
109.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
110.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
111.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
112.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
113.	Idem idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis.....	$728
114.	Ferro redondo de 2,1|2" a 3,3|8", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
115.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
116.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
117.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
118.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
119.	Idem, idem, idem idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
120.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
121.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis.....	$765
122.	Ferro redondo de 3, 1|2" a 7", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
123.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
124.	Idem, idem idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
125.	Idem, idem idem, idem setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
126.	Idem, idem idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
127.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
128.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
129.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
130.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
131.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
132.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
133.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
134.	Idem, idem, idem, iedm, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
135.	Idem, idem, idem, idem, setecento e noventa e cinco réis.....	$795
136.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
137.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
138.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
139.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
140.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
141.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
142.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
143.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
144.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
145.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
146.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
147.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
148.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
149.	Idem, idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795
150.	Idem idem, idem, idem, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795

151. Ferro cantoneira L, de 1" x 1" x x 1|8" a 4" x 4" x 5|8, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
152. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
153. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
154. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
155. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
156. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
157. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
158. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
159. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
160. Idem idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
161. Idem, idem, idem, irem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
162. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
163. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
164. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
165. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
166. Idem, idem, idem, idem, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
167. Ferro em U, nas quantidade e dimensões do edital, kilo, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
168. Idem, idem, idem, idem, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
169. Idem, idem, idem, idem, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
171. Idem idem, idem, idem, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
174. Ferro em chapa galvanizado, de accordo com as especificações do edital, kilo, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290
175. Idem, idem, idem, idem, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
176. 1.000 kilos n. 26, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
177. Ferro galvanizado em chapa, de accordo com as especificações do edital, kilo, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290
178. Idem, idem idem, idem, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
179. Idem, idem, idem, idem, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
180. Ferro em chapa preto, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, setecentos e vinte e oito réis. $728
181. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
182. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
183. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
184. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
185. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
186. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
187. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
188. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
189. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
190. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
191. Idem, idem, idem, idem, setecentos e vinte e oito réis..... $728
192. 150.000 kilos de ferro guza, kilo, duzentos e noventa e nove réis..... $299

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital.

A entrega será no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — *Tiburtino Grillo*. — Por procuração, *Altamiro de Oliveira*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 9, PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFACTOS DE BORRACHA, CORREIAS, MANGUEIRAS E OUTROS Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1926, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos dezesete dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás trese e meia horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores engenheiro Abeylard Netto Amarante, chefe, interino, da 4ª divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador, interino, como representante do Sr. director da estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 9, para o fornecimento de artefactos de borracha, correias, mangueiras e outros á Estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.725, de 9 de novembro de mil novecentos e vinte e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e conforme edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União n. 264, de 20 de novembro de 1926. Foram recebidos nove envolucros, contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, que enviaram sua proposta; Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, Walter Schmidt & Comp., Costa, Siqueira & Comp., de São Paulo, representados respectivamente pelos seus socios, senhores Aniceto Luiz Rodrigues, Francisco Machado e Dr. Odir Dias da Costa; M. Almeida & Comp., de São Paulo, Nadir Figueiredo, S. A., de São Paulo; Mayrink Veiga & Comp., Fonseca Almeida & Comp. e Brenno & Comp., do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores, senhores José Alves Braga, Dr. Zely Dias de Figueiredo, Americo Figueiredo, Victor Corrêa Pinto, e Oswaldo R. Rosado. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula X do edital de concurrencia, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pel commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante*. — *Tiburtino Grillo*. — *Alvaro Mendes*. — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*. — Marques Couto & Comp., por procuração *Oswaldo R. Rosado*. — Por procuração de A. Almeida & Comp., *José Alves Braga*. — *Costa, Siqueira & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Americo Figueiredo*. — *Oscar Telles*. Confere com o original. Baurú, 18 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, escripturario. Visto. Em 18 - 12 - 926. *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciantes matriculados, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 26, em S. Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado no *Diario Official* da União, em 20 de novembro de 1926, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo, posto vagão na estação do Pary, em São Paulo:

Numero de ordem	Artigos	Preços
	Borracha em lençól, das seguintes dimensões:	
8.	50 kilos de 4|16", kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500

9. 120 kilos de 1|8", kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
10. 40 kilos de 1|4", kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
11. 35 kilos de 3|16", kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
12. 70 kilos de 1|2", kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
13. 120 kilos de 3|4", kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
14. 80 kilos de 1", kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500

Correia aragoma, das seguintes dimensões:

17. 80 metros de 2 1|2" x 3 dobras, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
18. 120 metros de 3" x 3 dobras, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500

Correias "Dick Balata" impregnada de borracha, das seguintes dimensões:

19. 50 metros de 1" x 2 dobras, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
20. 50 metros de 1 1|2" x 3 dobras, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
21. 150 metros de 2" x 3 dobras, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
22. 100 metros de 2 1|2" x 3 dobras, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
23. 100 metros de 3" x 3 dobras, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
24. 50 metros de 3 1|2" x 3 dobras, metro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
25. 130 metros de 4" x 4 dobras, metro, dezesseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
26. 50 metros de 4 1|2" x 4 dobras, metro, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
31. 20 metros de 12" x 6 dobras, metro, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

Correias de sola cylindrada, das seguintes dimensões:

39. 20 metros de 2 1|2", metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
40. 30 metros de 2 3|4", metro, seis mil e quatrocentos réis o metro . . . . . 6$400
41. 40 metros de 3 1|4", metro, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

Correias de sola ingleza, das seguintes dimensões:

42. 50 metros de 1", metro, dous mil e oitocentos réis o metro . . . . . 2$800
43. 50 metros de 1 1|4", metro, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$800
44. 50 metros de 1 1|2", metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
45. 50 metros de 1 3|4", metro, quatro mil novecentos réis . . . . . 4$900
46. 75 metros de 2", metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
47. 75 metros de 2 1|2", metro, sete mil réis . . . . . 7$000
48. 100 metros de 3", metro, oito mil quatrocentos réis . . . . . 8$400
49. 100 metros de 3 1|2", metro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
50. 100 metros de 4", metro, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
51. 100 metros de 4 1|2", metro, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
52. 100 metros de 5", metro, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
53. 100 metros de 6", metro, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200

Gaxeta de asgestos, da Bel's United Asbesto Co., das seguintes dimensões:

60. 60 kilos de 3|8".
61. 140 kilos de 1|2".
62. 190 kilos de 5|8".
63. 190 kilos de 3|4".
64. 100 kilos de 7|8".
65. 130 kilos de 1", kilo, nove mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 9$440

Grampos Jackson para correia, das seguintes dimensões:

66. 20 n. 1, c|um, setecentos e vinte réis $720
67. 15 n. 2, c|um, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
68. 15 n. 3, c|um, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
69. 30 caixas de ligadores para correias Alligator, de n. 25, caixa, dezesseis mil quinhentos réis . . . . . 16$500

Lona impremeavel da The Gourock Export Company Ltd., das seguintes dimensões:

71. 300 metros de 1,80 de largura, metro, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
72. 80 metros de 1,80 de largura, fina, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
73. 100 metros de 3,50 de largura, com emenda no centro, por não ser fabricado lona com a largura acima, metro, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000

Mangueira de borracha com arame interno, diametro interno, de Peerless, das seguintes dimensões:

85. 150 metros de 1|2", metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
86. 150 metros de 3|4", metro, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
87. 180 metros de 1", metro, oito mil seiscentos réis . . . . . 8$600
88. 80 metros de 1 1|2", metro, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
89. 80 metros de 2", metro, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
90. 80 metros de 2 1|2", metro, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Papelão de asbesto de Bel's Asbesto Company Ltd., das seguintes dimensões:

97. 100 kilos de 1|16", kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
98. 190 kilos de 1|8", kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
99. 200 kilos de 3|16", kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250

São Paulo, 15 de dezembro de 1926. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Borges*.

Proposta que Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, em Rio de Janeiro e com filial em S. Paulo á rua de S. Bento n. 25, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 9, de 16 de novembro de 1926, e publicado no *Diario Official* da União de 20 de novembro do corrente anno, a saber:

Anneis de borracha para freio vacuo, da The Vaccum Break Company Ltd., dos seguintes:

1.000 de 15", um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.000 de 18", um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
500 de 21", um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.500 arruelas de borracha para apparelho "Detroit", uma, oitocentos e quarenta réis $840
2.000 arruelas de borracha para freio vacuo de 2", da The Vaccum Break Company Ltd., uma, oitocentos e cincoenta réis $850

Arruelas de borracha para vidros indicadores, das seguintes:

500 de 5/8", uma, duzentos réis $200
500 de 3/4", uma, duzentos réis $200

Borracha em lençol, das seguintes dimensões:

50 kilos de 1/16", kilo, quatorze mil e oitocentos . . . . . 14$800
120 kilos de 1/8", kilo, trese mil e seiscentos réis 13$600
40 kilos de 1/4", kilo, doze mil e seiscentos réis 12$600
35 kilos de 3/16", kilo, onze mil e seiscentos réis 11$600
70 kilos de 1/2", kilo, dez mil e seiscentos réis. 10$600
120 kilos de 3/4", kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
80 kilos de 1", kilo, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
3.800 carretilhas de borracha para freio vacuo, da The Vaccum Break Company Ltd., uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Correias "Aragon", das seguintes dimensões:

80 metros de 2 1/2" x 3 dobras, metro, onze mil réis . . . . . 11$000
120 metros de 3" x 3 dobras, metro, treze mil réis 13$000

Correias "Dicks Ballata", impregnada de borracha, das seguintes dimensões:

50 metros de 1" x 2 dobras, metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
50 metros de 1 1/2" x 3 dobras, metro, cinco mil oitocentos réis . . . . . 5$800
150 metros de 2" x 3 dobras, metro, seis mil oitocentos réis . . . . . 6$800
100 metros de 2 1/2" x 3 dobras, metro, oito mil oitocentos réis . . . . . 8$800
150 metros de 3" x 3 dobras, metro, onze mil réis 11$000
50 metro de 3 1/2" x 3 dobras, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
130 metros de 4" x 4 dobras, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
50 metros de 4 1/2" x 4 dobras, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
130 metros de 5" x 5 dobras, metro, vinte oito mil réis . . . . . 28$000
130 metros de 6" x 5 dobras, metro, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
50 metros de 7" x 5 dobras, metro, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
100 metros de 8" x 5 dobras, metro, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
20 metros de 12" x 6 dobras, metro, setenta e seis mil réis . . . . . 76$000

Correias "Scandinavia", das seguintes dimensões:

250 metros de 3", metro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
250 metros de 3 1/2", metro, onze mil réis..... 11$000
250 metros de 4", metro, trese mil réis..... 13$000
200 metros de 4 1/2", metro, quatorze mil réis.. 14$000
200 metros de 5", metro, dezesseis mil réis..... 16$000

Correias de sola espiral, das seguintes dimensões:

25 metros de 5/8", metro, quatorze mil réis.. 14$000

Correias de sóla ingleza, das seguintes dimensões:

50 metros de 1", metro, dous mil e duzentos réis 2$200
50 metros de 1 1/4", metro, tres mil réis..... 3$000
50 metros de 1 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
50 metros de 1 3/4", metro, quatro mil réis.... 4$000
75 metros de 2", metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
75 metros de 2 1/2", metro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
100 metros de 3", metro, seis mil e seiscentos réis 6$600
100 metros de 4", metro, nove mil e duzentos réis 9$200
100 metros de 4 1/2", metro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
100 metros de 5", metro, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
100 metros de 6", metro, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
50 metros de 7", dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
50 metros de 8", dezenove mil e tresentos réis.. 19$300
75 kilos de couro crú para engrenagem, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
100 metros de couro marroquim de 1ª qualidade, metro, setenta e quatro mil réis..... 74$000
250 diaphragmas de borracha para freio vaccuo, da The Vaccum Break Ltd., um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Gaxeta asbesto de Bel's United Asbesto Co., das seguintes dimensões:

45 kilos de 3/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
140 kilos de 1/2", kilo, onze mil réis..... 11$000
130 kilos de 5/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
190 kilos de 3/4", kilo, onze mil réis..... 11$000
100 kilos de 7/8", kilo, onze mil réis ..... 11$000
130 kilos de 1", kilo, onze mil réis..... 11$000

Grampos "Jackson", para correias, das seguintes dimensões:

20 de 1", um, oitocentos réis $800
15 de 2", um, mil réis . ..... 1$000
15 de 3", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
30 caixas de ligadores para correias "Alligator", n. 25, caixa, oito mil e oitocentos réis. 8$800
120 metros de linoleum de 2,40 de largura com 4 m/m de espessura, metro, oitenta e e seis mil réis . . .. 86$000

Lona H impermeavel da The Courock Ropework Export Co. Ltd., das seguintes dimensões:

300 metros de 1,80 de largura, metro, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
80 metros de 1,80 de largura, fina, metro, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
100 metros de 3,50 de largura, metro, cincoenta e seis mli réis . . . . . 56$000
20 metros de mangueiras de boracha de 3/8", diametro interno de "Peerless", metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
2 mangueiras de borracha sem arame, para ar, com 15 metros por 1/2", diametro interno, de "Peerless", uma, cento e setenta setenta mil réis . . .. 170$000

Mangueiras de borracha para freio vacuo, com boccal e braçadeira, da The Vaccum Break Company Ltd., das seguintes dimensões:

150 de 22" x 2 1/4" de diametro interno, uma, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
300 de 25" x 3/4" x 1/2", diametro interno, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
500 de 27" x 2 1/4" diametro interno, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000

Mangueiras de borracha com arame interno, diametro interno, de "Peerless", das seguintes dimensões:

80 metros de 1 1/2", metro, vinte mil réis.... 20$000
80 metros de 2", metro, vinte e cinco mil réis.. 25$000
80 metros de 2 1/2", metro, vinte e nove mil réis 29$000
150 mangueiras de borracha para freio vacuo, de 18" x 3/4" x 1/2", com braçadeira, da The Vaccum Breack Company Ltd., uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
200 mangueiras de borracha para freio vacuo, de 25" x 1" x 1/2", com valvulas esphericas e braçadeiras da The Vaccum Breack Company Ltd., uma, trinta e nove mil réis . . .. 39$000

Mangueiras de boracha para tender, de "Peerless", das seguintes dimensões:

200 de 42" x 2 3/4", uma, quarenta e oito mil réis 48$000
150 de 54" x 2", uma, cincoenta e tres mil réis.. 53$000
100 de 54" x 2 1/2", uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000

80 metros de panno de couro, de 1ª qualidade, preto de 1,30 de largura, metro, setenta e seis mil réis ..... 76$000

Papelão asbesto de Bel's United Asbesto Co., das seguintes dimensões:

100 kilos de 1/16", kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
190 kilos de 1/8", kilo, tres mil e oitocentos réis. 3$800
200 kilos de 3/16", kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
260 kilos de sóla cylindrada, de "Peerless", kilo, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
100 kilos de sola engraxada, de 3/16", kilo, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
5 kilos de tentos de couro de cavallo, para emendas de correias, kilo, vinte e um mil réis . . .. 21$000

Tecidos de palhinha forrada com lona fina, das seguintes:

150 metros de 1,30 de largura, metro, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
150 metros de 2,00 de largura, metro, sessenta e dous mil réis . . .. 62$000

Tubos de borracha, das seguintes dimensões:

100 metros de 3/8", metro, dous mil tresentos réis . . .. 2$300
10 metros de 1/2", metro, dous mil e noveccentos réis . . .. 2$900

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

O material será entregue em S. Paulo.

S. Paulo, 13 de dezembro de 1926. — *Walter Schmidt & Comp.*

Propostas que fazem os Srs. Costa, Siqueira & Comp., commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 44 — São Paulo, á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, para o fornecimento de artefactos de borracha, mangueiras e outros durante o anno de 1927, conforme edital numero 9, publicado no *Diario Official* de 20 de novembro de 1926.

Anneis de borracha para freio vacuo, dos seguintes:

1. 1.000 de 15", um, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . .. 4$950
2. 1.000 de 18", um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
3. 500 de 21", um, seis mil e novecentos réis 6$900
4. 1.500 arruelas de borracha para apparelho "Detroit", uma, novecentos e oitenta réis $080
5. 2.000 arruelas de borracha para freio vacuo de 2", uma, seiscentos e quarenta réis $640

Arruelas de borracha para vidros indicadores, dos seguintes:

6. 500 de 5/8", uma, duzentos e oitenta réis .. $280
7. 500 de 3/4", uma, duzentos e oitenta réis .. $280

Borracha em lençol, das seguintes dimensões:

8. 50 kilos de 1/16", um, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
9. 120 kilos de 1/8", um, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
10. 40 kilos de 1/4", um, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
11. 35 kilos de 3/16", um, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
12. 70 kilos de 1/2", um, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
13. 120 kilos de 3/4", um, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
14. 80 kilos de 1", um, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
15. 300 metros de borracha quadrada para juntas, de 1/4", metro, mil quinhentos e quarenta réis . . .... 1$540
16. 3.800 carretilhas de borracha para freio vacuo, uma, mil cento e sessenta réis 1$160

Mangueiras de algodão branco, diametro interno, das seguintes dimensões:

78. 20 metros de mangueiras de borracha de 3/8" de diametro isterno, metro, cinco mil e setecentos réis . . .. 5$700
79. 2 mangueiras de borracha sem arame, para ar, com 15 metros por 1/2", diametro interno, uma, nove mil seiscentos e sessenta réis ..... 9$660

Mangueiras de borracha com arame interno e diametro interno, das seguintes dimensões:

80 50 de 25" x 3/4" x 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800
81. 50 de 35" x 1" x 3/4", uma, dezeseis mil réis . . . . 16$000

Mangueiras de borrachha para freio vacuo, com bocca e braçadeira, das seguintes dimensões:

82. 150 de 22" x 2 1/4" de diametro interno, uma, dezeseis mil réis . . . . 16$000
83. 300 de 25" x 3/4" x 1/2" diametro interno, uma, dez mil e oitocentos réis ... 10$800
84. 500 de 27" x 2 1/4" diametro interno, uma, vinte mil e setecentos reis ..... 20$700

Mangueiras de borracha com arame interno, diametro interno, das seguintes dimensões:

85. 150 metros de 1/2", um, nove mil seiscentos e sessenta réis . . .. 9$660
86. 150 metros de 3/4", um, onze mil réis .... 1$000
87. 180 metros de 1", um, doze mil e quatrocentos réis . . . . 12$400
88. 80 metros de 1 1/2", um, vinte mil e setecentos réis . . . . 20$700
89. 80 metros de 2", um, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis . ..... 28$750
90. 80 metros de 2 1/2", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis . ..... 34$500
91. 150 mangueiras de borracha para freio vacuo, de 18" x 3/4" x 1/2", com braçadeira, uma, nove mil seiscentos e sessenta réis . . .. 9$660
92. 200 mangueiras de borracha para freio vacuo, de 25" x 1" x 1/2", com valvulas esphericas e braçadeiras, uma, doze mil e quatrocentos réis 12$100

Mangueiras de borracha para tender, das seguintes dimensões:

93. 200 de 42" x 2 3/4", uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . ..... 34$500
94. 150 de 51" x 2", uma, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . 31$800
95. 100 de 54" x 2 1/2", uma, trinta e tres mil réis . . . . 33$000

Tubos de borracha das seguintes dimensões:

105. 100 metros de 3/8", um, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
106. 10 metros de 1/2", um, tres mil cento e cincoenta réis . . . . 3$150

Informamos que todo o material offerecido na presente proposta é de fabricação da "Industria Nacional de Artefactos de Borracha", e da marca "Imperial" já conhecida dessa estrada e usada em outras estradas de ferro brasileiras como a Mogyana, Paulista e Rêde Sul Mineira, achando-se as mesmas muito satisfeitas com a qualidade do material.

Tomamos a liberdade de offerecer estes artigos de fabricação nacional, visto como o Governo recommenda que se dê preferencia aos artigos nacionaes.

Todo o material da presente proposta será embarcado no Rio de Janeiro.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do edital n. 9.

São Paulo, 15 de dezembro de 1926. — *Carlos Siqueira & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 16 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Anneis de borracha para freio vacuo, da The Vacum Break Company, Ltd., dos seguintes:

1.	1.000	de 15", um, nove mil e novecentos réis	9$900
2.	1.000	de 18", um, onze mil réis	11$000
3.	500	de 21", um, doze mil e duzentos réis	12$200
4.	1.500	arruellas de borracha para apparelho, "Detroit", uma, mil e quinhentos réis	1$500
5.	2.000	arruellas de borracha para freio vacuo de 2", da The Vacum Break Company, Ltd., uma, novecentos réis	$900

Arruellas de borracha para vidros indicadores, das seguintes:

6.	500	de 5/8", uma, duzentos e quarenta réis	$240
7.	500	de 3/4", uma, duzentos e quarenta réis	$240

Borracha em lençol, das seguintes dimensões:

8.	50	kilos de 1/16", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
9.	120	kilos de 1/8", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
10.	40	kilos de 1/4", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
11.	35	kilos de 3/16", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
12.	70	kilos de 1/2", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
13.	120	kilos de 3/4", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
14.	80	kilos de 1", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
16.	3.800	carretilhas de borracha para freio vacuo, da The Vacum Break Company, Ltd., uma, mil e oitocentos réis	1$800

Correias de sola ingleza, das seguintes dimensões:

42	50	metros de 1", metro, mil novecentos e sessenta réis	1$960
43	50	metros de 1 1/4", metro, dous mil e tresentos réis	2$300
44.	50	metros de 1 1/2", metro, dous mil e novecentos réis	2$900
45.	50	metros de 1 3/4", metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
46	75	metros de 2", metro, tres mil setecentos e sessenta réis	3$760
47.	75	metros de 2 1/2", metro, quatro mil e seiscentos réis	4$600

Correias de sola ingleza, das seguintes dimensões:

48.	100	metros de 3", metro, cinco mil e setecentos réis	5$700
49.	100	metro de 3 1/2", metro, seis mil e seiscentos réis	6$600
50.	100	metros de 4", metro, sete mil e novecentos réis	7$900
51.	100	metros de 4 1/2", metro, nove mil réis	9$000
52.	100	metros de 5", metro, dez mil e oitocentos réis	10$800
53.	100	metros de 6", metro, trese mil e cem réis	13$100
54.	50	metros de 7", metro, dezeseis mil e seiscentos réis	16$600
55.	50	metros de 8", metro, dezenove mil e novecentos réis	19$900
56.	50	metros de 10", metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
59.	250	diaphragmas de borracha para freio vacuo, da The Vacum Break Ltd., uma, mil e cem réis	1$100

Grampos "Jackson", para correias, das seguintes dimensões:

66.	20	de 1", um, novecentos réis	$900
67.	15	de 2", um, mil e duzentos réis	1$200
68.	15	de 3", um, mil e seiscentos réis	1$600
70.	120	metros de linoleum de 2,40 de largura com 4 m/m. de espessura, metro, oitenta e tres mil e novecentos réis	83$900

Lona II impermeavel da The Gourock Ropework Export Co., Ltd., das seguintes dimensões:

71.	300	metros de 1,80 de largura, metro, vinte e sete mil e seiscentos réis	27$600
72.	80	metros de 1,80 de largura, fina, metro, vinte e um mil e seiscentos réis	21$600

Mangueiras de borracha para freio vacuo, com boccal e braçadeira, da The Vacum Break Company, Ltd., das seguintes dimensões:

82.	450	de 22" x 2 1/4" de diametro interno, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
83.	300	de 25" x 3/4" x 1/2", de diametro interno, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
84.	500	de 27" x 2 1/4" de diametro interno, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
91.	150	mangueiras de borracha para freio vacuo, de 18" x 3/4" x 1/2", com braçadeira, da The C. Vacum Break Company Ltd., uma, trinta e dous mil réis	32$000
92.	200	mangueiras de borracha para freio vacuo, de 25" x 1" x 1/2", com valvulas esphericas e braçadeiras, da The Vacum Break Company Ltd., uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000

Tecido de palhinha forrada com lona fina, das seguintes:

103.	150	metros de 1,30 de largura, metro, setenta e oito mil réis	78$000
104.	150	metros de 2,00 de largura, metro, cento e dezenove mil réis	119$000

Tubos de borracha, das seguintes dimensões:

105.	100	metros de 3/8", metro, tres mil réis	3$000
106.	10	metros de 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis	3$800

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1° de Março n. 107, antigos fornecedores dessa via-ferrea, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, e sujeitando-se a todas as condições no mesmo estipuladas, propõem o fornecimento de:

Anneis de borracha para freio vacou da The Vacuum Break Company Ltd., dos seguintes:

1.	1.000	de 15", um, tres mil e seiscentos réis	3$600
2.	1.000	de 18", um, quatro mil e cem réis	4$100
3.	500	de 21", um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
4.	1.500	arruelas de borracha para apparelho Detroit, um, mil réis	1$000
5.	2.000	arruelas de freio vacou de 2", da The Vacuum Break Company Ltd., uma, quatrocentos e sessenta réis	$460

Arruelas de borracha para vidros indicadores das seguintes:

6.	500	de 5/8", uma, duzentos e sessenta réis	$260
7.	500	de 3/4", uma, tresentos e vinte réis	$320

Borracha em lençol das seguintes dimensões:

8. 50 kilos de 1/16", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
9. 120 kilos de 1/8", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
10. 40 kilos de 1/4", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
11. 35 kilos de 3/16", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
12. 70 kilos de 1/2", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
13. 120 kilos de 3/4", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
14. 80 kilos de 1", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
15. 300 metros de borracha quadrada para juntas, de 1/4", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
16. 3.800 carretilhas de borracha para freio vacou da The Vaccum Break Company Ltd., uma, setecentos e noventa réis $790

Correias bicks ballata impregnada de borracha das seguintes dimensões:

19. 50 metros de 1" x 2 dobras, metro, dous mil cento e vinte réis . . . . . 2$120
20. 20 metros de 1.1/2" x 3 dobras, metro, dous mil novecentos e vinte réis. . 2$920
21. 150 metros de 2" x 3 dobras, metro, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
22. 100 metros de 2.1/2" x 3 dobras metro, cinco mil quatrocentos e vinte réis. 5$420
23. 150 metros de 3" x 3 dobras, metro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
24. 50 metros de 3.1/2" x 3 dobras, metro, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
25. 130 metros de 4" x 4 dobras, metro, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
26. 50 metros de 4.1/2" x 4 dobras, metro, trese mil réis . . . . . 13$000
27. 130 metros de 5" x 5 dobras, metro, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
28. 130 metros de 6" x 5 dobras, metro, vinte e dous mil e cem réis . . . . . 22$100
29. 50 metros de 7" x 5 dobras, metro, vinte e seis mil e seiscentos réis. . . . . 26$600
30. 100 metros de 8" x 5 dobras, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
31. 20 metros de 12" x 6 dobras, metro, cincoenta e seis mil e oitocentos réis. 56$800

Correias scandinavia das seguintes dimensões:

32. 250 metros de 3", metro, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$300
33. 250 metros de 3.1/2", metro, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
34. 250 metros de 4", metro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
35. 200 metros de 4.1/2", metro, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
36. 200 metros de 5", metro, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900

Correias de sola cylindrica das seguintes dimensões:

39. 20 metros de 2./12", metro, seis mil réis 6$000
40. 30 metros de 2.3/4", metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
41. 40 metros de 3.1/4", metro, oito mil réis. 8$000

Gacheta de asbestos de Bel's United Asbestos C°.:

60. De todas as dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis... 9$490
61. De todas as dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis... 9$490
62. De todas as dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis... 9$490
63. De todas as dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis... 9$490
64. De todas as dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis... 9$490
65. De todas as dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis... 9$490

Grampos Jackson para correias, das seguintes dimensões:

66. 20 de 1", um, mil réis . . . . . 1$000
67. 15 de 2", um, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
68. 15 de 3", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
69. 30 caixas de ligadores para correias "Alligator", n. 25, caixa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
79. 2 mangueiras de borracha sem arame para ar com 15 metros por 1/2", diametro interno, de Peerless, uma, cento e vinte e seis mil réis.... 126$000

Mangueiras de borracha com arame interno e diametro interno de Peerless, das seguintes dimensões:

80. 50 de 25" x 3/4 x 3/4, uma, dez mil réis. 10$000
81. 50 de 35" x 1" x 3/4", uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

Mangueiras de borracha com arame interno, diametro interno de Peerless, das seguintes dimensões:

85. 150 metros de 1/2", metro, seis mil réis. 6$000
86. 150 metros de 3/4", metro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
87. 180 metros de 1", metro, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
88. 80 metros de 1.1/2", metro, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
89. 80 metros de 2", metro, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
90. 80 metros de 2.1/2", metro, vinte e um mil réis . . . . . 21$000

Mangueiras de borracha para tender de Peerless, das seguintes dimensões:

93. 200 de 42" x 2.3/4", uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
94. 150 de 54" x 2", uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
95. 100 de 54" x 2.1/2", uma, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
96. 80 metros de panno de couro de 1ª qualidade, preto de 1m,30 de largura, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000

Papelão de asbestos de Bel's United Asbestos C°., das seguintes dimensões:

97. 100 kilos de 1/16", kilo, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
98. 100 kilos de 1/8", kilo, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
99. 200 kilos de 3/16", kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
100. 260 kilos de sola cylindrada de Peerless, kilo, nove mil e quinhentos réis .. 9$500
101. 100 kilos de sola engraxada de 3/16", kilo, sete mil réis . . . . . 7$000

Tubos de borracha, das seguintes dimensões:

105. 100 metros de 3/8", metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
106. 10 metros de 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1926. — Por procuração, *Brenno & Comp.* — *Oswaldo E. Rosadas.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 9, publicado no *Diario Official*, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Artefactos de borracha, correias, mangueiras e outros

Anneis de borracha para freio vacuo, dos seguintes:

1.	1.000 de 15", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
2.	1.000 de 18", um, cinco mil e cem réis	5$100
3.	500 de 21", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
4.	1.500 arruelas de borracha para apparelho "Detroit", uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
5.	2.000 arruelas de borracha para freio vacuo de 2", uma, quatrocentos e noventa e cinco réis	$495

Arruelas de borracha para vidros indicadores, das seguintes:

6.	500 de 5/8", uma, duzentos e quarenta e cinco réis	$245
7.	500 de 3/4", uma, duzentos e vinte réis	$220

Borracha em lençól, das seguintes dimensões:

	8 a 14 de 1/16" a 1", de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
15.	300 metros de borracha quadrada para juntas, de 1/4", metro, mil tresentos e trinta réis	1$330
16.	3.800 carretilhas de borracha para freio vacuo, uma, novecentos e setenta réis	$970

Correia "Dicks Ballata", impregnada de borracha, das seguintes:

19.	50 metros de 1" x 2 dobras, metro, tres mil e setecentos réis	3$700
20.	50 metros de 1 1/2" x 3 dobras, metro, cinco mil e seiscentos réis	5$600
21.	150 metros de 2" x 3 dobras, metro, sete mil e tresentos réis	7$300
22.	100 metros de 2 1/2" x 3 dobras, metro, nove mil réis	9$000
23.	150 metros de 3" x 3 dobras, metro, onze mil e duzentos réis	11$200
24.	50 metros de 3 1/2" x 3 dobras, metro, doze mil e setecentos réis	12$700
25.	130 metros de 4" x 4 dobras, metro, dezenove mil e duzentos réis	19$200
26.	50 metros de 4 1/2" x 4 dobras, metro, vinte e um mil réis	21$000
27.	130 metros de 5" x 5 dobras, metro, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32$400
28.	130 metros de 6" x 5 dobras, metro, trinta e seis mil e setecentos	36$700
29.	50 metros de 7" x 5 dobras, metro, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
30.	100 metros de 8" x 5 dobras, metro, cincoenta e um mil e novecentos réis	51$900
31.	20 metros de 12" x 6 dobras, metro, oitenta e dous mil e tresentos réis	82$300

Correia Scandinavia, das seguintes dimensões:

32.	250 de 3" (250 metros), metro, seis mil quatrocentos e setenta réis	6$470
33.	250 metros de 3 1/2", metro, sete mil quatrocentos e setenta réis	7$470
34.	250 metros de 4", metro, oito mil setecentos e vinte réis	8$720
35.	200 metros de 4 1/2", metro, dez mil e setecentos réis	10$700
36.	200 metros de 5", metro, onze mil e seiscentos réis	11$600

Correias de sola ingleza, das seguintes dimensões:

42.	50 metros de 1", metro, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
43.	50 metros de 1 1/4", metro, mil novecentos e quarenta réis	1$940
44.	50 metros de 1 1/2", metro, dous mil tresentos e trinta réis	2$330
45.	50 metros de 1 3/4", metro, dous mil seiscentos e noventa réis	2$690
46.	75 metros de 2", metro, tres mil e setenta réis	3$070
47.	75 metros de 2 1/2", metro, tres mil oitocentos e trinta réis	3$830
48.	100 metros de 3", metro, quatro mil quinhentos e noventa réis	4$590
49.	100 metros de 3 1/2", metro, seis mil cento e noventa réis	6$190
50.	100 metros de 4", metro, sete mil cento e vinte réis	7$120
51.	100 metros de 4 1/2", metro, sete mil novecentos e noventa réis	7$990
52.	100 metros de 5", metro, oito mil oitocentos e noventa réis	8$890
53.	100 metros de 6", metro, onze mil seiscentos e oitenta réis	11$680
54.	50 metros de 7", metro, trese mil e setecentos réis	13$700
55.	50 metros de 8", metro, dezesete mil duzentos e noventa réis	17$290
56.	50 metros de 10", metro, vinte mil setecentos e noventa réis	20$790
59.	250 diaphragmas de borracha para freio vacuo, um, seiscentos e dez réis	$610

Gaxeta asbesto de Bels United Asbesto Co., das seguintes dimensões:

	De 60 a 65 de 3/8" a 1", nas quantidades e dimensões do edital, kilo, dez mil e tresentos réis	10$300

Grampos "Jackson", para correias, das seguintes dimensões:

66.	20 de 1", um, novecentos réis	$900
67.	15 de 2", um, mil e cem réis	1$100
68.	15 de 3", um, mil tresentos e quarenta réis	1$340
69.	30 caixas ligadoras para correias "alligator", n. 25, caixa, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
70.	120 metros de linoleum, de 2,40 de largura com 4 m/m de espessura, metro, sessenta e dous mil e quatrocentos réis	62$400

Lona H impermeavel da The Gourock Ropework Export Co., Ltd., das seguintes dimensões:

71.	300 metros de 1,80 de largura, metro, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
72.	80 metros de 1,80 de largura, fina, metro, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
73.	100 metros de 3,50 de largura, metro, setenta e cinco mil réis	75$000
78.	20 metros de mangueiras de borracha, de 3/8", diametro interno, metro, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
79.	2 mangueiras de borracha sem arame, para ar, com 15 metros por 1/2", diametro interno, uma, cento e quinze mil e quinhentos réis	115$500

Mangueira de borracha com arame interno e diametro interno, das seguintes dimensões:

80.	50 de 25" x 3/4" x 3/4", uma, nove mil e setecentos réis	9$700
81.	50 de 35" x 1" x 3/4", uma, quatorze mil seiscentos e trinta réis	14$630

Mangueiras de borracha para freio vacuo, com boccal e braçadeira, das seguintes dimensões:

82. 150 de 22" x 2 1/4" de diametro interno, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis ..... 24$200
83. 300 de 25" x 3/4" x 1/2" de diametro interno, uma, dezesseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
84. 500 de 27" x 2 1/4" de diametro interno, uma, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200

Mangueiras de borracha, com arame interno, diametro interno das seguintes dimensões:

85. 150 metros de 1/2", metro, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
86. 150 metros de 3/4", metro, oito mil oitocentos réis ..... 8$800
87. 180 metros de 1", metro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
88. 80 metros de 1 1/2", metro, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
89. 80 metros de 2", metro, vinte e tres mil e cem réis ..... 23$100
90. 80 metros de 2 1/2", metro, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
91. 150 mangueiras de borracha para freio vacuo, de 18" x 3/4" x 1/2", com braçadeiras, uma, quatorze mil réis 14$000
92. 200 mangueiras de borracha para freio vacuo, de 25" x 1" x 1/2", com valvulas esphericas e braçadeiras, uma, quarenta e dous mil e novecentos réis ..... 42$900

Mangueiras de borracha para tender, das seguintes dimensões:

93. 200 de 42" x 2 3/4", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
94. 150 de 54" x 2", uma, vinte e cinco mil e tresentos réis ..... 25$300
95. 100 de 54" x 2 1/2", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
96. 80 metros de panno couro, de 1ª qualidade, preto, de 1,30 de largura, metro, dezenove mil réis ..... 19$000
97 a 99. Papelão asbesto Bels United Asbesto Co., nas quantidades e dimensões do edital, kilo, tres mil tresentos e quarenta réis ..... 3$340
101. 100 kilos de sola engraxada, de 3/16", kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

Tecido de palhinha forrada com lona fina, das seguintes:

103. 150 metros de 1,30 de largura, metro, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
104. 150 metros de 2,00 de largura, metro, setenta e sete mil réis ..... 77$000
105. 100 metros de tubo de borracha de 3/8", metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
106. 10 metros de tubo de borracha de 1/2", metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital. A entrega será em São Paulo e Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926.—Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Anneis de borracha para freio vacuo, da The Vaccum Breack Co. Ltd., dos seguintes:

1. 1.100 de 15", um, quatro mil e duzentos réis 4$200
2. 1.000 de 18", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
3. 500 de 21", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
4. 1.500 arruelas de borracha para apparelho Detroit, uma, mil e cem réis .... 1$100
5. 2.000 arruelas de borracha para freio vacuo 2", da The Vaccum Co. Ltd., novecentos réis $900
6. 500 arruelas de borracha para vidros indicadores, de 5|8", uma, tresentos réis $300
7. 500 ditas idem de 3|4", uma, tresentos e trinta réis $330

Borracha em lençol das seguintes dimensões:

8. 50 kilos de 1|16", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
9. 120 kilos de 1|8", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
10. 40 kilos de 1|4", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
11. 35 kilos de 3|16", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
12. 70 kilos de 1|2 ", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
13. 120 kilos de 3|4", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
14. 80 kilos de 1", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
15. 300 metros de borracha quadrada para juntas de 1|4", metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
16. 3.800 carretilhas de borracha para freio-vacuo, da The Vaccum Breack Co. Ltd., uma, quatrocentos e cincoenta réis $150

Correia de sola cylindrada das seguintes dimensões:

39. 20 metros de 2 1|2", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
40. 30 metros de 2 3|4", metro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
41. 40 metros de 3 1|4", metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

Gaxeta de asbestos de Bel's United Asbestos Co., das seguintes dimensões:

60 a 65 Nas quantidades e dimensões pedida no edital, kilo, nove mil réis.... 9$000

Grampos Jackson para correias das seguintes dimensões:

66. 20 de 1", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
67. 15 de 2", um, dous mil e duzentos réis.. 2$200
68. 15 de 3", um, dous mil e seiscentos réis 2$600
69. 30 caixas de ligadores para correias Alligator n. 25, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
70. 120 metros de linoleum de 240 de largura com 4 m|m de espessura, metro, trinta e seis mil réis..... 36$000

Mangueira de algodão branco, diametro interno, das seguintes dimensões:

74. 100 metros de 1|16", metro, quinhentos réis $500
75. 100 metros de 1|8", metro, oitocentos réis $800
76. 100 metros de 1|6", algodão preto ou verllio, metro, mil réis ..... 1$000
77. 100 metros de 1|8", algodo preto ou verlho, metro, mil e quinhentos réis. 1$500
78. 20 metros de mangueiras de borracha de 3|8" de diametro interno, de "Peerless", metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

79. 2 mangueiras de borracha sem arame, para ar, com 15 metros x 1|2", de diametro interno, de "Peerless", metro, seis mil e quinhentos réis. 6$500

Mangueiras de borracha com arame interno e diametro interno, de "Peerless":

80. 50 de 25" x 3|4" x 3|4", uma, oito mil réis 8$000
81. 50 de 35" x 1" x 3|4", uma, treze mil e quinhentos réis .. .. 13$500

Mangueiras de borracha para freio vacuo com bocal e braçadeira, da The Vaccum Breack Co., Ltd. das seguintes dimensões:

82. 150 de 22", x 2 1|4", de diametro interno, uma, vinte e um mil e quinhentos réis. . ..... 21$500
83. 300 de 25" x 3|4" x 1|2". diametro interno, uma, dezesete mil e quinhentos . . .. 17$500
84. 500 de 27" x 2 1|4". diametro interno, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000

Mangueiras de borracha com arame interno, de "Peerless", das seguintes dimensões:

85. 150 metros de 1|2", metro, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
86. 150 metros de 3|4", metro, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600
87. 180 metros de 1", metro, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
88. 80 metros de 1 1|2", metro, treze mil e quinhentos réis . ..... 13$500
89. 80 metros de 2", metro, vinte mil réis.. 20$000
90. 80 metros de 21|2" metro, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
91. 150 mangueiras de borracha para freio de vacuo, de 18" x 3|4" x 1|2", com braçadeiras, da The Vaccum Breack Co. Ltd., uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
92. 200 manggeiras de borracha para freio de vacuo, de 25" x 1" x 1|2", com valvulas esphericas e braçadeiras. da The Vaccum Breack Co. Ltd., uma. trezo mil e quinhentos réis. 13$500

Mangueiras de borracha para tender, de "Peerless":

93. 200 de 42" x 2 3|4", uma vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
94. 150 de 54" x 2", uma, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
95. 100 de 54" x 2 1|2", uma, vinte e seis mil e quinhentos réis . ..... 26$500

Papelão asbestos da Bel's United Asbestos Co.:

97. 100 kilos de 1|16", kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
98. 100 kilos de 1|8", kilo. dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
99. 200 kilos de 3|16", kilo. dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
101. 100 kilos de sola engraxada de 3|16", kilo. onze mil réis . ..... 11$000
103. 150 metros de tecido palhinha forrado com lona fina, de 1m,30 de largura, metro, cincoenta e oito mil e quinhentos réis . . .. 58$500
104. 150 metros dito, idem de 2m,0 de largura. metro, noventa mil réis ..... 90$000
105. 160 metros de tubo de borracha de 3|8", metro, dous mil e quinhentos réis. 2$500
106. 10 metros de tubo de borracha de 1|2", metro, tres mil réis ... . 3$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Americo Figueiredo*.

Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, telephones Norte 6.440 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com a publicação no *Diario Official* de 20 de novembro de 1926 e suas rectificações.

N. de ordem			
1.	1.000	Aneis de borracha para freio de vacuo da The Vaccum Breach Company Ltd., de 15", um, seis mil réis	6$000
2.	1.000	idem, idem, de 18", um, sete mil réis..	7$000
3.	500	idem, idem de 21", um, oito mil réis..	8$000
4.	1.500	arruelas de borracha para apparelho Detroit, uma, setecentos e trinta e cinco réis.	$735
5.	2.000	arruelas de borracha para freio de vacuo de 2 pollegadas, da The Vaccum, uma, quinhentos e quarenta réis.	$540
6.	500	arruelas de borracha para vidros indicadores de 5|8", uma, duzentos e vinte réis.	$220
7.	500	idem, idem, de 3|4", uma, duzentos e quarenta réis.	$240
8.	a 14	borracha em lençol de 1|16" até 1", de accôrdo com as quantidades, kilo, novo mil oitocentos e cincoenta réis	9$850
15.	300	metros de borracha quadrada, para juntas de 1|4", metro, novecentos e noventa réis.	$990
16.	3.800	carretilhas de borracha para freio do Vacuo, da The Vaccum, uma, oitocentos e noventa réis.	$890
32.	250	metros de correia Scandinavia de 3", metro, dez mil e novecentos réis..	10$900
33.	250	metros de correia Scandinavia, de 3 1|2", metro, doze mil e oitocentos réis.	12$800
34.	250	metros idem idem de 4", metro, quinze mil réis.	15$000
35.	200	metros idem idem de 4 1|2", metro, dezesete mil réis.	17$000
36.	200	metros idem idem de 5", metro, dezenove mil réis.	19$000
37.	25	metros de correia de sola espiral, de 5|8", metro, doze mil réis.	12$000
38.	25	idem idem de 1", metro, quinze mil réis.	15$000
39.	20	metros de correia de sola cylindrada, de 2 1|2", metro, quatro mil e novecentos réis.	1$900
40.	30	metros idem idem de 2 3|4", metro, cinco mil e quatrocentos réis.....	5$400
41.	10	metros idem idem de 3 1|4", metro, seis mil e quatrocentos réis.....	6$400
42.	50	metros de correia de sola ingleza, de 1", metro, mil e oitocentos réis...	1$800
43.	50	idem idem de 1 1|4", metro, dous mil duzentos e cincoenta réis.	3$250
44.	50	metros idem idem, de 1 1|2". metro, dous mil e setecentos réis.....	2$700
45.	50	metros idem idem de 1 3|4", metro, tres mil réis.	3$000
46.	75	metros idem idem de 2", metro, tres mil e seiscentos réis.	3$600
47.	75	metros idem idem de 2 1|2", metro, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500
48.	100	metros idem idem de 3", metro, cinco mil e quatrocentos réis.....	5$400
49.	100	metros idem idem de 3 1|2", metro, sete mil réis.	7$000
50.	100	metros idem idem de 4", metro, sete mil e novecentos réis.	7$900
51.	100	metros idem idem de 4 1|2", metro, oito mil e novecentos réis.....	8$900

52.	100	metros idem idem de 5", metro, nove mil e novecentos réis.	9$900
53.	100	metros idem idem de 6", metro, treze mil réis.	13$000
54.	50	metros idem idem de 7", metro, dezeseis mil réis.	16$000
55.	50	metros idem idem de 8", metro, vinte mil réis.	20$000
56.	50	metros idem idem de 10", metro, vinte e cinco mil réis.	25$000
57.	75	kilos de couro crú para engrenagem, kilo, vinte e oito mil réis.	28$000
58.	100	metros de couro marroquim de 1ª qualidade, metro, vinte e dous mil réis	22$000
60. a	65	gaxeta asbestos de Bel's United Asbestos Co., de 3|8", até 1", de accôrdo com as quantidades, kilo, onze mil réis.	11$000
66.	20	grampos Jackson para correias, de 1", um, oitocentos réis.	$800
67.	15	idem idem de 2", um, mil réis.....	1$000
68.	15	idem idem de 3", um, mil e oitocentos réis.	1$800
69.	30	caixas de ligadores para correias Alligator n. 25, uma, dez mil e duzentos réis.	10$200
78.	20	metros de mangueira de borracha de 3|8" de diametro interno, de Pearles, metro, quatro mil réis.....	4$000
79.	2	mangueiras de borracha sem arame para ar, com 15 metros x 1|2", de diametro interno, de Pearles, uma, cento e vinte e tres mil réis.....	123$000
80.	50	mangueiras de borracha com arame interno e diametro interno, de Pearles, de 25" x 3|4" x 3|4", uma, oito mil e quinhentos réis.	8$500
81.	50	idem idem de 35" x 1" x 3|4", uma, trese mil e quinhentos réis.	13$500
82.	150	mangueiras de borracha para freio de vacuo com boccal e braçadeira da da The Vaccum Breach de 22" x 2 1|4" de diametro interno, uma, quinze mil e quinhentos réis.....	15$500
83.	300	idem idem de 25 x 3|4 x 1|2, interno, uma, nove mil e quinhentos réis..	9$500
84.	500	idem idem de 27 x 2 1|4" de diametro, interno, uma, dezoito mil e duzentos réis.	18$200
85.	150	metros de mangueira de borracha com arame interno, diametro interno de Pearles de 1|2", metro, oito mil e duzentos réis.	8$200
86.	150	metros idem idem de 3|4", metro, nove mil e quinhentos réis	9$500
87.	180	metros idem idem de 1", metro, dez mil e quinhentos réis.	10$500
88.	80	metros idem idem de 1 1|2", metro, dezesete mil e novecentos réis....	17$900
89.	80	metros idem idem de 2", metro, vinte e seis mil réis.	26$000
90.	80	metros idem idem de 2 1|2", metro, trinta e um mil réis.....	31$000
91.	150	mangueiras de borracha para freio de vacuo de 18" x 3|4 x 1|2", com braçadeira da The Vaccum, uma, oito mil e setecentos réis.	8$700
92.	200	mangueiras de borracha para freio de vacuo, de 25" x 1" x 1|2", com valvulas esphericas e braçadeiras da The Vaccum, uma, quarenta e nove mil réis.	40$000
93.	200	mangueiras de borracha para tender, Pearles, de 42" x 2 3|4", uma, trinta e um mil réis.....	31$000
94.	150	mangueiras de borracha para tender de Pearles, de 54" x 2", uma, vinte e nove mil réis.	29$000
95.	100	idem idem de 54" x 2 1|2", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29$500
96.	80	metros de panno couro de 1ª qualidade, preto, de 1m,30 de largura, metro, dezenove mil réis.	19$000
97.	100	kilos de papelão asbesto de Bel's United Asbestos Comp., de 1|16", kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
98.	190	idem idem de 1|8", kilo, tres mil e quinhentos réis.	3$500
99.	200	kilos idem idem de 3|16", kilo, tres mil e quinhentos réis.	3$500
100.	260	kilos de sola cylindrada de Pearles, kilo, doze mil réis.	12$000
101.	100	kilos de sola engraxada, de 3|16", kilo, sete mil e tresentos réis.	7$300
102.	5	kilos de tentos de couro de cavallo para emendas de correias, kilo, quarena e cinco mil réis.....	45$000
105.	100	metros de tubo de borracha de 3|8", metro, mil e novecentos réis.....	1$900
106.	10	metros de tubo de borracha de 1|2", metro, tres mil e quinhentos réis	3$500

Declaramos acceitar todas as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926. — *Marques Couto & Comp.*

Proposta que faz "Nadir Figueiredo, Sociedade Anonyma", estabelecida em São Paulo, á rua da Independencia numero 60, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para concurrencia publica para o fornecimento de artefactos de borracha, mangueiras e outros, durante o anno de 1927, conforme edital n. 9, publicado no *Diario Official* da União, sob numero 264, de 20 de novembro de 1926:

Numero de ordem	Quantidade	artigo	Preço de unidade
		Anneis de borracha para freio vacuo:	
1.	1.000	de 15", um, quatro mil e quatrocentos réis.	4$400
2.	1.000	de 18", um, cinco mil e cem réis....	5$100
3.	500	do 21", um, seis mil e trezentos réis	6$300
4.	1.500	arruelas de borracha para apparelho "Detroit", um, oitocentos réis	$800
5.	2.000	arruelas de borracha para freio vacuo de 2", um, quinhentos e oitenta réis.	$580
		Arruelas de borracha para vidros indicadores:	
6.	500	de 5|8", um, duzentos e cincoenta réis	$250
7.	500	de 3/4", um, duzentos e cincoenta réis.	$250
16.	3.800	carretilhas de borracha para freio vacuo, um, mil réis	1$000
59.	250	Diaphragmas de borracha para freio vacuo:	
		Menores, um, quatrocentos e noventa réis	$490
		Maiores, um, mil e quatrocentos réis....	1$400
		Mangueiras de borracha com arame interno:	
80.	50	de 25" x 3/4" x 3/4, um, dez mil e duzentos réis.	10$200
81.	50	de 35" x 1" x 3/4", um, dezeseis mil réis.	16$000
		Mangueiras de borracha para freio vacuo, com boccal e braçadeira:	
82.	150	de 22" x 2 1/4 de diametro interno um, dezeseis mil réis	16$000
83.	300	de 25" x 3/4" x 1/2" de diametro interno, um, dez mil réis	10$000
84.	500	de 27" x 2 1/4" de diametro interno um, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
91.	150	mangueiras de borracha para freio vacuo, de 18" x 3/4" x 1/2", com braçadeira, um, oito mil e oitocentos réis.	8$800

92. 200 mangueiras de borracha para freio vacuo, de 25" x 1" x 1/2", com valvulas esphericas e braçadeiras, um, onze mil réis ..... 11$000

Mangueiras de borracha para tender:

93. 200 de 42" x 2 3/4", um, quarenta e oito mil réis. . . .. 48$000
94. 150 de 54" x 2", um, quarenta e oito mil réis. . . .. 48$000
95. 100 de 54" x 2 1/2", um, cincoenta e seis mil réis. . . .. 56$000

Sujeitaremo-nos á todas as condições do edital de concurrencia.

Os materiaes acima mencionados serão todos fabricados pela firma Theodoro Putz & Comp. Ltda — Sociedade Industrial de Borracha "Elastic", de São Paulo, e serão exactamente iguaes ás amostras da Estrada.

São Paulo, 16 de dezembro de 1926. — *Nadir Figueiredo*, S. A. — *M. P. Mendonça*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

Acta da concurrencia publica n. 10, para o fornecimento de material de illuminação, electricidade e outros á Estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas

Aos dezesete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás quinze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Commissão composta dos Srs. engenheiro Mauricio Murgel Dutra, ajudante da 2ª Divisão, representando o chefe da mesma divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador interino, como representante do Sr. director da Estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que forem apresentadas á concurrencia publica n. 10, para o fornecimento de material para illuminação, electricidade e outros á Estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso numero 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e conforme edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União, n. 264, de 20 de novembro de 1926. Foram recebidos sete envolucros contendo os documentos dos concurrentes: Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, e Companhia Sul-Americana de Electricidade, de São Paulo, que enviaram as suas propostas; Costa, Siqueira & Comp., e Walter Schmidt & Comp., de São Paulo e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos socios das firmas Srs. Dr. Odir Dias da Costa, Francisco Machado e Aniceto Luiz Rodrigues; Mayrink Veiga & Comp., Willman Xavier & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelos seus procuradores Srs. Americo Figueiredo e Garibalde de Barcellos Pinheiro. Examinados pela Commissão os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os proponentes, com excepção da Companhia Sul-Americana de Electricidade, que foi julgada inedonea, em vista de não ter apresentado os documentos exigidos pela clausula nona do edital de concurrencia, pelo que não foi aberta sua proposta. Em seguida foram abertas as demais propostas, lidas e rubricadas pelos membros da Commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula decima do edital, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela Commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, que servindo de secretario, a escrevi. — *M. Murgel Dutra*. — *Tiburtino Grillo*. — *Alvaro Mendes*. Por procuração, Willman Xavier & Comp. — *Garibalde de Barcellos Pinheiro*. — *Costa, Siqueira & Comp.* — *Walter Schmidt & Comp.* Por procuração. — Mayrink Veiga & Comp. — *Americo Figueiredo*. — *Marques Couto & Comp.* — *Oscar Telles*. Confere com o original. Baurú, 18 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, escripturario. Visto. Em 18 de dezembro de 1926. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119 no Rio de Janeiro e com Filial em S. Paulo, á rua de S. Bento n. 25 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 10, de 13 de novembro de 1926, e publicado no *Diario Official* da União, de 20 de novembro do corrente anno, a saber:

50 abat-jours de porcelana, typo "Langhan", de 6 1/2", um, sete mil e duzentos réis. 7$200
320 litros de acido muriatico, litro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
832 litros de acido sulfurico para accumuladores, densidade 1.838 gráos, litro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
1.160 bicos duplos para gaz, um, oitocentos e noventa réis $890
1.800 bicos simples para gaz, um, seiscentos e trinta réis $630
50 boccaes completos para lampeão "Kosmo", de 14", um, sete mil e seiscentos réis.. 7$600
70 boccaes completos para lampeão "Belga", de 18", um, nove mil e oitocentos réis.... 9$800
24 botões de contacto de bronze polido, para campainha electrica, um, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
2.500 carvões cobreados para pharol de locomotiva, de 12" x 5/8", um, novecentos e vinte réis $920
70 escovas de carvão para gerador de corrente continua, typo X. I. P. C. 6, fórma General Electric Co. L 2 1/2" x 1 1/4" x x 3/4", com ligadores, um, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
25 escovas de carvão gerador de corrente continua, typo X. I. P. C. 6, fórma General Electric Co. L. D. 2 1/2" x 1 1/4" x x 1", com ligadores, um, onze mil réis. 11$000

Fibra vulcanizada em chapa, das seguintes dimensões:

5 kilos de 1/32", kilo, onze mil réis..... 11$000
5 kilos de 1/16", kilo, onze mil réis..... 11$000
5 kilos de 1/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
10 kilos de 3/16", kilo, dez mil e oitocentos réis 10$800
10 kilos de 1/4", kilo, onze mil réis..... 11$000
15 kilos de 3/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
15 kilos de 1/2", kilo, onze mil réis..... 11$000
20 kilos de 5/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
20 kilos de 3/4", kilo, onze mil réis..... 11$000
25 kilos de 1", kilo, onze mil réis..... 11$000

Fio de cobre isolado com amiantho a prova de fogo, das seguintes dimensões:

150 metros n. B e S. 8, metro, trese mil réis... 13$000
200 metros n. B e S. 10, metro, trese mil réis.. 13$000
200 metros n. B e S. 12, metro, trese mil réis.. 13$000

Fio de cobre isolado com algodão duplo, das seguintes dimensões:

20 kilos n. B e S 10, kilo, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
20 kilos n. B e S 11, kilo, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
20 kilos n. B e S 12, kilo, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
20 kilos n. B e S 13, kilo, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
20 kilos n. B e S 14, kilo, onze mil réis..... 11$000
20 kilos n. B e S 15, kilo, onze mil réis..... 11$000
20 kilos n. B e S 17, kilo, doze mil réis..... 12$000
20 kilos n. B e S 18, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
20 kilos n. B e S 19, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
20 kilos n. B e S 20, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
20 kilos n. B e S 22, kilo, dezeseto mil e quinhentos réis . . .. 17$500
20 kilos n. B e S 24, kilo, vinte e um mil réis. 21$000
20 kilos n. B e S 26, kilo, vinte e seis mil réis 26$000

Fio de cobre isolado com duas camadas de borracha e uma de algodão impreguado, das seguintes dimensões:

150 metros n. B e S 8, metro, setecentos réis. $700
150 metros n. B e S 10, metro, seiscentos réis. $600

150 metros n. B e S 12, metro, quinhentos réis	$500
150 metros n. B e S 14, metro, quatrocentos réis	$400
10 kilos de fio de cobre isolado com esmalte e algodão n. B e S 30, kilo, trinta e sete mil réis	37$000
Fio de estanho ou chumbo para fuziveis, dos seguintes:	
3 kilos de 20 ampères, kilo, trese mil réis	13$000
3 kilos de 30 ampères, kilo, trese mil réis	13$000
4 kilos de 40 ampères, kilo, doze mil réis	12$000
4 kilos de 50 ampères, kilo, doze mil réis	12$000
Fio de algodão branco, qualidade fina, das seguintes:	
15 rôlos de 1/2", rôlo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
15 rôlos de 5/8", rôlo, cinco mil réis	5$000
15 rôlos de 3/4", rôlo, cinco mil réis	5$000
15 rôlos de 1", rôlo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Globos de vidro para carros, das seguintes dimensões:	
100 de 7", um, dezesete mil réis	17$000
100 de 7 1/2", um, dezesete mil réis	17$000
100 de 8", um, dezoito mil réis	18$000
100 de 8 1/2", um, dezoito mil réis	18$000
100 de 9", um, dezenove mil réis	19$000
50 de 104 A, um, vinte e dous mil réis	22$000
50 de 104 C, um, vinte e dous mil réis	22$000
50 de 104 D, um, vinte e dous mil réis	22$000
30 de 3", diametro externo x 1 3/4" de altura por 3/4" diametro do friso opaco, um, vinte e oito mil réis	28$000
20 de 3" diametro externo x 1 3/4" de altura por 3 1/4" diametro do friso, um, vinte e quatro mil réis	24$000
30 de 3 3/8" diametro externo x 4" de altura por 3 5/8" diametro do friso, um, vinte e nove mil réis	29$000
30 de 4 5/8" diametro externo x 5" de altura por 5" diametro do friso, um, vinte e nove mil réis	29$000
20 de 5 1/8" diametro externo x 1 3/4" de altura, sem friso, um, vinte e quatro mil réis	24$000
12 isoladores de porcelana para 15.000 volts, um, sete mil réis	7$000
50 isoladores roldana de 1" x 1", um, mil e oitocentos réis	1$800
Lampadas electricas "Osram", das seguintes:	
800 de 50 velas 220 volts, uma, mil novecentos e quarenta réis	1$940
200 de 200 velas 220 volts, uma, cinco mil e trezentos réis	5$300
300 lampadas electricas claras com bayonetas de 7/8" x 24 volts x 15 velas, uma, dous mil oitocentos e sessenta réis	2$860
500 lampadas electricas esphericas claras com bayonetas de 19/32" x 16 volts x 12 watts, uma, dous mil novecentos e vinte réis	2$920
200 lampadas electricas simi-foscas de 19/32" x x 16 volts x 12 watts, uma, tres mil cento e vinte réis	3$120
150 lampadas electricas semi-foscas de 24 volts x 15 velas, uma, tres mil cento e vinte réis	3$120
Lampadas electricas com rosca normal, filamento curto e forte, das seguintes:	
1.500 de 16 velas 32 volts, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
500 de 50 velas 32 volts, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
1.000 de 100 velas 32 volts, uma, quatro mil oitocentos e vinte réis	3$820
500 de 250 velas 32 volts, uma, trese mil e duzentos réis	13$200
30 lampeões "Belga" de 18", um, sessenta e dous mil réis	62$000
100 lanternas gyratorias "Olho de boi", com vidro lateral curvo verde, vermelho e branco e na frente vidro circular branco e "bisauté" plano, uma, trinta e dous mil réis	32$000
50 lanternas com supporte para cauda de trem, uma, quarenta e seis mil réis	46$000
5 kilos de mica em folha, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
250 kilos de sal amoniaco, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
40 sockets com bayonetas de 19/32", para lampada de 16 volts, um, mil e duzentos réis	1$200
40 sockets com rosca normal, typo americano, com chave, um, mil e seiscentos réis	1$600
40 sockets com rosca normal, typo americano, sem chave, um, mil e seiscentos réis	1$600
700 torcidas para lampeão "Belga" de 18", uma, quinhentos e oitenta réis	$580
800 torcidas para lampeão "Kosmo" de 14", uma, quinhentos e cincoenta réis	$550
1.500 torcidas para lanternas de signal gyratorias "Olho de boi", uma, quatrocentos e vinte réis	$420
Tubo rigido para conductor electrico, das seguintes dimensões:	
100 metros de 3/4" diametro interno, metro, mil e seiscentos réis	1$600
100 metros de 1 1/4" diametro interno, metro, sete mil e setecentos réis	7$700
50 metros de 2" diametro interno, metro, trese mil e seiscentos réis	13$600
101 caixas de velas duplas X. P. T. O., caixa, sessenta e oito mil réis	68$000
112 vidros brancos "bisauté" de 12 cms., para lanterna de signal gyratoria, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
112 vidros curvos verdes, de 10 x 12 cms., para lanterna de signal gyratoria, um, dous mil e duzentos réis	2$200
112 vidros curvos vermelhos de 10 x 12 cms., para lanterna de signal gyratoria, um, dous mil e duzentos réis	2$200
1.600 vidros para lampeão "Belga", de 18", um, oitocentos e quarenta réis	$840
2.100 vidros para lampeão "Kosmo", de 14", um, oitocentos e vinte réis	$820

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 10 — Illuminação, electricidade e outros, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados.

2.	320 litros de acido muriatico, litro, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
3.	832 litros de acido sulfurico para accumuladores, densidade 1.838 gráos, litro, tres mil cento e noventa réis	3$190
4.	1.160 bicos duplo para gaz, um, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
5.	1.800 bicos simples para gaz, um, duzentos e quarenta e cinco réis	$245
6.	50 bocaes completos para lampeão "Kosmo", de 14", um, tres mil e quinhentos réis	3$500
7.	70 bocaes completos para lampeão "Belga", de 18", um, quinze mil e novecentos réis	15$900
	Fio de cobre isolado com duas capadas de borracha e uma de algodão impregnado, das seguintes dimensões:	
42.	150 metros n. B e S 8, metro, mil cento e setenta réis	1$170
43.	150 metros n. B e S 10, metro, seiscentos e setenta réis	$670

44.	150	metros n. B e S 12, metro, quatrocentos e noventa réis	$490
45.	150	metros n. B e S 14, metro, tresentos e noventa réis	$390
82.	30	lampeões "Belga" de 18", um, quarenta e nove mil réis	49$000
83.	100	lanternas gyratorias "Olho de Boi", com vidro lateral, curvo, verde, vermelho e branco e na frente vidro circular branco bisauté, plano, uma, trinta e quatro mil e setecentos réis	34$700
84.	50	lanternas com supporte para cauda de trem, uma, quarenta e dous mil e setecentos réis	42$700
89.	250	kilos de sal amoniaco, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
95.	50	sockels de porcelana com rosca e molas para pharol de locomotivas, marca "Sumbeam", um, vinte e dous mil réis	22$000
96.	700	torcidas para lampeão "Belga" de 18", uma, seiscentos réis	$600
97.	800	torcidas para lampeão "Kosmo", de 14", uma, tresentos e noventa réis	$390
98.	1.500	torcidas para lanternas de signal gyratorios, "Olho de Boi", uma, cento e trinta réis	$130
103.	112	vidros brancos bisauté de 12 cms., para lanterna de signal gyratoria, um, tres mil duzentos e oitenta réis	3$280
104.	112	vidros curvos verdes de 10 x 12 cms., para lanter de signal gyratoria, um, dous mil setecentos e trinta réis	2$730
105.	112	vidros curvos vermelhos de 10 x 12 cms. para lanterna de signal gyratoria, um, dous mil setecentos e trinta réis	2$730

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital acima referido. A entrega será em S. Paulo e Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

2.	320	litros de acido muriatico, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.	832	litros de acido sulphurico, para accumuladores, densidade 1.838, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
9.	2.500	carvões cobreados para pharol de locomotiva, de 12" x 5/8", um, seiscentos e cincoenta réis	$650
12.	70	escovas de carvão para gerador de corrente continua, typo X.I.P.C. 6, fórma General Electric Company, L 2 1/2" x 1 1/4" x 1 3/4", com ligadores, uma, doze mil réis	12$000
13.	25	escovas de carvão gerador de corrente continua, typo X.I.P.C. 6, fórma General Electric Co., L D 2 1/2" x x 1 1/4" x 1", com ligadores, uma, treze mil réis	13$000

Fibra vulcanizada em chapa seguintes dimensões:

16.	5	kilos de 1/32", kilo, doze mil réis	12$000
17.	5	kilos de 1/16", kilo, doze mil réis	12$000
18.	5	kilos de 1/8", kilo, doze mil réis	12$000
19.	10	kilos de 3/16", kilo, doze mil réis	12$000
20.	10	kilos de 1/4", kilo, doze mil réis	12$000
21.	15	kilos de 3/8", kilo, doze mil réis	12$000
22.	15	kilos de 1/2", kilo, doze mil réis	12$000
23.	20	kilos de 5/8", kilo, dezoito mil réis	18$000
24.	20	kilos de 3/4", kilo, dezoito mil réis	18$000
25.	25	kilos de 1", kilo, dezoito mil réis	18$000
26.	150	metros de fio de cobre isolado com amiantho a prova de fogo, numero B & S 8, metro, mil e seiscentos réis	1$600
27.	200	metros idem idem n. B & S 10, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
28.	200	metros idem idem n. B & S 12, metro, mil e cem réis	1$100

Fio de cobre isolado com algodão duplo das seguintes dimensões:

29.	20	kilos n. B & S 10, kilo, dez mil réis	10$000
30.	20	kilos n. B & S 11, kilo, dez mil réis	10$000
31.	20	kilos n. B & S 12, kilo, dez mil réis	10$000
32.	20	kilos n. B & S 13, kilo, dez mil réis	10$000
33.	20	kilos n. B & S 14, kilo, doze mil réis	12$000
34.	20	kilos n. B & S 15, kilo, doze mil réis	12$000
35.	20	kilos n. B & S 17, kilo, doze mil réis	12$000
36.	20	kilos n. B & S 18, kilo, doze mil réis	12$000
37.	20	kilos n. B & S 19, kilo, quatorze mil réis	14$000
38.	20	kilos n. B & S 20, kilo, quatorze mil réis	14$000
39.	20	kilos n. B & S 22, kilo, quatorze mil réis	14$000
40.	20	kilos n. B & S 24, kilo, dezeseis mil réis	16$000
41.	20	kilos n. 26 B & S, kilo, dezeseis mil réis	16$000

Fio de cobre isolado com duas camadas de borracha e uma de algodão impregnado:

42.	150	metros n. B & S 8, metro, novecentos réis	$900
43.	150	metros n. B & S 10, metro, seiscentos e quarenta réis	$640
44.	150	metros n. B & S 12, metro, quatrocentos e trinta réis	$430
45.	150	metros n. B & S 14, metro, tresentos e oitenta réis	$380
46.	10	kilos de fio de cobre isolado com esmaltite e algodão, B & S 30, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
47.	3	kilos de fio de estanho ou chumbo para fuziveis, de 20 ampéres, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
48.	3	kilos dito idem, de 30 ampéres, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
49.	4	kilos dito idem, de 40 ampéres, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
50.	4	kilos dito idem, de 50 ampéres, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400

Fita de algodão branco, qualidade fina:

51.	15	rolos de 1/2", rolo, dous mil e quinhentos réis	2$500
52.	15	rolos de 5/8", rolo, tres mil e oitocentos réis	3$800
53.	15	rolos de 3/4", rolo, quatro mil réis	4$000
54.	15	rolos de 1", rolo, cinco mil e quonhentos réis	5$500
70.	12	isoladores de porcelana para 15.000 volts, um, doze mil réis	12$000
71.	50	isoladores de roldana 1" x 1", um, tresentos réis	$300

Lampadas electricas Osram

72.	800	de 50 velas x 220 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
73.	200	de 200 velas x 220 volts, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
74.	300	lampadas electricas claras com bayonetas de 7/8" x 24 volts e 15 velas, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
75.	500	ditas idem de 19 x 32, 16 volts x 15 watts, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600

Lampadas electricas com rosca normal filamento curto e forte:

78.	1.500	de 16 velas x 32 volts, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
79.	500	de 50 velas x 32 volts, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
80.	1.000	de 100 velas x 32 volts, uma, oito mil réis	8$000

81. 500 de 250 velas x 32 volts, uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
83. 100 lanternas gyratorias "Olho de Boi", com vidro lateral, curvo, verde, vermelho e branco e na frente vidro circular branco biseauté, plano, uma, quarenta e quatro mil réis.. 44$000
84. 50 lanternas com supporte para cauda de trem, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
86. 5 kilos de mica em folhas, kilo, setenta mil réis..... 70$000
87. 5 kilos de papelão impermeavel trançado, para isolamento electrico, de 1/64", kilo, vinte mil réis..... 20$000
88. 5 kilos dito idem de 1/32", kilo, vinte mil réis..... 20$000
89. 250 kilos de sal ammoniaco, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
91. 40 sockets com bayoneta de 19/32", para lampadas de 16 volts, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
92. 40 sockets com rosca normal typo americano, com chave, um, mil e quatrocantos réis..... 1$400
93. 40 sockets com rosca normal, typo americano, se mchave, um, mil e cem réis..... 1$100
94. 40 sockets com base para lampadas de 16 volts, um, mil e quinhentos réis.... 1$500

Tubo rigido para conductor electrico:

99. 100 metros de 3/4" diametro interno, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
100. 100 metros de 1 1/4" diametro interno, metro, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400
101. 50 metros de 2" diametro interno, metro, doze mil réis..... 12$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Americo Figueiredo*.

Proposta que fazem os Srs. Costa, Siqueira & Comp., commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 44, São Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de material de illuminação, electricidade e outros, durante o anno de 1927, conforme edital n. 10, publicado no *Diario Official* de 20 de novembro de 1926.

8. 24 botões de contacto de bronze polido, para campainha electrica, um, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
12. 70 escovas de carvão para gerador de corrente continua, typo X. I. P. C., 6, fórma General Electric Co., L 2 1/2" x 1 1/4" x 3/4", com ligadores, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
13. 25 escovas de carvão gerador de corrente continua, typo X. I. P. C., 6, fórma General Electric Co., L. D. 2 1/2" x 1 1/4" x 1", com ligadores, uma, quinze mil réis. 15$000

Fibra vulcanizada em chapa, das seguintes dimensões:

16. 5 kilos de 1/32", um, doze mil réis.. 12$000
17. 5 kilos de 1/16", um, doze mil réis... 12$000
18. 5 kilos de 1/8", um, doze mil réis... 12$000
19. 10 kilos de 3/16", um, doze mil réis... 12$000
20. 10 kilos de 1/4", um, doze mil réis... 12$000
21. 15 kilos de 3/8", um, doze mil réis... 12$000
22. 15 kilos de 1/2", um, doze mil réis.... 12$000
23. 20 kilos de 5/8", um, doze mil réis... 12$000
24. 20 kilos de 3/4", um, doze mil réis... 12$000
25. 25 kilos de 1", um, doze mil réis .... 12$000

Fio de cobre isolado com algodão, duplo, das seguintes dimensões:

29. 20 kilos n. B e S 10, um, treze mil réis . . . . . 13$000
30. 20 kilos n. B e S 11, um, treze mil réis . . . . . 13$000
31. 20 kilos n. B e S 12, um, treze mil réis . . . . . 13$000
32. 20 kilos n. B e S 13, um, treze mil réis . . . . . 13$000
33. 20 kilos n. B e S 14, um, treze mil réis . . . . . 13$000
34. 20 kilos n. B e S 15, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
35. 20 kilos n. B e S 17, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
36. 20 kilos n. B e S 18, um quinze mil réis . . . . . 15$000
37. 20 kilos n. B e S 19, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
38. 20 kilos n. B e S 20, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
39. 20 kilos n. B e S 22, um, vinte mil réis 20$000
40. 20 kilos n. B e S 24, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
41. 20 kilos n. B e S 26, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

Fio de cobre isolado com duas camadas de borracha e uma de algodão impregnado, das seguintes dimensões:

42. 150 metros n. B e S 8, um, novecentos e cincoenta réis $950
43. 150 metros n. B e S 10, um, seiscentos e sessenta réis $660
44. 150 metros n. B e S 12, um, tresentos e cincoenta réis $350
45. 150 metros n. B e S 14, um, duzentos e sessenta réis $260

Fio de estanho ou chumbo para fuziveis, dos seguintes:

47. 3 kilos de 20 ampères, um, dez mil réis . . . . . 10$000
48. 3 kilos de 30 ampères, um, dez mil réis . . . . . 10$000

Fio de estanho ou chumbo para fuziveis, dos seguintes

49. 4 kilos de 40 ampères, um, dez mil réis . . . . . 10$000
50. 4 kilos de 50 ampères, um dez mil réis . . . . . 10$000

Fita de algodão branco, qualidade fina, das seguintes:

51. 15 rolos de 1/2", um, quatro mil réis 4$000
52. 15 rolos de 5/8", um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
53. 15 rolos de 3/4", um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
54. 15 rolos de 1", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

68. 2 installações electricas completas de 16 volts para carro de 1ª classe, de "Vickers", consistindo de:

1 dynamo AX de 16 volts, 4 polos, excitado em shunt, e com os accessorios seguintes:

1 polia para o dynamo 4 1/2".
1 mola de tensão.
1 pino de suspensão.
1 tensor de parafusos para graduar a tensão da correia.
1 colchete de ferro com pino.
2 contra pinos.
2 arruellas.
1 polia para o eixo do carro 10".
1 correia.

1 grampo completo para emendar a correia.
1 regulador completo, typo V 1, para o dynamo contendo a chave automatica de ligar e desligar o dynamo do circuito, o regulador do campo do dynamo, com regulador de voltagem para lampadas.
1 chave principal geral, typo interior de acção rapida.
5 lustres de dous braços com duas luzes para salão do carro.
3 plafonniers de uma luz, para toilette e W. C.
2 plafonniers de uma luz para as plataformas.
1 ampermetro com shunt e fios.
14 lampadas 15 watt meio watt.
1 bateria de accumuladores composta de 12 elementos de 11 chapas cada um para 16 volts em caixas de vidro ou madeira com os separadores de madeira e borracha para ser collocado entre os elementos, com tampas contra respingamentos, completas com ligações flexiveis, parafusos e acido sulfurico.
Fios, cabos e diversos.
Todo material acima discriminado, compondo uma installação completa, offerecemos ao preço de, uma, dezenove contos e quinhentos mil réis . . . . . 19:500$000

2 installações electricas completas de 24 volts para dormitorios de carro de luxo, de "Vickers", consistindo de:
1 dynamo AX de 24 volts, 4 pólos, excitado em shunt, e com os accessorios seguintes:
1 polia para o dynamo 4 1/2".
1 mola de tensão.
1 pino de suspensão.
1 tensor de parafusos para graduar a tensão da correia.
1 colchete de ferro com pino.
2 contra pinos.
2 arruellas.
1 polia para o eixo do carro 16".
1 correia.
1 grampo completo para emendar a correia.
1 regulador completo typo V. 1 para o dynamo, contendo a chave automatica de ligar e desligar o dynamo do circuito, o regulador do campo do dynamo, com regulador de voltagem para lampadas.
1 chave principal geral typo interior de acção rapida.
12 arandelas com chave para cabine de uma luz.
10 lampadas de leitura de 1 luz para canto de leito.
9 plafonniers de 1 luz para corredor, portas, etc.
6 ventiladores de 9", de azas com chave.
6 interruptores de 2 1/2 amps., para plafonniers.
1 chave principal de 10 amp., para ventiladores.
1 amperometro com shunt e fios.
31 lampadas 15 watt meio watt.
1 bateria de accumuladores composta de 12 elementos de 17 chapas cada um, para 24 volts em caixas de vidro ou madeira com os separadores de madeira e borracha para ser collocado entre os elementos, com tampas contra respingamentos completas com ligações flexiveis, parafusos e acido sulfurico.
Fios, cabos, e diversos.
Todo material acima descriminado, compondo 1 installação completa, offerecemos ao preço de, uma, vinte e seis contos oitocentos e cincoenta mil réis . . . . . 26:850$000

Alternativa

Tratando-se nos dous ultimos *itens* de uma mercadoria de importação, crêmos que será de conveniencia para essa Estrada a proposta que abaixo fazemos para entrega das duas installações "Vickers", Cif., Santos, visto como a estrada tem isenção de direitos.

2 installações electricas completas de 16 volts, para carro de primeira classe, de "Vickers", exactamente igual á descripção do *item* 68, cif. Santos, uma, treze contos duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 13:250$000
2 installações electricas completas de 24 volts, para dormitorios de carro de luxo, de "Vickers", exactamente igual á descripção do *item* 69, Cif., Santos, uma, dezesete contos duzentos e cincoenta mil réis. . . . 17:250$000
70. 12 isoladores de porcelana para 15.000 volts, um, seis mil réis . . . . . 6$000
71. 50 isoladores roldana de 1" x 1", um, cento e cincoenta réis $150

Lampadas electricas "Osram", das seguintes:

72. 800 de 50 velas, 220 volts, uma, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$184
73. 200 de 200 velas, 220 volts, uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 5$850
74. 300 lampadas electricas claras com bayonetas de 7/8" x 24 volts x x 15 velas, uma, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
75. 500 lampadas electricas esphericas claras com bayonetas de 19/32" x x 16 volts x 12 watts, uma, dous mil seiscentos e vinte réis . . . . 2$620
76. 200 lampadas electricas semi-foscas de 19/32" x 16 volts x 12 watts, uma, dous mil seiscentos e vinte réis . . . . . 2$620
77. 150 lampadas electricas semi-foscas, 24 volts x 15 velas, uma, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . 2$340

Lampadas electricas com rosca normal, filamento curto e forte, das seguintes:

78. 1.500 de 16 velas, 32 volts, uma, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
79. 500 de 50 velas, 32 volts, uma, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
80. 1.000 de 100 velas, 32 volts, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900

Alternativa

1.000 de 100 velas, 32 volts, meio watt, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
81. 500 de 250 velas, 32 volts, uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . 19$500
86. 5 kilos de mica em folha, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000

Papelão impermeavel prensado, para isolamento electrico, dos seguintes:

87. 5 kilos de 1/64", um, dez mil réis. . . 10$000
88. 5 kilos de 1/32, um, dez mil réis. . . . 10$000

89.	250 kilos de sal ammoniaco, um, tres mil réis	3$000
92.	40 sockets com rosca normal, typo americano, com chave, um, mil e setecentos réis	1$700
93.	40 sockets com rosca normal, typo americano, sem chave, um, mil e cem réis	1$100
	Tubo rigido para conductor electrico, das seguintes dimensões:	
99.	100 metros de 3/4", diametro interno, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
100.	100 metros de 1 1/4" diametro interno, um, seis mil e quinhentos réis.	6$500
101.	50 metros de 2" diametro interno, um, oito mil e quinhentos réis	8$500

O material da presente proposta será embarcado em São Paulo.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital n. 10.

São Paulo, 15 de dezembro de 1926. — *Costa Siqueira & Comp.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de novembro de 1926 e rectificações, para fornecimento de material de illuminação, electricidade e outros:

Edital n. 10

2.	320 litros de acido muriatico, litro, tres tresentos e sessenta réis	3$360
3.	832 litros de acido sulfurico para accumuladores, densidade 1.838 gráos, um, tres mil quatrocentos e noventa réis	3$490
4.	1.160 bicos duplos para gaz, um, mil seiscentos e noventa réis	1$690
5.	1.800 bicos simples para gaz, um, duzentos e vinte e cinco réis	$225
6.	50 bocaes completos para lampeão Kosmo de 14, um, nove mil réis	9$000
7.	70 bocaes completos para lampeão Belga de 18, um, dezesete mil réis	17$000
8.	24 botões de contacto, de bronze polido, para campainha electrica, um, vinte e dous mil réis	22$000
42.	150 metros de fio de cobre isolado com duas camadas de borracha e uma de algodão impregnado n. B e S 8, metro, mil e duzentos réis	1$200
43.	150 metros idem, idem, n. 10, metro, mil réis	1$000
44.	150 metros idem, idem, n. 12, metro, oitocentos réis	$800
45.	150 metros idem, idem, n. 14, metro, quinhentos réis	$500
47.	3 kilos de fio de estanho ou chumbo, para fusiveis de 20 ampéres, kilo, dezesete mil réis	17$000
48.	3 kilos idem, idem, de 30 ampéres, kilo, dezesete mil réis	17$000
49.	4 kilos idem, idem, de 40 ampéres, kilo, dezesete mil réis	17$000
50.	4 kilos idem, idem, de 50 ampéres, kilo, dezesete mil réis	17$000
51.	15 rolos de fita de algodão branco, qualidade fina de 1/2", um, seis mil réis	6$000
52.	15 rolos idem, idem, de 5/8", um, sete mil réis	7$000
53.	15 rolos idem, idem, de 3/4", um, oito mil réis	8$000
54.	15 rolos idem, idem, de 1", um, dez mil réis	10$000
70.	12 isoladores de porcellana para 15.000 volts, um, doze mil réis	12$000
71.	50 isoladores Roldane de 1 x 1, um, quinhentos réis	$500
82.	30 lampeões belgas de 18, um, quarenta e nove mil réis	49$000
83.	100 lanternas giratorias olho de boi, com vidro lateral curvo, verde, vermelho e branco e na frente vidro circular branco bisauté plano, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
84.	50 lanternas com supporte para cauda de trem, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
89.	250 kilos de sal ammoniaco, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
90.	5 kilos de sal de azedas, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
91.	40 socketes com rosca normal, typo americano, com chave, um, mil e seiscentos réis	1$600
93.	40 socketes com rosca normal, typo americano, sem chave, um, mil e cem réis	1$100
94.	40 socketes com base para lampadas de 16 volts, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
96.	700 torcidas para lampeão belga de 18, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
97.	800 torcidas para lampeão Kosmo de 14, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
98.	1.500 torcidas para lanternas de signal giratorias, olho de boi, uma, noventa e dous réis	$092
99.	100 metros de tubo rigido para conductor electrico de 3/4 de diametro interno, metro, quatro mil e setecentos réis	4$700
100.	100 metros idem, idem, de 1 1/4 de diametro interno, metro, nove mil e quinhentos réis	9$500
101.	50 metros idem, idem, de 2 de diametro interno, metro, dezesete mil réis	17$000
103.	112 vidros brancos bisauté de 12 cms., para lanterna de signal giratoria, um, tres mil e duzentos réis	3$200
104.	112 vidros curvos verdes de 10 x 12 cms., para lanternas de signal giratoria, um, dous mil e setecentos réis	2$700
105.	112 vidros curvos vermelhos de 10 x 12 cms., para lanternas de signal giratoria, um, dous mil e setecentos réis	2$700
106.	1.600 vidros para lampeão belga de 18", um, oitocentos e trinta réis	$830
107.	2.100 vidros para lampeão Kosmo, de 14", um, setecentos e vinte e cinco réis	$725

Declaramos acceitar as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926. — *Marques Couto & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 119, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital n. 10, publicado no *Diario Official* de 20 de novembro proximo passado:

2.	320 litros de acido muriatico, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
3.	832 litros de acido sulfurico para accumuladores, densidade 1.838 gráos, litro, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
4.	1.160 bicos duplos para gaz, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
5.	1.800 bicos simples para gaz, um, quinhentos quarenta réis	$540
7.	70 boccaes completos para lampeão "Belga", de 18", um, dezoito mil réis.	18$000
8.	24 botões de contacto de bronze polido, para campainha electrica, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
9.	2.500 carvões cobreados para pharol de locomotiva, de 12x x 5/8", um, dous mil e duzentos réis	2$200
12.	70 escovas de carvão para gerador de corrente continua, typo X. I. P. C. 6, fórma General Electric C.º L 2 1/2" x 1 1/4" x 3/4", com ligadores, uma, trese mil réis	13$000
13.	25 escovas de carvão gerador de corrente continua, typo X. I. P. C. 6, fórma	

General Electric C.º L. D. 2 1/2" x x 1 1/4" x 1", com ligadores, um, treze mil réis ..... 13$000

Feltro em lençol circa, das seguintes dimensões:

14. 5 kilos de 6" de largura x 1/8" de grosso, kilo, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
15. 5 kilos de 6" de largura x 3/16" de grosso, kilo, sessenta e cinco mil réis. 65$000

Fibra vulcanizada em chapa, das seguintes dimensões:

16. 5 kilos de 1/32", kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
17. 5 kilos de 1/16", kilo, doze mil e trezentos réis ..... 12$300
18. 5 kilos de 1/8", kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
19. 10 kilos de 2/16", kilo, doze mil e trezentos réis ..... 12$300
20. 10 kilos de 1/4", kilo, onze mil réis.... 11$000
21. 15 kilos de 3/8", kilo, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
22. 15 kilos de 1/2", kilo, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
23. 20 kilos de 5/8", kilo, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
24. 20 kilos de 3/4", kilo, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
25. 25 kilos de 1", kilo, sessenta e oito mil réis ..... 68$000

Fio de cobre isolado com amianto a prova de fogo, das seguintes dimensões:

26. 150 metros n. B e S. 8, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
27. 200 metros n. B e S. 10, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$430
28. 200 metros n. B e S. 12, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Fio isolado com algodão duplo, das seguintes dimensões:

29. 20 kilos n. B e S. 10, kilo, nove mil trezentos e setenta réis..... 9$370
30. 20 kilos n. B e S. 11, kilo, nove mil trezentos e setenta réis..... 9$370
31. 20 kilos n. B e S. 12, kilo, nove mil trezentos e setenta réis..... 9$370
32. 20 kilos n. B e S. 13, kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
33. 20 kilos n. B e S. 14, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
34. 20 kilos n. B e S. 15, kilo, onze mil seiscentos e quarenta réis..... 11$640
35. 20 kilos n. B e S. 17, kilo, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
36. 20 kilos n. B e S. 18, kilo, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
37. 20 kilos n. B e S. 19, kilo, quatorze mil e cem réis ..... 14$100
38. 20 kilos n. B e S. 20, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
40. 20 kilos n. B e S. 22, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
40. 20 kilos n. B e S. 24, kilo, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
41. 20 kilos n. B e S. 26, kilo, vinte e quatro mil e duzentos réis..... 21$200

Fio de cobre isolado com duas camadas de borracha e uma de algodão impregnado, das seguintes dimensões:

42. 150 metros n. B e S. 8, metro, novecentos e sessenta réis $960
43. 150 metros n. B e S. 10, metro, seiscentos e setenta réis $670
44. 150 metros n. B e S. 12, metro, quatrocentos e setenta réis..... $470
45. 150 metros n. B e S. 14, metro, trezentos e sessenta réis $360
46. 10 kilos de fio de cobre isolado com esmalte e algodão, n. B e S. 30, kilo, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

Fio de estanho e uchumbo para fusiveis, dos seguintes:

47. 3 kilos de 20 ampères, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
48. 3 kilos de 30 ampères, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
49. 4 kilos de 40 ampères, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
50. 4 kilos de 50 ampères, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

Fio de algodão branco, qualidade fina, dos seguintes:

51. 15 rolos de 1/2", rolo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
52. 15 rolos de 5/8", rolo, oito mil réis..... 8$000
53. 15 rolos de 3/4", rolo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
54. 15 rolos de 1", rolo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

Globos de vidro para carros, das seguintes dimensões:

55. 100 de 7", um, treze mil e trezentos réis.. 13$000
56. 100 de 7 1/2", um, dezeseis mil réis..... 16$000
57. 100 de 8", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
58. 100 de 8 1/2" ,um, vinte quatro mil réis.. 24$000
59. 100 de 9", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
70. 12 isoladores de porcellana para 15.000 volts, um, dez mil réis..... 10$200
71. 50 isoladores roldana de 1" x 1", um, quatrocentos réis ..... 8$400

Lampadas electricas "Osram", das seguintes:

72. 800 de 50 velas 220 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
73. 200 de 200 velas 220 volts, uma, cinco mil trezentos e cincoenta réis..... 5$350

Lampadas electricas com rosca normal, filamento curto e forte, das seguintes:

78. 1.500 de 16 velas 32 volts, uma, dous mil e noventa réis ..... 2$090
79. 500 de 50 velas 32 volts, uma, dous mil e noventa réis ..... 2$090
80. 1.000 de 100 velas 32 volts, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
81. 500 de 250 velas 32 volts, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
83. 100 lanternas gyratorias "Olho de Boi" com vidro lateral curvo verde, vermelho e branco, e na frente vidro circular branco bisauté, plano, uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
86. 5 kilos de mica em folha, kilo, setenta mil réis ..... 7$000
89. 250 kilos de sal ammoniaco, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
92. 40 sockets com rosca normal, fyno americano, com chave, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
93. 40 sockets com rosca normal, fyno americano, sem chave, um, mil e trezentos réis ..... 1$320
96. 700 torcidas para lampeão "Belga" de 18", uma, novecentos réis $900
97. 800 torcidas para lampeão "Kosmo" de 14", uma, oitocentos réis $800
98. 1.500 torcidas para lanternas de signal gyratorias, "Olho de Boi", uma, trezentos réis $300

Tubo rigido para conductor electrico, das seguintes dimensões:

99.	100	metros de 3/4" de diametro interno, metro, tres mil e duzentos réis...	3$200
100.	100	metros de 1 1/4" de diametro interno, metro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
101.	50	metros de 2" de diametro interno, metro, trese mil e novecentos réis...	13$900

Declaramos acceitar todas as condições estipuladas no edital de concurrencia n. 10, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 11, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA MELHORAMENTOS DE LINHA NOS PANTANAES DE MATTO GROSSO, Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1926, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos dezesete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás dezeseis horas, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. engenheiro Luiz Napoleão do Amaral, ajudante da 1ª divisão, representando o chefe da 3ª divisão, como presidente; Tiburtino Grillo, contador interino, como representante do Sr. director da estrada e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que forem apresentadas á concurrencia publica n. 11, para o fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso, á Estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.725, de 9 de novembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e conforme edital de concurrencia publicado no *Dario Official* da União n. 264, de 20 de novembro de 1926. Foram recebidos oito envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Hime & Comp., Brenno & Comp., do Rio de Janeiro e M. Almeida & Comp., de São Paulo, representados, respectivamente pelos seus procuradores, Srs. Americo Figueiredo, Manoel Ferreira de Oliveira, Victor Corrêa Pinto, João Garcia, Oswaldo R. Rosado, José Alves Braga; Walter Schmidt & Comp., de São Paulo e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos socios das firmas, Srs. Francisco Machado e Aniceto Luiz Rodrigues. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade foram todos os concurrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula X do edital de concurrencia foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos membros da commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. — *Luiz N. Amaral*. — *Tiburtino Grillo*. — *Alvaro Mendes*. — Por procuração, *M. Almeida & Comp.* — *José Alves Braga*.—Por procuração, *Fonseca Almeida & Comp.* — *Victor Corrêa Pinto*. — Por procuração, *Hime & Comp.* — *João Garcia*. — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração, *Mayrink Veiga & Comp.* — *Americo Figueiredo*. — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração, *Dias Garcia & Comp.* — *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração, *Brenno & Comp.* — *Oswaldo R. Rosado*. — *Oscar Telles*. Confere com o original. Baurú, 18 de dezembro de 1926. — *Oscar Telles*, escripturario. — Visto, Em 18-12-1926. — *Alvaro Mendes*, almoxarife

PROPOSTAS

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia publica para o fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso, em 1928:

3.	200	rolos de arame liso n. 14, em rolos de 10 kilos, rolo, quatorze mil réis	14$000
5.	2	bigornas de 150 kilos, uma, setecentos e vinte mil réis	720$000
6.	24	brócas de aço sextavado de 1m,40 x x 7/8", uma, vinte e um mil réis.	21$000
7.	300	metros de cabo de aço flexivel de 3/8", metro, dous mil e duzentos réis ..	2$200
8.	700	cabos para pás, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
9.	12	catracas para furar trilhos, de 14", uma, vinte e nove mil réis	29$000
11.	5	chaves francezas bico de papagaio de 10", uma, doze mil réis	12$000
12.	6	ditas idem de 12", uma, quinze mil réis.	15$000
13.	6	ditas inglezas de 10", uma, doze mil réis	12$000
14.	2	ditas inglezas de 14", uma, dezeseis mil réis	16$000
15.	2	ditas com corrente para tubos, de 2", uma, dezenove mil réis	19$000
16.	2	ditas idem de 3", uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
17.	4	ditas idem de 4", uma, setenta e cinco mil réis	75$000
18.	2	ditas com cremalheira para tubo de 2", uma, vinte e oito mil réis	28$000
28.	10	caixas de detonadores para dynamite n. 2, caixa, dezeseis mil réis	16$000
29.	20	caixas de detonadores para dynamite n. 6, caixa, vinte e oito mil réis..	28$000
30.	500	detonadores electricos, um, mil e novecentos réis.....	1$900
31.	175	caixas de dynamite Nobel, em caixas de 20 kilos, com 400 cartuchos, uma, duzentos e oitenta e oito mil réis..	288$000
35.	250	kilos de enxofre em flôr, kilo, mil e cem réis	1$100
36.	5.000	pés de estopim para dynamite, pé, cento e dez réis	$110
37.	1.192	metros de fillele branco, metro, tres mil e cem réis	3$100
38.	1.132	metros de fillele verde, metro, tres mil e cem réis	3$100
39.	1.182	metros de fillele vermelho, metro, tres mil e cem réis	3$100
43.	200	kilos de grampos para arame de cerca, kilo, novecentos e quarenta réis....	840
44.	3	macacos para curcar trilhos, typo B, para 25 kilos, um, trezentos e dezoito mil réis	318$000
46.	32	marretas de cavouqueiros, 6 kilos, uma, trese mil e oitocentos réis	13$800
47.	25	marrões de 6 kilos, um, trese mil e oitocentos réis	13$800
48.	15	marrões de 8 kilos, um, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
49.	25	marrões de 8 kilos, um, dezenove mil e duzentos réis	19$200
54.	100	pares de rodeiros para trolleys com mancaes, conforme desenho	$
55.	44	pares de rodeiros para trolleys com mancaes, conforme desenho	$
56.	2.000	tirefonds para chaves, um, mil réis....	1$000
62.	500	folhas de zinco ondulado de 8 pés, folha, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6$850

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração, *Mayrink Veiga & Comp.* — *Americo Figueiredo*.

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciantes matriculados, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 26, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado no *Diario Official* da União, em 20 de novembro de 1926, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo, postos na estação do Pary, em São Paulo:

5.	2	bigornas de 150 kilos, uma, tresentos e cincoenta e seis mil réis	356$000
7.	300	metros de cabo de aço flexivel de 3/8", metro, mil e duzentos réis	1$200
9.	12	catracas para furar trilhos, de 14", uma, quarenta e oito mil réis	48$000
11.	5	chaves francezas, bico papagaio, de 10", uma, sete mil e duzentos réis	7$200
12.	6	chaves francezas, bico papagaio, de 12", uma, oito mil e quinhentos réis...	8$500

13. 6 chaves inglezas de 10", uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
14. 2 chaves inglezas de 14", uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

Chaves com corrente para tubos, das seguintes dimensões:

15. 2 de 2", uma, quarenta e um mil réis.. 41$000
16. 2 de 3", uma quarenta e um mil réis.. 41$000
17. 4 de 4", uma, sessenta e dous mil réis.. 62$000
28. 10 caixas detonadores para dynamyte, numero 2, caixa, dezeseis mil réis .. 16$000
29. 20 caixas detonadores para dynamyte, numero 6, caixa, dezenove mil réis .. 19$000
30. 500 detonadores electricos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
31. 175 caixas de dynamito "Nobel", em caixas de 20 kilos com 100 cartuchos, caixa, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
32. 800 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
33. 100 enxadões calçados de aço, de 3 libras, um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
34. 100 enxós da Ribeira, um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 10$450
36. 5.000 pés de estopim para dynamite, pé, sessenta e dous réis $062

Fillele, das seguintes côres:

37. 1.192 metros, branco, metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
38. 1.132 metros, verde, metro, dous mil novecentos réis . . . . . 2$900
39. 1.182 metros, vermelho, metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
44. 3 macacos para curvar trilhos, typo B, trilhos 25k", um, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
52. 500 pás de bico com cabo, de Jonas & Colver, uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 5$850
53. 100 pás goiva meia lua, com cabo, Jonas & Colver, uma, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

Trados de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

57. 2.000 de 1/2", um, tres mil seiscentos e trinta réis . . . . . 3$630
58. 250 de 5/8", um, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
59. 50 de 3/4", um, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$190
60. 60 de 1", um, cinco mil seiscentos e trinta réis . . . . . 5$630
62. 500 folhas de zinco ondulado de 8", numero 28, uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 8$450

São Paulo, 15 de dezembro de 1926. — Por procuração de *M. Almeida & Comp.*, *José Alves Braga*.

De accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de novembro de 1926, e rectificação, para fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso — Edital n. 11:

1. 200 ancoretes de madeira para agua, com 15 litros cada um, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
3. 200 rolos de arame liso, n. 14, em rolos de 10 kilos, rolo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
4. 100 rolos de arame liso de 30 m/m de diametro, em rolos de 10 kilos, rolo, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
5. 2 bigornas de 150 kilos, uma, quatrocentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 435$000
6. 24 brocas de aço sextavado de 1,,40 x 7/8, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
7. 300 metros de cabo de aço flexivel, de 3/8, metro, novecentos e cincoenta réis 8$56
8. 700 cabos para pás, um, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
9. 12 catracas para furar trilhos, de 14", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
10. 12 cavadeiras americanas com rabo, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
11. 5 chaves francezas bico de papagaio, de 10", uma, sete mil e duzentos réis 7$200
12. 6 chaves francezas bico de papagaio, de 12", uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
13. 6 chaves inglezas de 10", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
14. 2 chaves inglezas de 14", uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
15. 2 chaves com corrente para tubo de 2", uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
16. 2 idem idem de 3", uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
17. 4 idem idem de 4", uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
18. 2 chaves com cremalheiras para tubos de 2", uma, trinta e dous mil réis.... 32$000
19. 100 kilos de chumbo em lençol de 1/2", kilo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
20. 72 kilos de corda de linho trançado, de 1/8", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
21. 62 kilos, idem idem de 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
22. 27 kilos de corda de linho trançado, de 3/8" até 1 1/2, de accôrdo com as quantidades, kilo, quatro mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 4$460
32. 800 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, cinco mil e setecentos réis... 5$700
33. 100 enxadões calçados de aço, de 3 libras, um, quatro mil e duzentos réis... 4$200
34. 100 enxós da Ribeira, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
31. 175 caixas de dynamite "Nobel's" em caixas de 20 kilos, com 100 cartuchos, uma, duzentos e setenta e nove mil réis.... 279$000
55. 250 kilos de enxofre em flor, kilo, novecentos e trinta réis $930
57. 1.192 metros de fillele branco, metro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
38. 1.132 metros de fillele verde, metro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
39. 1.182 metros de fillele vermelho, metro, dous mil novecentos e noventa réis.... 2$990
40. 150 foices calçadas de aço, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$100
43. 200 kilos de grampos para arame de cerca, kilo, oitocentos e oitenta réis..... $880
44. 3 macacos para curvar trilho, typo B, para 25 kilos, um, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
45. 4 machinas para matar formiga com arsenico e enxofre, uma, tresentos e vinte e nove mil réis..... 329$000
46. 32 marretas de cavoqueiro, de 6 kilos, uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
47. 25 marrões de 6 kilos, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
48. 15 marrões de 7 kilos, um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
49. 25 marrões de 8 kilos, um, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
50. 500 metros quadrados de metal Hy-Ribe, metro, oito mil e novecentos réis. 8$900
51. 40 metros de metal Self-Sentering, metro, nove mil e novecentos réis..... 9$900
54. 100 pás de rodeiros para trollys, com mangas, conforme desenho, um, quatrocentos e trinta e nove mil réis. 139$000
55. 44 pares de rodeiros para trollys, com mangas, conforme desenho, um, quatrocentos e trinta e nove mil réis . . . . . 439$000

56. 2.000 tirefonds para chaves, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Em tempo: Declaramos nos submeter a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1926. — *Marques Couto & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 107, declarando-se inteiramente sujeitos a todas as clausulas constantes do edital de concurrencia n. 11, para o fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso, durante o anno de 1927, publicada no *Diario Official* de 20 de novembro proximo passado, propõem fornecer os materiaes abaixo discriminados:

1	200 ancoretes de madeira para agua, com 15 litros cada um, um, onze mil réis	11$000
3.	200 rolos de arame liso, n. 14, em rolos de 10 kilos, rolo, onze mil e novecentos réis	11$960
5.	2 bigornas de 150 kilos, uma, duzentos e oitenta e nove mil réis.	289$000
6.	24 brocas de aço sextavado, de 1.40 x 7/8", uma, vinte e dous mil réis.	22$000
7.	300 metros de cabo de aço flexivel de 3/8", metro, novecentos réis	8$000
8.	700 cabos para pás, um, mil novecentos e setenta réis	18$970
9.	12 catracas para furar trilhos, de 14", uma, vinte e oito mil réis.	28$000
10.	12 cavadeiras americanas com rabo, uma, vinte e seis mil réis.	26$000
11.	5 chaves francezas de bico de papagaio, de 10", uma, doze mil réis.	12$000
12.	6 chaves francezas de bico de papagaio de 12", uma, quatorze mil réis. . . .	14$000
13.	6 chaves inglezas de 10", uma, nove mil réis	9$000
14.	2 ditas idem de 14", uma, dezesseis mil réis	16$000

Chaves com correntes para tubos das seguintes dimensões:

15.	2 de 2", uma, vinte e dous mil réis.	22$000
16.	2 de 3", uma, trinta e seis mil réis.	36$000
17.	4 de 4", uma, quarenta e oito mil réis. . .	48$000
18.	2 chaves como cremalheira para tubos de 2", uma, dezoito mil réis.	18$000
19.	100 kilos de chumbo em lençol, de 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$190

Corda de linho trançada, das seguintes dimensões:

20.	72 kilos de 1/8", kilo, sete mil réis.	7$000
21.	62 kilos de 1/4", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
22.	585 kilos, de 3/8", kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
2323.	520 kilos de 1/2", kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
24.	1.000 kils de 5/8", kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
25.	420 kilos de 3/4", kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
26.	300 kilos de 1", kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
27.	250 kils. de 1 1/2", kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
32.	800 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, sete mil e novecentos réis. . .	7$900
33.	100 enxadões calçados de aço, de 3 libras, um, cinco mil e trezentos réis. . .	5$300
34.	100 enxós da Ribeira, uma, quatorze mil réis	14$000
35.	250 kilos de enxofre em flor, kilo, novecentos réis	0$900

Fillele, das seguintes côres:

37.	1.492 metros, branca, metro, dous mil oitocentos e noventa réis.	2$890
38.	1.132 metros, verde, metro, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
30.	1.182 metros, vermelha, metro, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
40.	150 foices calçadas de aço, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
43.	200 kilos de grampos para arame de cerca, kilo, novecentos réis	0$900
44.	3 macacos para curvar trilhos, typo B, para 25 kilos, um, duzentos e noventa mil réis	290$000
45.	4 machinas para matar formigas, com arsenico e enxofre, uma, trezentos e vinte mil réis	320$000
46.	32 marretas de cavouqueiros, de 6 kilos, uma, dezeseis mil réis	16$000

Marrões dos seguintes:

47.	25 de 6 kilos, um, quatorze mil réis.	14$000
48.	15 de 7 kilos, um, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$100
49.	25 de 8 kilos, um, dezoito mil e seiscentos réis	18$600
52.	500 pás de bico, com cabo, de Jonas & Colver, uma, seis mil e novecents réis	6$900
56.	2.000 tirefonds para chaves, um, oitocentos e noventa réis	0$890

Trados de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

57.	2.000 de 1/2", um, tres mil novecentos e noventa réis	3$990
58.	250 de 5/8", uma, quatro mil duzentos e noventa réis	4$290
59.	50 de 3/4", um, quatro mil e setecentos réis	4$700
60.	48 de 1", um, cinco ilm e quinhentos réis.	5$500
61.	25 velas para automovel de linha "Drewry Car Company", uma, oito mil réis.	8$000
62.	500 folhas de zinco ondulado, de 8", folha, sete mil novecents e noventa réis.	7$990

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *Camillo A. Rosado.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, no Rio de Janeiro e com filial em São Paulo á rua de São Bento n. 25, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 11, de 16 de novembro de 1926 e publicado no *Diario Official* da União, de 20 de novembro do corrente anno, a saber:

200 ancorotes de madeira para agua, com 15 litros cada um, um, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
2.000 rolos de arame farpado para cerca, com os respectivos grampos, em rolos de 30 kilos cada um, um, vinte mil e quatrocentos réis.	20$400
200 rolos de arame liso n. 14, em rolos de 10 kilos, rolo, onze mil e novecentos réis.	11$900
100 rolos de arame liso de 30 m/m de diametro, em rolos de 10 kilos, rolo, dezeseis mil e quinhentos réis.	16$500
2 bigornas de 150 kilos, uma, duzentos e noventa e sete mil réis.	297$000
24 brocas de aço sextavado, de 1,10 x 7/8", uma, dezenove mil e oitocentos réis.	19$800
300 metros de cabo de aço flexivel, de 3/8", metro, quatro mil e seiscentos réis.	18$600
700 cabos para pás, um, mil novecentos e oitenta réis.	18$080
12 catracas para furar trilhos, de 14", uma, trinta e quatro mil réis	34$000
12 cavadeiras americanas com cabo, uma, trinta e nove mil réis	39$000
5 chaves francezas, bico de papagaio, de 10", uma, oito mil réis.	8$000
6 chaves francezas, bico de papagaio, de 12", uma, nove mil e quinhentos réis: . .	9$500
6 chaves inglezas de 10", uma, trese mil réis	13$000

2 chaves inglezas de 14", uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
100 kilos de chumbo em lençól de 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Corda de linho trançado, das seguintes dimensões:

72 kilos de 1/8", kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
62 kilos de 1/4", kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
585 kilos de 3/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
520 kilos de 1/2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
1.000 kilos de 5/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
420 kilos de 3/4", kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
300 kilos de 1", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
250 kilos de 1 1/2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
10 caixas de detonadores para dynamite n. 2, caixa, trezentos e oitenta mil réis. . . . 380$000
20 caixas de detonadores para dynamite n. 6, caixa, quatrocentos e oitenta mil réis. 480$000
500 detonadores electricos, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
175 caixas de dynamite "Nobel's", em caixas de 20 kilos, com 400 cartuchos, caixa, duzentos e nove mil réis . . . . . 209$000
800 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 18$450
100 enxadões calçados de aço, de 3 libras, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
100 enxós da Ribeira, uma, dezoito mil e oitocentos réis. . . . . 18$860
250 kilos de enxofre em flôr, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
5.000 pés de estopim para dynamite, pé, noventa e sete réis. $097

Fillele, das seguintes côres:

1.192 metros, branca, metro, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
1.132 metros, verde, metro, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
1.182 metros, vermelha, metro, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
150 foices calçadas de aço, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
250 latas de formicida "Bravo", em latas de litro, lata, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
250 latas de formicida "Capanema", em latas de litro, lata, dous mil e quatrocentos réis 2$400
200 kilos de grampos para arame de cerca, kilo, oitocentos réis. $800
3 macacos para curvar trilhos, typo B, para 25 kilos, um, duzentos e noventa e cinco mil réis. . . . . 295$000
4 machinas para matar formigas com arsenico e enxofre, uma, trezentos e quinze mil réis . . . . . 315$000
32 marretas de cavoqueiros, de 6 kilos, uma, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800

Marrões, dos seguintes:

25 de 6 kilos, um, dez mil e oitocentos réis. . . . 10$800
15 de 7 kilos, um, doze mil e seiscentos réis. . 12$600
25 de 8 kilos, um, quatorze mil e duzentos réis 14$200
500 metros quadrados de metal Hy-Ribe, metro quadrado, quatro mil e setecentos réis 4$700
40 metros quadrados de metal Self Sentering, metro quadrado, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
500 pás de bico, com cabo, de Jonas & Colver, uma, quatro mil trezentos e sessenta réis . . . . . 4$360
100 pás goivas meia lua, com cabo, de Jonas & Colver, uma, nove mil e seiscentos réis 9$600
44 pares de rodeiros para trolys, com mancaes, conforme desenho, par, quatrocentos e trinta e oito mil réis. . . . . 438$000
2.000 tirefonds para chaves, um, seiscentos e vinte réis $620

Trados de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

2.000 de 1/2", um, tres mil e novecentos réis. . . . 3$900
250 de 5/8", um, quatro mil e duzentos réis. . . 4$200
50 de 3/4", um, cinco mil e seiscentos réis. . . . 5$600
48 de 1", um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
500 folhas de zinco ondulado, de 8", uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 3$300

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

S. Paulo, 13 de dezembro de 1926. — *Walter Schmidt & Comp.* — *José Alves Braga.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 16 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

1. 200 ancorotes de madeira para agua, com 15 litros, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$100
2. 2.000 rolos de arame farpado para cerca, com os respectivos grampos, em rolos de 30 kilos, rolo, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
3. 200 rolos de arame liso n. 14, em rôlos de 10 kilos, rolo, treze mil réis. . . 13$000
5. 2 bigornas de 150 kilos, uma, quatrocentos e noventa e oito mil réis. . . . . 498$000
7. 300 metros de cabo de aço flexivel, de 3/8", metro, mil e quatrocentos réis 1$100
8. 700 cabos para pás, um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
9. 12 catracas para furar trilhos, de 14", uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
10. 12 cavadeiras americanas com rabo, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
11. 5 chaves francezas, bico de papagaio, de 10", uma, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
12. 6 chaves francezas, bico de papagaio de 12", uma, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
13. 6 chaves inglezas de 10", uma, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
14. 2 chaves inglezas de 14", uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500

Chaves com correntes para tubos, das seguintes dimensões:

15. 2 de 2", uma, vinte e tres mil e quinhentos réis. . . . . 23$500
16. 2 de 3", uma, trinta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 37$500
17. 1 de 4", uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis. . . . . 58$800

Corda de linho traçado, das seguintes dimensões:

20. 72 kilos de 1/8", kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
21. 62 kilos de 1/4", kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
22. 585 kilos de 3/8", kilo, quatro mil e oitocentos e noventa réis. . . . . 4$890
23. 520 kilos de 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis. . . . . 4$890
24. 1.000 kilos de 5/8", kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis. . . . . 4$890
25. 420 kilos de 3/4", kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis. . . . . 4$890

26.	300 kilos de 1", kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis.....	4$890
27.	250 kilos de 1 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis.....	4$890
32.	800 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, oito mil e novecentos réis..	8$900
33.	100 enxadões calçados de aço, de 3 libras, um, cinco mil e tresentos réis....	5$300
34.	100 enxós da Ribeira, uma, doze mil e novecentos réis.	12$900
35.	250 kilos de enxofre em flor, kilo, novecentos e quarenta réis	$940

Fillele das seguintes côres:

37.	1.192 metros branca, metro, tres mil cento e noventa réis	3$190
38.	1.132 metros verde, metro, tres mil cento e noventa réis	3$190
39.	1.182 metros vermelha, metro, tres mil cento e noventa réis	3$190
40.	150 foices calçadas de aço, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	3$450
43.	200 kilos de grampos para arame de cerca, kilo, oitocentos e noventa réis....	$890
46.	32 marretas de cavouqueiros, de 6 kilos, uma, quinze mil seiscentos e cincoenta réis.	15$650

Morrões, dos seguintes:

47.	25 de 6 kilos, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14$800
48.	15 de 7 kilos, um, dezesete mil e duzentostos réis.	17$200
49.	25 de 8 kilos, um, dezenove mil e oitocentos réis.	19$800
53.	44 pares de rodeiros para trollys, com mancaes, conforme desenho, par, seiscentos e noventa mil réis....	690$000
32.	500 folhas de zinco ondulado, de 8", folha, seis mil tresentos e oitenta réis..	6$38[illegible]

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926. — Por procuração, *Fonseca Almeida & Comp.*. — *Victor Corrêa Pinto.* — *Walter Schmidt & Comp.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material, entregue de accôrdo com as indicações do edital, na Estação Maritima:

N. de ordem		
2.	2.000 rolos de arame farpado para cerca, com os respectivos grampos, em rolos de 30 kilos, rolo, dezoito mil e setecentos réis.	8$700
3.	200 rolos de arame liso, n. 14, em rolos de 10 kilos, rolo, onze mil e tresentos réis.	11$300
4.	100 rolos de arame liso de 30 m|m de diametro, em rolos de 10 kilos, rolo, onze mil réis.	11$000
5.	2 bigornas de 150 kilos, uma, quatrocentos e quinze mil réis.....	415$000
7.	300 metros de cabo de aço flexivel de 3|8", metro, mil cento e noventa réis..	1$190
8.	700 cabos para pás, um, mil e oitocentos réis.	1$800
9.	12 catracas para furar trilhos, uma, vinte e quatro mil réis.	24$000
10	12 cavadeiras americanas, com rabo, uma, dezenove mil réis.	19$000
11.	5 chaves francezas, bico de papagaio, de 10", uma, oito mil e duzentos réis	8$200
12.	6 ditas idem idem idem, de 12, uma, onze mil réis.	11$000
13.	6 ditas, inglezas de 10", uma, sete mil mil e oitocentos réis.	7$800
14.	2 ditas idem de 14", uma, trese mil e novecentos réis.	13$900
15.	2 ditas com correntes para tubos, de 2", uma dezesete mil réis.....	17$000
16.	2 ditas com correntes para tubos, de 3", uma, vinte e nove mil réis.....	29$000
17.	4 ditas com correntes para tubos, de 4", uma, quarenta mil réis.	40$000
28.	10 caixas de detonadores para dynamite, n. 2, uma, dezesete mil réis.....	17$000
29.	20 ditas idem idem idem n. 6, uma, trinta e um mil réis.	31$000
32.	800 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, cinco mil e tresentos réis...	5$300
33.	100 enxadões calçados, de aço, de 3 libras, um, quatro mil e cem réis.....	4$100
34.	110 enxós da Ribeira, uma, onze mil réis	11$000
35.	250 kilos de enxofre em flôr, kilo, oitocencentos e oitenta réis.	$880
36.	5.000 pés de estopim para dynamite, pé, setenta e sete réis:	$077
40.	150 foices calçadas de aço, uma, quatro mil e setecentos réis.	4$700
42.	250 latas de formicida "Capanema", litro, tres mil e novecentos réis.....	3$900
43.	200 kilos de grampos para arame de cerca, kilo, setecentos réis.	$700
44.	3 macacos para curvar trilhos, typo B, para 25 kilos, um, duzentos mil réis.	200$000
45.	4 machinas para matar formigas com arsenico e enxofre, uma, duzentos e oitenta e sete mil réis	287$000
46.	32 marretas (marretas de cavouqueiros, de 6 kilos, uma, onze mil novecentos e cincoenta réis.	11$950
47.	25 marrões de 6 kilos, um, onze mil e novecentos réis.	11$900
48.	15 ditos de 7 kilos, um, trese mil e novecentos réis.	13$900
49.	25 ditos de 8 kilos, um, quinze mil e novecentos réis.	15$900
62.	500 folhas de zinco ondulado, de 8 pés, uma, cinco mil e novecentos réis..	5$900

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — Por procuração, *João Garcia.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 28 e 25, de accôrdo com o edital n. 11, de concurrencia — Melhoramentos de linhas nos pantanaes de Matto Grosso, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

1.	200 ancorotes de madeira para agua com 15 litros cada um um doze mil e novecentos réis	12$900
2.	2.000 rolos de arame farpado para cerca, com os respectivos grampos, em rolos de 30 kilos cada um, rolo, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
3.	200 rolos de arame liso n. 14 em rolos de 10 kilos, rolo, dez mil e quatrocentos réis	10$400
4.	100 rolos de arame liso de 30 m|m de diametro, em rolos de 10 kilos, rolo, doze mil e quinhentos réis	12$500
5.	2 bigornas de 150 kilos, uma, tresentos e sessenta e cinco mil réis	365$000
6.	24 brocas de aço sextavadas de 1,40 x 7|8", uma, vinte mil e novecentos réis....	20$900
7.	300 metros de cabo de aço flexivel de 3|8", metro, mil cento e noventa réis....	1$190
8.	700 cabos para pás, um, mil novecentos réis	1$900
9.	12 catracas para furar trilhos, de 14", um vinte e sete mil e novecentos réis...	27$900
10.	12 cavadeiras americanas com rabo, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
11.	5 chaves francezas bico de papagaio de 10", uma, oito mil e duzentos réis...	8$200
12.	5 chaves francezas bico de papagaio de 12", uma, dez mil e novecentos réis	10$900
13.	6 chaves inglezas de 10", uma, dez mil e novecentos réis	10$900
14.	2 chaves inglezas de 14", uma, doze mil e novecentos réis	12$900

Chaves com corrente para tubos das seguintes dimensões:

15. 2 de 2", uma, dezenove mil réis..... 19$000
16. 2 de 3", uma, trinta e quatro mil réis.. 34$000
17. 1 de 4", uma, cincoenta e tres mil réis.. 53$000
18. 2 chaves com cremalheira para tubos de 2", uma, vinte e quatro mil réis. 24$000
19. 100 kilos de chumbo em lençol de 1|2", kilo, dous mil tresentos e noventa réis 2$390

Corda de inho trançado das seguintes dimensões:

20. 72 kilos de 1|8", kilo, cinco mil quinhentos e oitenta réis ..... 5$580
21. 62 kilos de 1|4", kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
22. 585 kilos de 3|8", kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
23. 520 kilos de 1|2", kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
24. 1.000 kilos de 5|8", kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
25 420 kilos de 3|4", kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
26. 300 kilos de 1", kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
27. 250 kilos de 1 1|2", kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
28. 10 caixas de detonadores para dynamite n. 2, caixa, treze mil réis..... 13$000
29. 20 caixas de detonadores para dynamite n. 6, caixa, vinte e dous mil réis 22$000
30. 560 detonadores electricos, um, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$460
31. 175 caixas de dynamite "Nobels" em caixas de 20 kilos, com 400 cartuchos, caixa, duzentos e cincoenta e sete mil réis..... 257$000
32. 800 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, seis mil e seiscentos réis... 6$600
33. 100 enxadões calçados de aço de 3 libras, um, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
34. 100 enxós da Ribeira, uma, onze mil e duzentos réis..... 5$200
35. 250 kilos de enxofre em flôr, kilo, oitocentos e noventa réis..... $800
36. 5.000 pés de estopim para dynamite, pé, noventa réis..... $090

Filete, das seguintes côres:

37. 1.192 metros, branca, metro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
38. 1.132 metros, verde, metro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
39. 1.182 metros, vermelho, metro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
40. 150 foices calçadas de aço, uma, quatro mil mil quatrocentos e ciscoenta réis.. 4$450
41. 250 latas de formicida "Bravo", em latas de litro, lata, nove mil réis..... 9$000
42. 250 latas de formicida "Campanha", em latas de litro, lata, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790
43. 200 kilos de grampos para arame de cerca, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
45. 4 machinas para matar formigas com arsenico e enxofre, uma, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
46. 12 marretas de cavouqueiros de 6 kilos, uma, doze mil e seiscentos réis.... 12$600

Marrões, dos seguintes:

47. 25 de 6 kilos, um, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
48. 15 de 7 kilos, um, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
49. 25 de 8 kilos, um, dezesels mil e oitocentos réis ..... 16$800
50. 500 pás de bico, com cabo, de Jonas & Colver, uma, cinco mil e novecentos réis 5$900
53. 100 pás goivas meia lua, com cabo, de Jonas & Colver, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
54. 100 pares de rodeiros para trollys, com mancaes, conforme desenho, par, oitocetos e noventa e três mil réis. 893$000
56. 2.000 tirefonds para chaves, um, quinhentos e setenta réis $570

Trados de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

57. 2.000 de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
58. 250 de 5/8", um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
59. 50 de 3/4", um, nove mil réis ..... 9$000
60. 48 de 1", um, nove mil e quinhentos réis. 9$500
61. 25 velas para automovel de linha Drewry Car Company, uma, nove mil réis. 9$000
62. 500 folhas de zinco ondulado de 8", folha, oito mil seiscentos e oitenta réis.. 8$680

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital acima referido. A entrega será em São Paulo e Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Em tempo:

55. 44 pares de rodeiros para trollys, com mancaes, conforme desenho, par, oitocentos e noventa e tres mil réis. 893$000

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Material de consumo ordinario

De ordem do senhor director faço publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.848, de 8 de dezembro deste anno, será realizada, sob a presidencia do senhor director, no Almoxarifado desta Estrada de Ferro, ás 13 horas do dia 28 de dezembro do corrente anno, concurrencia publica, para o fornecimento dos materiaes de consumo ordinario, durante o primeiro semestre de 1927, indicados na relação em seguida publicada, mediante as seguintes condições:

I — A Estrada reserva-se o direito da annullar a concurrencia no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista direito aos concurrentes de qualquer reclamação ou indemnização, sobre pretexto algum.

II — Afim de se habilitar á concurrencia nesta Estrada, os interessados deverão pedir no Almoxarifado, até dous dias antes da concurrencia, guia para caucionar na Thesouraria desta Estrada a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda nacional ou apolices da divida publica federaes ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo esta caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite.

III — Os materiaes offerecidos devem ser de primeira qualidade e, si assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando á disposição dos respectivos fornecedores que deverão substituil-os, dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção, ficando a Estrada com o direito de adquiril-os ao concurrente que tiver offerecido preço immediatamente mais barato.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser superiores á mais de 10 % dos preços correntes da praça.

V. — No dia e hora designados no presente edital para a concurrencia publica, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão presidida pelo senhor director, e examinados os mesmos e proclamada a idoneidade

dos licitantes, entregarão estes as suas propostas em envelopes fechados e lacrados, datilographadas em quatro vias. Sendo a primeira devidamente sellada e como as demais, datada e assignada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas, mencionando sómente os materiaes e respectivas unidades, de conformidade com a numeração do edital, que são objecto da concurrencia rigorosamente obedecido ás especificações do citado edital. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

VI — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo almoxarife e os concurrentes presentes a esse acto ou seus prepostos, lavrando-se em seguida, uma acta que tambem será assignada pela commissão e os proponentes não sendo tomada em consideração a proposta cujo autor não satisfaça essas formalidades.

VII — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos licitantes, mediante convite-memorandum enviado aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. Caso se dê novo empate, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado de accôrdo com o paragrapho unico do art. 9, das Instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

VIII — Afim de garantir a fiel execução do contracto que se houver de celebrar em vista desta concurrencia, os proponentes acceitos deverão fazer uma caução correspondente a 5 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituida esta caução depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

IX — No caso de qualquer dos licitantes acceitos deixar de assignar o contracto, perderá a caução, já realizada para a apresentação da proposta, que reverterá ao Thesouro Nacional.

X — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia publica ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituidas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

XI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço em moeda corrente nacional que o concurrente offerece. Não serão tomadas em considerações quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XII — Os contractos celebrados em virtude da presente concurrencia só entrarão em vigor depois de approvados pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos mesmos contractos.

XIII — Antes de qualquer julgamento serão as respectivas propostas publicadas no *Diario Official* assim como a acta da concurrencia.

XIV — O proponente ficará obrigado a fornecer o material que lhe fôr adjudicado dentro do prazo de dous dias, fixados da data do pedido, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas. No caso de não attendida a condição desta clausula fica o proponente sujeito á multa que poderá ser fixada, pelo director desta Estrada, até o valor da caução do contracto, a que será descontada da conta dos fornecimentos realizados ou na falta destes, da propria caução, sendo-lhe dado novo prazo. Findo este, si o material não fôr entregue, será rescindido o contracto, independente de notificação ou interpellação judicial ou administrativa, sem que assista ao interessado direito a qualquer reclamação.

XV — Para a reparação de peças ou preparação de peças novas, de material rodante, fixo, de tracção, de officinas e outros que se tornarem necessarios, e, bem assim, acquisição de materiaes que não constem da relação junta, se fará mediante concurrencia especial, por meio de "Memorandum-convite", na fórma do artigo 760, do Codigo de Contabilidade da União e artigo 14°, das Instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

XVI — Os materiaes serão fornecidos de accôrdo com as amostras depositadas no almoxarifado desta Estrada e, que poderão ser examinadas pelos senhores concurrentes. Quanto á estopa será perfeitamente limpa, isenta de azeite, graxa ou qualquer outra sujidade.

XVII — A Estrada reserva-se o direito de augmentar o pedido dos materiaes de conformidade com as suas necessidades do serviço, ao que se sujeitará o contractante, a fornecer pelo mesmo preço.

XVIII — Qualquer questão judiciaria referente aos contractos celebrados correrão pelo *Forum* desta Capital.

XIX — Os interessados encontrarão no Almoxarifado desta Estrada de Ferro, em Alfredo Maia, desde as onze horas até ás 15, todos os dias uteis, as informações que precisarem.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de dezembro de 1926. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Relação do material de consumo ordinario, para o gasto desta Estrada de Ferro, durante o 1° semestre de 1927, conforme edital da concurrencia publica, para este fim:

B

1. Aço commum em barra, 200 kilos, kilo.
2. Aço commum em vergalhão, 200 kilos, kilo.
3. Aço commum em chapa, 200 kilos, kilo.
4. Aço rapido de primeira qualidade, em barra, 200 kilos, kilo.
5. Aço rapido de primeira qualidade em vergalhão, 200 kilos, kilo.
6. Aço para mola em barra, 300 kilos, kilo.
7. Aço para mola, em vergalhão, 300 kilos, kilo.
8. Aço de alta velocidade em barra, 100 kilos, kilo.
9. Aço de alta velocidade em vergalhão, 100 kilos, kilo.
10. Aço sueco em vergalhão, 100 kilos, kilo.
11. Alvaiade de zinco, "Ville Montagne", 200 kilos, kilo.
12. Alcool de 40°, 180 litros, litro.
13. Algarismos de metal para carro, 5 collecções, collecção.
14. Agua-ráz marca "Pratts", 50 kilos, kilo.
15. Amiantho redondo em corda, 20 kilos, kilo.
16. Amiantho em corda quadrado, 20 kilos, kilo.
17. Amiantho em papelão, 30 kilos, kilo.
18. Arruelas de ferro, 20 kilos, kilo.
19. Arruela de borracha de 2", 100, uma.
20. Arame de ferro galvanisado, 50 kilos, kilo.
21. Arame de aço, 20 kilos, kilo.
22. Arame de cobre, 20 kilos, kilo.
23. Anéis de borracha de 1", 100, um.
24. Anéis de borracha de 5/8, 100, um.
25. Anéis de borracha de 2", 100, um.
26. Alicate para picotar bilhetes, conforme modelo 3, (tres), um.
27. Anilina allemã, 20 kilos, kilo.

B

28. Breu em pedra, 20 kilos, kilo.
29. Bico para gaz acetyleno "Bray Luta", 5 duzias, duzia.
30. Brocas parallelas de 1|4", doze brocas, uma.
31. Brocas parallelas de 1", doze brocas, uma.
32. Brocas parallelas de 2", doze brocas, uma.
33. Barbante em chicotes, 20 kilos, kilo.
34. Brochas francezas de 6", seis (brochas), uma.
35. Brochas francezas de 8", seis (brochas), uma.
36. Brochas francezas de 10", seis (brochas), uma.
37. Brochas francezas de 12", seis (brochas), uma.
38. Brochas francezas de 14", seis (brochas), uma.
39. Brochas francezas de 16", seis (brochas), uma.
40. Brochas francezas de 18", seis (brochas), uma.

C

41. Carvão para forja, 5 toneladas, tonelada.
42. Carbureto de 7 x 15, 700 kilos, kilo.
43. Carbureto de 15 x 18, 300 kilos, kilo.
44. Cobre em lingotes para fundição "Lenite", 100 kilos, kilo.
45. Creolina nacional em latas, 50 litros (Cruzwaldina ou qualidade igual), litro.
46. Copos de vidro sem pé, 24 copos, um.
47. Corda chumbada n. 9, com 50 metros, 10 peças, peça.
48. Cal virgem, 100 kilos, kilo.
49. Chumbo em barra, 50 kilos, kilo.
50. Cimento "Portland" (em 150 kilos), 80 barricas, barrica.
51. Catraca universal, de 8", seis catracas, uma.

52. Catracas universal, de 10", seis catracas, uma.
53. Catraca universal de 14", seis catracas, uma.
54. Catraca universal de 16", seis catracas, uma.
55. Catraca universal de 18", seis catracas, uma.
56. Catraca universal de 20", seis catracas, uma.
57. Catraca universal de 22", seis catracas, uma
58. Catraca universal de 24", seis catracas, uma.
59. Colla hamburgueza legitima, 20 kilos, kilo.
60. Correia ballata de 2" por 2 dobras, 20 metros, poll.mets.
61. Correia balata de 2 1|2", por duas dobras, 50 metros, polls. mets.
62. Correia balata de 3", por duas dobras, 50 metros, polls. mets.
63. Correia balata de 5" por seis (6) dobras. 50 metros, polls. mets.
64. Canos de chumbo, cincoenta kilos (5), kilo.
65. Canos de ferro galvanisado, 50 kilos, kilo.

D

66. Dynamite nacional, 100 kilos, kilo.
67. Diamante para cortar vidro, 2, kilo.

E

68. Espoleta Metallica n. 8, 100, uma.
69. Estopa branca, conforme amostra, 1.000 kilos, kilo.
70. Estopa de cor, conforme amostra, 2.000 kilos, kilo.
71. Estopim, 200 pés, pé.
72. Estanho marca "Carneiro", 200 kilos, kilo.
73. Enxadas "Jacaré" de 3 £, 24, uma.
74. Enxadas "Jacaré", de 3 1|2 £, 24, uma.

F

75. Ferro em vergalhão, 50 kilos, kilo.
76. Ferro em chapa, 50 kilos, kilo.
77. Ferro em braza, 50 kilos, kilo.
78. Ferro preto em chapa, 50 kilos, kilo.

G

79. Gasolina, cincoenta caixas, caixa.
80. Graxa especial para cremalheira, conforme amostra, 2.000 kilos, kilo.

K

81. Kerozene, 50 caixas, caixa.
82. Kuol, 50 litros, litro.

L

83. Limas parallelas bastardas de 10", doze, uma.
84. Limas parallelas murças de 10", doze, uma.
85. Limas parallelas bastardas de 14", doze, uma.
86. Limas parallelas de 14", murça, doze, uma.
87. Limas parallelas bastardas de 18", doze, uma.
88. Limas parallelas murças de 18", doze, uma.
89. Limas triangulares murças de 8", doze, uma.
90. Limas triangulares murças de 12", doze, uma.
91. Limas triangulares murças de 16", doze, uma.
92. Limas chatas bastardas de 12", doze, uma.
93. Limas chatas bastardas de 14", 12 (doze), uma.
94. Limas chatas bastardas de 16", doze, uma.
95. Limas chatas murças de 12", doze, uma.
96. Idem idem, de 14", doze, uma.
97. Idem, idem, de 16", doze, uma.
98. Limas facas de 12", doze, uma.
99. Limas facas de 14", doze, uma.
100. Limas facas de 16", doze, uma.
101. Limas facas de 18", doze, uma.
102. Limatões quadrados de 10", doze, uma.
103. Idem, idem, de 12", doze, uma.
104. Idem, idem, de 14", doze, uma.
105. Idem, idem, de 16", doze, uma.
106. Idem, idem, de 18", doze, uma.
107. Limatões redondos de 10", doze, uma.
108. Idem, idem, de 12", doze, uma.
109. Idem, idem, de 14", doze, uma.
110. Idem, idem, de 16", doze, uma.
111. Idem, idem, de 18", doze, uma.
112. Lixa para madeira em folhas, uma.
113. Lixa para ferro, cem folhas, uma
114. Lanternas rotativas para signal, tres, uma.
115. Latão em vergalhão, cem kilos, kilo.
116. Latão em barra, cem kilos, kilo.

M

117. Metal nickel XXXX, cem kilos, kilo.
118. Metal mongolio, cem kilos, kilo.
119. Mangueira para freio de vacuo de 2", cincoenta, uma.
120. Mangueiras de couro de 4", dez metros, metro.
121. Idem, idem, de 5", dez metros, metro.
122. Machos, collecção de 3|16 a 1", uma, collecção.

O

123. Oleo de linhaça fervido, cem kilos, kilo.

P

124. Pinceis francezes n. 18, tres, um.
125. Idem, idem, de n. 20, tres, um.
126. Pinceis francezes de n. 26, tres, um.
127. Pinceis francezes de n. 30, tres, um.
128. Potassa, cincoenta kilos, kilo.
129. Pixe creosotado "Betuvia" (latas de 2 kilos) dez latas, lata.
130. Pontas de Paris, vinte kilos, kilo.
131. Parafusos de ferro sextavado com porca, cem kilos, kilo.
132. Parafusos de metal com fenda, doze grosas, grosa.
133. Polvora marca "Elephante", cem kilos, kilo.
134. Picaretas de sóca e bico reforçadas, cincoenta, uma.
135. Pás para carvoeiro, doze, uma.
136. Pás reforçadas quadradas com bico, vinte e quatro, uma.

R

137. Rebites de ferro, cincoenta kilos, kilo.
138. Rebites de cobre, vinte kilos, kilo.

S

139. Seccante marca "Castello", cincoenta kilos, kilo.
140. Solda de ferro batido, cincoenta kilos, kilo.
141. Solda de ferro fundido, cincoenta kilos, kilo.
142. Solda de metal, vinte kilos, kilo.
143. Sello para lacrar carros, 500 sellos, um.

T

144. Tijolos de arear, inglezes, cento e vinte, um.
145. Tarracha de rosca ingleza com caixa de madeira de 3|4", doze, uma.
146. Idem, idem, idem, de 1", doze, uma.
147. Idem, idem, idem, de 2", doze, uma.
148. Trados Greaves de 5|8, vinte e cinco, um.
149. Trados Greaves de 3|4, vinte e cinco, um.
150. Torcida para lampeão belga, vinte metros, metro.

V

151. Vassouras de piassava quadrada, vinte e quatro, uma.
152. Vassoura de tina, doze, uma.
153. Velas brasileiras, cincoenta, pacote.
154. Vassouras de cabello, doze, uma.
155. Verniz "Balck Japan", seis gallões, gallão.
156. Vidro branco liso de 1|8 de espessura, duzentos dm2.. Dm2.
157. Vidro liso branco de 1|4 de espessura, duzentos dm2 Dm2.
158. Vidro ôpaco de 1|4" de espessura, cem dm2, dm2.
159. Vidro ôpaco de 1|8 de espessura, cem dm2, Dm2.

Z

160. Zinco para fundição, cincoenta kilos, kilo.
161. Zinco corrugado n. 24, folha de 10 pés, cem folhas, folha.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de dezembro de 1926. — O almoxarife, *Oswaldo Chaves Coutinho de Sá*.

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Material de escriptorio e expediente

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 745 do Codigo de Contabilidade da União e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio numero 1.847, de 8 de dezembro deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, será realizada, sob a presidencia do Sr. director, no almoxarifado desta estrada, ás 13 horas do dia 29 de dezembro do corrente mez, concurrencia publica para fornecimento a esta estrada, durante o 1º semestre de 1927, de artigos de escriptorio e expediente, indicados na relação em seguida publicada, mediante as seguintes condições:

I

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse facto assista direito aos concurrentes de qualquer reclamação ou indemnização, sob pretexto algum.

II

Afim de se habilitar á concurrencia nesta estrada, os interessados deverão pedir, no almoxarifado, até dous dias antes da concurrencia, guia para caucionar na thesouraria desta estrada a importancia de 1:000$000 (um conto de réis), em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

III

Os artigos offerecidos devem ser da primeira qualidade, especialmente o papel empregado na confecção dos impressos e livros, assim como obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % aos preços correntes do mercado.

IV

No dia e hora designados nesse edital para a concurrencia, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão presidida pelo Sr. director. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, em enveloppes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas, mencionando sómente os materiaes e respectivas unidades que são objecto da concurrencia, rigorosamente de accordo com a relação em seguida publicada sem alteração da ordem numerica, designações e unidades estipuladas, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

V

Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo almoxarife e os concurrentes presentes, ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela commissão e os concurrentes ou seus prepostos presentes, não sendo tomada em consideração a proposta dos concurrentes ou seus prepostos que se retirarem sem satisfazer essas formalidades.

VI

Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concurrentes, mediante convite aos mesmos por *memorandum*, designando-se dia e hora para esse acto. Caso se verifique novo empate, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o paragrapho unico do art. 9º das instrucções approvadas e baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

VII

Afim de garantir a fiel execução dos contractos que forem celebrados em virtude desta concurrencia publica, os proponentes acceitos deverão fazer uma caução correspondente a 5 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituida esta caução depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

VIII

As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituidas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada de ferro.

IX

Os contractos celebrados em virtude da presente concurrencia só entrarão em vigor depois de approvados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos alludidos contractos.

X

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço em moeda corrente nacional, que o proponente offerece. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

O proponente fica obrigado a fornecer o material que lhe fôr adjudicado, sendo de primeira qualidade, devendo annexar á proposta amostras do papel devidamente rubricadas e dentro dos prazos seguintes: objectos de expediente dentro de 24 horas, impressos dentro de 15 dias e livros dentro de 20 a 25 dias, fixados da data do convite depois de registrados os contractos pelo Tribunal de Contas. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, fica o proponente sujeito á multa, que poderá ser arbitrada pelo director desta estrada, até o valor da caução do contracto, e que será descontada da conta de fornecimentos realizados ou, na falta destes, da propria caução, sendo-lhe dado novo prazo. Findo o mesmo, si o material não fôr entregue, será rescindido o contracto, independente de notificação ou interpellação judicial ou administrativa, sem que assista ao interessado direito a qualquer reclamação.

XII

Para acquisição de artigos de escriptorio, impressos, expediente e outros modelos adoptados nesta estrada, para os quaes não constem da lista publicada, se fará concurrencia especial, por *memorandum*-convite, na fórma do art. 760 do Codigo de Contabilidade da União e art. 14 das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII

Antes de qualquer julgamento, serão as respectivas propostas publicadas no *Diario Official*, com a acta da concurrencia.

XIV

A estrada reserva-se o direito de augmentar o pedido dos materiaes, de accordo com as necessidades da estrada, ao que se sujeitará o contractante.

XV

Qualquer questão judiciaria referente aos contractos celebrados correrão pelo *Forum* desta Capital.

XVI

Os interessados encontrarão no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, das 11 ás 15 horas, todos os dias uteis, as informações e modelos que carecerem.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de dezembro de 1926. — O almoxarife, *Harold Churchill de Sá*.

RELAÇÃO DE MATERIAL

Objectos de escriptorio

Quantidade — Unidade

1. Alfinetes, 36 caixas, caixa.
2. Almofada para carimbos, de 0,29 x x 0,10, tres almofadas, uma.
3. Almofadas para carimbos, de 0,10 x x 0,08, tres almofadas, uma.

B

4. Borracha Ruby n. 212, sessenta, uma.
5. Borracha Pão, doze, uma.
6. Borracha "Faber" para dous usos, sessenta, uma.
7. Idem, idem, para machina de escrever, vinte e quatro, uma.
8. Buvard de madeira, artigo superior, trinta e seis, um.

C

9. Colchetes "Oakoillo" n. 1, vinte e quatro, caixa.
10. Idem, idem, de n. 2, vinte e quatro, caixa.
11. Canetas "Faber" de n. 6, seis duziaas, duzia.

12. Cesta para papeis inuteis de vime, doze cestas, uma.
13. Idem, propria para cima de meza, seis cestas, uma.
14. Carimbos de metad conf. modelo, seis carimbos, um.
15. Idem, de borracha conf. modelo, doze carimbos, um.
16. Cordão de algodão, rolo grande, trinta e seis, rolo.

E

17. Elasticos largos, doze caixas, caixa.
18. Elasticos estreitos, doze caixas, caixa.
19. Esponjeira, tamanho médio, doze, uma.

F

20. Fita preta, sem cópia, para machina de escrever, trinta e seis, uma.
21. Idem, preta-vermelha, para machina, doze fitas, uma.
22. Idem, preta-vermelha para machina de calcular, doze, uma.
23. Furador para papel, seis, um.

G

24. Grampos marca "Self" n. 3, doze caixas, caixa.
25. Idem, idem, de n. 5, doze caixas, caixa.
26. Idem, marca "Gem" de n. 2, doze caixas, caixa.
27. Idem, marca "Gem" de n. 3, doze caixas, caixa.
28. Idem, marca "Clip Fides" n. 2, doze caixas, caixa.

L

29. Lapis bicolor "Faber", tres duzias, duzia.
30. Lapis preto "J. Faber" de n. 2, ou qualidade equivalente, dez duzias, duzia.
31. Lapis tinta marca "Apollo", seis duzias, duzia.
32. Lapis "Castell", duas duzias, duzia.
33. Lacre nacional, de 1ª qualidade, cem barras, barra.
34. Livro indice, largo conf. modelo, seis, um.
35. Livro indice estreito, conf. modelo, seis, um.

M

36. Matta-borrão em tiras para buvards, artigo superior, com, pacote.
37. Idem de 50 x 60, folhas grandes, cincoenta, uma.

P

38. Percevejos de mtal, tres caixas, caixa.
39. Pennas marca "Mallat" n. 13 (legitimas), vinte e quatro, caixa.
40. Idem, "Leonard", douradas n. 516, doze caixas, caixa.
41. Idem, "Telephone", douradas, seis caixas, caixa.
42. Idem, Perry, de n. 1.406, doze caixas, caixa.
43. Pastas de cartolina de 0m.35 x 0,25, trinta e seis, uma.
44. Papel carbono preto de 1ª qualidade, de, trinta e seis c|, caixa.
45. Idem em folhas grandes de 0,65 x 0,50 de 1ª, duas caixas, uma.
46. Almasso de linho pautado 38 linhas, tres resmas, resma.
47. Papel de linho em branco para cópia á machina, trinta e seis, resma.
48. Papel manilha, doze mãos, mão.
49. Papel Graf, seis mãos, mão.
50. Papel quadriculado, tres resmas, resma.

R

51. Raspadeira "Roger", doze, uma.
52. Régua de borracha preta, pequena, doze, uma.
53. Registradores "Geka", de 1ª qualidade, doze, um.

T

54. Tinta, preta "Stephean", seis litros, litro.
55. Tinta Silt em tabletes pretos, trinta e seis, caixa.
56. Idem, idem, em carmim, vinte quatro, caixa.
57. Idem, idem, para carimbo, doze vidros, vidro.
58. Tinteiro duplo de vidro, doze, um.

Impressos

A

59. Arrecadação de renda das estações T. 29, quinhentos, cento.
60. Attestado de frequencia, quinhentos impressos, %.

B

61. Balancete-receita do mez, T. 26, duzentos balancetes, %.
62. Boletim quinzenal de exportação T. 27, duzentos boletins, %.
63. Boletim de differença T. 18, block com 100 fls., 50 blocks, um.
64. Bilhetes emittidos T. 2, 5.000 bilhetes, oo/o.

C

65. Composição de trem, M. T. 8, 2.000 impressos, o/oo.
66. Cópias de encommendas, E. 2 A, talão com 100 fls., 50 talões, um.
67. Conta transferida, T. 7, 200 impressos, %.
68. Certificado, block com 100 fls., T. 17, cincoenta, block.
69. Capas para processo em papel encorpado, forrada de tela, 100, uma.
70. Capas de cartolina verde matte, S. C. I. V., 100 capas, uma.

D

71. Despacho de carga pago mutuo, C 1, brochura com 100 fls., 50, brochura.
72. Despacho de carga á pagar mutuo, C. 2, idem, 50, brochura.
73. Despacho de carga á pagar proprio, brochura com 100 fls., C. 3, cem brochura.
74. Despacho de carga pago proprio, brochura com 100 fls., C. 4, duzentos, brochura.
75. Despacho de encommenda mutuo, E. 1, brochura com 100 fls., duzentos, brochura.
76. Despacho de encommenda á pagar mutuo, E. 2, idem, idem, duzentos, brochura.
77. Despacho de encommenda pago proprio, E. 3, idem, idem, duzentos, brochura.
78. Diario de encommenda despachada, T. 3, livro com 100 fls., cem livros, livro.
79. Diario de animaes, T. 9, quinhentos impressos, cento.
80. Diario de mercadoria á pagar, T. 13, dous mil impressos, o/oo.
81. Diario da taxa de viação arrecadada, T. 28, quinhentos, %.

E

82. Enveloppes para carta, timbrado, S. C. III, cem enveloppes, %.
83. Enveloppes para memorandum, S. C. I. X., cem enveloppes, %.
84. Enveloppes para expediente das estações, timbrado, 2.000 enveloppes, o/oo.
85. Enveloppes para correspondencia, timbrado, 3.000 enveloppes, o/oo.
86. Enveloppes para officio, timbrado, 1.000 enveloppes, o/oo.
87. Enveloppes para pagamento, tres mil enveloppes, o/oo.
88. Enveloppes para ferias das estações, dous mil enveloppes, o/oo.
89. Enveloppes E. 573, mil enveloppes, o/oo.

F

90. Folhas de pagamento, quinhentas folhas, cento.
91. Folhas impressas para balanço, S. C. V., 150 folhas, cento.
92. Idem, idem, idem, S. C. V. III, seiscentas folhas, cento.
93. Idem, idem, idem, minutas, S. C. X. IX., quinhentas folhas, cento.

G

94. Guia de transporte de volume, MT 9, block com 100 fls., 50, block.
95. Guia de remessa de renda, T 1, idem, idem, 50, block.
96. Guia de receita C. R. 1, talão com 100 fls., dez talões, talão.
97. Guia de receita, caixas especiaes, C. R. 2, idem, idem, dez, talão.

I

98. Imposto de transporte, T 22, quinhentos impressos, cento.

L

99. Licença de trem, MT 1, block com 100 fls., cem impressos, block.
100. Livro de movimento processo e papeis, com 200 fls., um livro, livro.
101. Livro para ponto do pessoal com 200 fls., dous livros, livro.
102. Livro registro geral de processos com 200 fls., um livro, livro.
103. Livro de registro processo do pessoal, com 200 fls., um livro, livro.
104. Livro de protocollo de entrada de papeis, com 200 fls., um livro, livro.
105. Livro de protocollo de expedição de officios e memorandum, com 100 fls., um livro, livro.
106. Livro para conta corrente synthetica, com 200 fls., com modelo usado nesta estrada, um livro, livro.

M

107. Mappa de trem MT. "2", dous mil mappas, c/oo.
108. Movimento de trem MT. 3, cem cadernetas, caderneta.
109. Mappa de trem MT. 4, quinhentos mappas, %.
110. Movimento de passageiros T 20, quinhentos impressos, %.

141. Mappa demonstrativo da taxa de viação T. 24, duzentos mappas, %.

P

112. Papel para carta SC. 3, block com 100 fls., seis blocks, block.
113. Papel de linho timbrado para officio, fls. duplas sem pauta, tres, resma.
114. Papel de linho para guia, timbrado, em 1/2 fls., 2.000 fls., o/oo.
115. Papel para memorandum de linho, timbrado, sem pauta, block com 100 folhas, 100 blocks, block.
116. Papel para *memorandum*, timbrado de linho com pauta em blocks de 100 fls., cem blocks, block.
117. Passe livre em serviço MT 5, block com 100 fls., 20, block.
118. Pedido de bilhetes MT. 6, block com 100 fls., 20, block.
119. Pedido de material consumo T. L. 1, block com 100 fls., 100, block.
120. Pedido de material das officinas T. L. 3 idem, idem, 20, block.
121. Pedido de material Locomoção, livro com 50 fls., T. L. 2, 20, livro.

R

122. Registro de encommenda recebida E. L. 1, livro com 100 fls., 50, livro.
123. Registro de encommenda despachada E. L. 2, livro com 100 fls., 50, livro.
124. Registro de carga despachada proprio, C. L. 1, idem, idem, 50, livro.
125. Registro de carga recebida, propria, C. L. 2, idem, idem, 50, livro.
126. Registro de carga em trafego mutuo, C. L. 3, idem, idem, 50, livro.
127. Registro de carga recebida, mutuo, CL. 4, idem, idem, 50, livro.
128. Rotulos de encommenda R. T. 1, cinco mil rotulos, o/oo.
129. Recebimento de lenha AL 1, block com 100 fls., 50, block.
130. Recibo de feria R. L., talão com 100 fls., 100, talão.
131. Relação dos fretes cobrados, carga T. 4, livro com 100 fls., 50 livros, livro.
132. Relação de fretes cobrados encommenda, T 5, idem, idem, 50, livro.
133. Relação diaria das mercadorias, frete pago T. 6, idem, idem, 50, livro.
134. Renda diversas T. 8, quinhentos impressos, cento.
135. Relação mensal de pendentes, T. 10, quinhentos impressos, cento.
136. Relação mensal de encommenda T. 11, duzentos impressos, cento.
137. Relação mensal de mercadorias á pagar mutuo, T. 12, duzentos impressos, cento.
138. Relação mensal de mercadorias despachadas, T. 14, duzentos impressos, cento.
139. Relação mensal de animaes T. 15, duzentos impressos, cento.
140. Revisão de trem T. 16, duzentos impressos, cento.
141. Rendas diversas T. 19, block com 100 fls., cincoenta, block.
142. Resumo mensal de bilhetes T. 21, block com 100 fls., 25, block.
143. Resumo das taxas accessorias T. 23, duzentos impressos, cento.
144. Relação de cobrança a mais T. 25, block com 100 fls., 25, block.
145. Relação mensal de carga recebida, block com 100 fls., T. 30, 20, block.
146. Relação mensal de bilhetes emittidos M. T. 10, 500 impressos, %.
147. Relação de frete cobrados T. A. 4, block com 100 fls., dez, block.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO NACIONAL PARA LOCOMOTIVAS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 90 mil toneladas metricas de carvão de pedra nacional, conforme caderno de encargos de 1924, de accôrdo com o edital desta secretaria, datado de 17 do corrente mez, e publicado no *Diario Official* n. 288 do dia 18, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a auforização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1927, de accôrdo com o edital dssta secretaria, datado de 20 do corrente mez, publicado no *Diario Official* numero 290, do dia 21, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11

De ordem da directoria vão transcriptas as propostas apresentadas abertas e lidas na concurrencia administrativa numero 11, realizada hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de dezembro de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1926

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero onze, convocada por edital de vinte e um de dezembro, publicado no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dous involucros com propostas e dous com documentos de idoneidade devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Lage Irmãos.

Dous — The Brasilian Coal Company, Limited.

Em seguida o senhor ajudante de intendente abre os envolucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concurrentes, sendo dos Banco Sul do Brasil e Bank of London, etc., South America, Limited, as garantias bancarias exigidas, e declara serão os involucros das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos apos a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e a leitura das referidas propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem do recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega.* — Por procuração de Lage Irmãos: *Santo Jacintho.* — Por procuração da The Brasilian Coal C.º Ltde., *Luiz de Almeida Pinto.* — *Octavio Monteiro Bittencourt.* — Confere. *Luis F. de Mendonça*, auxiliar de expediente. — Conforme. *O. de Bittencourt*, 2º escrivão interino. — Visto: *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Lage Irmãos, attendendo ao edital de concurrencia dessa estrada de ferro, publicado no *Diario Official*, propõem o fornecimento de 30.000 (trinta mil) toneladas de carvão Cardiff ou americano de 1ª qualidade, Pocahontas, sendo 10.000 (dez mil) toneladas na primeira quinzena de fevereiro do anno proximo vindouro e 20.000 (vinte mil) toneladas na segunda quinzena do referido mez de fevereiro, ao preço de quarenta e quatro shillings e nove pences por tonelada, inteiramente de accordo com todas as clausulas do referido edital que os proponentes se obrigam a cumprir rigorosamente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo de Santo Jacintho.*

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça á rua Sacadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada á funccionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada sob n. 53, livro n. 2, á folhas n. 17, propõe fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, trinta mil (30.000) toneladas de carvão estrangeiro (inglez ou americano) de 1.016 kilos, de pleno accôrdo com todas as clausulas do edital de concurrencia administrativa n. 11, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, pelo preço de trinta e nove shillings e tres pence (39/3) por tonelada,

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula 10ª do referido edital.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — Por procuração de The Brazilian Coal C.º Ltd., *D. C. Sfezzo*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO — F

Material para officina

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo F — Material para officina segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 23 de dezembro corrente, á pagina 23.910 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 12 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina n. 23.910, terceira columna, sexta linha da clausula VII, leia-se: "Material, a qual deve ser recolhida pelo, etc." nas mesmas paginas e columna, linha 69, leia-se: "Aço polido em pé, etc.; na pagina n. 23.911, primeira columna, linha 67, leia-se: "15 m/m, etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 25, leia-se: "Fio de ferro, etc.; na mesma pagina, terceira columna, entre as linhas 13 e 14, accrescente: "Palha para cadeira extra fina n. 1, kilo.

Superintendencia do Material, 27 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO — H

Moveis e accessorios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo — H Moveis e Accessorios, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 24 do corrente a paginas ns. 24.003 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 14 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina n. 24.003, primeira columna, no final da clausula III, accrescente-se: "quaes será ordenada a inscripção immediata dos, etc."; na mesma pagina, segunda columna, fim do edital, leia-se: "23 de dezembro de 1926 etc."; na mesma pagina, terceira columna, linha 9, leia-se: "bateria com 1m,50 x 1m,40 c/m"; nas mesmas pagina e columna, linha 51, leia-se: "Cabaço de ferro zincado com 1m x 60, etc."; na pagina n. 24.004, primeira columna, linha 13, leia-se J-1.508, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 15, leia-se: J 5.908, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 45, leia-se "Passadeira de juta com 60 c/m, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 48, leia-se: qualquer côr com 60 c/m, etc.".

Superintendencia do Material, 27 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO A

Material para linhas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo A — Material para linhas, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente a paginas 23.317 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 3 de janeiro proximo.

Rectificações: — Na pagina 23.317, primeira columna, terceira linha do edital, leia-se: "trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica"; na mesma pagina, mesma columna, na clausula primeira, leia-se: "Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir, etc."; na pagina 23.318, primeira columna, depois da clausula VIII, leia-se "IX"; nas mesmas pagina e columna, linha 36, leia-se: "linhos com 0m,60 x x 0m.075 x 0m.55 etc."; «nas mesmas pagina e columna, linha 42, leia-se: "Ducto de barro vidrado com 85 c|m x x 46 mm., etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 43, leia-se: "Ferragem completa galvanizada, etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 60, leia-se: "diametro, tendo a rosca, etc.".

Superintendencia do Material, 17 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente de material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO B

Material de estações

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabiljdade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo B, "Material de estações", segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de dezembro corrente, a paginas 23.319 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 4 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina 23.319, segunda columna, linha 18, leia-se: "caixa com 24 conos, um"; na pagina 23.320, primeira columna, entre as linhas 28 e 29, accrescente-se: "Tinta telegraphica nacional para apparelho registrador em lata de 160 grammas, conforme a amostra... lata".

Superintendencia do Material, 18 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO C

Material de Radiotelephonia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo C, "Material para radiotelephonia", segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* de dia 19 de dezembro corrente, a paginas 23.589 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 7 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina 23.589, segunda columna, depois da clausula I, leia-se: "II"; na pagina 23.590, primeira columna, linha oitava, leia-se: "0,005, 0,006 e 0,00025 mf, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 27, leia-se; "6", um"; nas mesmas pagina e columna, linha 41, leia-se: «Phone duplo de 4.000 ohms., etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 43, leia-se: "Phone duplo de 4.000 ohms, outras marcas, etc."

Superintendencia do Material, 20 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927 — GRUPO D

Material para telephonia e installações electricas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo — D — Material para telephonia e installações electricas, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 21 de dezembro corrente, á paginas 23.731 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina 23.734, segunda columna, linha 57, leia-se "Apparelho telephonico completo Eriesson, etc."; na pagina 23.736, primeira columna, entre as linhas 29 e 30, accrescente-se "Fio duplo de seda, em côres, n. 18 para campainha, peça de 25 metros-peça".

Superintendencia do Material, 22 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, Á ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1927

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 5 de janeiro de 1927, ás 13 horas, na séde da intendencia, á rua Frei Caneca n. 212, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funccionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concurrencia, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª Divisão, propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1927, de 3.000 toneladas de carvão Cardiff, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas em triplicata devidamente selladas sem rasuras nem emendas e contendo o preço por tonelada, serão fechadas em envolucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação das residencias respectivas. Em outro envolucro tambem fechado e lacrado reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de 2:000$000 (dous contos de réis) feita em moeda corrente ou titulo da divida publica, até a vespera do dia da concurrencia, na thesouraria da inspectoria, mediante guia expedida pela secção de expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concurrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Terceira — Os envolucros contendo os documentos de idoneidade serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concurrentes julgados idoneos. Aos concurrentes não julgados idoneos serão restituidos os documentos, bem como os envolucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concurrente ou seus prepostos as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcellado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accôrdo com os artigos 742 e 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Quinta — As cauções serão restituidas pelos tramites legaes, logo após o julgamento da concurrencia, sendo que a do concurrente escolhido só o será depois da assignatura do contracto para cujo fim deverá o mesmo concurrente apresentar o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional de 6 % (seis por cento) da importancia do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Se o concurrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de 2:000$000 (dous contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concurrente escolhido obriga-se a fazer o fornecimento de 3.000 toneladas de carvão Cardiff dentro do primeiro semestre de 1927, á medida e de accôrdo com as especificações do documento do empenho (pedido) que lhe fôr entregue pela intendencia.

Setima — O carvão será entregue na Ponte Maritima da Estrada de Ferro Rio do Ouro (Ponta do Cajú), correndo por conta da inspectoria os direitos aduaneiros e, do contractante, as demais despezas até o local da entrega.

Oitava — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes no prazo estipulado na clausula sexta, em relação aos documentos de empenho, ficará o mesmo sujeito á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor da quantidade que deixar de fornecer, multa esta imposta pelo inspector sob proposta do intendente, podendo a inspectoria, em caso de reincidencia, comprar o artigo independentemente de contracto em qualquer parte.

Nona — A differença de preço da quantidade comprada fóra de contracto, no caso previsto no final da clausula anterior, correrá por conta do contractante, sendo essa differença bem como as multas deduzidas da primeira conta que da mesma haja de ser processada ou da caução do contracto, na hypothese de não existir conta a processar.

Decima — Se o contractante incidir nas penalidades previstas nas clausulas sexta e oitava, por mais de uma vez, dará motivo a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independentemente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

Decima primeira — O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de 4 % (quatro por cento) de cinzas nem conter mais de 0,9 % (nove decimos por cento) de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorias por kilogramma, pelo calorimetro de Thompson, requisitos esses que serão verificados pela inspectoria ou por quem ella determinar.

Decima segunda — O carvão que submettido a experiencia e analyse não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será regeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro do prazo de cinco dias.

Decima terceira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional á proporção de cada fornecimento parcial ou total, mediante conta competentemente processada pela inspectoria e apresentada na intendencia.

Decima quarta — As propostas que indicarão preços em moeda corrente nacional, só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital.

Decima quinta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se aquelle Instituto denegar-lhe registro.

Decima sexta — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento do carvão ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente, Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de dezembro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADOS A' ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 7 de janeiro de 1927, ás 13 horas, na séde da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funccionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concurrencia, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de vinte mil dormentes de madeira de lei, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras, nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residencia respectiva. Em outro involucro, tambem fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de réis 2:000$ (dous contos de réis), feita em moeda corrente ou titulos da divida publica, até a vespera do dia da concurrencia na thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concurrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Terceira — Os involucros contendo os documentos de idoneidade serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concurrentes julgados idoneos. Aos concurrentes não julgados idoneos serão restituidos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concurrente ou seus prepostos as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço da unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcellado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accôrdo com os arts. 742 e 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Quinta — As cauções serão restituidas pelos tramites legaes, logo após o julgamento de concurrencia, sendo que o do concurrente ou concurrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concurrentes apresentar o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional de seis por cento (6 %), das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si o concurrente ou concurrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto dentro de cinco dias a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2:000$ (dous contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concurrente ou concurrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1927, a medida e de accôrdo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fôr entregue pela intendencia.

Setima — Serão considerados madeira de lei, para effeito e applicação da clausula anterior, as seguintes: pau Brasil, canella preta, graúna parda, graúna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabiúna, oleo pardo, oleo vermelho, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, aroeira do sertão, angelin pedra, arapoca amarella, Ipeúna, jatobá roxo, cangerana, gibatão, sapucahy vermelho, massaranduba vermelha, orelha de onça, pau ferro, sucupira amarella ou preta, angelin amargoso, oleo de copahyba e eucalyptus.

Oitava — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centimetros (1m,80) de comprimento, vinte centimetros (0m20) de largura e quatorze (0m,14) de altura ou espessura—ou 1m,80 x 0m,20 x 0m,14.

Nona — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brótos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima — Como tolerancia, até dez por cento (10 %) de cada fornecimento, no maximo, se poderá admittir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a vinte centimetros (0m,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centimetros (0m,10), para mais ou menos;

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flexa não poderá exceder de sete centimetros (0m,07).

Decima primeira — O proponente apresentará preços em moeda corrente, nacional por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio do Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajú, correndo as despezas de marcação, carga e descarga por conta da inspectoria;

b) entrega nas margens da linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despezas de marcação e carga por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;

c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo de linhas do interior da Central do Brasil, de dormentes de aroeira ou sucupira, correndo todas as despezas por conta do contractante e marcação no local da entrega;

d) idem, idem, correndo por conta da inspectoria sómente a despeza de transporte na Central do Brasil.

Decima segunda — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes, dentro dos prazos estipulados na condição decima quinta, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %) sobre a importancia do fornecimento atrazado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoria mandar comprar, independente de contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima terceira — A differença dos preços dos dormentes comprados conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e caso este não pague, será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada, ou de caução do contracto no caso de não haver conta a processar.

Decima quarta — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima segunda, relativamente, a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção de dormentes em terrenos a montante das reprezas dos mananciaes captados para o abastecimento de agua a esta Capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores ou de terceiros.

Decima quinta — Por intermedio da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

Decima sexta — Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta, a importancia dispendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelos fornecedores.

Decima setima — O exame dos dormentes, assim como a sua marcação, devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4ª divisão.

Decima oitava — Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de enxó, feitos em cruz, em cada uma das faces, proximas ao tópo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approuver.

Decima nona — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, a proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competente processada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos e apresentada na intendencia.

Vigesima — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, ficando a Inspectoria com o direito de não acceitar nenhuma das propostas, annullar a concurrencia e dar preferencia á proposta de fornecimento conforme a condição *a*) da clausula onze no caso de empate entre essa e o das condições *b*) e *c*) da mesma clausula.

Vigesima primeira — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

Vigesima segunda — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de dezembro de 1926. — *Dario Cesar da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta no escriptorio central da 4ª Divisão desta inspectoria, á rua S. Christovão n. 389, até o dia 8 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o concurso de preenchimento da vaga de mestre de linha de 2ª classe existente na Estrada de Ferro Rio do Ouro, mediante as seguintes condições:

I — Os candidatos, dentre feitores e trabalhadores da via permanente da estrada, apresentarão no escriptorio central da 4ª Divisão da Inspectoria de Aguas, dentro de 30 dias, a contar da data deste edital, o seu pedido de inscripção, acompanhado dos seguintes documentos:

a) attestado medico que prove não soffrer o candidato de qualquer molestia transmissivel;

b) attestado de vaccinação contra variola;

c) certidão de capacidade civil.

II — O concurso versará sobre questões praticas das funcções proprias do cargo de mestre de linha da estrada de ferro, provas rudimentares sobre as quatro operações de arithmetica, leitura e escripta.

III — As provas de concurso terão inicio 60 dias após o periodo das inscripções, e o programma das questões sobre que versarem essas provas, assim como as instrucções a que deverá obedecer a sua realização, serão publicados no *Diario Official*, com antecedencia de 30 dias, para conhecimento dos interessados.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de dezembro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspectoria renovo-a de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Praia de S. Christovão n. 19, propriedade de Aurelio Esberard e outros, installar hydrometro de 15 m|m em substituição á penna d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de dezembro de 1926.—*Daniel da Costa*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes, medicos do Corpo de Saude da Armada.

O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica;

2º, ser cidadão brasileiro, e estar no goso dos direitos civis e politicos;

3º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original;

4º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

Os documentos deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

O candidato deverá ser submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possue saude, aptidão e robustez necessarios para o serviço militar.

Os candidatos serão submettidos a tres provas, uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica, ou pathologia tropical.

As provas praticas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 30 de novembro de 1926. — Dr. *Arthur Pires do Amorim*, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Engenharia Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Engenharia Naval se acha aberta nesta directoria a inscripção para os candidatos a uma vaga de desenhista da especialidade de machinas, que encerrar-se-ha ás 13 horas de 15 de janeiro de 1927.

Os candidatos deverão endereçar o requerimento de inscripção, redigido do proprio punho, ao Sr. director geral de Engenharia Naval, provando:

a), possuir carteira de reservista ou certidão de alistamento;

b), ser maior de 18 e menor de 35 annos de idade;

c), ser vaccinado.

Os candidatos serão submettidos á inspecção de saude no Ministerio da Marinha, antes do inicio das provas, afim de ficar constatado não soffrerem de molestia contagiosa ou possuirem defeitos que difficultem o exercicio pleno do cargo.

Os candidatos deverão demonstrar conhecimentos geraes de:

Portuguez (redacção);
Inglez (terminologia)
Arithmetica;
Geometria.

Duas serão as provas: escripta e pratica.

Não haverá prova escripta para o exame de inglez.

A prova pratica comprehenderá:

a), perspectiva — Sombras:
Metrologia.

b), rascunho á mão livre, de uma peça (modelo) observadas as dimensões respectivas e execução de desenho com secções de cortes;

c), desenho detalhado em escala natural ou reduzida, com as côres convencionaes applicadas.

Directoria de Engenharia Naval, em 10 de dezembro de 1926. — *F. de Paula Coelho*, contra-almirante, graduado, vice-director de Engenharia.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 93

Brasil — Estado do Maranhão

Mudança dos caracteristicos da luz do pharól semi-automatico de Itacolomy, no Estado do Maranhão. (N. 31 da lista de pharóes).

Avisa-se aos navegantes a mudança dos caracteristicos da luz do pharól semi-automatico de Itacolomy, no Estado do Maranhão e que, desde o dia 1 do corrente mez, passou a exhibir os seguintes caracteristicos:

Lampejo branco	0,5
Eclypse	2,0
Lampejo branco	0,5
Eclypse	7,0
Periodo	10,0

Coordenadas:
Lat. 2º 10' 11" S.
Long. 44º 25' 14" W. Gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — *João A. de Souza e Silva*, capitão de fragata, chefe da 3ª divisão.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1) — De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados, que no dia 7 de janeiro de 1927, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de um guindaste locomovel electrico, destinado á Directoria do Armamento.

2) — A concurrencia será presidida pelo vice-director da Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem razuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4) — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global do fornecimento, bem como o prazo respectivo, que não poderá exceder de cinco mezes.

5) — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera da concurrencia, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preterido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6) — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7) — O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto, e mais (1 %) para quota de fiscalização.

8) — O guindaste deverá satisfazer ás seguintes condições: Raio maximo do circulo descripto pelo gato de suspensão, igual a 8,50 com tolerancia de 0.15 para menos. Raio minimo id. id. igual a 4m,60 com tolerancia de 0m,15 para mais ou para menos. Carga a ser suspensa com o raio maximo, igual a 2.500 kilos. Carga a ser suspensa com o raio minimo, igual a 5.000 kilos. Altura do gato de suspensão com a lança na posição de maximo raio igual a 6m,50 acima dos trilhos. Bitola dos trilhos igual a 1m,80 a 2m,10. Distancia entre os eixos das rodas igual a 2m,10 proximamente.

9) — O guindaste deverá ser dotado dos movimentos de içar e arriar; rotação com e sem carga e ajustagem da lança; e translação, todos electricos. Deverá parar ou partir em qualquer dos movimentos referidos por meio de dispositivos efficazes e de seguro funccionamento. A corrente electrica empregada será alternativa, triphasica, de 220 volts e sessenta periodos. O guindaste deverá deslocar-se sobre os trilhos transportando a carga maxima.

10) — O guindaste terá os motores e apparelhos de manobra dentro de uma calfine de madeira envidraçada, abrigando o machinista e offerecendo protecção contra as intemperies. Em um sarilho especial dentro da cabine, o guindaste trará um conductor multiplo convenientemente isolado e com armadura de aço, de comprimento de 100m, destinado a transmittir-lhe a corrente, que será tomada em um ponto qualquer do estabelecimento a alguma distancia. Trará tambem o comprimento de cabo necessario para a carga maxima a ser suspensa de 4m. abaixo dos trilhos, e será entregue com todo o equipamento necessario ao seu funccionamento.

11) — Toda a construcção e mão de obra deverão ser de 1ª qualidade e para supportar trabalho longo, com segurança. Serão entregues com o guindaste os certificados de provas dos motores, cabos e materiaes empregados.

12) — Nas propostas, os concurrentes deverão fornecer uma descripção dos caracteristicos do guindaste, velocidade de içar, rotação e translação, caracteristicos dos motores, dimensões e dados, bem como desenho diagrammatico, tudo o que ficará fazendo parte do contracto como especificações que se juntarão ás deste edital, naquillo que fôr acceito pelo Governo.

13) — O preço total do fornecimento será pago em duas prestações, sendo a 1ª de 50 % diante dos documentos de embarque de todo o material, e a 2ª, do restante, após as provas e acceitação do guindaste.

14) — O concurrente acceito se obrigará a fazer o fornecimento dentro do prazo indicado, sugeitando-se á multa de 1 % sobre o preço total do fornecimento, por cada semana de atrazo, até a 5ª semana inclusive; de 3 % da 6ª semana até a 10ª, inclusive. Terminado este prazo, o Governo terá o direito de rescindir o contracto, sendo-lhe devolvida a prestação paga, accrescida dos juros de 5 % ao anno, contada da data do recebimento á da rescisão.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 22 de dezembro de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante graduado commissario, presidente da commissão de concurrencias, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 27 do corrente, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1927, de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — Todos os generos alimenticios — Padaria.

Commissão de concurrencias da Directria de Fazenda, 27 de dezembro de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

PROPOSTAS

Lopes Corrêa & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Estacio de Sá n. 74, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo ás repartições dependentes do Ministerio da Marinha, durante o anno de 1927, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*:

Biscoutos sortidos, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Bolachas (latas de 25 kilos), kilo, cinco mil duzentos e setenta réis	5$270
Bolachinhas, kilo, seis mil quinhentos e quarenta réis	6$540
Brôa de milho, kilo, mil duzentos e vinte réis	1$220
Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e quarenta e sete réis	1$647
Pão commum, kilo, mil quatrocentos e cincoenta e tres réis	1$453
Pão de centeio, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Pão de Gluten, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis	2$620
Pão de Lot, kilo, oito mil réis	8$000
Pão de milho, kilo, mil e duzentos réis	1$200

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — *Lopes Corrêa & Comp.*

José Pacheco da Rocha & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de padaria, á rua Barão de São Felix n. 91; propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1927, os artigos abaixo, do grupo 56, "Munições de bocca — Padaria", de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, pelos seguintes preços:

B. 6.	Biscoutos sortidos, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
B. 7.	Bolachas, lata de 25 kilos, kilo cinco mil e duzentos réis	5$200
B. 8.	Bolachinhas, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
B. 9.	Brôa de milho, kilo mil cento e cincoenta réis	1$150
P. 17.	Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
P. 10.	Pão commum, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
P. 11.	Pão de centeio, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
P. 12.	Pão de Gluten, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
P. 13.	Pão de Lot, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
P. 14.	Pão de milho, kilo, mil e cem réis	1$100

Os proponentes se submettem a todas as exigencias do edital de 13 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official*, e se obrigam a fornecer todos os artigos propostos, de primeira qualidade.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — *José Pacheco da Rocha & Comp.*

Alexandre Moreira, estabelecido com negocio de padaria á rua da America n. 255, propõe-se fornecer a este ministerio, durante o anno de 1927, os artigos abaixo mencionados — Grupo 56 (Munições de bocca) — conforme está publicado no *Diario Official*:

1.	Biscoutos sortidos, kilo, sete mil e setecentos réis	7$700
2.	Bolachas (latas de 25 kilos), kilo, cinco mil duzentos e quarenta e cinco réis	5$245
3.	Bolachinhas, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
4.	Brôa de milho, kilo, mil duzentos e vinte réis	1$220
5.	Farinha de trigo, kilo, mil e setecentos réis	1$700
6.	Pão commum, kilo, mil quatrocentos e noventa e quatro réis	1$494
7.	Pão de centeio, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis	2$520
8.	Pão de Gluten, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
9.	Pão de Lot, kilo, oito mil e cincoenta réis	8$050
10.	Pão de milho, kilo, mil duzentos e vinte réis	1$220

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — *Alexandre Moreira.*

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 6 (ancoras, amarras, etc.)

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 5 de janeiro de 1927, ás treze horas (13) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do grupo n. 6 (ancoras, amarras, etc.).

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos e encerradas em envoloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a caução de dous contos (2:000$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accôrdo com o art. 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de dezembro de 1926. — *Raul Fulgel de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 6 (ANCORAS, AMARRAS, ETC.)

		Preço
1.	Amarra de ferro, em quarteis de 15 braças, até 0m,019 de diametro, kilo	$
2.	Amarra de ferro, em quarteis de 15 braças, acima de 0m,019 até 0m,0508 de diametro, kilo	$
3.	Ancora com cepo para navio, kilo	$
4.	Ancora patente, kilo	$
5.	Ancorote de ferro, kilo	$
6.	Ancorote de ferro galvanizado, kilo	$
7.	Busca-vida, kilo	$
8.	Fateixa, kilo	$
9.	Manilha para amarra, de pino ou chaveta, kilo	$

GRUPO N. 31

Apparelhos de illuminação

1.	Archotes de stearina, kilo	$
2.	Castiçal de balanço montado em systema cardam, para archotes, unidade	$
3.	Globo de vidro para castiçal de balanço, unidade	$
4.	Globo de vidro para lanterna Dietz, unidade	$
5.	Lanterna Dietz, completa, unidade	$
6.	Lampeão de cobre para foguistas, unidade	$
7.	Lampadas para carvoeiros, unidade	$
8.	Lampada de archote para pharol de embarcação miuda, unidade	$
9.	Torcida de algodão para lanterna Dietz, unidade	$

GRUPO N. 37

Roupas de abrigo

1.	Chapéo impermeavel (differente tamanho), unidade	$
2	Casaco impermeavel (differente tamanho), unidade	$
3.	Calça impermeavel (differente tamanho), unidade	$
4.	Capas de borracha para o Regimento Naval, unidade	$
5.	Luvas de borracha, par	$
6.	Luvas de amiantho, par	$
7.	Oculos protectores de vidro branco, par	$
8.	Oculos protectores de vidro de côres, par	$

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, da Marinha, 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 23 (Utensilios para navios e embarcações miudas)

1) — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 6 de janeiro de 1927, ás trese (13) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do Grupo n. 23 — (Utensilios para navios e embarcações miudas).

2) — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, e encerradas em enveloppes lacrados.

3) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4) — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5) — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até á vespera do dia da concurrencia, a caução de dous contos de réis (2:000$). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6) — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accôrdo com o art. 755 do dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 23 (UTENSILIOS PARA NAVIOS E EMBARCAÇÕES MIUDAS)

1.	Agulhas para machina Singer, typo motor, ns. 19 a 27, duzia.
2.	Agulhas para machina Singer, typo de mão, ns. 11 a 18, duzia.
3.	Apito de metal branco para contra-mestre, um.
4.	Bigorna para ferreiro, de 40 kilos, uma.
5.	Bigorna para ferreiro, de 60 kilos, uma.
6.	Balança com concha de metal, para 15 kilos, uma.
7.	Balança com concha de metal, para 20 kilos, uma.
8.	Balança de mola com mostrador de relogio, para 20 kilos, uma.
9.	Balança de plataforma, para 300 kilos, uma.
10.	Balança de plataforma, par 500 kilos, uma.
11.	Balde de ferro para cinza, 0m,400 de altura e 0m,279 de diametro, um.
12.	Boia salva-vidas, 0m,49 de diametro externo x 0m,26 interno x 0m,07 de espessura, uma.
13.	Boia salva-vidas, 0m,54 de diametro externo x 0m,38 diametro interno x 0m,40 de espessura, uma.
14.	Boia salva-vidas, 0m,70 de diametro externo x 0m,40 de diametro interno x 0m,12 de espessura, uma.
15.	Caixa de ferro fundido para rebolo de 0m,305 de diametro, uma.
16.	Caixa de ferro fundido para rebolo de 0m,762 de diametro.
17.	Carrinho de quatro rodas de 0m,406 x 0m,609, diametro roda 0m,1, um.
18.	Carrinho de mão para carvão, todo de aço, de 0m,75 x x 0m,66 x 0m,15, um.
19.	Cesto para carvão de 0m,457 de diametro x 0m,330 de altura, um.
20.	Collete salva-vidas, de cortiça, um.
21.	Croque de ferro galvanizado, um.
22.	Croque de ferro polido, um.
23.	Croque de latão, um.
24.	Defensa balão de cabo de 0m,90 de circumferencia, uma.
25.	Defensa balão de cabo de 1m,10 de circumferencia, uma.
26.	Defensa balão de cabo de 1m,35 de circumferencia, uma.
27.	Escarradeira hygienica de ferro esmaltado, uma.
28.	Escarradeira hygienica de louça, uma.
29.	Escarradeira de ferro galvanizado, redonda, de 0m,254 de diametro.
30.	Extinctor de incendio, typo de espuma, cerca de 10 litros de capacidade, um.
31.	Extinctor de tetrachlorureto de carbono, de 1 litro, um.
32.	Forja portatil de ferro batido, de 0m,50 x 0m,60, uma.
33.	Forja portatil de ferro batido de 0m,66 x 0m,75, uma
34.	Haste de peróba para croque de 2 a 3m,00, diametro 0m,0127, metro.
35.	Haste de peroba para croque acima de 3 até 5m,00, diametro 0m,0508, metro.
36.	Lançadeira para machina Singer, 11-25, uma.
37.	Lançadeira para machina Singer, 7-31, uma.
38.	Lançadeira para machina Singer, 7-45, uma.
39.	Macaco botija para 5 toneladas, um.
40.	Macaco botija para 12 toneladas, um.
41.	Machina de costura á mão, Singer, 11-25, uma.
42.	Megaphone de 0m,4572 de comprimento, um.
43.	Megaphone de 0m,8182 de comprimento, um.
44.	Pedra para rebolo de 0m,3048 x 0m,0381, uma.
45.	Pedra para rebolo de 0m,6096 x 0m,0762, uma.
46.	Pesos de latão até 20 kilos, jogo.
47.	Prumo de chumbo, kilo.
48.	Raloeira de mola, uma.
49.	Rêde de cabo de manilha para carga, de 3m,00 x 3m,00, uma.
50.	Remo de faia de 2m,438, um.
51.	Remo de faia de 3m,048, um.
52.	Remo de faia de 3m,658, um.

53. Remo de faia de 4m,267, um.
54. Remo de faia de 4m,878, um.
55. Remo de faia de 5m,486, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

GRUPO N. 52

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 7 de janeiro de 1927, ás treze horas (13) horas, na sala das sessões da commissão de concurrencia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do grupo n. 52 — conforme relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, e encerradas em envolloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo n. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749, do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a caução de dez contos de réis (10:000$000). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accôrdo com o artigo n. 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

GRUPO N. 52

Relação do material medico-cirurgico para a concurrencia de 1927

1. Abaixa lingua articulado, unidade.
2. Abridor de bocca (Collin) unidade.
3. Afiador de navalha (0,10 x 0,40), unidade.
4. Afastador Farabeuf (Collin), par.
5. Agulha ordinaria para intestino, unidade.
6. Agulha de nickel de 2 e meio cents., unidade.
7. Agulha de nickel de 4 cents., unidade.
8. Agulha de platina iridiada de 2 e meio cents. (0,7), unidade.
9. Agulha de platina iridiada de 2 e meio cents. (0,8), unidade.
10. Agulha de platina iridiada de 4 cents., (0,8), unidade.
11. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 3 cents., (0,7), unidade.
12. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 5 cents., (0,8), unidade.
13. Agulhas de platina para rachicentese com 8 cents. (10 dec.), unidade.
14. Agulha de platina para rachicentese com 10 cents. (12 dec.), unidade.
15. Agulha de platina iridiada de 2 e meio cents. (luer 0,7), unidade.
16. Agulha de platina iridiada de 4 cents (Luer 0,8,) unidade.
17. Agulha de platina iridiada de 5 cents (Luer 0,9), unidade.
18. Agulha de platina iridiada de 8 cents. (Luer 10 dec.) unidade.
19. Agulha de platina iridiada de 10 cents. (Luer 12 dec) unidade.
20. Agulha de platina para seringa de 5 c.c. com 3 cents. (0,7), unidade.
21. Agulha de platina para seringa de 5 c.c. c/3 cents. (0,8) unidade (iridiada).
22. Agulhas de Reverdin, grande, unidade.
23. Agulha de Reverdin, pequena, unidade.
24. Agulha de Reverdin, grande (Collin), unidade.
25. Agulha de Reverdin, pequena (Collin), unidade.
26. Alfinetes de segurança, duzia.
27. Apparelho "Faucer" (com deposito Galant), unidade.
28. Bacia de ferro esmaltado de (0,35), unidade.
29. Bacia de ferro esmaltado de (0,40), unidade.
30. Balão para mascara Ombredanne, unidade.
31. Balão para oxygenio, borracha e lona (para 30 litros) unidade.
32. Balde de ferro esmaltado, grande, unidade.
33. Balde de ferro esmaltado, médio, unidade.
34. Balde de ferro esmaltado, com tampa e pedal (grande) unidade.
35. Bandeja de ferro esmaltado (0,22 x 0,16), unidade.
36. Bandeja de ferro esmaltado (0,22 x 0,16), unidade.
37. Bandeja de ferro esmaltado (0,28 x 0,20), unidade.
38. Bandeja de ferro esmaltado (0,28 x 0,20), unidade.
39. Bandeja de ferro esmaltado (0,36 x 0,28), unidade.
40. Bandeja de ferro esmaltado (0,36 x 0,28), unidade.
41. Bandeja de ferro esmaltado (0,40 x 0,36), unidade.
42. Bisturi abotoado (Collin), unidade.
43. Bisturi curvo (Collin), unidade.
44. Bisturi recto (Collin), unidade.
45. Caixa para analyse de urina (Americana), unidade.
46. Caixa nickelada cylindrica (0,15 x 0,15), caixa.
47. Caixa nickelada cylindrica (0,20 x 0,20), caixa.
48. Caixa nickelada para seringa de 2 grs. (typo Luer), caixa.
49. Caixa nickelada para seringa de 5 grs. (typo Luer) caixa.
50. Caixa nickelada para seringa de 10 grs. (typo Luer) caixa.
51. Caixa nickelada para seringa de 20 grs. (typo Luer) caixa.
52. Canula de Albarran, caixa.
53. Canula de Janet — Tuffier, duzia.
54. Canula de Janet — dupla corrente, duzia.
55. Canula de Tuffier, unidade.
56. Capacete de borracha para gelo (Gentile — Grande), unidade.
57. Catgut chromado (frasco grande), frasco
58. Catgut Triollet (frasco grande), frasco.
59. Catgut Triollete (frasco pequeno), frasco.
60. Clamp Hemorroidal (Collin), duzia.
61. Colchete de Michel, grande, duzia.
62. Colchete de Michel, médio, duzia.
63. Comadre de ferro esmaltado (forma de bandeja), unidade.
64. Cinta elastica (0,30 cms. de largura), unidade.
65. Copo conico para 60 grs., unidade.
66. Copo conico para 125 grs. unidade.
67. Copo conico para 250 grs., unidade.
68. Copo graduado para 30 grs., unidade.
69. Copo graduado para 60 grs., unidade.
70. Copo graduado para 125 grs., unidade.
71. Copo graduado para 250 grs. unidade.
72. Copo graduado para 500 grs., unidade.
73. Copo graduado para 1.000 grs., unidade.
74. Coxim de borracha (48 cents. de diametro), unidade.
75. Crepe Velpeau (20 cents. de largura), metro.
76. Crina Triollet (frasco de 10 fios), frasco.
77. Cubo de ferro esmaltado (0,15 x 0,20), unidade.
78. Cubo de ferro esmaltado (0,30 x 0,15), unidade.
79. Cubo de ferro esmaltado riniforme (média), unidade.
80. Cubo de ferro esmaltado riniforme (pequena), unidade.
81. Cubo de ferro esmaltado triangular (média), unidade.
82. Cubo de vidro circular (20 cents. de diametro), unidade.
83. Cuboide rectangular (0,20 x 0,36), unidade.
84. Dedeira de borracha, Gentile, unidade.
85. Dedeira de borracha com capuz, Gentile, unidade.
86. Especulo rectal de Nicaise, unidade.

87. Escala de Wecker, completa, unidade.
88. Escarificador para ventosas de 6 laminas nickeladas, unidade.
89. Escovas cirurgicas, unidade.
90. Enrolador de aladuras (metal), unidade.
91. Especulo auricular (série de 3), unidade.
92. Especulo auricular Politzer, unidade
93. Especulo anal (Nicaise-Collin), unidade.
94. Especulo anal (Trillat), unidade.
95. Espelho frontal, grande (com supporte de couro), unidade.
96. Esterilizador a alcool (0,40 x 0,20 x 0,10 nickelado), unidade.
97. Esterilizador a alcool (0,35 x 0,15 x 0,08 nickelado), unidade.
98. Esterilizador a alcool (0,25 x 0,12 x 0,06 nickelado), unidade.
99. Esthostoscopio biauricular (americano), unidade.
100. Esthostoscopio de aluminio, unidade.
101. Estilette de metal nickelado (15 cents.), unidade.
102. Estilette de metal nickelado (30 cents.), unidade.
103. Estilete de (Nelaton), unidade.
104. Estilette porta algodão, longo, unidade.
105. Explorador de Guyon, unidade.
106. Faca para thermo cauterio (Paquelin, grande), unidade.
107. Faixa de esmarck, unidade.
108. Faixa de Nicaise, unidade.
109. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), frasco.
110. Fio de aluminio para suturas osseas (Triollet), frasco.
111. Fio de prata para suturas osseas (Triollet), frasco.
112. Fio de seda para suturas osseas, frasco grande, (Triollet), frasco.
113. Fita metrica metallica (de 2 metros), unidade.
114. Fita metrica de panno de (2 metros), unidade.
115. Fio metallico para agulha de injecções, unidade.
116. Frasco para thermo cauterio (com tampa de metal), unidade.
117. Funda de Carneira simples, unidade.
118. Funda de carneira dupla, unidade.
119. Garrote de Esmarck (gentile), unidade.
120. Garrote de Nicaise, unidade.
121. Guarnição de borracha para mascaras anesthesicas, unidade.
122. Gotteira para ante-braço e mão (ramo), unidade.
123. Gotteira para braço (arame), unidade.
124. Gotteira para coxa (arame), unidade.
125. Gotteira para espadua (arame), unidade
126. Gotteira para mão (arame), unidade.
127. Gotteira para pé (arame), unidade.
128. Gotteira para o membro inferior direito e esquerdo (arame), unidade.
129. Gotteira para o membro superior direito e esquerdo arame), unidade.
130. Gotteira para o membro inferior (Universal), unidade.
131. Impermeavel com (1 metro de largura), metro.
132. Inhalador Nicolay, metro.
133. Insuflador para pulverisador (gentile), metro.
134. Insuflador para thermo cauterio (Gentile), metro.
135. Intermediario para seringas de Luer, metro.
136. Irrigador de ferro esmaltado para 2 litros com tampa, unidade.
137. Irrigador de ferro esmaltado para 5 litros com tampa, unidade.
138. Irrigador de vidro para 2 litros (Ranvier), para app. elevação, unidade.
139. Irrigador de vidro para 2 litros com guarnição nickelada, unidade.
140. Lampadas a alcool (Globo), unidade.
141. Lampada para urethroscopio, unidade.
142. Lampada para cystoscopio, unidade.
143. Lapis dermographico (Faber), unidade.
144. Lençol de borracha de (1 metro de largura), metro.
145. Luvas de borracha (Kunklft), par.
146. Luvas de borracha Chaput (Gentile), par.
147. Luvas de panno para autopsia, par.
148. Machina electrica de Gaeff (de rotação), unidade.
149. Martello reflexo Dejerine, unidade.
150. Mascara de Ombredanne (ultimo modelo aperfeiçoado), unidade.
151. Mascara de Tuffier para chloroformio (Collin), unidade.
152. Mesa de operações (ferro esmaltado, articulado), unidade.
153. Mesa de operações (ferro esmaltado, desmontavel), unidade.
154. Muleta (acolchoada e envernizada), unidade.
155. Navalha cirurgica, unidade.
156. Oculos enfumaçado (vidro grande e oval), unidade.
157. Oculos amarellos (vidro grande e oval), unidade.
158. Oculos de grão, unidade.
159. Papelão telha folha de metro, unidade.
160. Pera de borracha para pulverisador, unidade.
161. Pera de Politzer, unidade.
162. Pinças para campos (Collin), unidade.
163. Pinças para compressas (Collin) (12 cents.), unidade.
164. Pinças para curativos (Collin) (15 cents.), unidade.
165. Pinças para corpos estranhos das fossas nasaes (Collin), unidade.
166. Pinças para corpos estranhos do globo ocular (Collin), unidade.
167. Pinças para corpos estranhos de larynge (Collin), unidade.
168. Pinças para corpos estranhos do ouvido (Collin), unidade.
169. Pinças para corpos estranhos da urethra (Collin), unidade.
170. Pinças para corpos estranhos de Dupley (Collin), unidade.
171. Pinça dentes de rato (Collin), unidade.
172. Pinça de dissecção (Collin), unidade.
173. Pinças porta instrumentos (Collin), unidade.
174. Pinças de Kocher (17 cents.), unidade.
175. Pinças de Kocher (17 cents.) (Collin), unidade.
176. Pinças para colchete de Michel, completa (Collin), unidade.
177. Pinças de Peaù (17 cents.) (Collin), unidade.
178. Pinças de Pean (17 cents.), unidade.
179. Pinças longa porta objectos (Collin), unidade.
180. Pincel para ambrina, unidade.
181. Pipos de vidro para curativos (longo), unidade.
182. Ponteira de borracha para muletas, unidade.
183. Ponta para thermo cauterio (Paulin), unidade.
184. Porta agulhas (Hagdorne), unidade.
185. Pulverisador de L. Championiére (pequeno), unidade.
186. Porta pipos de vidro, (Ranvier), unidade.
187. Porta agulhas (Collin), unidade.
188. Pulverisador para ambrina (ultimo modelo), unidade.
189. Sacco para gelo, borracha forrada de feltro, (grande), unidode.
190. Sacco para agua quente (borracha forada de feltro, grande), unidade.
191. Seringa de albarran para installação, unidade.
192. Seringa para lavagem da bexiga (Amarran), unidade.
193. Seringa de Barthelmy (Luer), unidade.
194. Seringa Emer de 2 grs., unidade.
195. Seringa Emer de 5 grs., unidade
196. Seringa Emer de 10 grs., unidade.
197. Seringa Emer de 20 grs., unidade.
198. Seringa urethral (vidro), unidade.
199. Seringa de instillação com sonda, unidade.
200. Seringa Luer, para 2 c.c., unidade.
201. Seringa Luer, para 5 c.c., unidade.
202. Seringa Luer, para 10 c.c., unidade.
203. Seringa Luer, para 20 c.c., unidade.
204. Sonda angulada (Gentile), unidade.
205. Sonda de Beniqué, unidade.
206. Sonda de extremidade cortada (Gentile), unidade.
207. Sonda de borracha dupla corrente (Gentile), unidade.
208. Sonda de gomma massiça (Gentile), unidade.
209. Sonda de gomma com bola, unidade.
210. Sonda de gomma conica, unidade.
211. Sonda de Guyon para instillações, unidade.
212. Borracha esophageana (Gentile) (sonda), unidade.
213 Sonda de Nelaton (Gentile), unidade.
214. Sonda de Malecot (Gentile), unidade
215. Sonda de Pezzer (Gentile), unidade.
216. Sonda rectal (borracha) (Gentile), unidade.
217. Sonda de borracha para enteroclyse (Gentile), unidade.
218. Sonda de uma oliva para instillação (Gentile), unidade.
219. Sonda de uma oliva para exploração (Gentile), unidade.
220. Sonda de duas olivas para instillação (Gentile), unidade.
221. Sonda de duas olivas para exploração (Gentile), unidade.
222. Sonda Olivar cheia (Gentile), unidade.
223. Sonda urethral, abertas (Gentile), unidade.
224. Sonda urethral massiça (Gentile), unidade.
225. Sonda para cystoscopio, unidade.
226. Tala de madeira articulada, unidade.
227. Tala de papelão telha, unidade.
228. Tentacanula (15 cents.), unidade.
229. Tentacanula (15 cents.) (Collin), unidade.
230. Thesoura curva (14 cents.), unidade.
231. Thesoura recta (14 cents.), unidade.
232. Thesoura curva (14 cents.) (Collin), unidade.
233. Thesoura recta (17 cents.) (Collin), unidade.
234. Thesoura para aparelho (25 cents.) (Collin), unidade.

235. Thesoura para apparelho fechado (25 cents.) (Collin), unidade.
236. Thermo cauterio Paquelin (completo com ponta e faca), unidade.
237. Thermometro clinico (Ico), unidade.
238. Thermometro clinico (Casella), unidade.
239. Thermometro clinico (Taylor), unidade.
240. Thermometro para banho (Casella), unidade.
241. Torneira de ebonite para ligação unidade.
242. Torneira de ebonite com pipo (desarticulada), unidade.
243. Torneira de vidro, unidade.
244. Trocart em série, unidade.
245. Tubo de borracha para irrigador (Gentile), metro.
246. Tubo de borracha para apparelho de elevação (Gentile) metro.
247. Tubo de borracha para drenos com abertura, metro.
248. Tubo de borracha para injecção de sôro (Gentile), metro.
249. Tubos de Desmos, metro.
250. Tubo de dreno de DM (Gentile), metro.
251. Tubo completo para injecção de sôro com agulha de platina, 4 rents. 0,9), metro.
252. Tubos de vidro para alimentos, metro.
253. Funil de vidro forma ferro esgommar), unidade.
254. Vasocynosilyllo Blanzy, caixa.
255. Vela conductora de guyon, unidade.
256. Vela conductora para urethrotomo (Gentile), unidade.
257. Vela exploradora de guyon, unidade.
258. Vela filiforme com bola, unidade.
259. Vela filiforme conica, unidade.
260. Vela filiforme em bayoneta, unidade.
261. Ventosas de vidro (grande), unidade.
262. Ventosas de vidro (média), unidade.
263. Ventosas de vidro (pequena), unidade.
264. Vidro conta-gottas para chloroformio (Richard), unidade.
265. Vidro branco para 5 litros com rolha circular, unidade.
266. Vidro de cor para 5 litros, com rolha circular, unidade

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 22 de dezembro de 1926. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

GRUPO N. 19 (CADERNAES, MOITÕES, TALHAS, ETC.)

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 3 de janeiro de 1927, ás trese horas (13 horas), na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do grupo n. 19 (cadernaes, moitões, talhas, etc).

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algorismos, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo n. 45 do Regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até á vespera do dia da concurrencia, a caução de deus contos (2:000$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas reparticões deste ministerio, nesta Capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %) de accôrdo com o artigo 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Escobar*, secretario.

RELAÇÃO DA CONCURRENCIA

Grupo n. 19 (Cadernaes, moitões, talhas, etc.)

1. Caderna de madeira ferrado de dois gomos, com qualquer dispositivo, por 25 mm. de caixa.

Caderna de ferro galvanizado de dois gomos, com gato de tornel:

2. De 0m,0762, um.
3. De 0m,1016, um.
4. De 0m,1270, um.
5. De 0m,1524, um.
6. De 0m,1778, um.
7. De 0m,2032, um.
8. De 0m,2540, um.
9. De 0m,3048, um.

Caderna de ferro galvanizado de tres gomos, com gato de tornel:

10. De 0m,0762, um.
11. De 0m,1016, um.
12. De 0m,1270, um.
13. De 0m,1524, um.
14. De 0m,1778, um.
15. De 0m,2032, um.
16. De 0m,2540, um.
17. De 0m,3048, um.

Caderna de ferro galvanizado de dois gomos, com olhal ou orelha de tornel:

18. De 0m,1524, um.
19. De 0m,1778, um.
20. De 0m,2032, um.
21. De 0m,2540, um.
22. De 0m,3048, um.

Caderna de ferro galvanizado de tres gomos, com olhal ou orelha de tornel:

23. De 0m,1524, um.
24. De 0m,1778, um.
25. De 0m,2032, um.
26. De 0m,2540, um.
27. De 0m,3048, um.

28. Moitão de madeira ferrado, com qualquer dispositivo por 25 mm. de caixa.

Moitão de ferro galvanizado com gato de tornel:

29. De 0m,0762, um.
30. De 0m,1016, um.
31. De 0m,1270, um.
32. De 0m,1524, um.
33. De 0m,1778, um.
34. De 0m,2032, um.
35. De 0m,2540, um.
36. De 0m,3048, um.

Moitão de ferro galvanizado com olhal ou orelha, de tornel:

37. De 0m,1524, um.
38. De 0m,1778, um.
39. De 0m,2032, um.
40. De 0m,2540, um.
41. De 0m,3048, um.

Patesca de ferro galvanizado com gato de tornel, para laborar cabo:

42. De 0m,0254 de diametro, uma.
43. De 0m,0317 de diametro, uma.
44. De 0m,0381 de diametro, uma.
45. De 0m,0444 de diametro, uma.
46. De 0m,0508 de diametro, uma.
47. De 0m,0635 de diametro, uma.

Tornel de ferro galvanizado:

48. De 0m,0063, um.
49. De 0m,0095, um.

50. De 0m,0127, uma.
51. De 0m,0159, uma.
52. De 0m,0190, uma.
53. De 0m,0222, uma.
54. De 0m,0254, uma.
55. De 0m,0317, uma

Talha de ferro differencial patente, com 12m,20 de corrente:

56. Para 500 kilos, uma.
57. Para 902 kilos, uma.
58. Para 1.500 kilos, uma.
59. Para 2.000 kilos, uma
60. Para 3.000 kilos, uma.
61. Para 4.000 kilos, uma.
62. Para 5.000 kilos, uma.
63. Para 6 000 kilos, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926 — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Commissão de Concurrencias

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, commumico aos interessados que no dia 4 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da *Directoria Geral de Fazenda*, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta (grupo n. 52), durante o anno de 1927

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e cucerradas em envolucros lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a caução de 5:000$000 (cinco centos de réis), em moeda corrente ou apolices da divida publica federal, ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concurrente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accôrdo com o art. 755 do decreto n. 15 783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de dezembro de 1926. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

GRUPO N 52

Relação do material odontologico

1. Agulhas de injecção "Astra", unidade.
2. Agulhas de injecção "Imperial", unidade.
3. Agulhas de injecção, borracha, unidade.
4. Alargador de canal Kerr, caixa de seis.
5. Alcoolola, unidade.
6. Angulo recto para motor n. 7, unidade.
7. Angulo obtuso para motor n. 7, unidade.
8. Aquecedor electrico para agua, unidade.
9. Bolição systema americano p/grosso molares, unidade.
10. Bolição systema americano para incisivos, unidade.
11. Bolição systema americano para premolares, unidade
12. Braço de chicote para motor de pé SSW, unidade.
13. Braço para motor de chicote LHC, unidade.
14. Braço para motor de corda SSW unidade.
15. Brocas flexivel para canal n. 1 a 6, Bentelrock, unidade.
16. Broca para acertar raizes Buttner unidade
17. Brocas para canaes radiculares, caneta n. 7, duzia.
18. Brocas redondas, caneta n. 7, duzia.
19. Brocas *cone invertido*, caneta n. 7, duzia.
20. Brocas ponteaguda, caneta n. 7, duzia.
21. Brocas planas, caneta n. 7, duzia.
22. Brocas para angulo recto, duzia.
23. Brocas para caneta n. 3, duzia.
24. Brunidor de agulha com cabo, unidade.
25. Brunidor de metal nickelado, unidade.
26. Brunidor de metal L. H. C., unidade
27. Calcador de metal para obturação plastica dupla, unidade.
28. Calcador de metal para obturação plastica, *simples*, unidade.
29. Corda para motor electrico SSW, unidade.
30. Corda para motor de chicote SSW, unidade
31. Corda para motor de chicote Columbia de dous metros, *unidade*
32. Copo para asepsia de instrumentos, unidade.
33. Copo de vidro para cuspideira de fonte, unidade
34. Caneta para peça de mão n. 3, unidade.
35. Caneta para peça de mão n. 7, unidade.
36. *Discos* de papel para polir Ash, caixa de 525, unidade.
37. Extirpa-nervos Ideal LHC, duzia.
38. Extirpa-nervos Donnaldson SSW, pacote de seis, parote.
39. Esterilizador electrico SSW, unidade.
40. Ejector de vidro para bomba de saliva, unidade.
41. Espatula de aço simples, unidade.
42. Espatula de osso simples, unidade.
43. Espatula de aço dupla, unidade.
44. Espatula de osso dupla, unidade.
45. Espatula de agatha dupla, *unidade*
46. Equarissoirs, agulhas lisas, limpezas, Donnaldson, caixa de seis, caixa.
47. Escala de cor de dentes artificiaes, unidade.
48. Escova circular para limpeza de dentes, unidade.
49. Escova para limpeza de brocas caixa de seis, caixa.
50. Escovas cylindricas para limpeza de dentes, unidade.
51. Espelho electrico para exame de bocca, cabo de metal SSW, unidade.
52. Espelho simples para exame de bocca, cabo de metal SSW unidade.
53. Escariador, unidade.
54. Escavador SSW, unidade.
55. Gral de vidro e bastonete para amalgama, unidade.
56. Lima flexivel para separar dentes unidade.
57. Lanceta, *cabo fixo, unidade*.
58. Mandril de rosca, peça de mão n. 6 unidade.
59. Mandril de rosca, peça de mão n. 7 unidade
60. Mandril para angulo, unidade.
61. Mandril para angulo n. 7, unidade.
62. Mandril para peça de mão n. 6, unidade.
63. Mandril para peça de mão n. 7, unidade.
64. Pinça para algodão LHC, unidade
65. Peça de mão motor n. 7, unidade.
66. Pipo para mercurio, unidade.
67. Pedra para peça de mão n. 6, unidade.
68. Pedra para peça de mão n. 7, unidade.
69. Placa para manipular cimento, unidade.
70. Porta algodão, unidade.
71. Porta escovas para limpeza de dentes (Mandril), unidade.
72. Rosca para extracção de raizes, unidade.
73. Seringa para injecção "Astra" completa, unidade.
74. Seringa para injecção Imperial completa, unidade.
75. Seringa para injecção de ar quente, unidade.
76. Seringa para abcessos SSW unidade.
77. Seringa de borracha para agua quente, unidade.
78. Seringa de borracha para ar quente, unidade.
79. Seringa de borracha para agua, unidade.
80. Seringa Imperial Ash n. 1, unidade.
81. Serra circular para separar dentes, unidade.
82. Sonda de prata para abcessos, unidade
83. Trepano para extrahir pinos, peça de mão n. 6, unidade
84. Trepano para extrahir pinos, peça de mão n. 7, unidade
85. Tubo para cuspideira de fonte SSW, unidade.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda em 21 de dezembro de 1926. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante da Escola de Aviação Militar, communico que neste quartel está aberta a concurrencia publica, que será presidida pelo mesmo Sr. commandante e regulada pelo titulo VII, capitulos 1º e 2º do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica (decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) e disposições que regem as concurrencias do Ministerio da Guerra, afim de adquirir durante o anno de 1927, os artigos publicados abaixo.

Os negociantes que desejarem participar desta concurrencia o farão mediante requerimento ao Sr. commandante da Escola de Aviação Militar, até 10 horas do dia 28 de dezembro de 1926, devendo subordinar-se em absoluto ás seguintes condições:

Primeira — O requerimento de inscripção deverá especificar os artigos a fornecer pelo proponente, que juntará ao mesmo os documentos, provando:

a) haver pago como negociantes especialistas do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos municipaes e federaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) haver pago no Thesouro Nacional o imposto de renda relativo ao anno de 1925, caso não tenha a firma sido constituida posteriormente a essa época;

c) ser negociante matriculado e ter casa importadora bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando sociedade anonyma;

d) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

e) haver cauccionado na repartição competente a importancia estabelecida para a garantia da assignatura do contracto.

Segunda — A caução para garantia da assignatura do contracto, da qual trata a lettra *e* da clausula anterior, será feita na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em dinheiro ou em titulos da divida publica, á vista da guia expedida por esta escola, até ás 10 horas do dia 28 de dezembro de 1926, na importancia de 10:000$000.

Terceira — Na secretaria desta escola, no dia 30 de dezembro do corrente, ás 10 horas, serão abertas as propostas que deverão vir em sobrecartas fechadas e lacradas, que deverão conter tres vias de propostas com os respectivos preços por extenso e em algarismos, devidamente datada, assignada e estampilhada.

Quarta — Os proponentes apresentarão, por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua fiel execução, o recibo d caução de 10:000$ feita na mesma Directoria de Contabilidade.

Quinta — Os artigos entregues serão examinados, contados e medidos pela commissão de recebimento, no almoxarifado dessa escola.

Sexta — A entrega dos artigos em concurrencia será feita nesta escola, no prazo maximo de oito dias da data da entrega do pedido.

Setima — Nas propostas haverá declaração de que os proponentes se submettem, por completo, a todas as clausulas deste edital.

Oitava — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do proponente nacional; no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer secretamente e por escripto maior abatimento; proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação si nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

Nona — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima — O licitante a quem for adjudicado qualquer artigo e se recusar assignar o respectivo termo de contracto, o que deverá ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula segunda, tornando-se inidoneo para as futuras concurrencias.

Decima primeira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias no Ministerio da Guerra e as contidas no regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approvado por decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Relação das ferramentas, tintas, oleos, gazolina e demais artigos necessarios ao serviço desta escola

Aço doce em chapa, kilo.
Aço em vergalhão, kilo.
Aço doce em barra, kilo.
Aço carbono, kilo.
Aço de cimentação, kilo.
Aço rapido quadrado, kilo.
Aço nickel especial, kilo.
Aço rapido, kilo.
Aço redondo chromo nickel N. C., kilo.
Aço para ferramenta, kilo
Acido sulphurico, litro.
Acido muriatico, litro.
Acido nitrico, litro.
Acido chlorydrico, litro.
Aluminio em chapa, kilo.
Aluminio em chapa listado, 200 x 60, uma.
Antioxydo, lata de um kilo, lata.
Agua raz Pratts, kilo.
Arame zincado de 1/2 m/m, kilo.
Arame zincado de 1 m/m, kilo.
Arame zincado de 1 1/2 m/m, kilo.
Arame zincado de 2 m/m ou mais, kilo.
Arame de latão grosso, kilo.
Arame de latão fino, kilo.
Arame de cobre grosso, kilo.
Arame de cobre fino, kilo.
Arame de aço ou corda de piano, kilo.
Arame recosido para velas, kilo.
Arame de ferro batido para solda, kilo.
Arame farpado, rolo.
Azul ultramar inglez, kilo.
Azul ultramar allemão R. U., kilo.
Alcool de 40°, litro.
Alicate Universal, pollegada.
Arruelas de cobre, qualquer dimensão, kilo
Arruelas de metal escariada de 4 a 10 m/m, cento.
Almotolia de cobre, uma.
Almotolia de folha, uma.
Alvaiade de zinco V. U., kilo.
Almotolia para aviação, uma.
Amiantho vermelho, kilo.
Amiantho branco em chapa, kilo
Amiantho em pó, kilo.
Amiantho hydraulico, kilo.
Agulha para machina, duzia.
Agulha para corrieiro, duzia.
Agulha pra coser a mão, duzia.
Algodão em pasta para lustrador, kilo
Atanado de couro do Rio Grande, um
Bronze phosphoroso em tarugo, kilo.
Bronze phosphoroso em bucha, kilo.
Bronze phosphoroso tarugo especial para aviação, kilo
Barra conductora para magneto S. E. V., uma
Broca americana de 1 m/m, uma.
Broca americana de 1 1/2 m/m, uma.
Broca americana de 2 m/m, uma
Broca americana de 2 1/2 m/m, uma.
Broca americana de 3 m/m, uma.
Broca americana de 3 1/2 m/m, uma.
Broca americana de 4 m/m, uma.
Broca americana de 4 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 5 m/m, uma.
Brocas americanas de 5 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 6 m/m, uma.
Brocas americanas de 6 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 7 m/m, uma.
Brocas americanas de 7 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 8 m/m, uma.
Brocas americanas de 8 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 9 m/m, uma.
Brocas americanas de 9 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 10 m/m, uma.
Brocas americanas de 10 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 11 m/m, uma.
Brocas americanas de 11 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 12 m/m, uma.
Brocas americanas de 12 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 13 m/m, uma.
Brocas americanas de 13 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 14 m/m, uma.
Brocas americanas de 14 1/2 m/m, uma.

Brocas americanas de 15 m/m, uma.
Brocas americanas de 15 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 16 m/m, uma.
Brocas americanas de 16 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 17 m/m, uma.
Brocas americanas de 17 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 18 m/m, uma.
Brocas americanas de 18 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 19 m/m, uma.
Brocas americanas de 19 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 20 m/m, uma.
Brocas americanas de 20 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 21 m/m, uma.
Brocas americanas de 21 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 22 m/m, uma.
Brocas americanas de 22 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 23 m/m, uma.
Brocas americanas de 23 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 24 m/m, uma.
Brocas americanas de 24 1/2 m/m, uma
Brocas americanas de 25 m/m, uma.
Brocas americanas de 25 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 26 m/m, uma.
Brocas americanas de 26 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 27 m/m, uma.
Brocas americanas de 27 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 28 m/m, uma.
Brocas americanas de 28 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 29 m/m, uma.
Brocas americanas de 29 1/2 m/m, uma.
Brocas americanas de 30 m/m, uma.
Borracha para parte inferior ou centro de para-brisa, uma

Bateria Varta 6V., 95 amp., uma
Bateria Unibo 6V., uma.
Bateria Prestolite 367, uma.
Bomba Zerck, uma.
Bombas para encher pneumaticos, uma.
Buzinadeira "Universal", uma.
Bailestol many-use, lata de duas onças, uma
Bailestol many-use, lata de tres onças, uma
Bailestol many-use, lata de 12 onças, uma.
Bailestol many-use, lata de 64 onças, uma.
Baldes galvanizado, um.
Baldes esmaltado, um.
Benzina refinada, litro.
Breu claro, kilo.
Broca inglesa para caixão, uma.
Broca franceza para caixão, uma.
Broca suissa, para caixão, uma
Barbante ou chicote, um.
Barbante de linho, kilo.
Botões rapidos, milheiro.
Bullstol, vidro.
Betumadeira para pintor, uma.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Banheira esmaltada, uma.
Contraplaca de 3 m/m, chapa.
Contraplaca de 4 m/m, chapa.
Contraplaca de 5 m/m, chapa.
Contraplaca de 6 m/m, chapa.
Carburador Block tube tampief, completo, um.
Chave inglesa King-Dick n. 1, uma.
Chave inglesa King-Dick n. 2, uma.
Chave inglesa King-Dick, n. 3, uma.
Chave de fenda de 3", uma.
Chave de fenda de 4", uma.
Chave de fenda de 5", uma.
Chave de fenda de 6", uma.
Chave de fenda de 7", uma.
Chave de fenda de 8", uma.
Chave de fenda de 9", uma.
Chave de fenda de 10", uma.
Chave de gripha, uma.
Chave de bocca de 4 m/m, uma.
Chave de bocca de 5 m/m, uma.
Chave de bocca de 6 m/m, uma.
Chave de bocca de 7 m/m, uma.
Chave de bocca de 8 m/m, uma.
Chave de bocca de 9 m/m, uma.
Chave de bocca de 10 m/m, uma.
Colla Vicheflm, lata.
Compressor com deposito, um.
Cobre em chapa para fundição, kilo.
Cobre em chapa para calha, kilo.
Cobre em tubo, kilo.
Calibre thermometrico, um.
Cabo Sandow de 12 m/m, metro.
Cabo Sandow de 12 m/m, metro.
Cabo sandow de 16 m/m, metro.
Contrapesos, qualquer dimensão, kilo.
Carvão loco magneto um.
Casco para aviador, um.
Cadeira para avião, encosto raso, uma.
Cadeira para avião, encosto alto, uma.
Collector para magneto S. E. V. um.
Collector para magneto Bosch, um.
Compasso de ponta, um.
Compasso de medida interna, um.
Compasso de medida externa, um.
Camara de ar Hutchison para avião, 700 x 400, uma.
Camara de ar Hutchison para avião, 6.50 x 80, uma.
Camara de ar Hutchison para avião, 800 x 150.
Camara de ar Michelin, 30 x 3 1/2, uma.
Camara de ar Michelin, 31 x 4,95, uma.
Camara de ar Michelin, 31 x 5.25, uma.
Camara de ar Michelin, 32 x 4 1/2, uma
Camara de ar Michelin, 32 x 5.77, uma.
Camara de ar Michelin, 815 x 105, uma.
Camara de ar Michelin, 820 x 120, uma.
Camara de ar Michelin, 920 x 120 uma.
Cadeados de bronze Yale, um.
Cadeados de bronze americano, um.
Cadeados de latão gorges, um.
Cadeados completos com nariz, um
Camurça pequena, uma.
Camurça grande, uma.
Chumbo em lençol, kilo
Chaves em bruto, para porta, duzia
Canva de ferro galvanizado, kilo.
Canno de chumbo, kilo.
Chapa de ferro galvanizado, kilo.
Chapa de ferro preto, kilo.
Chapa de zinco para cobertura, pé.
Chapa de metal amarello, kilo.
Chapa de metal branco, kilo
Cola da Bahia, kilo.
Cola para caixão, kilo.
Cerda de linho, kilo.
Gasolina Pearson, lata.
Cera virgem, kilo.
Cera em rolinha para sapateiros, duzia.

Correia de couro:

De 1", metro.
De 1 1/4", metro
De 1 1/2", metro.
De 1 3/4", metro.
De 2", metro.
De 2/4", metro.
De 2 1/2", metro.
De 3", metro.

Correia lafada 3 dobras:

De 1", metro.
De 1 1/2", metro.
De 2", metro.
De 2 1/2", metro.
De 3", metro.
Cadinho Morgan para 25 kilos, um.
Chuveiro completo de 3/4, um.
Chuveiro completo de 5/8, um.
Dispositivo de roptura direito ou esquesda S. E. V, um.
Dispositivo de roptura D. A., um.
Discos para embreagem, um.
Discos de frieção de lona, um.

Dobradiças de ferro.
De 2", par.
De 2 1/2", par.
De 3", par.
De 3 1/2", par.
De 4", par.

Dobradiças de latão com eixo latão:

De 2", par.
De 2 1/2", par.
De 3", par.
De 3 1/2", par
De 4", par.
Deposito pequeno para lixo, um.

Deposito medio para lixo, um.
Deposito grande para lixo um.
Desempeno 80 x 50 c/m, um.
Embolos núm. um.
Eixo manivella completo com dispositivo de lubrificação, um.
Eixo, basculhador de carter, um.
Eixo movel para Nieuport typo 80 — 81, um.
Eixo movel para Nieuport typo 24 bis, um.
Ebonite em chapa, kilo.
Ebonite em bastão, kilo.
Escala de aço de 50 c/m, uma.
Escala de aço de 30 c/m, uma.
Espanador Imperator, um.
Espanador médio de pennas, um.
Estanho carneiro, kilo.
Enchada Jacaré 3 libras, uma.
Enchada Jacaré 3 1/2 libras, uma.
Ether sulphurico, litro.
Emaillite, litro.
Estopa branca extra, kilo.
Estopa de cor, kilo.
Escova de encerar com peso e cabo, uma.
Escova para lavar com cabo, uma.
Enxugador de borracha, um.
Enxofre, kilo.
Esmeril em pó, kilo.
Esquadro graduado, um.
Esquadro para carpinteiro, um.
Escova para lima, uma.
Esmalte branco Ripolin, kilo.
Eixo de aço para transmissão, kilo.
Fechadura gorges para armario, uma.
Fechadura de caixão commum, uma.
Fechadura gorges para porta, com trinco, uma.
Fechadura com duas chaves, uma.
Fechadura caixão com duas chaves, uma.
Fogão economico com chaminé, um.
Forja portatil, uma.
Forja de campanha, uma.
Fogareiro Primus n. 1, um.
Fogareiro Primus n. 2, um.
Ferro commum para soldar, um.
Ferro a gazolina para soldar, um.
Ferro electrico para soldar, um.
Ferro em vergalhão, kilo.
Ferro em barra, kilo.
Folle de 10", um.
Folle de 12", um
Filtro "Fiel", um.
Fio patente, novello.
Fio para magneto de 7 m/m, metro.
Fio para distribuidor de 9 m/m, metro.
Falsas esquadrias de 25 c/m, uma.
Feltro em chapa comprimido, kilo.
Fibra em chapa, kilo.

Formão "Greaves":

De 1/4", um.
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.
De 7/8", um.
De 1", um.
Fio ferro nickel, kilo.
Guias valvulas de admissão, uma.
Guias valvulas de escapamento, uma.
Gachota de 3/16, metro.
Gerador Gray Davis 6 volts, um.
Gesso cré, kilo.
Giz em pedra, kilo.
Giz para alfaiate, caixa.
Giz branco em bastões, caixa.
Giz de cores em bastões, caixa.
Grampo Jacaré n. 20, caixa.
Grampo Jacaré n. 25, caixa.
Gampo Jacaré n. 30, caixa.
Grampo para dormente, kilo.
Gomma laca, kilo.
Gomma laca extra, kilo.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Graxa Nubian nacional, vidro.
Graxa patente, kilo.
Grampo para arame farpado, kilo.
Gazolina especial para aviação, caixa.
Gazolina commum, caixa.
Gazolina commum em tambores, litro.
Harakiri em lata de 1/2 kilo, uma.
Hermetique em lata de 1/2 kilo, uma.
Hyposulphito de sodio, kilo.
Helice para motor Renault, uma.
Helice para motor Hispano Suisso, uma.
Helice para motor Rhones, uma.
Induzido completo para magneto Lavallete, um.
Interruptor Bosch, um.
Interior de válvula americana, caixa.
Ilhós pretos ou marrons, milheiro.
Junta de boracha de tubo de admissão Rhone, uma.
Jalde chromo Castello, kilo.
Jalde chromo sépia, kilo.
Jalde chromo belga, kilo.
Kaól, litro.
Klingerite qualquer espessura, kilo.
Kerozene, caixa.
Latão em rolo, kilo.
Latão em chapa, kilo.
Latão em vergalhão, kilo.
Lona thermoid para freio 2 x 1/4, metro.
Lona thermoid para freio 2 1/4 x 1/4, metro.
Lona thermoid para freio 2 1/2 x 5/16, metro.
Lona thermoid para freio 3 x 5/16, metro.
Lixa em rolo carborundum de 1 metro, metro.
Lampada para automovel até 5 velas, uma.
Lampada para automovel até 15 velas, uma.
Lampada para automovel até 50 velas, uma.
Limas ou limatões qualquer typo até 8", pollegada.
Limas ou limatões qualquer typo até 9 a 12", pollegada.
Limas ou limatões qualquer typo até 13 a 16", pollegada.
Lixa para madeira, folha.
Lixa de papel para ferro, folha.
Lixa de panno para ferro, folha.
Lixa carborundum de 2", rolo.
Linha barbante em carretel ns. 12 e 16, duzia.
Linha branca ns. 10 e 30, duzia.
Linha preta ns. 10 e 30, duzia.
Lapis para carpinteiro, duzia.
Ladrilho com valvula para tanque, um.
Lamparina de cobre para soldar, uma.
Linho especial para aviação, metro.
Linha Urso, duzia.
Lamparina Primus n. 632, uma
Lente para relojoeiro, uma.
Magneto Lavallet completo, um.
Molas de segmento para motor Rhone, uma.
Metal patente XXXX, kilo.
Marreta de aço, kilo.
Macho de 3 x 60, jogo.
Macho de 4 x 75, jogo.
Macho de 5 x 90, jogo.
Macho de 6 x 100, jogo.
Macho de 7 x 100, jogo.
Macho de 8 x 125, jogo.
Macho de 10 x 150, jogo.
Medida de 1 litro, uma.
Medida de 2 litros, uma.
Medida de 5 litros, uma.
Manilha de barro de 2", uma.
Manilha de barro de 3", uma.
Manilha de barro de 4", uma.
Manilha de barro de 8", uma.
Martello para carpinteiro, um.
Machina manual para furar até 1/4, uma.
Machina manual para furar até 3/8, uma.
Machina manual para furar até 1/2, uma.
Micrometro, um.
Metro simples de madeira, um.
Metro duplo de madeira, um.
Manometro de ar, um.
Manometro de oleo 8 kilos, um.
Macaco Relibb, um.
Massa para soldar, lata.
Mola de segmento n. 173.302, uma.
Magneto S. E. V. para motocyclete, um.
Martello de cobre, um.
Mola de segmento Inland, uma.
Montante em V. para avião typo 24 bis, um.
Montante em V. para avião typo 80-81, um.
Nariz A. V. porta helice, um.
Nivel de aço de 6", um.
Nariz para cadeado, um.
Oca lavada, kilo.
Oleo de linhaça Blundell Spence, kilo.
Oleo de ricino puro de 1 a 27 % de acido, kilo.

Oleo Ursa, kilo.
Oleo de machina, kilo.
Oleo Lucifer, kilo.
Oleo Mobiloil, caixa.
Oleo soluvel, kilo.
Oleo para Ford, kilo.
Oculos Meyrowitlz para aviador, um
Pregos de zinco, kilo.
Pilhas seccas Columbia, uma.
Plaina de ferro americanas, uma.
Pó de sapato, kilo.
Pó leve francez, kilo.
Preto marfim, kilo.
Potassa ingleza, kilo.
Pedra pommes em pó, kilo.
Pedra pommes em pedra, kilo.
Papelão asbeto, kilo.
Papelão asbeto alta pressão, kilo.
Porca sextavada, kilo.
Palhinha americana, chicote.
Palha de aço, pacote.
Papel hygienico "Gaivota", caixa.
Picareta de Aço, uma.
Pinceis de cabello de ns. 1 a 4, um.
Pinceis de cabello de n. 6 a 20, um.
Pinceis de cabello de n. 22 a 30, um.
Pá com cabo, uma.
Prego 6 x 6 e 6 x 8, kilo.
Prego 8 x 8 e 8 x 10, kilo.
Prego 10 x 10 e 10 x 12, kilo.
Prego 12 x 12, kilo.
Prego de 13 x 15 e 13 x 18, kilo.
Prego de 14 x 15 e 14 x 18, kilo.
Prego de 15 x 15 e 15 x 18, kilo.
Prego de 16 x 18, 16 x 21 e 16 x 24, kilo
Prego de 17 x 21, 17 x 24 e 17 x 27, kilo.
Prego de 18 x 24, 18 x 27 e 18 x 30, kilo.
Prego de 19 x 30, 19 x 33 e 19 x 36, kilo.

Parafusos de ferro cabeça chata:

De 1/4 x 1 a 1/4 x 4, grosa.
De 3/8 x 0 a 3/8 x 5, grosa.
De 1/2 x 2 a 1/2 x 7, grosa.
De 5/8 x 2 a 5/8 x 8, grosa.
De 3/4 x 4 a 3/4 x 10, grosa.
De 7/8 x 4 a 7/8 x 10, grosa.
De 1 x 5 a 1 x 12, grosa.
De 1 1/4 x 6 a 1 1/4 x 12, grosa.
De 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, grosa.
De 1 3/4 x 7 a 1 3/4 x 12, grosa.
De 2 x 7 a 2 x 12, grosa.

Parafusos de latão cabeça chata:

De 1/4 x 0, grosa.
De 1/4 x 1, grosa.
De 1/4 x 2, grosa.
De 3/8 x 1, grosa.
De 3/8 x 2, grosa.
De 3/8 x 3, grosa.
De 1/2 x 2, grosa.
De 1/2 x 3, grosa.
De 1/2 x 4, grosa.
De 1/2 x 5, grosa.
De 1/2 x 6, grosa.
De 1/2 x 7, grosa.
De 5/8 x 2, grosa.
De 5/8 x 3, grosa.
De 5/8 x 4, grosa.
De 5/8 x 5, grosa.
De 5/8 x 6, grosa.
De 5/8 x 7, grosa.
De 5/8 x 8, grosa.
De 3/4 x 3, grosa.
De 3/4 x 4, grosa.
De 3/4 x 5, grosa.
De 3/4 x 6, grosa.
De 3/4 x 7, grosa.
De 3/4 x 8, grosa.
De 3/4 x 9, grosa.
De 3/4 x 10, grosa.
De 7/8 x 4, grosa.
De 7/8 x 5, grosa.
De 7/8 x 6, grosa.
De 7/8 x 7, grosa.
De 7/8 x 8, grosa.
De 7/8 x 9, grosa.
De 7/8 x 10, grosa.
De 7/8 x 11, grosa.
De 7/8 x 12, grosa.
De 7/8 x 12, grosa.
De 1 x 4, grosa.
De 1 x 5, grosa.
De 1 x 6, grosa.
De 1 x 7, grosa.
De 1 x 8, grosa.
De 1 x 9, grosa.
De 1 x 10, grosa.
De 1 x 11, grosa.
De 1 x 12, grosa.

Parafuso de latão cabeça chata:

De 1 1/4 x 5, grosa.
De 1 1/4 x 6, grosa.
De 1 1/4 x 7, grosa.
De 1 1/4 x 8, grosa.
De 1 1/4 x 9, grosa.
De 1 1/4 x 10, grosa.
De 1 1/4 x 11, grosa.
De 1 1/4 x 12, grosa.
De 1 1/2 x 6, grosa.
De 1 1/2 x 7, grosa.
De 1 1/2 x 8, grosa.
De 1 1/2 x 9, grosa.
De 1 1/2 x 10, grosa.
De 1 1/2 x 11, grosa.
De 1 1/2 x 12, grosa.
De 1 1/2 x 13, grosa.
De 1 3/4 x 6, grosa.
De 1 3/4 x 7, grosa.
De 1 3/4 x 8, grosa.
De 1 3/4 x 9, grosa.
De 1 3/4 x 10, grosa.
De 1 3/4 x 11, grosa.
De 1 3/4 x 12, grosa
De 2 x 6, grosa.
De 2 x 7, grosa.
De 2 x 8, grosa.
De 2 x 10, grosa.
De 2 x 11, grosa.
De 2 x 12, grosa.
Plano completo para Spad-Hebemont, um.
Panno couro n. 3.556, metro.
Panno couro n. 3.556 E, metro.
Panno couro Duplex para capota, metro.
Porta carvão do collector S. E. V. — C. S., um.
Porta carvão do collector S. E. V. — D. A., um.
Ponteiro de percussão automatico, um.

Parafuso de aço com porca:

De 4 x 70, um.
De 4 x 50, um.
De 4 x 100, um.
De 5 x 50, um.
De 5 x 70, um.
De 8 x 50, um.
De 8 x 80, um.
De 8 x 100, um.

Pneumatico Hutchinson para avião:

De 700 x 100, um.
De 650 x 80, um.
De 800 x 150, um.

Pneumatico Michelin.

De 31 x 4,95, um.
De 30 x 3 1/2, um.
De 31 x 5,25, um.
De 32 x 4 1/2, um.
De 32 x 5,77, um.
De 815 x 105, um.
De 820 x 120, um.
De 920 x 120, um.
Pó para cimentação, kilo.
Rebitador de lonas, um.
Rebites de latão bi-partidos, cento.
Rebites de ferro, kilo.
Rebites de cobre, kilo.
Raspadeira triangular, uma.
Rupi, litro.
Rex, litro.
Roxo rey inglez, kilo.
Regador para jardim, um.

Raio completo para roda de arame, cento.
Raio embrulo para roda de arame, cento.
Ruptura Bosch direita ou esquerda, uma.
Ruptura Bosch para magneto S. E. V. 6 cyl., uma.
Ruptura Bosch para magneto rotativo, uma.
Sandalo, kilo.
Sombra de colonia, kilo.
Sombra de oliveira, kilo.
Seccante "Castello", pacote.
Sabonete em caixa de 3, uma.
Serra para ferro "Victor" de 12", grosa.
Serra para ferro "Griffins" de 12", grosa.
Sabão liquido, litro.
Sabão especial, kilo.
Soda caustica em lata de 1 kilo, uma.
Sapolio nacional, grosa.
Solda de estanho, kilo.
Solda forte, kilo.
Solda engraxada para corrieiro, meio.
Sola commum para sapateiro, meio.
Sola para carpinteiro, uma.
Sapolin para moveis, lata.
Serra tico-tico, uma.
Seringa de latão para oleo, uma.
Solda prata, kilo.
Saflux, lata.
Solda de ferro fundido, kilo.
Solda de ferro batido, kilo.
Sectores para aviação, um.
Sargento de ferro de 1,80, um.
Sargento de ferro de 2 metros, um.
Serrote de poda de 10", um.
Torno de mão, um.

Torno para barada parallela fixo:

De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.

Torno para barada giratorio:

De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.
Tinta para marcar roupa, litro.
Tinta esmalte, kilo.
Tinta a oleo em latas, kilo.
Tesoura para panno de 7", uma.
Tesoura para panno de 8", uma.
Tesoura para chapa de 8", uma.
Tesoura para chapa de 10", uma.
Tesoura para chapa de 12", uma.
Terra de senna crua ou queimada, kilo.
Trincal, kilo.
Targete de ferro, um.
Targete de nickelado, um.
Tacha de chuliar, pacote.
Tinta preta Universal, garrafa.
Torquez para sapateiro, uma.

Tubo de borracha:

De 1/4", metro.
De 3/8", metro.
De 1/2", metro.
De 3/4", metro.
De 7/8", metro.
De 1", metro.
De 1 1/2", metro.
De 2", metro.
Tubo para valvula de automovel, metro.
Terminaes para velas, um.
Tijolo refractario, um.
Terra refractaria estrangeira, kilo.

Trincha de cabello:

De 4 c/m, uma.
De 6 c/m, uma.
De 8 c/m, uma.
Tubo de aluminio, kilo.
Tubo de ferro preto, kilo.
Tela avionine, metro.
Tapete de côco, um.
Tapete de ferro articulado, um.
Tapete de ferro, um.
Velas Punsot, uma.
Velas Oleo 32, uma.
Velas Champion, uma.
Velas Bosch, uma.
Velas Hodge, uma.
Velas Titan, uma.
Velas Pognon, uma.
Vidro liso, pollegada.

Vidro triplex para parabrisa Nieuport:

De 15 metros quadrados, pollegada.
De 18 metros quadrados, um.
De 23 metros quadrados, um.
Verniz Valspar para avião, gallão.
Verniz Capal, gallão.
Verniz Knotting, gallão.
Verniz Crystal, gallão.
Verniz Preto japonez, gallão.
Verniz Seccante, gallão.
Verniz Flating, gallão.
Vieux-chene, litro.
Vermelhão lavado, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Verde Londres n. 3, kilo.
Vassouras de piassava, uma.
Vassouriuha de piassava, uma.
Vassoura nacional de cabello, uma.
Vassoura franceza de cabello, uma.
Vassoura de palha, uma.
Vaselina pura, lata.
Verruma em jogo de 10 com um cabo, jogo.
Vaqueta chromo, uma.
Vasculho para tecto, um.
Verrumas sortidas, uma.
Valvulas schrader, uma.
Valvulas Presto, uma.
Vasadores de 5 a 15 m/m, jogo.
Zinco liso em chapa, kilo.
Zarcão genuino, kilo.
Zarcão Cookson, kilo.

Relação das madeiras e materiaes de construcções, necessarios ao serviço desta escola

Conçoeira pinho Paraná 1a 3 x 9, pé.
Idem 1 f. b., pé.
Idem 2 f. b., pé.
Idem 3 f. b., pé.
Idem 4 f. b., pé.
Idem 1 f. a., pé.
Idem 2 f. a., pé.
Idem 3 f. a., pé.
Idem 4 f. a., pé.
Idem 5 f. a., pé.
Conçoeira de pinho de riga de 3 x 9, pé.
Idem 1 f. b., pé.
Idem 2 f. b., pé.
Idem 3 f. b., pé.
Idem 4 f. b., pé.
Idem 1 f. a., pé.
Idem 2 f. a., pé.
Idem 3 f. a., pé.
Idem 4 f. a., pé.
Idem 5 f. a., pé.
Conçoeira de peroba Rosa de 3 x 9, metro.
Idem 1 f. b., metro.
Idem 2 f. b., metro.
Idem 3 f. b., metro.
Idem 4 f. b., metro.
Idem 1 f. a., metro.
Idem 2 f. a., metro.
Idem 3 f. a., metro.
Idem 4 f. a., metro.
Idem 5 f. a., metro.
Conçoeira de Peroba de Campos de 3 x 9, metro.
Idem 1 f. b., metro.
Idem 2 f. b., metro.
Idem 3 f. b., metro.
Idem 4 f. b., metro.
Idem 1 f. a., metro.
Idem 2 f. a., metro.
Idem 3 f. a., metro.

Idem 4 f. a., metro.
Idem 5 f. a., metro.
Cimalha de 3", metro.
Idem de 4", metro.
Cal de pedra extincta, kilo.
Idem, sacco.
Cal de pedra virgem, kilo.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Idem, sacco.
Cimento Portland, barrica.
Friso de forro de pinho do Paraná 1ª, metro.
Friso de forro de pinho de Riga, metro.
Friso de forro de peroba Rosa, metro.
Friso de forro de peroba de Campos, metro.
Friso de soalho de pinho do Paraná 1ª, metro.
Friso de soalho de pinho de Riga, metro.
Friso de soalho de peroba Rosa, metro.
Friso de soalho de peroba de Campos, metro.
Perna de 3 de pinho do Paraná 1ª, pé.
Idem de 4, pé.
Idem de 5, pé.
Perna de 3 de peroba Rosa, metro.
Idem de 4, metro.
Idem de 5, metro.
Perna de 3 de peroba de Campos, metro.
Idem de 4, metro.
Idem de 5, metro.
Pinho Canadá 3 x 12, pé.
Pão secco de 0,20, metro.
Pão secco de 0,30, metro.
Prancha de peroba de Campos 0,15 x 0,30, metro.
Prancha de pinho do Canadá, pé superficial.
Telha de barro plana, systema francez, uma.
Telha de barro cumieira, systema francez, uma.
Telha de barro, canal, uma.
Taboa de 2 de pinho do Paraná, pé.
Idem de 3, pé.
Idem de 4, pé.
Idem de 5, pé.
Idem de 6, pé.
Taboa de 2 de pinho de Riga, pé.
Idem de 3, pé.
Idem de 4, pé.
Idem de 5, pé.
Idem de 6, pé.
Taboa de 2 peroba Rosa, metro.
Idem de 3, metro.
Idem de 4, metro.
Idem de 5, metro.
Idem de 6, metro.
Taboa de 2 peroba de Campos, metro.
Idem de 3, metro.
Idem de 4, metro.
Idem de 5, metro.
Idem de 6, metro.
Taboa larga de pinho do Paraná, 0,010, pé.
Idem de 0,015, pé.
Idem de 0,020, pé.
Idem de 0,025, pé.
Idem de 0,030, pé.
Idem de 0,035, pé.
Idem de 0,040, pé.
Idem de 0,045, pé.
Tabia de cedro de 0,010, pé.
Idem de 0,015, pé.
Idem de 0,020, pé.
Idem de 0,025, pé.
Idem de 0,030, pé.
Idem de 0,035, pé.
Idem de 0,040, pé.
Idem de 0,045, pé.
Taboa de peroba de Campos de 0,010, pé.
Idem de 0,015, pé.
Idem de 0,020, pé.
Idem de 0,025, pé.
Idem de 0,030, pé.
Idem de 0,035, pé.
Idem de 0,040, pé.
Idem de 0,045, pé.
Taboa de 3 de peroba apparelhada, metro.
Taboa de forro de cedro, apparelhada uma face, metro.
Taboa de canella larga, de refugo, duzia.
Idem de 2ª, duzia.
Idem de 1ª, duzia.
Taboa de canella estreita, refugo, duzia.
Taboa de canella estreita, 2ª, duzia.
Idem de 1ª, duzia.

Relação do material de expediente, necessario ao serviço desta escola

Barbante:

Fino, novello.
Grosso, novello.

Borracha:

"Venus", uma.
Para machina de escrever, uma.
Block 11 x 33, papel pautado, um.
Caneta de madeira, duzia.
Costa para papel, uma.
Caderneta 1/4 com 100 folhas, uma.

Colchetes Holmes:

N. 3, cento.
N. 4, cento.
Cartolina, folha.
Fita para machina de escrever, qualquer typo, uma.
Gomma arabica (vidro de 250 grammas), um.
Grampos para papel, cento.
Livros de 100 folhas numeradas, um.

Lapis:

Preto, Faber n. 2, duzia.
Bi-color, duzia.
Borracha, duzia.
Apollo n. 1.259, duzia.
Apollo n. 1.269, duzia.
Graphite 2 H, duzia.
Graphite 3 H, duzia.
Mata-borrão, folha.

Papel:

Manilha, caderno.
Hollanda, caixa.
Para machina, caixa.
Almasso pautado, sete kilos, resma.
Almasso liso, resma.
Carbono, azul fixo, caixa.
Stencil 900 X, caixa.
Stencil 960 W, caixa.
Chupão para mimeographo, milheiro.
Carson, peça.
Vegetal 135, peça.
Velox 122, peça.

Pasta:

Com dorso de aço Perry, uma.
Para papeis, uma.

Pennas:

Mallat n. 12, caixa.
Gillot, caixa.

Regua de borracha:

De 60 c/m, uma.
De 80 c/m, uma.
Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.

Tinta:

Preta, "Sardinha", litro.
Carmin (1/8 de litro), vidro.
Nankin, vidro.
Para carimbo, vidro.

Relação do material de electricidade necessario ao serviço desta escola

Aranha, uma.

Box recto:

De 5/8, um.
De 3/4", um.
De 1", um.

Box curvo:

De 5/8", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
Braço para tempo, um.
Chave monophasica, uma.
Chave triphasica de 30 ampères, uma.
Chave triphasica com fusivel de 30 ampères, uma.

Conduct:

De 3/8", metro.
De 1/2", metro.
De 3/4", metro.

De 3/4", metro.
De 7/8", metro.
De 1", metro.
Cleats com parafuso, par.

Fio:

Flexivel n. 18, metro.
Para tempo n. 10, metro.
Para tempo n. 12, metro.
Para forro n. 10, metro.
Para forro n. 12, metro.
W. P. n. 10, kilo.
W. P. n. 12, kilo.
De chumbo n. 12, metro.
Fita isolante, preta, rolo.
Isolador pino recto, um.
Interruptor rotativo, um.

Lampadas:

Economica 32 x 120, uma.
Economica 50 x 120, uma.
1/2 watt 100 x 120, uma.
1/2 watt 200 x 120, uma.
Pêra de 5 a 50 velas, uma.
Roseta para cleats ou para forro, uma.

Roldana:

N. 1.005, com parafuso, um.
Grande, com parafuso, uma.

Supporte:

Sem chave, um.
Com chave, um.
Tulipa de vidro, uma.
Tomada de corrente, uma.

Tubo de porcellana:

De 3/8", um.
De 5/8", um.

Relação das qualidades de carvão, necessario ao serviço desta escola

Carvão para forja, tonelada
Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão coke, tonelada.

Quartel no Campo dos Affonsos, 14 de dezembro de 1926. — *Jayme Araujo dos Santos*, 1º tenente contador, thesoureiro, servindo de secretario.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão-medico, chefe e presidente do conselho de administração, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no quartel desta unidade, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno vindouro dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 1

Expediente e livros da Escola Regimental:

Arithmetica Elementar de Trajano, uma.

Arithmetica Progressiva, uma.
Arithmetica Elementar de Souza Lobo, uma.

Borracha n. 212, uma.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.

Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Buvard de madeira, grande, um.
Buvrad de madeira, pequeno, um.
Blocos de memorandum, de 8", com 100 folhas, um.

Brochura de 50 folhas, de 0,22 x 0,33, uma.

Brochura de 100 folhas, de 0,22 x 0,33, uma.

Brochura de 150 folhas, de 0,22 x 0,33, uma.

Brochura de 200 folhas de 0,22 x 0,33, uma.

Brochura de 50 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.

Brochura de 100 folhas de 0,22 x 0,33, com indice, uma.

Brochura de 150 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.

Brochura de 200 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.

Canetas de madeira superior.
Canetas de madeira especial, duzia.
Canetas de madeira regular, duzia.
Colchete para papel (OK), n. 2, caixa.
Caderno escolar pautado, duzia.
Caderno escolar n. 1, duzia.
Caderno escolar n. 2, duzia.
Carteira escolar para dous alumnos, uma.

Cesta de vime para papel, uma.
Enveloppes para officios, grandes, cento.

Enveloppes para officios, pequenos, cento.

Enveloppes timbrados para memorandum, cento.

Escrevaninha de metal, com dous tinteiros, uma.
Escrevaninha de vidro com dous tinteiros, uma.

Esponja para quadro negro, uma.
Fita para machina Royal, uma.
Fita para machina Underwood, uma.
Fita para machina de sommar, Dalton, uma.

Folha de vencimentos, cento.
Folha de consignações, cento.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um.

Gomma arabico liquida, vidro pequeno, um.

Gomma arabica em grão, kilo.
Grampos Universal, caixa.
Alfinetes, caixa.
Grampos, caixa.
Gis branco, caixa.
Gis amarello, caixa.
Grammatica Portugueza de João Ribeiro, uma.

Grammatica Portugueza de M. Maciel, uma.

Geographia de Olavo Freire, uma.
Geometria Elementar de F. T. D., uma.

Geometria Elementar de Lacerda, uma.

Historia do Brasil de João Ribeiro, uma.

Historia do Brasil por Mario da Veiga Cabral, uma.

Indice alphabetico de 0,22 x 0,33, um.
Indice alphabetico de 0,50 x 0,35, um.
Lapis de borracha Faber, um.
Lapis preto Faber, duzia.
Lapis bicolor Faber, um.
Lapis para louza, duzia.
Livro de 50 folhas, com capa de panno preto, de 0,66 x 0,44, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.

Livro de 150 folhas com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.

Livro de 150 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.

Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,66 x 0,44, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,66 x 0,44, um.

Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,60 x 0,42, um.

Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,60 x 0,42, um.
Livro de 50 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
Livro de 100 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
Livro de 150 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
Livro de 200 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
Louza, uma.

Mappa de companhia, cento.
Mappa de forragem, cento.
Mappa de rancho, cento.
Memorandum em cartão, com envolppe, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.

Papel almasso superior, resma.
Papel regular, resma.
Papel liso, superior, resma.
Papel liso, regular.
Papel Hollanda n. 2, caderno.
Papel Hollanda n. 3, caderno.
Papel carbono, caixa.
Papel mata-borrão, folha.
Papel mata-borrão, regular, folha.
Papel para machina de escrever, superior, em meias folhas, cento.

Papel para machina de escrever, regular, em meias folhas, cento.
Papel para machina de sommar, Dalton, rolo.
Papel timbrado para officios, superior em meias folhas, cento.

Papel timbrado, para officio, folhas, cento.
Papel para embrulho, caderno.
Pasta para papeis, uma.
Penna Mallat n. 10, caixa.
Penna Mallat n. 12, caixa.
Penna "J", caixa.
Percevejo de metal, caixa.
Pernoite impresso, cento.
Regua de madeira, com 0m,80, uma.
Regua de madeira, com 0m,60, uma.
Regua de madeira, com 0,50, uma.
Regua de madeira, com 1,00, uma.
Regua de borracha, com 0,80, uma.
Regua de borracha, com 0,50, uma.
Regua de borracha, com 0,60, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Raspadeira com cabo de ebano, uma.
Recapitulação de vencimentos, cento.

Talão para ajuste de contas, para fardamento, com 150 folhas, um.

Talão para pedidos de generos, diarios, com 100 folhas, um.

Talão para pedido quinzenal, de generos, de 100 folhas, um.

Talão para mappa de consumo diario, de generos, com 100 folhas, um.
Tinta preta "Sardinha", vidro grande, um.

Tinta carmin "Sardinha", vidro grande, um.
Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta para marcar roupa, litro.
Vale de ração, milheiro.

GRUPO N. 2

Roupa de cama

Colcha branca de algodão, de 2,00 x x 1,40, uma.
Fronha de cretone, nacional, com 0,63 x 0,33, uma.
Lençol de cretone, nacional, com 2,00 x x 1,40, um.

GRUPO N. 3

Lavagens de roupa de cama

Avental para cozinheiro, um.
Avental para copeiro, um.
Avental para medico, um.
Avental para enfermeiro, um.
Colcha para solteiro, uma.
Centro de mesa, um.
Calção kaki, um.
Calção de brim branco, um.
Capa kaki, uma.
Capa de brim branco, uma.
Fronha, uma.
Guardanapo, um.
Manta kaki, uma.
Sunga-mescla, uma.
Tunica de brim kaki, uma.
Tunica de brim branco, uma.
Toalhas de mesa, pequena, uma.
Toalhas de mesa, grande, uma.
Toalha de rosto, uma.
Toalha de auscultar, uma.

GRUPO N. 4

Remonte de calçado

Agulha para sapateiro, pacote, duzia.
Atanado Rio Grande, um.
Atacador, duzia.
Cerda, maço.
Cêra para sapateiro, em rodos, duzia.
Colla para sapateiro, kilo.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borzeguins, par.
Fio Borboun, novello.
Fio "Patente", novello.
Grosa para sapateiro, uma.
Ilhóses, duzia.
Linha para sapateiro, de linho, carretel.
Lixa de madeira, folha.
Martello para sapateiro, um.
Pomada "Dragão", lata.
Ponta Paris, kilo.
Prego para salto, kilo.
Sovella para sapateiro, duzia.
Taxas amarellas, de latão, kilo.
Taxas de ferro, kilo.
Tinta Universal, garrafa.
Solas Paulista, de primeira, kilo.

Conservação de arreiamento

Graxa do Rio Grande, kilo.
Oleo de mocotó, kilo.
Oleo de peixe, kilo.
Pomada Dragão, amarella.

GRUPO N. 5

Illuminação

Almotolia de cobre, uma.
Breu virgem, kilo.
Benzina, litro.
Botão de chamada, para campainha, um.
Carbureto, kilo.
Carvão de forja, kilo.
Carvão para pilha "Leclanché", um.
Campainha electrica, uma.
Fio para campainha electrica, metro.
Fio duplo flexivel, n. 14, metro.
Fio duplo flexivel n. 18, metro.
Fio duplo flexivel n. 20, metro.
Fita isolante, preta, peça.
Fuziveis de 15 ampères, cartucho, um.
Fuziveis de 50 ampères, cartucho, um.
Fio isolado com borracha, n. 20, metro.
Interruptor de embutir, completo, um.
Interruptor pendente, de metal, um.
Lampada meio watt, 120 volts, Phillips, de 5, 10, 32, 50 e 100 velas, uma.
Lima de oito millimetros, duzia.
Lima de doze millimetros, duzia.
Lapis de zinco para pilha, um.
Pera para campainha, uma.
Pilha secca Leclanché, uma.
Supporte fixo, um.
Supporte com chave, um.
Tulipa de vidro, uma.
Vaso para pilha Leclanché, um.
Globo fosco, um.
Kerozene, caixa.

GRUPO N. 6

Combustiveis e lubrificantes

Gazolina, litro.
Oleo Ursa, caixa.
Oleo "B", commum.
Oleo, grosa.
Graxa patente.

GRUPO N. 7

Conservação e reparação de vehiculos e automoveis

Peças Ford, de accôrdo com o catalogo.
Eixo patente, para Hippomoveis, kilo.
Rodas para hippomoveis, com chapa de ferro de 5 cm. de largura e 12 raios de 75 cm.
Rodas para H.

GRUPO N. 8

Forragem, ferragem e curativos de animaes

Alfafa, kilo.
Aveia quebrada, kilo.
Farello, kilo.
Milho vermelho, kilo.

GRUPO N. 9

Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Gravo para ferradura, duzia.
Nitrato de prata, gramma.
Iodo metallico, gramma.

GRUPO N. 10

Limpeza de armamento

Antioxydo, kilo.
Balistol, kilo.
Estopa de 1ª, kilo.
Estopa de 2ª, kilo.
Rupi, litro.
Lixa de ferro, folha.
Lixa de madeira, folha.
Tijolo de arear, um.
Vaselina pura, kilo.
Cadeira rotativa, uma.

GRUPO N. 11

Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.

Armario com portas envidraçadas, um.
Armario com porta de madeira, um.
Algodão em rama, kilo.
Alcool a 38°, litro.
Agua-raz de 1ª, kilo.
Bureau "ministre", um.
Alvaiade de zinco, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Colchão cheio de capim, um.
Gamas "Berta", uma.
Dobradiças de meia pollegada, uma.
Dobradiças de uma pollegada, uma.
Lixa para madeira, folha, uma.
Lixa para ferro, folha.
Lima triangular, para amolar serrote, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Palhinha americana, kilo.
Pregos de 3, 4, 2, 1 e 1/2 pollegadas, kilo.
Pó de sapato, kilo.
Roxo rei, kilo.
Seccante, pacote.
Sarrafos de pinho de Riga, pé.
Tinta esmalte branca, lata.
Tinta esmalte, de cor, lata.
Travesseiro cheio de capim, um.
Verde Paris, kilo.
Verde Londres, kilo.
Zarcão, kilo.

Diversos artigos

Acido chlorhydrico, litro.
Ancinho de ferro, com oito dentes, um.
Ancinho de ferro, com quatorze dentes, um.
Balde de zinco, grande, um.
Balde de zinco, médio, um.
Balde de zinco, pequeno, um.
Brilhantina para limpeza de instrumento, um.
Bandeira de filó, para signaleiro, uma.
Barbella de corrente, uma.
Brocha para caiação, de cabello, uma.
Brocha Franceza n. 6, uma.
Brocha Franceza, n. 10, uma.
Brocha de cabello, para caiação, pequena, uma.
Cadeado, um.
Corda franceza, kilo.
Colher de pedreiro, grande, uma.
Colher de pedreiro, média, uma.
Colher de pedreiro, pequena, uma.
Capacho de côco, um.
Capacho de ferro, um.
Cimento, kilo.
Cal virgem, kilo.
Corda fina, kilo.

Chuveiro de cobre, completo, um.
Chave de fenda, uma.
Chave ingleza, uma.
Cal de marisco, sacco.
Creolina, lata.
Diamante, para cortar vidro, um.
Dobradiça para porta, uma.
Deposito de lixo, grande, um.
Deposito de lixo, pequeno, um.
Deposito de lixo, especial, um.
Escovões para lavagem, um.
Enxada de aço, uma.
Escarradeira hygienica, de agathe, uma.

Espanador de pennas, um.
Escova de raiz, uma.
Fechaduras para porta, uma.
Fechaduras para gaveta, uma.
Facão de matto, um.
Foice, uma.
Ferrolho para portas, um.
Filtro de barro, grande, um.
Filtro de barro, pequeno, um
Filtro Fiel, um.
Folle pequeno, de mão, um.
Latego de couro crú, um.
Machado Collins, um.
Pedra pome, uma.
Parafusos diversos, um.
Potassa, kilo.
Pelle para tambor, uma.
Pincel para machina de escrever, um.
Quadro negro, um.
Pilha para reflector, uma.
Tranca de ferro, uma.
Talha de barro, grande, uma.
Regador grande, de folha dupla, um.
Regador de folha, médio, um.
Regador de folha, pequeno, um.
Reflector electro, um.
Vasculhador para tecto, um.
Vergalhão de ferro, de 3/8, um.
Vidro fosco, um.
Vidro liso, um.

Vassouras de piassava, de 22 furos, uma.

Vassouras de piassava, pequenas, para limpeza, uma.

Vassouras escova, de piassava, uma.
Vassouras de palha americana, uma.

Artigos para mesa e cozinha

Assadeira de ferro esmaltado, uma.
Bule grande, de agathe, para 30 chicaras, um.

Chicaras com pires, para chá, inglezas, casal.

Chicaras com pires, para café, inglezas, duzia.

Chicaras com pires, para café, paulistas, duzia.
Copos moldados, de vidro, sem pé, duzia.

Copos lisos, sem pé, duzia.
Copos meio crystal, duzia.
Colher nevada para sôpa, duzia.
Colher nevada para café, duzia.
Caçarola Clarck, qualquer tamanho, uma.

Conchas grandes, de agathe, uma.
Conchas grandes, de ferro esmaltado, uma.

As pessôas que pretenderem concorrer a este fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão medico chefe desta unidade, até ás 14 horas do dia 26 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos em concurrencia pela impossibilidade de serem determinadas.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel, que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos e modelos adoptados e a todas as condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura, e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta, serão fechados os documentos apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem: *a*) haver pago como negociante especialista do genero de que faz o objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; *b*) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes á apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 quando fôr uma sociedade anonyma, *c*) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; *d*) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta unidade, a importancia de 500$, por garantia e assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que será feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite, feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concurrencia, si houver justa causa (artigo 740 do Codigo de Contabilidade Publica).

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000$, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 500$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado a garantir a execução deste contracto, será feito no cofre do conselho de administração desta unidade.

Sexta — O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas e para que os que dependerem de manufactura é de 30 dias, a contar da entrega do pedido, ficando os concurrente sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos que forem recusados.

Setima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo e, para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e offertas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concurrentes.

Nona A — Os concurrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

Decima — No caso do não comparecimento do concurrente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — Não serão em absoluto acceitos requerimentos depois da citada hora do dia 20 do corrente mez.

Decima segunda — O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a lettra *B* da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concurrencia para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o teem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

Decima terceira — No almoxarifado desta unidade, onde são entregues todos os artigos, encontram-se os typos modelos, tamanhos e dimensões dos artigos em concurrencia, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis das 11 ás 16 horas.

Decima quarta — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao thesoureiro do conselho, na thesouraria desta unidade, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

Decima quinta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencia publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade da União, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima sexta — As despezas do transporte dos artigos de que é objecto a presente concurrencia, correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no quartel onde se achar a unidade.

Quartel da 1ª formação sanitaria divisionaria, Benfica, Capital Federal, 3 de dezembro de 1926. — *Theocolo Roberto Bonnet*, 2º tenente contador, thesoureiro.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

Declara-se aos interessados que no quartel do 1º regimento de artilharia montada, á Villa Militar, serão vendidos em hasta publica, no dia 11 do mez de janeiro proximo vindouro, ás 7 horas, 50 (cincoenta) cavallos e uma egua, considerados imprestaveis para o serviço do Exercito.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1926. — O almoxarife, interino, *Bolivar Medeiros*, 2º tenente, contador.

FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA

Quadro demonstrativo das corrigendas a fazer-se nas propostas apresentadas a este estabelecimento, na concurrencia publica desta fabrica, realizada em 12 de novembro findo, para fornecimento durante o anno de 1927, de materiaes diversos, combustivel, etc., publicada no *Diario Official* de 18 do corrente mez — Pags. 23, 421/54:

Propostas	Paginas	Columnas	Linhas	Onde se lê	Leia-se	
Carvalho Lauro & Comp.	23.421	2ª	69	De 1 1/4×12, grosa, etc.	De 2 1/4×12, grosa, etc.	
Carvalho Lauro & Comp.	23.4	2ª	44	De 1/8, duzia, etc.	De 1/4, duzia, etc.	
Carvalho Lauro & Comp.	23.422	2ª	2	De 1/8, duzia. etc.	De 1/4, duzia, etc.	
Carvalho Lauro & Comp.	23.42	2ª	62	De 7 1/16 a 12, terno. etc.	De 7 1/16 a 1/2, terno. etc.	
Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd.	23.4 3	1ª	5	Taboas de frejo de 1"×0", metro, etc.	Taboas de frejo de 2"×9", metro, etc.	
Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd.	23.423	2ª	3	Taboas de pero de Campos, etc.	Taboas de peroba de Campos, etc.	
Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd.	23.42	2ª	8	..., metro, sete mil réis 6$00	..., metro, sete mil réis	7$000
Heraclito & Comp.	23.42	2ª	14	..., de terro n. 22 a 66, etc.	..., de terro n. 22 a 26, etc.	
Heraclito & Comp.	23.424	1ª	4	..., quatro mil e oitocentos réis $800	..., quatro mil e oitocentos réis	4$ 00
Heraclito & Comp.	23.424	1ª	6	..., de largura × 32", kilo etc.	..., de largura × 1/32". kilo, etc.	
Heraclito & Comp.	23.424	1ª	15	..., kilo, dous mil e novecentos réis 1$700	..., kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Heraclito & Comp.	23.424	1ª	18	..., kilo, duzentos e cincoenta réis etc.	..., duzentos e cinco réis, etc.	
Heraclito & Comp.	23.421	1ª	57/58	..., kilo, dezoito mil e novecentos réis 18$900	..., kilo, dezoito mil e oitocentos réis	13$ 00
Heraclito & Comp.	23.4 4	1ª	65	..., de costura, mil etc.	..., de costura, kilo. mil, etc.	
Heraclito & Comp.	23.424	2ª	8	..., de Paris, de 12"×12" kilo, etc.	..., de Paris, de 12×12, kilo, etc.	
Heraclito & Comp.	23.424	2ª	10	..., de Paris, de 15"×15", kilo, etc.	..., de Paris, de 15×15 kilo, etc.	
Heraclito & Comp.	23.424	2ª	12	..., de Paris, de 16"×21", kilo, etc.	..., de Paris, de 16×21, kilo, etc.	
Heraclito & Comp.	23.424	2ª	81	..., trinta e oito mil réis, etc.	..., trinta e oito mil réis, etc.	
Heraclito & Comp.	23.425	2ª	10/11	..., caixa, cincoenta e seis mil réis 56$000	..., caixa, cincoenta mil réis	50$0 0
Heraclito & Comp.	23.4 5	2	14	..., sete mil e oitocentos réis etc.	..., e sete mil e oitocentos réis, etc.	
Heraclito & Comp.	23.4.5	2ª	25	..., puzia, cincoenta e oito mil réis 58$00	..., duzia, cincoenta mil réis	50$000
Dias Garcia & Comp.	23.42	1ª	1	..., duzentos e cincoenta réis, etc.	..., duzentos e cincoenta réis, etc.	
Dias Garcia & Comp.	23.42	2ª	17	De 2 1/2"×10", etc.	De 2 1/2"×10, etc.	
Dias Garcia & Comp.	23.426	2ª	19	De 2 1/4"×12", etc.	De 2 1/4"×12. etc.	
Dias Garcia & Comp.	23.4.6	2ª	21	De 2 1/2"×12", etc.	De 2 1/2"× 2, etc.	
Hime & Comp.	23.427	2ª	7	rame galvanisado, etc.	Arame de ferro galvanisado, etc.	
Hime & Comp.	23.427	2ª	17	..., com 2m×1m a 1/2", etc.	..., com 2m×1m, 1/32" a 1/2", etc.	
Hime & Comp.	23.4 8	1ª	1	De 2 3/4", kilo, etc.	De 2 3/4" até 3", kilo, etc.	
Hime & Comp.	23.4.	1ª	65	..., mil e setecentos réis 1$700	..., mil e seiscentos réis	1$600
A. Barros & Comp. Ltd.	23.425	2ª	6	Verniz Flating Royal, galão, etc.	Verniz Carriage Royal, gallão, etc.	
A. Barros & Comp. Ltd.	2 .4.0	2ª	80/81	... dous mil duzentos e seiscentos réis, etc.	..., dous mil duzentos e sessenta réis, etc.	
A. Barros & Comp. Ltd.	23.4.1	1ª	33	..., dez sete mil e novecentos réis 7$9.0	..., dez sete mil e novecentos réis	17$900
Mendes Pinto & Comp.	23.431	2ª	12	... de algodão de 1,5 c/5, metro, etc.	..., de algodão de 1.5 cm., metro, etc.	
Mendes Pinto & Comp.	23.131	2ª	14	..., de 15 a 20" de largura, etc.	..., de 16 a 20" de largura, etc.	
Mendes Pinto & Comp.	23.431	2ª	71/72	..., marca A. P. n. 15 a 18, etc.	..., marca A. P. n. 16 a 18, etc.	
Mendes Pinto & Comp.	23.43.	1ª	43	..., Greaves de 1 1/2, etc.	..., Greaves de 1,1/2. etc.	
Acg. Cia. Sul Americana de Electricidade	23.43	2ª	11	a 30 ampéres, etc.	De 3 a 30 ampéres, etc.	
Aeg. Cia. Sul Americana de Electricidade	23.4.2	2ª	13	rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1926	rio de Janeiro, 10 de novembro de 1926.	
Aeg. Cia. Sul Americana de Electricidade	23.432	2ª	85	Luiz Lisboa.	Luiz Lisboa.	
Fontes Garcia & Comp.	23.4 4	1ª	63	..., duzia, doze oito mil e trezentos réis	..., duzia, oito mil e trezentos réis.	
Fontes Garcia & Comp.	23.4 4	2ª	1	..., duzia, dez e seis mil, etc.	..., duzia, dez mil etc.	
Fontes Garcia & Comp.	23.43	2ª	3	De 132" a 1/16", etc.	De 1/32" a 1/16", etc.	
Fontes Garcia & Comp.	23.43	2ª	42	De 9 a 8 m/m, etc.	De 0 a 8 m/m, etc.	
Fontes Garcia & Comp.	23.43	2ª	16	Verniz Coppal Royal, kilo, etc.	Verniz Coppal Royal, gallão, etc.	
Fontes Garcia & Comp.	23.436	1ª	10	Fio isolante para conduit, etc.	Fio isolado para conduit, etc.	
S. Aguiar & Comp.	23.4.7	1ª	14	..., (Heavy) caixa, etc.	..., (Heavy Body). caixa, etc.	
S. Aguiar & Comp.	23.437	2ª	45	De 1/32" a 1/15" etc.	De 1/32" a 1/16", etc.	

Propostas	Paginas	Columnas	Linhas	Onde se lê	Leia-se
Marques Couto & Comp.	23.439	2ª	42	..., Jacaré de, libras, etc.	..., Jacaré de 3 libras, etc.
Marques Couto & Comp.	23.440	1	23	De 5/16 a 1/ terno, etc.	De 5/16 a 3/8 terno, etc.
Marques Couto & Comp.	2 440	1ª	45	De 30 a 40 m/m, metro, etc.	De 36 a 40 m , metro.
Walter Schmidt & Comp.	23.441	1ª	11	..., ns. 2 a 8 etc.	..., ns 22 a 26 etc.
Walter Schmidt & Comp.	23.442	1ª	42	Verniz Goed Sise «Royal», etc.	Verniz Goed Sise «Royal», etc.
Walter Schmidt & Comp.	23 4 2	2ª	47	De 5 1/16 a 3/8, etc.	De 5/16 a 3/8 etc.
José da Silva & Comp.	23.443	2ª	23	Pranchão de Carapa, etc.	Pranchão de Carapa, etc.
Mayrink Veiga & Comp.	22.44	1ª	59	De 14", duzia, etc.	De 4", duzia, etc.
Mayrink Veiga & Comp.	23 44	1ª	61	De 14", duzia, etc.	De 14", duzia, etc.
Mayrink Veiga & Comp.	23.445	1ª	67	Limas arangulares etc.	Limas triangulares, etc.
Mayrink Veiga & Comp.	23.44	2ª	29/30	...para lampadas (250 m/m 8 m/m, um, etc.. $990	... para lampadas (250 m/m×8 m/m), um, etc.. $900
Mayrink Veiga & Comp.	23 445	2ª		...apr, duzentos reis, etc.	... par, duzentos réis etc.
Mayrink Veiga & Comp.	23.445	2	62	De 3 a 4 ampéres, um, etc.	De 3 a 30 ampéres, um, etc.
Mayrink Veiga & Comp.	23.4 6	1ª	14	...Madza de 10 a 50 vellas, etc.	... Madza de 16 a 50 vellas, etc.
M. de Castro d'Almeida & Comp.	23 450	1ª	46	...Seis mil e trezentos reis..... 10,300	.. Seis mil e trezentos réis..... 6$300
Lapoit Irmão & Comp.	23.452	2ª	11	...Kilo dez se mil réis, etc.	... kilo, dezesete mil réis, etc.
Lapoit Irmão & Comp.	23 453	1	70	...ultramar R. V. kilo, etc.	... ultramar R. U. kilo, etc.
Lapoit Irmão & Comp.	2 .453	2ª	6	Gesso crú, kilo, etc.	Gesso crú, kilo, etc.
Lapoit Irmão & Comp.	23 53	2ª	63	Aranha de 2,1/2, etc.	Aranha de 2 1/4 etc
Irmãos Vivacqua & Comp.	23.454	2ª	21	De 2,5 cm.×30 cm., etc.	De 25 cm.×30 cm., etc.
Irmãos Vivacqua & Comp.	23.454	2ª	23	De 2,5 cm ×60 cm., etc.	De 25 cm.×60 cm., etc.

Reproduz-se por ter sahido illegivel

Carvalho Lauro & Comp.	23.421	2ª	12	Chapa de cobre para calha de 16" a 20" de largura, etc.	
S. Aguiar & Comp.	23.438	1ª	54/55	Tomada de embutir com placa n. 61 completa, uma, dez mil réis, etc.	
S. Aguiar & Comp.	23 43	1ª	56	Tomada de tosca n. 666 etc.	
S. Aguiar & Comp.	23.438	1ª	57	Tomada de rolha Magnus, etc.	
Sociedade Anonyma Marvin	23.440	2ª	1	Sociedade Anonyma Marvin, etc.	

A accrescentar-se

Fortes Garcia & Comp.	23 434	1ª	49	Após essa linha: De 4", duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	11$400
Mayrink Veiga & Comp.	23 445	2ª	20	Após essa linha Pas de bico ou quadrada, com cabo, «Aloton», uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800

Realengo, 27 de dezembro de 1926.—*Mario Dias Lima* 1º tenente intendente thesoureiro.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo Sr. general director de Saude da Guerra e de accôrdo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho numero, 34, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas do posto de primeiro tenente:

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta — Do exame e dissertação escripta sobre dous casos, um de medicina, outro de cirurgia, que a commissão escolherá entre os doentes do Hospital Central do Exercito e mais um ponto, de legislação militar especial ao serviço de saude do Exercito e suas relações com a legislação em geral.

O tempo para esta prova é de tres (3) horas, no maximo, devendo o candidato fazer a leitura da mesma perante a mesa julgadora.

A pratica — Consistirá em uma ampulação, desarticulação, ligadura de vasos sobre cadaver, ou applicação de um apparelho sobre vivo, cujo ponto será tirado á sorte, por cada um dos candidatos.

O tempo para esta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela commissão julgadora.

A oral — Versará sobre um ponto de hygiene militar. Será publica e terá logar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha approvado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente, de 31 a 40, e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova cada membro julgador poderá dar as seguintes notas: 0, 1, 2, 3.

A commissão julgadora é composta de cinco officiaes medicos do Corpo de Saude do Exercito. Este concurso terá logar no Hospital Central do Exercito, á rua Jockey Club.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro, em pleno goso de seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de medico por faculdade official ou equiparada, cadernota de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião, e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possue aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude nos commandos das regiões nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 29 de outubro de 1926. — Dr. *Alarico Pinheiro*, tenente-coronel medico chefe interino.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

Relação dos candidatos para o sorteio do ponto para a prova oral, no dia 28 do corrente (terça-feira), ás 9 horas:

Octavio Vieira Passos.
Henrique Barbosa da Cruz Filho.
Lourenço de Araujo Souto.
Angelo Rinaldi.
Antonio Vicente Fernandes.
Vicente Fernandes Filho.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — *Virgilio Cesar*, 1º tenente secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

Tendo em vista a decisão da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, proferida no processo do fallecido 1º tenente do Exercito Guilherme Luiz de Araujo e Souza, por este edital, intimo aos herdeiros desse official, no prazo de trinta dias, a contar desta data, a fazerem allegações e apresentarem documentos, relativamente ao alcance verificado no processo da tomada de contas do mesmo responsavel, na importancia de 15:524$826, sob pena de revelia.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 28 de dezembro de 1926. — O director geral, *Eduardo C. Duque Estrada de Barros*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 8 de janeiro proximo, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos: 9 — calçados; 10 — camas, colchões e artigos de colchoaria; 11 — moveis; 12 — gazolina e kerozene; 13 — animaes para laboratorio; 14 — material e objectos de electricidade; 15 — fazendas, armarinho e confecções; 16 — tintas, vernizes e artigos de pintura e 17 — lubrificantes, estopas e artigos congeneres, de conformidade com o edital de 20 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez de dezembro, a fls. 23.978, e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 27 de dezembro de 1926. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 13 do proximo mez de janeiro, propostas para o fornecimento, no proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto os departamentos nacionaes do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, a Assistencia Hospitalar e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, dos artigos constantes do grupo abaixo discriminado:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em enveloppes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina em papel de 0,33X0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accressimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 10 de janeiro, em original ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á quantia de 75:000$, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição segunda.

4ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por ésta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 11 do mez de janeiro, a quantia de 3:750$, equivalentes a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concurrente que, tendo-se inscripto, deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 13 do proximo mez de janeiro, perdendo a totalidade da caução feita o concurrente que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido, para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito

A caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 12 de janeiro proximo. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso fôr maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — Ao Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funccionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher, por unidade nas differentes propostas, segundo fôr conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas cujos preços devem ser em moeda nacional não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *egualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral da Contabilidade, 27 de dezembro de 1926. — *Pereira Junior*, director geral.

Grupo 2 — Generos de padaria

Numero de ordem — Artigo — Unidade Quantidade — Preço maximo

1.	Farinha de trigo, kilo	48.036	1$080
2.	Pão, kilo	288.952	1$050
3.	Biscoutos, kilo	96	4$000
4.	Bolachas de agua e sal, kilo	40	2$500
5.	Roscas do Barão, kilo	16	2$000

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Amazonense Pedro Segundo

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de "Physica", "Philosophia e Historia da Philosophia".

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa, certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 30 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumptos sorteados entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: "O ether e a theoria da relatividade"; para a de Philosophia, e Historia da Philosophia: "Os mysticos modernos".

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manáos, 1 de julho de 1926. — *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PARANAENSE

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CADEIRA DE INSTRUCÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato e internato), as inscripções para concurso de professores cathedraticos de Instrucção Moral e Civica deste instituto.

As provas a que se teem de submetter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as commissões por esta eleitas.

São condições para a inscripção:

1ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vaccinado com bom resultado contra a variola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accôrdo com o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2ª, apresentar, no acto da inscripção, 30 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos *cinco* e *dez*, sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: — n. 10, "Virtude", para o externato, e n. 5 "As paixões", para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si;

3º, provar que está habilitado a inscripção, nos termos do art. 151 do decreto n. 16.782-A. de 12 de janeiro de 1925, que determina:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accôrdo com a circular numero 1.201, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguem será admittido á inscripção, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscripção pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curityba, Estado do Paraná, 8 de agosto de 1926. — O secretario, *José Conrado de Souza.*

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMÃO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accôrdo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A. de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela lettra D do art. 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vaccinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção, e menores *de 40 annos na data em que haja occorrido á vaga* por desdobramento ou creação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedratico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finaes das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscripção a que se refere a lettra *d* do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehenderão:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando fôr o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cicero Camões de Oliveira Penna,* secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberta nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao logar de professor cathedratico de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 13 horas. De accôrdo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: *a*) os docentes livres da cadeira vaga; *b*) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; *c*) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; *d*) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção: *a*) prova de identidade de pessôa; *b*) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes; *c*) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados; *d*) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; *e*) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accôrdo com o paragrapho unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso, é o seguinte: Numero 2: «Da necessidade de uma propedeutica sociologica para a bôa comprehensão da Philosophia do Direito". Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — *A. H. Silvestre,* secretario da Faculdade.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 30 do corrente mez até o dia 30 de abril do anno proximo vindouro, estará aberta nesta secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e do Regimento Interno da Escola, approvado pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de agosto daquelle mesmo anno, concorram ao provimento nos cargos de professor das aulas de desenho á mão livre e de ornatos (1º anno do curso geral) e de desenho technico e de convenções (2º anno do referido curso).

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção em cada um dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1926. — Dr. *Andrade Neves,* sub-secretario em exercicio de secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS DE CANTO, PIANO, VIOLINO, CLARINETE E CORNETIM

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias e horas abaixo designados, se realizarão no grande salão de concertos deste instituto, os concursos aos premios das disciplinas acima referidas.

Dias 27 e 28, ás 9 horas — Concurso aos premios de piano.

Concurrentes: Augusto Monteiro de Souza, Alda [illegible] Nº 19, Celeste Decati Mascarenhas, Dinorah Franca Americano, Dora Escalaqua, Esther da Silva Braga, Gilda Capanema, Helena S. Knapp, Ida Umbelina Maul Guimarães e Souza, Joaquina de Araujo, Lia de Almeida Mattos, Lubelia Pereira de Souza, Maria de Lourdes Gama Oliveira, Nair Paiva da Cruz, Stella Campofiorito, Yvonnette Ferreira Podolphim e Zilah da Silva Moura Brito.

Programma: A-a) Liszt — Ballada n. 2 (para alumnos; b) Schumann — Scènes d'Enfants, op. 15 (para alumnas) B — Execução, de cór, de um preludio e Fuga do "Cravo bem temperado", de J. S. Bach, escolhido pelo jury, dentre quatro apresentados pelo concurrente; C — Execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do concurrente.

Jury: Presidente, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os professores Kyrla Bellido de Gusmão e Srs. C. Bachmann, Francisco Braga, Luiz Anahilde, Oscar Fernandez e A. Delgadillo.

Dia 29, ás 10 horas — Concurso aos premios de clarinete.

Concurrente, João Z. Miranda.

Programma: A — A. Messager — *Solo de concurso*; B — Execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do concurrente.

Jury: Presidente, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os professores Agostinho Luiz de Gouvêa, Francisco Braga, Rodolpho Pfefferkorn, José Raymundo da Silva, Ismael Guarischi e Oscar Lorenzo Fernandez.

Dia 29, ás 10 1/2 horas — Concurso aos premios de cornetim.

Concurrente: Waldemiro Alves.

Programma: A — A J. G. Pennequin — *Morceau du Concert*; B — Execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do concurrente.

Jury, o mesmo de clarinete.

Dia 29, ás 12 horas — Concurso aos premios de canto.

Concurrentes: Jandyra Aguiar, Josephina Mathilde Carneiro da Cunha, Luiza de Oliveira Vianna Filha, Luiza Torres Paranhos, Margarida de Souza Magalhães, Marietta de Souza Magalhães, Olinda de Santa Maria Pereira e Zelia Mendes Pereira.

Programma: A — a) Beethoven — *Fidelio* — "Infame! quel noir dessein..." (sop. dramatico); b) Gounod — Faust — Scena e Aria — "Cera un re di Thulé" — Il Mait un roi de Thulé (sop. lyrico); c) Handel — L'Allegro e Il Pensiero — *Air de rossignol* (sop. ligeiro); d) Massenet — Werther — *Air des lettres* (meio sop.); e) Rossini — *Semiramide* — Aria "Eccomi alfine in Babilonia (contralto). B — Execução, de cór, de uma peça em francez, si a primeira prova fôr em italiano ou vice-versa, á escolha do concurrente; C — Execução, de cór, de uma ou mais peças em portuguez, á escolha do concurrente.

Jury: Presidente, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os professores Srs. Henriqueta Guerra Mandim, Heloysa Bloem Mastrangioli, Marietta Bezerra, Nicia Silva, Julieta Telles de Menezes e Sr. João Rocha.

Dia 30, ás 10 horas — Concurso aos premios de violino.

Concurrentes: Lucia Schulz, Maria Alcina de Mattos, Naif de Barros Martins Costa, Rosa Kaniz e Zoé Monteiro.

Programma: A — Viotti — 1º tempo do XXIV *Concerto em si menor* (sem cadencia); B — Execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do concurrente; C — Execução, de cór, de um dos *Divertimentos* de Campagnoli, ou de um numero das seis sonatas para violino só de J. S. Bach, escolhido pela commissão julgadora, dentre quatro apresentados pelo concurrente.

Jury: Presidente, o director; vogaes, os professores Edgardo Guerra, Frederico de Almeida, Marcos F. Salles, Francisco Braga, Rodolpho Pfefferkorn e Orlando Frederico.

Todas as provas são publicas.

Instituto Nacional de Musica, 24 de dezembro de 1926. — O secretario, *A. Valentino*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUCÇÕES".

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de *"resistencia dos materiaes, graphostatica e estabilidade das construcções"*, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão de:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accôrdo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) prelecção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em commissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, acha-se novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e Regimento Interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didatica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possue aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira* amanuense.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitario em vigor, ficam por este edital citados os responsaveis pelos predios ns. 195 da rua Francisco Eugenio, 45 da rua Escobar, 70, casa IV, da rua Senador Alencar e 251 da rua Figueira de Mello, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á 3ª Delegacia de Saude, sita á avenida Pedro II n. 158, afim de tomar conhecimento dos termos de intimação numeros 8.126, 8.122, 8.217 e 8.108, respectivamente, expedidas para os alludidos predios.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 27 de dezembro de 1926. — Dr. *Jovelino Amaral*, secretario.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

ASSISTENCIA DE MATERIAES

De ordem do senhor commandante faço publico que, ás 9 horas do dia 1 de

de fevereiro proximo, serão recebidas na Casa da Ordem deste quartel propostas para a construcção de um rebocador para atacar incendios no mar e de uma lancha para transporte de pessoal e material, de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser entregues em tres vias em envolucros fechados e lacrados, sendo a primeira via completamente sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas, sendo nellas especificados em algarismos e por extenso, em moeda nacional, os preços de cada uma das embarcações.

Segunda — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até as 13 horas do dia 10 de fevereiro do anno proximo futuro, em original ou em publica fórma, o seu contracto social desde que tenham socios, e no caso contrario, certidão da Junta Commercial.

Terceira — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria deste corpo, a qual se dará sómente até as 15 horas do dia 9 de fevereiro do anno proximo futuro, a quantia de 20:000$ em dinheiro ou em apolices da Divida Publica ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida em favor dos cofres publicos pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta ou se recusar a assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis.

Quarta — Dar-se-hão guias para o deposito de garantia de propostas, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões de impostos da Prefeitura e Thesouro Nacional, inclusive impostos de renda do anno ultimo.

Quinta — São considerados válidos para esta concurrencia os depositos feitos para a concurrencia anterior, aberta de accôrdo com o edital de 17 de agosto do corrente anno, bastando para as firmas que entraram naquella concurrencia a apresentação do pedido de inscripção de accôrdo com a clausula segunda e do recibo do deposito.

Sexta — Lavrar-se-ha opportunamente, na secretaria deste corpo, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 3 % sobre o valor integral da embarcação a construir, deposito que poderá ser feito em moeda corrente, apolices da Divida Publica ou letras do Thesouro Nacional, bem como pagar o sello proporcional de accôrdo com a lei, em estampilhas appostas ao contracto.

Setima — A concurrencia será presidida pelo senhor commandante e demais membros que constituem o Conselho Administrativo, que julgarão préviamente a idoneidade dos concurrentes antes da abertura das propostas, não sendo abertas as daquelles que não forem julgados idoneos.

Oitava — O prazo de entrega das embarcações será contado a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e, devido á necessidade de urgencia, o menor prazo será uma das condições de preferencia, ficando o contractante sujeito á multa de 1 % sobre o preço total da embarcação por cada dia que exceder do prazo contractado.

Nona — Os artigos de materiaes ou embarcações que vierem do estrangeiro serão consignados ao Ministerio da Justiça — Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o aviso n. 3.291 C, de 26 de agosto de 1924.

Decima — As propostas que contiverem declaração de uma reducção de preços sobre proposta mais barata não serão tomadas em consideração e, bem assim, as que offerecam vantagens não previstas neste edital.

Decima primeira — Todas as propostas para serem acceitas deverão estar de accôrdo com este edital e com o Codigo de Contabilidade Publica da União.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando o Governo isento de qualquer responsabilidade si aquelle tribunal negar-lhe registro.

Decima terceira — Em caso de absoluta igualdade de condições technicas, prazo, etc., será dada preferencia áquelle que em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem julgados iguaes será preferido o concurrente nacional, e si todos nacionaes, será resolvido á sorte.

Decima quarta — Nesta Assistencia, todos os dias uteis, das 8 ás 16 horas, serão dadas aos interessados todas as explicações necessarias sobre o rebocador e a lancha.

Decima quinta — As embarcações só serão recebidas após uma série completa de experiencias feitas no porto do Rio de Janeiro, perante uma commissão technica especialmente designada por este corpo.

Decima sexta — Os constructores ficarão responsaveis durante 12 mezes, pelo bom funccionamento das embarcações, obrigando-se a substituir todas as peças que se avariarem por defeito do material ou mão de obra.

Decima setima — O prazo para a entrega não poderá exceder de 10 mezes.

Especificações para a construcção de um rebocador para atacar incendios no mar

1 — Dimensões:

As dimensões do rebocador devem ser as seguintes:

Comprimento entre perpendiculares — 32 metros.
Bocca moldada — 5m,80.
Pontal moldado — 2m60.
Calado — 1m70.

2 — Velocidade:

A velocidade do rebocador deve ser de 10 a 12 milhas a hora.

3 — Classe:

O rebocador deve ser construido de accôrdo com a classe 100 A 1 do Lloyd's Register.

4 — Descripção geral:

O navio deve ser construido de aço e deve ter as seguintes accommodações: um camarote, uma alojamento da tripulação, uma sala para refeições, uma cosinha, dous paioes, dous WW. CC., dous pictorios, um paiol de mangueira, um compartimento para extinctores de incendio hydro-chimicos, enfermaria, e sala de curativos, etc.

O navio deve ter duas helices movidas por dous motores a oleo, que tambem devem servir para movimentar duas bombas de incendio. O navio deve ter um grupo electrogeno constituido por um motor a oleo e um dynamo de corrente continua. A illuminação do navio, em todos os compartimentos, deve ser electrica e o navio deve ter um holophote. O navio deve ter uma estação transmissora e receptora de radio-telephonia installada em um compartimento proprio. Em communicação com as bombas de incendio devem ser installados quatro monitores com movimentos giratorios e de elevação. O navio deve ter [illegible] de agua potavel e salgada e de oleo com os competentes filtros.

5 — Planos:

Os proponentes devem juntar ás suas propostas os seguintes planos:

1.º Planos de linhas — 2.º Secção mestra com todos escantilhões.

6 — Material do casco:

O casco do navio deve ser de aço *Siemens-Martin*.

7 — Escantilhões:

Os proponentes devem declarar nas suas propostas todos os escantilhões, das peças principaes, taes como: quilha, roda de prôa, cadaste, leme, caverna, váos, chapeamento do casco, convés, anteparas, etc.

8 — Paiol de amarras:

O navio terá um paiol de amarras na prôa, com os competentes travessões de meias canas de ferro, para proteger a parte interna do chapeamento.

9 — Alojamento da tripulação:

O navio deve ter um alojamento para a tripulação, com doze beliches de madeira, com colchões e travesseiros, e doze armarios para roupa, de madeira, fixos ás anteparas; o convés deste alojamento deve ser forrado com corticina com tres millimetros de espessura.

10 — Sala de refeições:

O navio terá uma sala para refeições da tripulação, com mesa, bancos, filtro e armarios para louça de mesa.

11 — Castello:

O navio terá um castello avante, circumdado por uma balaustrada de ferro galvanizado.

12 — Passadiço:

O navio terá um passadiço onde serão installados; uma agulha de governo, dous telegraphos para os motores installados sobre columnas de metal, um tubo acustico para communicação com o compartimento dos motores e uma roda de leme.

13 — Camarote:

O navio deve ter um camarote convenientemente localizado, com o con-

vés forrado com corticina de tres millimetros de espessura e contendo: 2 (dous) beliches de ferro com enxergão de arame galvanizado, 2 (dous) guarda-roupas, de madeira envernizados, uma escrevaninha de madeira envernizada e um lavatorio com bacia de louça e espelho.

14 — Camarim de radiotelephonia:

O navio deve ter um camarim de radiotelephonia onde deve ser installada uma estação transmissora e receptora de radiotelephonia "Marconi", 150 W da Marconi's Wireless Telegraph Co., Ltd., com o seguinte equipamento:

1 transmissor podendo ser usado de tres modos differentes:

I. Radiotelephonia permittindo transmittir a voz a uma distancia de 30 a 50 milhas.

II. Radiotelephonia com buzzer, podendo transmittir signaes Morse com as *cigarras* em ondas moduladas a uma distancia approximada de 40 a 70 milhas.

III. Radiotelegraphia com ondas continuas que permittem um alcance de 80 a 100 milhas.

Um receptor de quatro valvulas de filamento permittindo uma recepção garantida a *grande distancia, ao par de uma selectividade absoluta.*

Um motor gerador para carregar as baterias.

Duas baterias.

Um quadro para carregar as baterias.

15 — Cozinha:

O navio deve ter uma cozinha com um fogão, uma pia de ferro esmaltado com duas torneiras, tampo de marmore, uma carvoeira de chapa de ferro galvanizado, diversas prateleiras de ferro de meia canna e cantoneiras de ferro, um armario de canto de chapa de ferro galvanizado e os utensilios proprios, em numero e tamanho sufficientes para cozinhar para toda a tripulação; o convés da cozinha deve ser ladrilhado.

16 — Installações sanitarias:

O navio deve ter dous mictorios, dous WW. CC., typo conhecido com o nome de "Fossas Turcas" de ceramica, com valvulas patentes, recebendo agua salgada do tanque sanitario por meio de tubos de ferro galvanizado; os compartimentos onde estes apparelhos forem installados devem ter o convés ladrilhado.

17 — Tanque sanitario:

O navio deve ter um tanque sanitario, de fórma cylindrica, de chapa de ferro galvanizado, collocado na parte elevada do navio, de modo a descarregar livremente para todas as installações sanitarias e, sendo cheio de agua salgada por meio de uma bomba de mão, semi-rotativa.

18 — Banheiros:

O navio deve ter dous banheiros com um chuveiro cada um, devendo o convés desses banheiros ser ladrilhado.

19 — Enfermaria e sala de curativos:

O navio deve ter uma enfermaria e sala de curativos com o seguinte equipamento medico cirurgico: mesa de curativos, typo americano, adaptando-se para as intervenções cirurgicas, uma (1).

Lavabo com dous vidros para soluções antisepticas, typo Adnet, com torneiras e dispositivos de pedal para abrir e fechar as mesmas, uma (1).

Mesas com tampo de marmore para os fervedores de seringas e do instrumental cirurgico, dous (2).

Pia com torneira de agua corrente para lavar as mãos, uma (1).

Supporte para irrigadores, dous (2).

Supporte com duas bacias para as soluções de iodo e alcool, um (1).

Recipientes para esterilizar gazes, compressas, campos, aventaes, algodão, dous (2).

Baldes com tampo e dispositivo de pedal para receber as peças de curativos já usadas, dous (2).

Armario de ferro laqueado, com prateleiras de metal nickelado para guardar as latas, instrumental cirurgico, etc., um (1).

Prateleiras com encaixe para vidros de medicamentos, duas (2).

Fervedores, dous (um pequeno para as seringas e um grande para o instrumental cirurgico).

Beliches, dous (2).

Macas de carretilha com dispositivos para adaptação nos beliches da enfermaria, duas (2).

20 — Paiol de mangueiras:

O navio deve ter um paiol de mangueiras destinado a guardar o equipamento de incendio, que constará do seguinte: 60 mangueiras de lona forrada de borracha de 1 1/2" de diametro com 20 metros de comprimento, cada uma; 20 mangotes de lona e borracha, de diversos diametros, com enrolamento de arame, com 15 metros de comprimento, cada um; 10 boccaes de reducção para mangueira 6 boccaes de reducção para mangotes; 40 esguichos; 80 requintes de diversos diametros; 8 requintes para os monitores; 6 ralos para mangotes de diversos diametros; 20 machados-picaretas; 10 lanternas de mão; 20 machadinhas; 10 malhos; 5 pés de cabra; 5 alavancas; 10 supportes de mangueiras; 1 esguicho giratorio; 2 escadas articuladas para costado de navio; 24 luvas de borracha; 5 collectores de 2 1/2" com valvulas; 2 apparelhos divisores de 4 boccas; 2 ditos de 2 boccas; 10 chaves para mangotes; 10 chaves para mangueiras; 10 chaves para requintes; 5 chaves de registro; 2 tambores giratorios para enrolar mangueiras; 5 fateixas providas de cabo de arame de aço; quantidade efficiente de cabos de diversas bitolas.

21 — Tanque de oleo Diesel:

O navio terá um tanque para oleo Diesel, com capacidade sufficiente para dar ao navio um raio de acção minimo de quatro (4) dias, á velocidade minima de 10 milhas.

22 — Paiol dos extinctores chimicos:

O navio terá um paiol dos extinctores chimicos aonde serão installados:

I. Installação Foamite com a capacidade minima de 30.000 litros de solução chimica de espuma; um deposito com a capacidade de 750 gallões de solução chimica; duas bombas electro-rotativas com a capacidade para recalcar 2.000 litros de solução chimica por minuto, sob uma pressão manometrica de 35 metros; 30 tubos de borracha com aspiraes de aço com 20 metros de comprimento, cada um; 6 esguichos; 6 ralos de cobre e 18 requintes.

23 — Paiol de sobresalentes:

O navio terá um paiol de sobresalentes com as necessarias divisões e prateleiras de madeira.

24 — Compartimentos dos motores:

O navio terá um corpartimento dos motores limitado por duas anteparas estanques, aonde serão installados: dous motores para a propulsão; duas bombas de incendio, conjugadas aos motores; um grupo electrogeno; uma bancada com dous tornos de bancada; 2 armarios para ferramentas; 2 armarios de madeira para sobresalentes dos motores e bombas, prateleiras de madeiras para os mesmos sobresalentes; 4 tanques para oleo de lubrificação; um tanque de serviço para oleo.

25 — Motores propulsores:

O navio será movido por dous motores maritimos, providos de todos os sobresalentes, typo "Otto" ou "M. A. N.", a oleo crú, systema Diesel, typo vertical com quatro (4) cylindros, trabalhando segundo o cyclo de quatro (4) tempos, sendo a injecção do combustivel feita pela propria bomba de combustivel, com lubrificação automatica, com os seguintes caracteristicos:

Força effectiva em cavallos — 200 a 220.

Numero de rotações — 300 a 350, por minuto.

Consumo de combustivel: 170 grammas por cavallo hora, em plena carga, com oleo de 10.000 calorias de poder calorifico, por kilogramma de combustivel. Cada um destes motores terá uma embrayagem para ligar e desligar os motores dos eixos das helices.

26 — Bombas de incendio:

O navio terá duas (2) bombas de incendio "Drouville" ou "Heatfield", todas de bronze, com a capacidade minima de 6.000 litros de agua sob uma pressão manometrica minima de 70 metros. Estas bombas serão movidas pelos motores propulsores por meio de correntes silenciosas e terão embrayagens para ligal-as e desligal-as daquelles motores.

I. Estas bombas aspirarão do mar por meio de uma valvula de fundo "Kingston". II. Os tubos de aspiração destas bombas terão tambem boccaes no convés, onde poderão ser ligados mangotes afim de serem utilizados para o serviço de salvamento, esgotando um navio alagado. III. As descargas das duas bombas irão ter a uma canalização propria que distribuirá a agua por meio de valvulas e registros, para os monitores e derivantes.

27 — Monitores:

O navio terá quatro (4) monitores com movimentos giratorios de 360° e de elevação de 80°, sendo installados, um no castello de prôa, um á ré na pôpa e dous a meia náo na superstructura. Os monitores da superstructura terão esguichos proprios para jactos de agua em fórma de leque. Estes monitores estarão todos em communicação uns

com os outros e com as bombas de incendio por meio de uma canalização propria providas das necessarias valvulas e registros. Em communicação com esta canalização serão installados no convés, dous derivantes com cinco boccaes, cada um, sendo um de cada bordo.

28 — Guincho:

O navio terá um (1) guincho a mão para manobra, de ferro, installado avante.

29 — Gato para reboque:

O navio terá um (1) *gato* de reboque, robusto e com mola.

30 — Illuminação do navio:

Todos os compartimentos do navio serão illuminados por meio de lampadas electricas; serão fornecidas 20 lanternas Dietz para illuminação do navio, quando não houver energia electrica, e 12 lanternas de antepara para archote. No compartimento dos motores haverá um quadro de distribuição de energia electrica, de marmore branco pólido, montado sobre armação de cantoneiras de ferro, com os necessarios apparelhos de medida, interruptores, etc.

31 — Grupo electrogeneo:

O navio terá um grupo electrogeneo, montado sobre uma base commum e constando de: um motor "Otto" ou "M. A. N.", a oleo bruto, systema Diesel, typo vertical de dous (2) ou quatro (4) cylindros, trabalhando segundo o cyclo de dous tempos, sendo a injecção do combustivel feita pela propria bomba de combustivel, com lubrificação automatica, com os seguintes caracteristicos:

Força normal — 50 cavallos effectivos.

Numero de rotações — 430 por minuto.

Consumo de combustivel 190 grammas por cavallo hora, em plena carga com oleo de 10.000 calorias de poder calorifico, por kilogramma.

Um gerador electrico de corrente continua, com enrolamento especial para clima tropical, directamente conjugado com o motor Diesel, com enrolamento Shunt, sem polos auxiliares, calculado e construido para os seguintes caracteristicos:

Capacidade — 36 K. W.

Tensão — 110 volts.

Rotação por minuto, 430.

Um rheostato regulador; um quadro de distribuição.

32 — Luzes de navegação:

Serão fornecidos e installados os pharóes de porto e de viagem indispensaveis de accôrdo com as convenções em vigor, para evitar abalroamentos no mar, com lampadas electricas e a kerozene.

33 — Holophotes:

O navio terá um (1) holophote de arco voltaico de corrente continua, modelo de G. 50s, composto de espelho de vidro de fórma parabolica de 500 millimetros de diametro, vidro removivel, carvões verticaes para corrente continua e lampada em derivação de regulação automatica e a mão, 40 amps. de capacidade, 70 vls. de tensão, 110 vls. na rêde, fabricado pela Siemens-Schukert A. G., de Berlim, na Allemanha. A manobra será mecanica feita do passadiço.

34 — Nome do navio:

Nome do navio em lettras de metal de tamanho apropriado será collocado na prôa, de ambos os lados na pôpa.

35 — Marcas do calado:

Na prôa e na pôpa serão collocadas marcas do calado de fórmas bem visiveis.

36 — Embarcações:

Suspensas em *turcos* apropriados serão transportadas duas embarcações de madeira, sendo uma para 10 e outra para 20 pessoas, sendo a primeira de 13' 0" x 4' 9" x 1' 8" e a segunda, uma baleeira de 15' 0" x 4' 8" x 2" 3"; essas embarcações serão munidas de remos e de todos os accessorios normaes.

37 — Salva-vidas:

O navio terá trinta (30) colletes salva-vidas e doze (12) boias circulares convenientemente localizadas.

38 — Mastro:

O navio terá um (1) mastro com os respectivos brandaes, estaes, com antenas para a estação radiotelephonica.

39 — Equipamento:

O navio deve ter todo o equipamento de accôrdo com as regras do Lloyd's Register; os proponentes devem especificar detalhadamente todos os equipamentos que serão fornecidos.

40 — Pintura:

O navio será pintado internamente com duas mãos de tinta em cima de uma de zarcão e externamente com tres mãos em cima de uma mão de zarcão.

41 — Experiencias:

O navio fará experiencias de velocidade na milha medida e na capacidade das bombas perante uma commissão technica especialmente designada.

Especificações para uma lancha movida a gazolina, para transporte de pessoal e material

Comprimento entre perpendiculares — 11m,30.

Bocca do casco — 2m,70.

Bocca total — 3m00.

Calado maximo — 1m00.

Pontal — 1m,40.

Velocidade — 10 milhas.

A lancha deverá ser de aço, chapeada de 5 e 6 m/m, cavernas de 30 m/m, espaçadas de 12 pollegadas, com capacidade para transportar 30 passageiros ou 5 toneladas de material e deverá ser entregue completamente equipada e dotada de uma bomba de incendio.

Motor — O motor deverá ser "Thornicroft", com dynamo para illuminação da lancha e ser provido de todos os sobresalentes usuaes.

Tanque de combustivel — Os tanques de combustivel deverão ser de cobre e com capacidade para 20 horas de funccionamento.

Depositos — A lancha deverá ter um deposito para o material de incendio que deverá ser fornecido com a lancha, constante de 200 metros de mangueiras de lona forrada a borracha de 2 1/2" de diametro, em secções de 20 metros, um derivante de 4 boccas, 5 esguichos, 5 requintes de varios diametros, um derivante de 2 boccas, uma escada para costado de navio.

Bomba de incendio — A lancha terá uma bomba de incendio "Heatfield", ou "Drouville", com capacidade para recalcar 450 gallões ou 2.000 litros de agua por minuto, a 30 metros de pressão, movida pelo proprio motor.

Cunho de reboque — A lancha terá um cunho de reboque á prôa.

Arranjos — A lancha terá bancadas no paineiro para 30 pessoas e uma cabine á prôa; tolda fixa para balaustres e será provida de W. C.

Experiencia — A lancha só será acceita depois de ter sido submettida a experiencia de duas horas de navegação e uma hora da bomba de incendio.

Garantia — Os fornecedores responsabilizam-se durante 12 mezes pelos defeitos de construcção e obrigam-se a ter em deposito sobresalentes para o motor.

Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1926. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, capitão, director da Assistencia do Material.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 1|2 horas, nesta inspectoria:

Hilario Vieira de Sá, Jesus Canosa Torres, Bento da Silva, Antonio Queiroz Maia, Antonio Martins Paes, Severo Salles Nunes, Onofre Bittencourt Santos, Raul Ferreira do Valle, America Wenegrowis Brasil, Alcides Ribeiro Wright.

Turma supplementar:

José Bento Domingos, Antonio Bernardo de Azevedo, Custodio da Costa Cabral, Antonio Martins Dias, Luiz de Oliveira, Rufino Tavares de Souza, Manoel Magalhães da Silva, José Ribeiro, Avelar Cardoso Vieira, Justino Gomes Carneiro.

Prova regulamentar e pratica:

Alpheu Paixão.

— Chamada para o dia 28 do corrente, ás 12 1|2 horas, nesta inspectoria:

João da Silva, Tiburtino Alves de Souza, João Albuquerque Lima, Antonio Assenço, Ataliba Nunes de Souza, Abilio Pires, Hernani Souza, Clanio de Novaes Machado, Otto Schutte Filho e Quirino Alves Toledo.

Turma supplementar:

Semião José dos Santos, Samuel de Souza Tosta, Antonio Ramos, Tito Lara da Silva, Ary Ferreira Pinheiro, Francisco da Silva Valente, Harry Brannstein, Adolpho Rodrigues Poceiro, Alvaro Rodrigues dos Santos e Manoel Jovino Lyra.

Prova pratica:

Floriano Alfredo Gonçalves e Ricardo José dos Santos.

— Resultado dos exames effectuados em 22 do corrente:

Approvados — Palmerim Silva, Maximiano Valente da Silva, Julio Netto, Attilio Cossentini, Bazilio Baptista de Oliveira, Albino Gonçalves, Aureliano Truquim de Abreu Mendes.

Inhabilitados e reprovados — Antonio Cardoso Junior, Manoel dos Santos Menezes, Aluizio Fragoso de Lima Campos, Calixto Alexandre Kegel, Herbert Cecil Fraser, Antonio de Oliveira, Ignacio Gonçalves, Manoel Ignacio de Siqueira e José Thomaz da Cunha.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de dezembro de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. A. Affonso	142	Auto frete	23	Dezembro	1926	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. L. Bowovido	297	» »	»	»	»	» » »	»
P. P. Santos	1.073	» »	»	»	»	Contra mão	»
F. S. Furtado	1.119	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. R. Mattos	1.600	» »	»	»	»	» » »	»
D. C. Vianna	1.623	» part.	»	»	»	Interromper o transito	»
C. Hasselmann	1.719	» »	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
C. Graham	1.937	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. P. Garcia	2.111	» frete	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
F. M. Amorim	2.134	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario,
E. G. Franca	2.417	» part	»	»	»	» » »	Motorista.
J. S. Oliveira	2.611	» »		»	»	Não diminuir a marcha	»
D. Chaves	2.735	Auto frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. A. Avim	3 053	» »	»	»	»	Circular para angariar passageiros	Proprietario,
F. C. Mattos	3. 61	» »	»	»	»	Meio fio e bonde	Motorista.
J. Pacheco	3 52	» »	»	»	»	Trafegar para angariar passageiros	»
M. A. Souza	3.843	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
O. M. Souza	4. 92	» »	»	»	»	» » »	»
M. J. Costa	4.107	» part	»	»	»	» » »	»
P. J. Cruz	4.176	» »	»	»	»	» » »	»
L. M. Torres	4 353	» frete	»	»	»	Circular para angariar passageiro	»
T. L. Wright & Comp	4 4 9	» exp.	»	»	»	Transportar passageiro	Proprietario
A. S. Lacerda	4.75	» part.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
T. O. Castro	4 8 0	» »	»	»	»	Interromper o transito	»
A. Vasconcellos	5.055	» Garage	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
I. A. Malheiros	5.213	» frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
M. R. Souza	5.222	» »	»	»	»	» » »	»
A. S. Reis	5. 35	» »	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. A. Correa	5 434	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. J. Alves	5.963	» »	»	»	»	Interromper o transito	»
F. M. Neves	6.163	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Light Power	6 164	Omnibus	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
L. Rotunno	6.371	Auto frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
J. P. Silva	6 523	» »	»	»	»	» » »	»
M. Amaral & Comp	7 141	» part.	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. J. Silva	7 4.3	» frete	»	»	»	Contra mão	»
A. J. S. Reva	7.426	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Dr. O. D. A. Gôes	7.606	» part	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
J. M. Lopes	7.661	» frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. B. Silva Netto	7 775	» »	»	»	»	» » »	»
M. Pinto	8. 6.	» »	»	»	»	» » »	»
E. A. Gianoes	8.072	» part	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario.
J. Fernandes	8.361	» frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. C. Baptista	8 339	» »	»	»	»	» » »	»
M. F. Roberto	8.526	» »	»	»	»	» » »	»
E. M. B. Fluminense	8. 25	» part	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Soares	.813	» »	»	»	»	» » »	Motorista.
N. Kaer	9 443	» frete	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Cesar	9 6 8	» »	»	»	»	Meio fio e bonde	Motorista.
A. S. Neves	9.747	» »	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
P. Silva	9 784	» part	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
D. Antonio	9.880	» frete	»	»	»	» » »	Proprietario.
J. A. Souza	9.953	» part	»	»	»	Abandonado	Motorista.
J. A. Silva	10.159	» frete	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Carvalho	1 6	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. C. Portella	10.553	» part	»	»	»	» » »	»
J. Barcellos	10 631	» »	»	»	»	Contra mão	»
B. Rita	3.941	» »	»	»	»	Descarga livre	»
S. M. Santos	11.021	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, para cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de dezembro de 1926. — O inspector, *D. Bernardes.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, á pag 23.746). — *Bertha Lutz*, secretaria.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que, pelo presente edital, fica chamado o cidadão Honorio Rodrigues Barreto a comparecer a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias e sob pena de annullação da praça effectuada em 25 de outubro findo, satisfazer os pagamentos annunciados no edital da praça, relativos ao terreno n. 8 C, situado á rua Sapucahy, no curato de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1926. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 18 de setembro e 14 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

As notas acima referidas, são:

Notas de 5$000, das estampas 15, 16, 17 e 18;

Notas de 10$000, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 50$000, das estampas 11 e 12;

Notas de 100$000, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 500$000, das estampas 9, 11 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de accôrdo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico o seguinte para conhecimento dos interessados:

Os contribuintes que entregaram suas declarações de rendimentos e receberam fichas ou cartões numerados em logar dos competentes recibos devem mandar buscar estes, exhibindo as referidas fichas, afim de poderem pagar o imposto até 31 de dezembro, com abatimento de 75 %.

Os que já estão de posse dos recibos e ainda não realizaram o pagamento devem comparecer na Delegacia Geral, com o talão do recibo da declaração, afim de pagarem até aquella data, o imposto com o citado abatimento.

O pagamento independe de notificação ou aviso da importancia respectiva, a qual será indicada pessoalmente ao contribuinte na Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1926. O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Alvaro da Costa Nunes*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector, fica o Sr. L. Catanheda, director-presidente da Empreza Fluminense Força e Luz, intimado a vir a esta alfandega, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicidade deste, satisfazer o pagamento da differença de direitos do material despachado pela nota de importação numero 49.084, do corrente anno.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janiero, 27 de dezembro de 1926. — *José dos Santos Leal*, 3° escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector, fica o Sr. Carlos Vieira, que se acha em logar incerto e não sabido, intimado a vir a esta alfandega, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicidade deste, satisfazer o pagamento da differença de erro de taxa encontrada por occasião da revisão da guia Colis n. 11.109, de Julho ultimo.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janiero, 27 de dezembro de 1926. — *José dos Santos Leal*, 3° escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 258

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 29 de dezembro de 1926, 4 e 7 de janeiro de 1927, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

CPC: Seis caixas ns. 12.900/5, pesando bruto 1.735 kilos, contendo 16 motores electricos, pesando liquido 1.340 kilos.

(*Messicano*, de Genova, em 31 de dezembro de 1925 — Manifesto 1.801).

Lote n. 2

EE: Dez caixas ns. 1/10, pesando bruto 710 kilos, contendo carbonato de magnesia, pesando liquido 500 kilos. (Idem).

Lote n. 3

I—0150, dentro de um triangulo — contra marca CB: Uma caixa pesando bruto 36 kilos, contendo esponjas finas, pesando nos envoltorios 4.800 grammas; idem grossas, pesando nos envoltorios 4 kilos. (Idem).

Lote n. 4

KC: Duas caixas ns. 449/50, pesando bruto 264 kilos, contendo brinquedos de celluloide, pesando nos envoltorios 224 kilos.

(*Ludendorff*, de Anvers, em 2 de setembro de 1925 — Manifesto 1.180).

Lote n. 5

GR: Uma caixa n. 2.815, pesando bruto 220 kilos, contendo brochas para pintar, pesando nos pacotes 34 kilos; pinceis para pintar, pesando nos pacotes 129 kilos. (Idem).

Lote n. 6

BM, dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 91/1/2, pesando bruto 209 kilos, contendo fechaduras de ferro envernizado, de uma só volta, pesando nas caixas 184 kilos.

Idem: Uma caixa n. 92, pesando bruto 48 kilos, contendo 100 tesouras de mola para cabelleireiro, pesando 29 kilos. (Idem).

Lote n. 7

Cruzeta — W-K-H-F: Uma caixa n. 688, pesando bruto 98 kilos, contendo 106 duzias de tesouras para costura até 16 centimetros, 24 duzias de raspadeiras com cabos de osso para escriptorio, ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 20 kilos. (Idem).

Lote n. 8

HPT sobre L, dentro de um circulo: Duas caixas ns. 18 e 19, pesando bruto 63 kilos, contendo estampas para annuncio, pesando 12 kilos; obras não classificadas, de folha de Flandres, pintadas, pesando nos envoltorios 34 kilos. (Idem).

Lote n. 9

MQC, dentro de um rectangulo: Duas caixas ns. 371 e 372, pesando bruto 351 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios 301 kilos.

(*Drechterland*, de Hamburgo, em 12 de fevereiro de 1926 — Manifesto 199).

Lote n. 10

CF: Oito caixas ns. 3/10, pesando bruto 576 kilos, contendo pós para pratear, pesando nas latas 456 kilos. (Idem).

Lote n. 11

MA, contra marca HCH: Dez caixas ns. 1.533/42, pesando bruto 2.148 kilos, contendo folhas de cobre, pesando liquido 1.985 kilos. (Idem).

Lote n. 12

N: Onze fardos ns. 1/11, pesando bruto 5.555 kilos, contendo fio de linho simples para tecelagem, branco e crú, pesando liquido 5.475 kilos. (Idem).

Lote n. 13

GS: Dez barris ns. 6.982/991, pesando bruto 2.250 kilos, contendo tinta preparada a oleo com resina para pintura de casa, pesando liquido 2.025 kilos.

(*Kernemerland*, de Hamburgo, em 20 de setembro de 1925 — Manifesto 1.276).

Lote n. 14

JCOR: Dous encapados ns. 1 e 2, pesando bruto 62 kilos, contendo 54 la-

petes de côco de 36x80, pesando liquido 60 kilos. (Idem).

Lote n. 15

326: Quinze fardos ns. 1/15, pesando bruto 2.775 kilos, contendo papel liso, branco, para impressão, pesando liquido 2.535 kilos. (Idem).

Lote n. 16

1627, dentro de um triangulo — Contra-marca EMM: Uma caixa n. 5.477, de madeira, ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos.

(*Kermmerland*, de 20 de setembro de 1925 — Manifesto 1.276).

ALBA: Cem caixas ns. 1/100, pesando bruto 7.200 kilos, contendo carbonato de magnesia, pesando liquido 5.000 kilos.

(*Hilde Hugo Stinnes*, de Bremen, em 25 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.146).

Lote n. 17

AS — Contra marca Siemens: 52 rodeiros de ferro para vagonetes, pesando 936 kilos. (Idem).

Lote n. 18

Brasil, dentro de um rectangulo: Quatro caixas ns. 406/9, pesando bruto 186 kilos, contendo 386 duzias de facas com cabos de ferro para mesa; 386 duzias de garfos com cabos de ferro para mesa.

(*Eemdyk*, de Hamburgo, em 7 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.663).

Lote n. 19

Dous triangulos — Contra marca P-C- M: Uma caixa n. 34, pesando bruto 46 kilos, contendo correias de algodão e borracha para machinas, pesando nos papeis 40 kilos.

(*Emilia Pellegrina*, de Genova, em 24 de outubro de 1925 — Manifesto 1.435).

Lote n. 20

URANIA: Dezoito amarrados ns. 1/18 de chapas de aço, pesando 954 kilos.

(*Biela*, de Liverpool, em 14 de outubro de 1925 — Manifesto 1.410).

Lote n. 21

BC: Quatro barricas ns. 4/7, pesando bruto 1.171 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido legal 762 kilos. (Idem).

Lote n. 22

Jacob Schneider & Comp.: Um pacote n. 3.448, ou sem numero, pesando 9 kilos, contendo amostras de papel pintado para forrar salas.

(*Emilia Pellegrina*, de 24 de outubro de 1925 — Manifesto 1.435).

851, dentro de um losango — Contra marca AC: Doze fardos ns. 15/26, pesando bruto 2.460 kilos, contendo cartão em folhas, pesando liquido 2.256 kilos.

(*Pacific*, de Stokolmo, em 14 de dezembro de 1925 — Manifesto 1.713).

Lote n. 23

Silmeida, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 4.774, pesando bruto 49 kilos, contendo injecções medicinaes (emetine Brumeau), em 700 caixas de meia duzia, pesando liquido 8 kilos.

(*Fort de Souville*, de Hamburgo, em 6 de outubro de 1925 — Manifesto 1.368).

Lote n. 24

GW: Uma caixa n. 3.775, pesando bruto 110 kilos, contendo preparado em massa para limpar metaes, pesando nos papeis 95 kilos, (Idem).

Lote n. 25

M, dentro de um losango: Oito caixas sem numeros ou com os numeros 6.767, 6.772, 6.781, 6.774, 6.789, 6.783, 6.779 e 6.769, pesando bruto 3.200 kilos, contendo vidros em laminas de vidraca, brancos, foscos (com avaria), pesando liquido legal 2.584 kilos. (Idem).

ARMAZEM N. 7

Lote n. 26

JB: Vinte e cinco barricas pesando bruto 3.800 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 3.750 kilos.

(*Norsund* de 29 de setembro de 1925 — Manifesto 1.332).

Lote n. 27

MEDRA, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 1.488, pesando bruto 110 kilos, contendo fechos pedrezes de ferro simples, pesando nas caixas 87 kilos; fechos de ferro latonado, pesando nas caixas 14 kilos.

Idem: Uma caixa n. 541, pesando bruto 166 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido nickeladas, pesando nos envoltorios 38 kilos; puxadores de ferro nickelado, pesando nos envoltorios 97 kilos. (Idem).

Lote n. 28

MEDRA, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 542, pesando bruto 196 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, douradas e prateadas, pesando nos envoltorios 143 kilos e meio; obras não classificadas de cobre polido, pesando nos envoltorios 12 kilos e meio. (Idem).

Lote n. 29

MEDRA: Duas caixas ns. 905 1/2, pesando bruto 262 kilos, contendo fechos de ferro simples, pesando nos envoltorios 240 kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.176, pesando bruto 83 kilos, contendo cadeados communs galvanizados, pesando nas caixas 74 kilos. (Idem).

Lote n. 30

WS: Cinco encapados ns. 100/2, 36.099 e sem numero, pesando bruto 123 kilos, contendo amostras de papel para forrar salas. (Idem).

Lote n. 31

BMC-137: Vinte e sete caixas numeros 28/54, pesando bruto 2.055 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltadas, pesando liquido 1.245 kilos.

(*Aunelisse*, de Antuerpia, em 26 de agosto de 1925 — Manifesto 1.082).

Lote n. 32

Siemens-403: Quatrocentos e dous amarrados, 208 peças de chapas de aço, avariadas, pesando 37.051 kilos. (Idem).

Lote n. 33

PSCH-17807: Uma caixa n. 313, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos.

JS: Uma caixa n. 4.290, pesando bruto 174 kilos, contendo fechos de ferro simples, pesando nos pacotes 160 kilos. (Idem).

Lote n. 34

Sem marca: Um fardo contendo canhamo preparado, pesando bruto 120 kilos. (Idem).

Lote n. 35

CRC: Doze fardos ns. 1.211/22, pesando bruto 921 kilos, contendo papel de seda em cores, pesando liquido 885 kilos.

(*Gaasterland*, de Amsterdam em 8 de maio de 1925 — Manifesto 676).

Lote n. 36

CBC: Oitenta e oito amarrados numeros 1/188, de 100 peças de tubos de ferro para caldeiras, pesando 4.585 kilos. (Idem).

Lote n. 37

F THONSEM: Duas caixas ns. 163/64, pesando bruto 132 kilos, contendo 206 afiadores não especificados para laminas de navalhas Gillette e semelhantes, pesando nas caixas 86 kilos; estampas para annuncio, colladas em papelão, pesando 5 kilos. (Idem).

Lote n. 38

F THONSEM: Uma caixa n. 165, pesando bruto 373 kilos, contendo uma machina, dynamo electrico, pesando 313 kilos. (Idem).

Lote n. 39

F THONSEM: Uma caixa n. 166, pesando bruto 17 kilos, contendo tinta com resina para pintura de casas, pesando nas latas 12 kilos. (Idem).

Lote n. 40

JOLOCO: Quarenta e dous barris sem numeros ou com os ns. 1/41 e 748, pesando bruto 11.214 kilos, contendo phosphato de soda, pesando liquido ... kilos. (Idem).

Lote n. 41

WSC: Duas caixas ns. 252/3, pesando bruto 596 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 495 kilos.

(*Purús*, de Liverpool, em 28 de outubro de 1925 — Manifesto 1.478).

Lote n. 42

WSC: Uma caixa n. 254, pesando bruto 407 kilos, contendo serras manuaes, pesando nos envoltorios 365 kilos. (Idem).

Lote n. 43

1.000, dentro de um rectangulo: Cinco caixas ns. 1/5, pesando bruto 757 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltadas, pesando nos papeis 557 kilos.

(*Altemark*, de Hamburgo, em 26 de novembro de 1924 — Manifesto 1.664).

Lote n. 44

AFC: Tres caixas ns. 6.086/88, pesando bruto 569 kilos, contendo papel estampado e marroquinado para encadernação, pesando liquido 500 kilos. (Idem).

Lote n. 45

LH: Dez fardos ns. 6.096/105, pesando bruto 2.110 kilos, contendo papelão em folhas, pesando liquido 2.000 kilos. (Idem).

Lote n. 46

AS: Uma caixa sem numero ou numero 809, pesando bruto 47 kilos, contendo estampas para annuncio, pesando liquido 27 kilos. (Idem).

ARMAZEM N. 8

Lote n. 47

FAC-111: Cento e vinte e quatro (124) fardos ns. 32/155, de papel branco, liso, assetinado, para impressão ou typographia (1m,8 ½ × 0m,86), pesando bruto 20.391 kilos.

(Vapor *Atalaya*, de Hamburgo, em 1 de dezembro de 1925 — Manifesto 1.723 — Representação).

Lote n. 48

ASDC: Uma caixa n. 5.761, pesando bruto 172 kilos, contendo 3.528 oculos fixos com aros de metal. (Idem).

Lote n. 49

1037, dentro de um triangulo: Quatro barricas ns. 61/64, pesando bruto 2.072 kilos, contendo fio de arame de ferro galvanizado, pesando liquido 1.800 kilos. (Idem).

Lote n. 50

TL: Uma caixa n. 21, pesando bruto 26 kilos, contendo saca-rolhas de ferro, pesando nas caixas 16 kilos. (Idem).

Lote n. 51

ALC: Quinze caixas ns. 1/15, pesando bruto 1.225 kilos, contendo perfumaria (8.496 sabonetes), pesando nas caixas 901 kilos.

(*Vigo*, de Hamburgo, em 19 de janeiro de 1926 — Manifesto 83).

Lote n. 52

ALC: Uma caixa n. 16, pesando bruto 45 kilos, contendo pomada medicinal em 990 latas, pesando liquido 24 kilos. (Idem).

Lote n. 53

ALC: Uma caixa n. 17, pesando bruto 108 kilos, contendo perfumaria (1.200 objectos), pesando nas caixas 82 kilos. (Idem).

Lote n. 54

ALC: Uma caixa n. 26, pesando bruto 84 kilos, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando nos papeis 3 kilos; estampas para annuncio, pesando nos papeis 7 kilos; idem, idem, colladas em papelão, pesando nos papeis 55 kilos. (Idem).

Lote n. 55

APC: Uma caixa n. 3, pesando bruto 61 kilos, contendo varetas de ferro e peças avulsas de ferro, formando armações completas para chapéos de sol, pesando nos envoltorios 51 kilos. (Idem).

Lote n. 56

RAF, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 275, pesando bruto 58 kilos, contendo cabos de madeira para ferramentas, pesando nos envoltorios 37 kilos; ferramentas manuaes, pesando nos pacotes 6 kilos. (Idem).

Lote n. 57

BC, dentro de um losango: Dez barricas ns. 236/45, pesando bruto 1.120 kilos, contendo borax crystalizado, pesando liquido 1.000 kilos. (Idem).

Lote n. 58

LCFL: Cinco caixas ns. 3.272/76, pesando bruto 318 kilos, contendo producto chimico não classificado, para industria, pesando nas latas 263 kilos.

(*Liguria*, de 26 de dezembro de 1925 — Manifesto 1.758).

Lote n. 59

UH sobre 1334, dentro de um triangulo: Doze fardos ns. 1/12, pesando bruto 2.366 kilos, contendo papel branco assetinado para impressão, pesando liquido 2.198 kilos.

(*Mandú*, de Antuerpia, em 8 de dezembro de 1925 — Manifesto 1.697).

Lote n. 60

SSC sobre 4425, dentro de um losango: Sete caixas ns. 394/400, pesando bruto 420 kilos, contendo vidros brancos em laminas para vidraça, pesando liquido 350 kilos. (Idem).

Lote n. 61

485: Um fardo n. 1, pesando bruto 123 kilos, contendo papel assetinado branco, para impressão, pesando liquido 110 kilos. (Idem).

Lote n. 62

Sem marca: Tres caixas pesando bruto 160 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 150 kilos.

(*Somme*, de Liverpool, em 9 de setembro de 1925 — Manifesto 1.206).

Lote n. 63

CEM: Um encapado n. 20, pesando bruto 156 kilos, contendo papel pintado de qualquer qualidade, para forrar salas, pesando liquido 150 kilos.

(*Nasmyth*, de Liverpool, em 7 de janeiro de 1926 — Manifesto 13).

Lote n. 64

MP dentro de um losango — Contra marca MLEC: Uma caixa n. 24, pesando bruto 551 kilos, contendo um motor electrico, pesando liquido 486 kilos. (Idem).

Lote n. 65

MARCELLO RAMBO: Um engradado pesando bruto 57 kilos, contendo quatro pneumaticos, pesando 37 kilos, para rodas de automoveis.

(*Laplace*, de 14 de dezembro de 1925 — Manifesto 1.711).

Lote n. 66

PAC: Uma caixa n. 7, pesando bruto 54 kilos, contendo flor de enxofre, pesando liquido 50 kilos.

(*Atalaya*, de Santos, em 15 de janeiro de 1926 — Manifesto 1.722).

Lote n. 67

PR: Um amarrado e uma peça de chapas de ferro galvanizadas, pesando 110 kilos. (Idem).

Lote n. 68

Sem marca: Um fardo pesando bruto 112 kilos, contendo cellulose, pesando liquido 109 kilos.

ML: Uma caixa n. 2.103, de madeira ordinaria, armada, pesando 5 kilos.

APC dentro de um circulo: Uma caixa n. 516, de madeira ordinaria, armada, pesando 12 kilos.

FORKEL sobre 121, dentro de um rectangulo — Contra marca Werner: Uma caixa n. 443 de madeira ordinaria, armada, pesando 7 kilos.

(*Vigo*, de 3 de novembro de 1925 — Manifesto 1.306).

Lote n. 69

1755 dentro de um triangulo: Dez bobinas de papel para impressão ou typographia, liso, branco, pesando bruto 5.120 kilos.

(*Filandez Garyvalo*, de Kotha, em 13 de julho de 1926 — Manifesto 1.044 — Representação).

Nota — A mercadoria constante deste lote acha-se depositada no armazem n. 9 do cáes, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 8.

Lote n. 70

SA: Vinte caixas pesando bruto 980 kilos, contendo masa de tomate, pesando nas latas 880 kilos.

(*America*, de Buenos Aires, em 30 de junho de 1925 — Manifesto 1.047).

Lote n. 71

SA: Quarenta e tres barris pesando bruto 4.980 kilos, contendo massa de tomate, pesando liquido 3.915 kilos. (Idem).

Lote n. 72

GRF: Uma caixa n. 2.374, pesando bruto 41 kilos, contendo obras de marmore, pesando 26 kilos.

(*Mar Bianco*, de Genova, em 13 de janeiro de 1926 — Manifesto 60).

Lote n. 73

GM: Uma caixa n. 10, pesando bruto 89 kilos, contendo mantas de feltro, pesando liquido 69 kilos.

Idem: Uma caixa n. 11, pesando bruto 56 kilos, contendo mancaes para machinas, pesando 18 kilos; verniz não especificado, pesando nas latas 12 kilos. (Idem).

Lote n. 74

BVC: Seis fardos ns. 1/6, contendo solas, pesando bruto 415 kilos.

(*Santos*, de Montevidéo, em 29 de agosto de 1925 — Manifesto 1.171).

Lote n. 75

CFI/AE: Uma caixa n. 4.063, pesando bruto 316 kilos, contendo fivellas de ferro envernizadas, pesando nas caixas 170 kilos; idem de ferro polido nickeladas, pesando nas caixas 122 kilos. (Idem).

Lote n. 76

1400 dentro de um triangulo — Contra marca R. S.: Cincoenta e cinco fardos ns. 1/55, pesando bruto 10.890 kilos, contendo papel branco, liso, para impressão, pesando liquido 10.175 kilos.

(*Atlanta*, de Trieste, em 14 de outubro de 1925 — Manifesto 1.407).

Lote n. 77

EHR: Uma caixa n. 13.222, pesando bruto 100 kilos, contendo 18 violinos; capas para instrumentos em tecido de borracha e algodão, pesando 4 kilos; pertences não classificados para instrumentos, pesando nos envoltorios 10 kilos

(*Holm*, de Weymar, em 20 de setembro de 1925 — Manifesto 1.288).

Lote n. 78

2.907, dentro de um triangulo — Contra marca DD 706: Onze bobinas ns. 1/22, duplas, pesando 3.410 kilos, contendo papel branco, liso, para impressão, pesando liquido 3.278 kilos.

(*Zimorodock*, de Oslo, em 5 de outubro de 1925 — Manifesto 1.361.

Lote n. 79

2907 dentro de um triangulo — Contra marca DD 706: Vinte e sete fardos ns. 1/27, pesando bruto 8.370 kilos, contendo papel branco, liso, para impressão, pesando liquido 8.046 kilos. (Idem).

Nota — As mercadorias constantes dos lotes ns. 70 a 79 acham-se depositadas no armazem n. 10 do cáes, onde poderão ser examinadas pelos interessados, sendo, porém, apregoadas e vendidas no armazem n. 8.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1926. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUCÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E IMMOVEIS

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1926

Activo

Immoveis		64:950$400
Moveis e utensilios		1:300$000
Contas correntes		40:000$000
Lucros e perdas		10:955$000
		117:205$400

Passivo

Capital		100:000$000
Contas correntes		17:205$400
		117:205$400

DEMONTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
Saldo anterior	3:499$100	
A despezas geraes	7:455$900	
De balanço		10:955$000
	10:955$000	10:955$000
A balanço	10:955$000	

Paulo Inglez de Souza, presidente, em exercicio. — *A. Monteiro de Castro*, guarda-livros. (8.797)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis, tendo pleno conhecimento dos negocios da mesma e havendo examinado minuciosamente os livros e balanço da companhia fechado em 31 de odtubro de 1926, declaram que encontraram a escripta feita com clareza nos livros exigidos por lei, devidamente rubricados, o balanço fechado em 31 de outubro ultimo, e que approvam o referido balanço e contas da directoria, louvando-a pela bôa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1926. — *Carlos Erico Brito Pereira Loreno de Vasconcellos. — Nestor Ferreira Baptista.*

BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO

(Surressor do Brasilianisrhe Bank fuer Deutsdhland)

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926.

Activo

Letras descontadas		34.609:046$021
Letras e effeitos a receber:		
Por conta propria do interior	24.505:917$526	
Em cobrança do exterior	14.832:622$722	
Em cobrança do interior	34.844:736$854	74.183:277$102
Emprestimos em contas correntes		38.496:190$642
Valores caucionados		23.626:323$740
Valores depositados		67.401:584$128
Agencias e filiaes no interior		18.081:056$711
Correspondentes no exterior		20.525:848$831
Correspondentes no interior		2.549:663$243
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		6.251:464$960
Hypothecas		2.853:937$500
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	14.853:947$994	
Em moedas de ouro	1:260$000	
Em outras especies	59:440$860	
No Banco do Brasil e em outros bancos	9.837:232$402	24.751:881$256
Diversas contas		40.816:632$339
Total do activo		354.146:906$473

Passivo

Capital realizado	20.000:000$000
Fundo de reserva	400:000$000
Depositos em conta corrente com juros	30.837:583$380
Depositos em conta corrente sem juros	1.488:312$303
Depositos a prazo fixo	38.349:108$711
Depositos em conta de cobrança do exterior	14.832:622$722
Depositos em conta de cobrança do interior	59.350:654$380
Titulos em caução e em deposito	91.027:907$868
Agencias e filiaes no interior	20.295:387$927
Correspondentes no exterior	29.097:109$826
Correspondentes no interior	393:136$636
Valores hypothecarios	2.853:937$500
Letras a pagar	2.385:579$605
Lucros em suspenso	71:970$422
Diversas contas	42.761:593$193
Total do passivo	354.146:906$473

L. A. Gutschow. — H. Haumann. (8.799)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada em 25 de março de 1911, com séde nesta Capital, actualmente á avenida Venezuela n. 204, é uma sociedade civil, com numero illimitado de socios, tendo por fim proporcionar aos associados, serviços de assistencia medica, dentaria, pharmaceutica, judiciaria e peculios em vida e *post mortem* aos herdeiros e auxilio para funeral. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e thesoureiro. A representação em juizo ou fóra delle é feita pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas por seus directores. A dissolução da associação e o destino do patrimonio far-se-hão de accôrdo com o art. 84 dos estatutos, os quaes só poderão ser reformados pela assembléa geral, especialmente convocada para esse fim. Pelos novos estatutos a associação, que se desdobrára em tres departamentos federados, reincorporou-se na entidade unica que continúa a denominar-se Associação Beneficente dos Empregados do Cáes do Porto do Rio de Janeiro como já antes era sua unica denominação. Pelos actuaes estatutos houve modificações quanto a peculios e quotas, que assim ficaram redigidos: «Art. 69 — O auxilio para funeral de socio fallecido será de duzentos mil réis, que serão deduzidos do peculio e entregues á pessôa que apresentar certidão de obito e provar que está incumbida de tratar do enterramento. Art. 70 — O peculio por fallecimento, de que trata o art. será pago aos herdeiros ou ás pessôas a quem o socio houver instituido como beneficiarios, proporcionalmente á antiguidade do socio. § 1.º A proporção será de cem mil réis por anno completo de antiguidade, com o accrescimo da quota formada pelo quociente da divisão que no anno anterior accusar o fundo de reforço de peculio, pelo numero de socios existentes na data da approvação do respectivo balanço. § 2.º O peculio dos socios com mais de um anno e menos de cinco de effectividade, não será, porém, inferior a quinhentos mil réis. § 3.º Só vigorará o accrescimo para os socios que não tiverem recebido qualquer auxilio pecuniario em vida. § 4.º Si o socio fallecido tiver menos de um anno de antiguidade, será paga sómente a quantia de duzentos mil réis para funeral. § 5.º Cada socio declarará os beneficiarios do seu peculio e em qualquer tempo os poderá substituir. § 6.º No caso de não terem sido declarados beneficiarios, o peculio caberá aos herdeiros dos socios, na ordem e proporção estabelecidas nos artigos 27 e 28. § 7.º Quando houver

declaração de beneficiarios, presupporse-ha igualdade na partilha, si o socio não determinar o que caberá a cada um. § 8.º Do peculio a pagar aos beneficiarios ou aos herdeiros, serão deduzidos os debitos por mensalidades, por emprestimo, os relativos á pharmacia e quaesquer outros que o socio tiver para qualquer dos departamentos da associação, inclusive o saldo devedor correspondente ao valor das quotas recebidas inicialmente, calculadas, porém, á razão de 6$600 por cada quota que não tiver sido restituida na fórma do artigo 81. § 9.º O peculio será impenhoravel e não responderá por quaesquer dividas do socio, sinão as que este tiver para com qualquer dos departamentos da associação, na fórma do paragrapho anterior. § 10. O saldo existente no fundo de reforço de peculio, no fim de cada anno social, formará, com a quota prevista pelo art. 73, paragrapho unico, o total a dividir, reproduzindo-se essa operação annualmente. Art. 71—A Caixa de credito funccionará mediante regulamento proprio devidamente approvado pelo conselho deliberativo.» Foi ainda creada uma quota de 1$ por fallecimento de cada associado. Com a extincção dos departamento «Cooperativa» e «Mutualidade» foram modificados, na respectiva redacção, alguns artigos dos estatutos e supprimidos todos os outros que deixaram de ter qualquer relação. Os estatutos actuaes foram approvado em assembléa geral de 29 de julho de 1925. — *A directoria.*

(8.786)

ANNUNCIOS

Companhia Carris Porto Alegrense

(Anteriormente Companhia Força e Luz Porto Alegrense)

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia a vir receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 137, 1º andar, nos dias 3 e 4 de janeiro proximo vindouro, a importancia relativa ao 2º *coupon*, correspondente ao juro de 2º semestre de 1926, á razão de 9 % ao anno.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito no dia 15 de cada mez.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1926. — *A directoria.* (8.810)

A' Praça

O abaixo assignado declara que, a partir de 22 de dezembro de 1926, o seu estabelecimento de seccos e molhados, denominado "Ao Leão do Meyer", á avenida Amaro Cavalcanti n. 21, pertence aos Srs. Eduardo B. Luz Silva & Comp., estabelecidos nesta cidade, á travessa de Santa Rita n. 42, sobrado.

Em tempo declaro que vendi aos mesmos senhores livre e desembaraçdo de qualquer onus.

Rio, 22 de dezembro de 1926.—*Aurino Souto.*

—

Reconheço a firma de Aurino Souto. Rio, 27 de dezembro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro,* tabellião. (8.806)

Companhia Guanabara

SÃO PAULO

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia, a virem receber, do dia 3 de janeiro de 1927 em deante, no escriptorio desta companhia, á rua Tupinambás n. 10, e no Rio de Janeiro, no escriptorio da Companhia Cervejaria Brahma, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 31 do corrente mez.

São Paulo, 27 de dezembro de 1926. — *A directoria.* (8.795)

Companhia Industrial e Territorial do Brasil

AVISO

A directoria avisa aos Srs. accionistas que, no dia 4 de janeiro de 1927 realiza-se, na séde desta companhia, uma assembléa extraordinaria, para o fim de deliberar sobre a renuncia dos directores José Pires Rebello, gerente e Delio Guaraná de Barros, thesoureiro, e, consequente preenchimento dos mesmos cargos por eleição, na fórma do art. 9º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1926. — *A directoria.* (8.804)

CLUB DE ROUPAS da Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 74, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de casemira e aviamentos inglezes, de feitio primoroso, acabamento irreprehensivel e elegancia exclusiva, a prestações semanaes de 10$000 e por meio de sorteios diarios.

Servem de base para os sorteios os tres ultimos algarismos (centenas) do maior premio da loteria da Capital Federal, a se extrahir em todos os dias ufeis.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 20	804
Terça-feira, dia 21	078
Quarta-feira, dia 22	616
Quinta-feira, dia 23	640
Sexta-feira, dia 24	999

Todos os Srs. prestamistas, pagando com a devida pontualidade as suas prestações, terão sempre direito aos seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados, até ao preço maximo de 450$000.

Rio, 25 de dezembro de 1926.—*Adjucto Ferreira.* Visto. — Dr. *Astério de Campos.* (8.800)

Sociedade Beneficente Unitiva

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com os arts. 50 e 17, lettra *k*, dos estatutos, convido os Srs. associados quites e no goso social, a comparecer á séde, á rua Uruguayana n. 133, sobrado, no dia 29, ás 19 horas, para, em assembléa geral extraordinaria (2ª convocação) tratar de assumpto urgente, como sejam a situação financeira da sociedade e reformar os arts. 6º, 33 e 38, na parte que julgar conveniente. — *José Pedro Sampaio,* 1º secretario. (8.791)

Empreza Agro Pecuaria

JUROS DE "DEBENTURES"

Na rua Visconde de Itaborahy n. 35, 1º andar, pagam-se, em todos os dias uteis, do proximo mez de janeiro de 1927, das 13 ás 17 horas, os juros de *debentures,* relativos ao segundo semestre do anno corrente.

Campo Bello, 28 de dezembro de 1926. — *Jayme Bernades Cotrim,* presidente. (8.801)

A' Praça

Joseph C. Gutwirth e Charles Schreiber, socios solidarios, unicos competentes da firma J. C. Gutwirth & Sobrinho, estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 29, sobrado, communicam á praça que, nesta data, dissolveram a sociedade commercial em que estavam constituidos sob a firma acima, com a retirada do socio Charles Schreiber, dando-se os socios quitação reciproca, assumindo o socio unica remanescente Joseph C. Gutwirth o activo e passivo da firma.

Declaram mais os socios que nada devem por compromissos a pagar, quer nesta como em qualquer outra praça, mas si alguem se julgar credor, deverá apresentar-se dentro de 40 dias.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1926. — *Joseph C. Gutwirth.* — *Charles Schreiber.* (8.788)

A' Praça

Ernest Luginbuhl declara, para os devidos effeitos, que, desde o anno de 1916, passou a assignar-se Ernest Miramont, e que continuará a usar deste nome em todos os actos e documentos.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1924. — *E. Miramont.*

—

Reconheço a firma de E. Miramont. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1926. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade, *Dijalma da Fonseca Hermes,* tabellião.

Companhia Litographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30, ás 2 horas, na séde social, á rua Sete de Setembro n. 98, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital; como se trata de alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas representando 2/3 (dous terços) do capital social. — *A directoria.* (8.767)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 3 de janeiro de 1927 em deante, pagam-se, na séde desta companhia, á avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, sobrado, os juros de seu emprestimo, relativo ao segundo semestres de 1926, á razão de 7$000 por *debenture.*

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — *Santos Jacintho,* director-presidente, interino. (8.794)